SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2326

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitações do COMASF torna pública a realização do seguinte Processo Licitatório: PRC Nº 48/2018, Modalidade Pregão ELETRÔNICO Nº 01/2018. tipo: Menor Preço considerando-se o Maior Percentual de Desconto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE "A - Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao COMASF, na condição de Órgão participante desta licitação, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Data de abertura: 11/09/2018 às 14:00 horas (horário de Brasília) no portal http://bll.org.br, conforme especificado no Edital. Local: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF, Rua Governador Valadares 180. Informações: (37) 3421-3277, no horário de 07:00 às 17:00 horas. Edital pelo e-mail: gestaocomasf@gmail.com.

Luz, 29 de agosto de 2018.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:9C4B7AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO 33/2018, PREGÃO PRESENCIAL 16/2018.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar, do dia 12/09/2018, às 8h30, Pregão Presencial - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para a contratação de pessoa jurídica especializadas para a realização de procedimentos médicos especializados. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia, 27 de agosto de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:29CF89E7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO -MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 003/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91, firmado em 20/08/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 003/2018, nos termos e formas que segue. Vigência 20/08/2018 a 31/12/2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C5F46D97

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATA DA 1ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO FISCAL GESTÃO 2018 - CIDES

ATA DA 1ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO FISCAL GESTÃO 2018, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018, ÀS 9H30MIN HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**: **CLEIDIMAR ZANOTTO– PREFEITO DE CAPINÓPOLIS; SECRETÁRIO: DÁRIO BORGES DE REZENDE – PREFEITO DE CASCALHO RICO; CONSELHEIRO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO DE TUPACIGUARA, CONSELHEIROS SUPLENTES SR. OVÍDIO AFRO DANTAS PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA E O LINDOMAR AMARO BORGES, PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CIDES**. O PRESIDENTE DO CIDES, O SENHOR **FRADIQUE GURITA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO CIDES**, CONDUZIU A REUNIÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, E COM A EQUIPE TÉCNICA, A CONTADORA DO CONSÓRCIO A SENHORA **LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO**, A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES, SENHORA **CRISTINA MARTINS** E A COORDENADORA ADMINISTRATIVA, SENHORA **LAÍSA QUIRINO**. O SR. FRADIQUE GURITA, CUMPRIMENTOU OS DEMAIS PREFEITOS E SOLICITOU A EQUIPE TÉCNICA QUE COMEÇASSE AS APRESENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CONSELHO FISCAL. A SENHORA LAURENTINA COM A PALAVRA ESCLARECEU QUE NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017, HAVIA SIDO APRESENTADA E APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017 DE JANEIRO A

JULHO E QUE NESTA REUNIÃO A PRESTAÇÃO A SER APRESENTADA É UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS GLOBAL DO EXERCÍCIO 2017. A SR. LAURENTINA APRESENTOU EM DETALHES TODOS OS RELATÓRIO CONTÁBEIS. A SENHORA CRISTINA, EXPLICOU A TODOS OS PRESENTES OS MOTIVOS DE NÃO REALIZAÇÃO DA TOTALIDADE DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2017 E COM A PALAVRA A SRA. LAURENTINA EXPLICOU QUE APESAR DE NÃO TER REALIZADO TODO O ORÇAMENTO PREVISTO HOUVE O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO. A SR. LAURENTINA EXPLICOU DETALHADAMENTE TODOS OS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. VÁRIAS FORAM AS PONTUAÇÕES E QUESTIONAMENTOS DOS PRESENTES SOBRE O ORÇAMENTO PARA CONHECIMENTO DE SUPERÁVIT, BALANÇO FINANCEIRO, MOVIMENTO DE EMPENHO, BALANCETE DE DESPESA, QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, BALANÇO PATRIMONIAL. A COORDENADORA ADM, LAÍSA FEZ A EXPLANAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E INFORMOU DA DIFICULDADE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FAU REFERENTE AOS CONVÊNIOS DE 2014, E INFORMOU TAMBÉM SOBRE A FINALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS DEMAIS CONVÊNIOS REALIZADOS PELA FUNEPU. A POSIÇÃO DOS PREFEITOS PRESENTES É QUE O CIDES TEM QUE COBRAR A FAU OS VALORES QUE FORAM GLOZADOS DE IMEDIATO, COM O VALOR CORRIGIDO. FOI LEVANTADO TAMBÉM A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS EM 2017 PAGOU PARTE DE RESTOS A PAGAR DE 2016, MAS AINDA ESTÁ COM REPASSES NÃO REALIZADOS NO ANO DE 2016 NO **VALOR DE R$ 7.172,03.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA INFORMOU QUE HOUVE O COMUNICADO OFICIAL SOBRE A DÍVIDA EM ABERTO. OS PRESENTES PEDIRAM PARA ENCAMINHAR UM OFÍCIO COMUNICANDO O NÃO PAGAMENTO E DANDO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA DÍVIDA. OS PRESENTES CONVERSARAM SOBRE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CARGOS PREVISTO NO ORÇAMENTO DE 2018 E QUE ESTA DEMANDA SERÁ NOVAMENTE PAUTADA NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA GERAL OU EXTRAORDINÁRIA DO CIDES APÓS APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS GLOBAL DE 2017, E O ESCLARECIMENTO DE TODAS AS DÚVIDAS LEVANTADAS PELOS PRESENTES O CONSELHO FISCAL APROVOU AS CONTAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, PELA DIRETORIA PRESENTE NA REUNIÃO, PELA EXATIDÃO DOS RELATÓRIOS E PELO CUMPRIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE ACORDO COM A LEI N. 4.320/1964 E COM A LEI COMPLEMENTAR N.101/2000. O PRESIDENTE DO CIDES, AGRADECEU À PRESENÇA DE TODOS E A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

*Ata Lavrada Por:

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do Conselho Fiscal

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Secretário do Conselho Fiscal

ANUAR ARANTES AMUI
Conselheiro Fiscal

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro Fiscal

LINDOMAR AMARO BORGES
Conselheiro Fiscal Suplente

OVÍDIO AFRO DANTAS
Conselheiro Fiscal Suplente

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contadora do CIDES

LAÍSA VILELA A. QUIRINO
Coordenadora Administrativa do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:CAFE4819

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIRC.21/2018 - CIDES

Circ.21/2018.

Uberlândia-MG, 28 de agosto de 2018.

Excelentíssimos (as) Senhores (as),
O Presidente do CIDES, o senhor Fradique Gurita da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica aos Prefeitos que a 24º Assembleia Geral Ordinária, será realizada no dia 04 de setembro de 2018, às 9h, na sede do CIDES dependências da AMVAP, em conjunto com as assembleias do CISTM e CISTRI.

Pauta:

• Contratações Administrativas para o CIDES 2018

Qualquer alteração será comunicada previamente.
Favor confirmar presença pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo e-mail: cides@cides.com.br

Cordialmente,

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:75E20657

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL CONTRATO Nº121/2018.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Bilateral contrato nº121/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: rescisão bilateral do contrato 121/2018, referente à realização de exames de eletroencefalogramas para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Edital de Processo Licitatório nº10/2018 – Pregão Presencial nº03/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços.

Uberlândia-MG, 25 de Maio de 2018 de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:084B7681

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL CONTRATO Nº 92/2018.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Bilateral contrato nº 92/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: rescisão bilateral do contrato 92/2018, referente à realização de exames de eletroencefalogramas para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Edital de Processo Licitatório nº 03/2017– Pregão Presencial nº02/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017– Registro de Preços.

Uberlândia-MG, 25 de Maio de 2018 de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:691A76EB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – JUSTIFICATIVA E DESPACHO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

Pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos, justificamos a revogação do **item 54** do Processo Licitatório 01/2018, Pregão Presencial 01/2018, cuja sessão ocorreu no dia 31/01/2018, na sede do CISTM. Trata-se de procedimento licitatório que tem como objeto a contratação de pessoas jurídicas especializadas para realização de consultas e exames médicos especializados para pacientes dos municípios associados ao CISTM, na forma do Edital e seus anexos.

A justificativa para a revogação do item 54 do certame baseia-se no fato de que, após o encerramento da sessão, homologação do certame e convocação das vencedoras para assinaturas dos respectivos contratos, uma das licitantes alvitrou a execução do objeto a ela adjudicado de forma diferente à proposta no edital do certame, cuja proposta seria a de "dividir" o objeto aos seus parceiros, de forma a dar maior fluidez à realização dos exames.

Ocorre que o CISTM, tendo em vista a vinculação ao instrumento convocatório, a vedação à subcontratação dos itens licitados e, ainda, a falta de previsão pelo Consórcio em contratar o objeto com vários prestadores, tratou de dar a negativa ao pleito apresentado, mantendo a fidelidade dos atos ao instrumento convocatório.

Cumpre-nos ressaltar que a revogação de um item do processo licitatório é uma conduta passível de ser realizada pelo ente contratante mesmo após a adjudicação do certame. No caso em tela, o item mencionado foi adjudicado, contudo não teve seu contrato assinado. Assim, aplica-se a sistemática proposta pelo art. 49 da Lei 8.666/93, cuja redação se dá nos seguintes termos:

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, [...] mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O cerne do raciocínio sobre a possibilidade de revogação da licitação (ou de itens da licitação) depois da adjudicação encontra-se na expressão utilizada pela redação legal do termo *"fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta".* Com efeito, o item em tela fora adjudicado à determinada licitante pela Pregoeira, mas o contrato entre as partes não chegou a ser firmado.

Assim, pela leitura do edital, instrumento ao qual nos submetemos fielmente a cumprir, entendemos que, por razões de interesse público, não sendo possível para o CISTM acatar as sugestões propostas pela licitante vencedora para o item 54 (pois esta ação entraria em conflito com os critérios de execução definidos no edital), tem o mesmo a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, na totalidade ou em partes, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação, se fosse este o caso.

Desse modo, resta a Administração pugnar pelo instituto da revogação do item 54 do certame, a fim de melhor atender o interesse público e ante a inconveniência pela contratação da forma proposta pela licitante vencedora, mesmo porque a Administração, com a aplicação do Princípio da Autotutela, poderá, a qualquer tempo, rever seus atos e, consequentemente, revogá-los, conforme nos ensina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, conforme segue:

Súmula nº 473:
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Porém, esclareça-se que a discussão da hipótese supracitada, no entanto, deverá se cingir à consideração de se o fato superveniente é condição bastante para alterar o juízo inicial na licitação. E encerrando a discussão deste assunto, resta apenas repetir que a revogação deve ser absolutamente excepcional e tem de ser devidamente justificada, pautando-se pelos princípios da seriedade da Administração e da boa-fé.

Dessa forma, atendendo o princípio da razoabilidade e o princípio eficiência, o CISTM decide pela REVOGAÇÃO do item 54 do Pregão Presencial nº 01/2018, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, concluindo-se que deve ser assegurado o contraditório e a ampla defesa, na esteira do art. 5°, incisos LIV e LV da Constituição Federal.

Uberlândia-MG, 19 de março de 2018.

Cleidimar Zanotto
Presidente do CISTM

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DEPROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

Despacho de revogaçãodo item 54 do processo licitatório, em razão do interesse público.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, diante das justificativas apresentadas e considerando a impossibilidade de atendimento ao pleito da licitante vencedora para o item 54,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e conforme justificativa anexa, o item de número 54 do Pregão Presencial nº 01/2018, processo licitatório tombado sob o nº 01/2018, cujo objeto é a contratação pessoas jurídicas especializadas para realização de consultas e exames médicos.

Com isso, resguardado o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, para manifestação de interposição de recurso administrativo, nos termos e formas da legislação vigente.

Uberlândia-MG, 19 de março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C8ADB2C3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 36/2018.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral contrato nº 36/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Coelho Arbex Serviços Radiológicos Ltda, CNPJ nº 20.409.861/0001-35. Objeto: rescisão unilateral do contrato 36/2018, referente à realização de coleta de material de tireoide PAAF para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Processo Licitatório nº 03/2017– Pregão Presencial nº02/2017. Fundamento: a presente rescisão fundamenta-se no artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda no item 7 da Cláusula Sétima do Contrato 36/2018.

Uberlândia-MG, 25 de Maio de 2018 de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CD300BED

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – JUSTIFICATIVA E DESPACHO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 02/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

Pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos, justificamos a revogação de alguns itens do Processo Licitatório 02/2017, Pregão Presencial 01/2017, cuja sessão ocorreu no dia 18/12/2017, na sede do CISTM. Trata-se de procedimento licitatório que tem como objeto a contratação de pessoas jurídicas especializadas para realização de consultas e exames médicos especializados para pacientes dos municípios associados ao CISTM, na forma do Edital e seus anexos.

Preliminarmente cabe destacar que o Pregão nº 01/2017 teve todos seus atos devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e também na *home page* do CISTM, conforme determinação legal.

A justificativa para a revogação dos itens 15 e 27 do certame baseia-se no fato de que não houve a chancela contratual das partes licitantes vencedoras, respectivamente as licitantes CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00 e Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, tendo sido alegado pelas licitantes citadas à falta dos profissionais para realização dos procedimentos, tal como exigido no instrumento convocatório.

Ocorre que o CISTM, tendo em vista a vinculação ao instrumento convocatório, não pôde abdicar-se de tal exigência ao seu bel prazer, devendo o mesmo o fiel cumprimento ao edital e seus anexos. Assim, tendo em vista que os termos contratuais não foram firmados pelas partes, o Consórcio vê-se na obrigação de revogar os itens 15 e 27 do certame acima citado e promover novo certame com vistas à contratação dos itens.

Cumpre-nos ressaltar que a revogação de um item (ou de itens) do processo licitatório é uma conduta passível de ser realizada pelo ente contratante mesmo após a adjudicação do certame. No caso em tela, o item mencionado foi adjudicado, contudo não teve seu contrato assinado. Assim, aplica-se a sistemática proposta pelo art. 49 da Lei 8.666/93, cuja redação se dá nos seguintes termos:

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, [...] mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O cerne do raciocínio sobre a possibilidade de revogação da licitação (ou de itens da licitação) depois da adjudicação encontra-se na expressão utilizada pela redação legal do termo *"fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta".* Com efeito, o item em tela fora adjudicado à determinada licitante pela Pregoeira, mas o contrato entre as partes não chegou a ser firmado.

Assim, pela leitura do edital, instrumento ao qual o CISTM se submete fielmente ao cumprimento, entendemos que, por razões de interesse público, tem o mesmo a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, na totalidade ou em partes, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação, se fosse este o caso.

Desse modo, resta a Administração pugnar pelo instituto da revogação dos itens 15 e 27 do certame, a fim de melhor atender o interesse público, mesmo porque a Administração, com a aplicação do Princípio da Autotutela, poderá, a qualquer tempo, rever seus atos e, consequentemente, revogá-los, conforme nos ensina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, conforme segue:

Súmula nº 473:
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Porém, esclareça-se que a discussão da hipótese supracitada, no entanto, deverá se cingir à consideração de se o fato superveniente é condição bastante para alterar o juízo inicial na licitação. E encerrando a discussão deste assunto, resta apenas repetir que a revogação deve ser absolutamente excepcional e tem de ser devidamente justificada, pautando-se pelos princípios da seriedade da Administração e da boa-fé.

Dessa forma, atendendo o princípio da razoabilidade e o princípio eficiência, o CISTM decide pela REVOGAÇÃO dos itens 15 e 27 do Pregão Presencial nº 01/2017, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, concluindo-se que deve ser assegurado o contraditório e a ampla defesa, na esteira do art. 5°, incisos LIV e LV da Constituição Federal.

Uberlândia-MG, 14 de fevereiro de 2018.

LEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DEPROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 02/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

Despacho de revogaçãodos itens 15 e 27 do processo licitatório, em razão do interesse público.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, diante das justificativas apresentadas e considerando a impossibilidade de atendimento ao pleito da licitante vencedora para os itens 15 e 27,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e conforme justificativa anexa, os itens de número 15 e 27 do Pregão Presencial nº 01/2017, processo licitatório tombado sob o nº 02/2017, cujo objeto é a contratação pessoas jurídicas especializadas para realização de consultas e exames médicos.

Com isso, resguardado o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, para manifestação de interposição de recurso administrativo, nos termos e formas da legislação vigente.

Uberlândia-MG, 14 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7D712C5B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 16/2018.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral contrato nº 16/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 19.952.027/0001-02. Objeto: rescisão unilateral do contrato 16/2018, referente à realização de Ecodoppler dos tipos: vertebral, de carótidas e vascular periférico para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2017, relativo ao Processo Licitatório nº02/2017. Fundamento: a presente rescisão fundamenta-se no artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda no item 7 da Cláusula Sétima do Contrato 16/2018.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2B6BB75F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – DESPACHO DE ANULAÇÃO CONTRATAÇÃO DE ENDOSCOPIAS E PROCEDIMENTOS EM ENDOSCOPIAS

DESPACHO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DE ATOS INERENTES À CONTRATAÇÃO DE ENDOSCOPIAS E PROCEDIMENTOS EM ENDOSCOPIAS, CONSTANTE NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018, CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CNPJ 18.151.467/0001-06, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto do CISTM, resolve **ANULAR** os atos inerentes à contratação de endoscopias digestivas altas e procedimentos em endoscopias, constantes do processo acima citado, pelos motivos abaixo apontados.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação aos atos praticados durante o processo de habilitação das licitantes ao processo supra referido, assim como todos os demais atos seguintes que referem-se à contratação de pessoa jurídica para realização de exames de endoscopias digestivas altas e procedimentos em endoscopias, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

ANULAR todos os atos sobre a contratação dos itens acima citados, pelas razões que seguem.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8. 666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fundamental observar a motivação que leva à presente anulação encontra escoras nas ações equivocadas praticadas durante o certame, desde a abertura dos envelopes de habilitação para o credenciamento público, cujo participante que, na ocasião representava a pessoa jurídica não era, de direito, o sócio responsável pela administração da sociedade jurídica e tampouco apresentou procuração para tal, valendo-se do contrato social para se fazer representar durante o credenciamento.

A falha se perdurou durante as fases recursais do certame, inclusive na assinatura do contrato firmado que derivou-se do certame, sendo signatário o sócio sem o mesmo ter autonomia para tal ação, conforme cláusula expressa no contrato social da empresa.

Ainda, até os recursos administrativos apresentados pela licitante na fase recursal do certame foi legalmente apresentado, tendo em vista que não foi o sócio administrador da sociedade que nomeou o procurador jurídico para representar a empresa nesta fase recursal.

No entanto, tão logo o CISTM se ateve aos fatos equivocados desde a abertura dos envelopes para o efetivo credenciamento das licitantes até o presente momento, tornou-se imperioso o ato de anulação dos todos os atos relativos à contratação citada. Cumpre-nos reforçar que, na presente fase do processo, o mesmo encontra-se em fase de certificação de documentos. Portanto, não acarretará qualquer prejuízo aos participantes arrolados.

Assim, tendo em vista razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites deste certame, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, devem ser anulados quaisquer atos que suscitem dúvidas quanto à legalidade ou à transparência dos processos, bem como à sociedade, possibilitando e garantindo a correta aplicação dos pressupostos legais.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, e tendo se verificado vícios no processo, é forçoso proceder à anulação do processo licitatório em todos os atos relativos à contratação dos exames supra referidos, tendo por base o princípio da autotutela e tendo em vista a evidente falha no processo, relevante e prejudicial ao interesse público.

Assim, com fulcro no art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação no que tange ao item específico da licitante concorrente, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Uberlândia-MG, 14 de agosto de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5EB77401

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – JUSTIFICATIVA E DESPACHO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 03/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

Pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos, justificamos a revogação de alguns itens do Processo Licitatório 03/2017, Pregão Presencial 02/2017, cuja sessão ocorreu no dia 21/12/2017, na sede do

CISTM. Trata-se de procedimento licitatório que tem como objeto a contratação de pessoas jurídicas especializadas para realização de consultas e exames médicos especializados para pacientes dos municípios associados ao CISTM, na forma do Edital e seus anexos.

Preliminarmente cabe destacar que o Pregão nº 02/2017 teve todos seus atos devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e também na *home page* do CISTM, conforme determinação legal.

A justificativa para a revogação do item 54 do certame baseia-se no fato de que não houve a chancela contratual da parte licitante vencedora, CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, tendo sido alegado pelas licitantes citadas à falta dos profissionais para realização dos procedimentos, tal como exigido no instrumento convocatório.

Ocorre que o CISTM, tendo em vista a vinculação ao instrumento convocatório, não pôde abdicar-se de tal exigência ao seu bel prazer, devendo o mesmo o fiel cumprimento ao edital e seus anexos. Assim, tendo em vista que os termos contratuais não foram firmados pelas partes, o Consórcio vê-se na obrigação de revogar o item 54 do certame acima citado e promover novo certame com vistas à contratação dos itens.

Cumpre-nos ressaltar que a revogação de um item (ou de itens) do processo licitatório é uma conduta passível de ser realizada pelo ente contratante mesmo após a adjudicação do certame. No caso em tela, o item mencionado foi adjudicado, contudo não teve seu contrato assinado. Assim, aplica-se a sistemática proposta pelo art. 49 da Lei 8.666/93, cuja redação se dá nos seguintes termos:

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, [...] mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O cerne do raciocínio sobre a possibilidade de revogação da licitação (ou de itens da licitação) depois da adjudicação encontra-se na expressão utilizada pela redação legal do termo *"fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta".* Com efeito, o item em tela fora adjudicado à determinada licitante pela Pregoeira, mas o contrato entre as partes não chegou a ser firmado.

Assim, pela leitura do edital, instrumento ao qual o CISTM se submete fielmente ao cumprimento, entendemos que, por razões de interesse público, tem o mesmo a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, na totalidade ou em partes, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação, se fosse este o caso.

Desse modo, resta a Administração pugnar pelo instituto da revogação do item 54 do certame, a fim de melhor atender o interesse público, mesmo porque a Administração, com a aplicação do Princípio da Autotutela, poderá, a qualquer tempo, rever seus atos e, consequentemente, revogá-los, conforme nos ensina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, conforme segue:

Súmula nº 473:
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Porém, esclareça-se que a discussão da hipótese supracitada, no entanto, deverá se cingir à consideração de se o fato superveniente é condição bastante para alterar o juízo inicial na licitação. E encerrando a discussão deste assunto, resta apenas repetir que a revogação deve ser absolutamente excepcional e tem de ser devidamente justificada, pautando-se pelos princípios da seriedade da Administração e da boa-fé.

Dessa forma, atendendo o princípio da razoabilidade e o princípio eficiência, o CISTM decide pela REVOGAÇÃO do item 54 do Pregão Presencial nº 02/2017, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, concluindo-se que deve ser assegurado o contraditório e a ampla defesa, na esteira do art. 5°, incisos LIV e LV da Constituição Federal.

Uberlândia-MG, 14 de fevereiro de 2018.

Cleidimar Zanotto
Presidente do CISTM

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DEPROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 03/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

Despacho de revogaçãodo item 54 do processo licitatório, em razão do interesse público.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, diante das justificativas apresentadas e considerando a impossibilidade de atendimento ao pleito da licitante vencedora para o item 54,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e conforme justificativa anexa, o item de número 54 do Pregão Presencial nº 02/2017, processo licitatório tombado sob o nº 03/2017, cujo objeto é a contratação pessoas jurídicas especializadas para realização de consultas e exames médicos.

Com isso, resguardado o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, para manifestação de interposição de recurso administrativo, nos termos e formas da legislação vigente.

Uberlândia-MG, 14 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8964ED1C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 212/2018.

Extrato do Contrato 212/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda-ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de 800 (oitocentos) Exames Anatomopatológicos no valor de R$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) cada exame. Total do contrato: R$29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017. Vigência: de 24/08/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 24 de Agosto de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:26777BCB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 140/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06.

Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda-ME., CNPJ nº 08.710.405/0001-25. Objeto: acréscimo de R$9.125,00 (nove mil, cento e vinte e cinco reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 250 (duzentos e cinquenta) exames anatomopatológicos, no valor de R$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$45.625,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 17/08/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 17 de Agosto de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B93CBD0E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 01/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP., CNPJ nº 03.941.068/0001-83. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 14/08/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 14 de Agosto de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BD3AF249

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2018.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 03/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B7ED7752

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 05/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: acréscimo de R$1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 05 (cinco) Ecocardiograma de Estresse, no valor de R$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 29/06/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 29 de Junho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B3DB141A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 05/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 30/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 30 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:68DB9C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:
Processo nº 018/2018
Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2018
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA MG
LICITANTE SABINO & ASIZ PROJETOS LTDA
VALOR R$2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Guaraciaba, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:3DEF43BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 07/2018 TIPO: Menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de filmagem e/ou fotografia nas solenidades da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/09/2018 às 09h10min .

Pará de Minas, 28 de agosto de 2018.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA.
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.*parademinas.mg.leg.br.*

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:1A655DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
ERRATA

PREGÃO PRESENCAL Nº 007/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018

OBJETO: Contratação de serviços para a manutenção do Software Legislador, adquirido pela Câmara, da empresa Lancer informatica; e instalação e manutenção de sistema de divulgação na internet das sessões da Câmara Municipal de São Lournço/MG.

O Presidente da Câmara, em respeito aos Principios Gerais de Direito Público, Certifica que devido ao um erro material, o Contrato Administrativo Nº 007/2018 constante no referido procedimento, na verdade, corresponde ao Nº 010/2018, devendo tal ser adotado para os todos os fins legais.

São Lourenço 22 de Agosto de 2018.

RICARDO DE MATTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiza Aparecida Pereira Scaglioni
Código Identificador:4361DF88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE PRECLUSÃO DE RECURSOS

EXTRATO DE PRECLUSÃO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, em perfeita consonância legal – torna pública – A PRECLUSÃO do direito de interposição de recursos referente as propostas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018, por parte das empresas SELT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 19.187.475/0001-67, e **JADEL CONSTRUÇÕES ELÉRICAS S.A**, CNPJ 00.620.226/0001-95. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

MAÍRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:EA780668

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018

CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMS.

Participante e vencedor

CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 28 de agosto de 2018

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:D31331C9

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
A Presidente Suplente da Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante

Participante e vencedor
CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br. Maíres Teixeira Nascimento – Presidente Suplente da CPL.

Montes Claros – MG, 28 de agosto de 2018

MAÍRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:26B8298D

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 031/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 025/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, EMBALAGEM FARMA, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA ABC FARMA, EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 11/09/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 11/09/2018. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelo site: www.cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:510DA311

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS DE CONTRATOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

1) Contrato Administrativo nº 16/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: MF Acessórios Tacógrafos e Rodoar Ltda – Objeto: Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Consórcio – Valor: R$ 53.450,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 22/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2017 – Data: 17.08.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Fablício Ramos Nobre, representante legal da contratada.

2) Contrato Administrativo nº 17/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Gabriele de Paula Freitas – Objeto: Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Consórcio – Valor: R$ 89.500,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 22/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2017 – Data: 17.08.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Gabriele de Paula Freitas, representante legal da contratada.

3) Contrato Administrativo nº 18/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Transmig Comércio de Peças Ltda – Objeto: Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Consórcio – Valor: R$ 93.450,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 22/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2017 – Data: 17.08.2018 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Arlei Juvenê dos Santos, representante legal da contratada.

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:AFCB93F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 033/2018 - DISPENSA Nº 008/2018. Objeto: Ccompra de tintas e materiais necessários para pintura do muro externo e paredes externas da Sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 1.148,51(Um mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Contrato N.º CL – 202/2018, Valor: R$ 1.148,51, Contratada à empresa PONTE NOVA TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.203.654/0001-15, com sede na Avenida Custódio Silva, nº 292, Centro – Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:E5939644

CISAMAPI
EXTRATO DE ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI – Extrato de Aditivo ao Contrato N.º 64/2017 - PAL N.º 036/2017 – DISPENSA Nº 013/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de link dedicado de Internet na velocidade de 20 Mbps, full duplex, através de acesso via fibra óptica a ser instalada no CISAMAPI. Valor Global: R$ 7.425,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, para vigorar entre 24 de agosto de 2018 até 24 de agosto de 2019. Contratada à empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.684.180/0001-91 com sede à Rua Agua Santa nº 450 sub sala, sala 01, Bairro Centro, Itabira, Minas Gerais.

Ponte Nova, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A107D9D2

CISAMAPI
EXTRATO DE ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI – Extrato de Aditivo ao Contrato N.º 65/2017 - PAL N.º 037/2017 – DISPENSA Nº 014/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada na

modalidade enc. no CISAMAPI. Valor Global: R$ 10.160,00 (Dez mil e cento e sessenta reais). Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, para vigorar entre 24 de agosto de 2018 até 24 de agosto de 2019. Contratada à empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.684.180/0001-91 com sede à Rua Agua Santa nº 450 sub sala, sala 01, Bairro Centro, Itabira, Minas Gerais;

Ponte Nova, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:93CDE70B

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 027/2018 - Pregão Presencial nº. 017/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis e complementares indicados no Anexo I do edital, para uso dos Municípios consorciados ao CISAMAPI. Valor Global da Ata: R$ 8.127.194,24 (Oito milhões cento e vinte e sete mil cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Ata n° 010/2018. Contratadas as empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91 – Valor: R$ 840.841,45 referente aos itens 01, 08, 20, 22, 41, 46, 48, 59, 78, 100, 111, 120, 128, 137, 142, 143, 144, 156, 169, 175, 178, 194, 196, 208, 223, 227, 229, 231, 236, 248, 253, 264, 274, 279, 292, 293, 294, 306, 338, 339, 358, 373, 409, 420, 444, 476, 486, 520, 521, 522; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71 – Valor: R$ 167.000,50 referente aos itens 139, 213 e 281; BH FARMA COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.799.163/0001-26– Valor: R$ 731.871,00 referente aos itens 14, 45, 57, 210, 212, 346, 365, 380, 385, 386, 395, 441, 455, 465, 525, 536; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.652.030/0001-70 – Valor: R$ 788.886,65 referente aos itens 024, 035, 036, 040, 043, 054, 070, 122, 126, 130, 136, 149, 150, 155, 174, 181, 182, 187, 198, 202, 226, 258, 282, 284, 304, 326, 340, 341, 345, 349, 371, 383, 384, 397, 412, 428, 439, 446, 466, 473, 488, 500, 501, 531, 532 e 538; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0001-51- Valor: R$ 648.343,65 referente aos itens 013, 034, 066, 067, 094, 095, 112, 114, 141, 145, 269, 355, 363, 364, 416, 425, 426, 427, 454, 456, 457, 464 e 492; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.520.829/0001-40 – Valor R$ 520.420,70 referente aos itens 007, 064, 119, 123, 133, 157, 158, 159, 197, 200, 206, 237, 308, 317, 324, 369, 460 e 513 ; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.417.694/0001-20 – Valor R$ 419.449,40 referente aos itens 039, 065, 068, 113, 115, 201, 218, 225, 228, 240, 246, 247, 275, 276, 277, 278, 316, 470, 514, 515 e 516; DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.760.171/0001-02 – Valor R$ 122.018,00 referente ao item 093; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.681.325/0001-57 – Valor R$ 1.595.612,11 referente aos itens 04, 015, 052, 058, 060, 061, 083, 091, 092, 101, 107, 132, 164, 171, 172, 179, 185, 186, 199, 211, 235, 243, 244, 273, 305, 323, 343, 344, 350, 354, 372, 388, 390, 391, 417, 418, 419, 459, 468, 469, 472, 477, 482, 490, 491, 498, 518 e 535; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.034.934/0001-60 – Valor R$ 689.617,80 referente aos itens 02, 05, 06, 09, 016, 017, 021, 023, 056, 071, 079, 148, 151, 161, 162, 163, 167, 184, 191, 203, 216, 283, 301, 303, 311, 312, 313, 321, 329, 332, 333, 335, 342, 396, 403, 404, 407, 424, 442, 449, 458, 471, 499, 502 e 503; PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.297.758/0001-03 – Valor R$ 705.960,78 referente aos itens 018, 019, 027, 028, 029, 032, 038, 047, 062, 063, 074, 081, 084, 097, 109, 135, 154, 160, 176, 180, 195, 204, 232, 234, 242, 252, 265, 266, 271, 286, 288, 291, 318, 322, 336, 362, 368, 370, 392, 410, 415, 431, 432, 435, 440, 453, 462, 463, 483, 489 e 539; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0002-20 – Valor R$ 897.172,20 referente aos itens 03, 01, 012, 031, 042, 049, 050, 072, 073, 080, 085, 087, 098, 099, 103, 105, 110, 121, 152, 188, 192, 209, 220, 222, 224, 241, 263, 272, 295, 296, 359, 366, 377, 443, 461, 475, 509 e 523.

Ponte Nova, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:7447436B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
PROCESSO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Aviso de Licitação- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 -**Contratação de empresas para prestação de serviços especializados no atendimento de consultas, emissão de laudos, realização de exames e de procedimentos para atender a população dos Municípios de abrangência do Centro de Especialidades Médicas - CEM. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública no dia 31 de Agosto de 2018, às 09:00. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 17:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Nayara Chaves Cordeiro
Código Identificador:4CD1B206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº026/2018 PROCESSO Nº36/2018

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 026/2018 cujo objeto é aquisição de materiais odontológicos, para manutenção dos postos odontológicos do Município de Açucena /MG, foi EMIGE MATERIAIS ONDOTOLOGICOS LTDA e os itens 92, 93, 94, 95, 96, 98 e 99 da cota reservada e a principal foram frustrados.

Açucena, 28 de agosto de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:DD6A5DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº036/2018 PROCESSO Nº52/2018

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 036/2018 cujo objeto é Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, foi: FERNANDES E BARBOSA LTDA-ME..

Açucena, 28 de agosto de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:53E3864C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2017 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/08/2018, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇOS 218/2017 COM A EMPRESA **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 069/2017. ALTERA O ITEM DO CONTRATO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÕES	PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. REALINHADO
0198	AM	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,28	0,36

ITEM 0198- ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 31%(TRINTA E UM POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B1C6CB7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 164/2018

CORREÇÃO DOS DADOS DA INEX 022/2018
.PROCESSO Nº 164/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018 CONTRATO Nº 084/2018 Contratante: Município de Arcos – Contratado: MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA – objetivo de contratação de serviços cartorais do segundo Oficio de Arcos/MG, pelo valor estimado de R$15.000,00 pelo prazo até 31/12/2018.

Arcos/MG, 15/06/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:57A2D34C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2.018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.018-REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2.018.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada no dia 12/09/2018 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 28 de agosto de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4EA8402A

GABINETE
LEI Nº 143/2018

Autoriza a Câmara Municipal de Argirita a doar bem público à Prefeitura Municipal de Argirita e dá outras providências.

O Povo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.147/0001-49 autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Argirita, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.730.011/0001-20, localizada na Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22 Centro, Minas Gerais, bens de propriedade da Câmara Municipal de Argirita abaixo descrito:
I — 02 (dois) Armários, de material MDF, de duas portas, com chave, na cor cinza e com medida de 90 cm por 1,50 metros.
II – 01 (um) Longarina, de três lugares, estrutura de ferro, cor preta, com estofado com napa azul.
III - 01 (um) Armário, com uma porta e uma gaveta, de cor branca.
IV – 01 (um) Ventilador de parede, Delta Premium, de cor preta, diâmetro da hélice 49,9 cm e diâmetro da grade 58,00 cm.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Argirita, Minas Gerais, 28 de agosto de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:50D7ADA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 051/2018, PP: 042/2018 – Menor Preço Por item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de Bebedouro. Empresa: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME – CNPJ: 27.748.454/0001-00, Ata: 100/2018, com valor global de R$ 9.881,16 (nove mil oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Vigência: 28/08/2018 a 27/08/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

28/08/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BEC14162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI NO 1015/2018

LEI No 1015 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

"ALTERA A LEI 941/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015".

O Povo do Município de Berilo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei 941/2015 de 21 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O repasse a que se refere esta lei será efetuado no valor de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) mensais, tendo como origem o recurso proveniente do Fundo Municipal de Saúde, desde que haja disponibilidade financeira."
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Berilo/MG, 24 de Agosto de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:0C1FA134

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar,o extrato de HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de NUTRICIONISTA, Nº 02/2018. Data da Homologação 28/08/2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:8DE2DD7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018
TIPO: MAIOR OFERTA TOTAL POR LOTE

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, PRECEDIDA DE OBRAS E REFORMAS, REPRESENTADOS POR 02 (DOIS) QUIOSQUES NO LOCAL DENOMINADO "PRAINHA DO SELEIRO", PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 02/10/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 03/10/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Após a fase de habilitação - Somente serão abertos os envelopes de nº 02 Proposta Comercial, se presentes todos os representantes das empresas participantes e devidamente credenciados para o ato licitatório.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br.

Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO:
Horário de Brasília (DF).

FLÁVIA PÁDUA BARBOSA
Presidente da CPL

PAULO CÉSAR LOREDO
Diretor de Licitações

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:CB6DFE46

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Contrato de prestação de serviços. **PARTES:** Município de Boa Esperança e FENAC – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Celebração de contrato de patrocínio, objetivando a execução do 48º Festival Nacional da Canção e 9º Festival Nacional da Cultura neste Município de Boa Esperança/MG. **VIGÊNCIA:** 31 (trinta em um dias), contados da assinatura do contrato, encerrando-se em 08/09/2018.. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa: 4836 - 02.13.05. 13.391.0471.2.172.000 - Manutenção do Festival da Canção de Boa Esperança; Fonte 100 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2018, Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:21C776E3

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO REF. PREGÃO Nº 88/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE URNAS ADULTO E INFANTIL E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

O Prefeito do Município de Boa Esperança/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93, e considerando, que:
Foi publicado o processo licitatório acima mencionado visando o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de urnas adulto e infantil e serviços funerários, destinadas à Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação de acordo com as

necessidades, cuja abertura se deu no dia 16 de agosto de 2018 às 10:00 horas.
O Pregão foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (IOF), no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Mural de Avisos da Prefeitura, entretanto, apenas uma empresa compareceu ao certame;
Com uma simples consulta, verifica-se que neste Município consta o registro de 05 (cinco) empresas com objeto social compatível com os serviços objeto da licitação, qual seja, serviços funerários e fornecimento de urnas;
Analisando a pesquisa de preços realizada, embora a proposta vencedora após negociação com o Pregoeiro, esteja dentro da média de mercado apurada, verifica-se a possibilidade legal de obter melhores preços com a participação de mais empresas;
A busca por melhores preços encontra-se amparada no princípio constitucional da economicidade;
A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

"A Súmula 473, do STF que entende que: "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*."

DECIDE:

Pelos motivos elencados, **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 632 – Pregão Presencial nº 88/2018 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE URNAS ADULTO E INFANTIL E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

Publique-se; Certifique e Cumpra-se os Atos Decorrentes.

Boa Esperança/MG, 24 de agosto de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:393DC5B6

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Limpeza, Utensílios de Cozinha e Produtos de Higiene, destinados ao suprimento das Secretarias e Conveniados desta Prefeitura Municipal.. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/08/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 89/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A9E8E7AB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CH COMERCIAL LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Limpeza, Utensílios de Cozinha e Produtos de Higiene, destinados ao suprimento das Secretarias e Conveniados desta Prefeitura Municipal.. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/08/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 89/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5591CCCE

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Limpeza, Utensílios de Cozinha e Produtos de Higiene, destinados ao suprimento das Secretarias e Conveniados desta Prefeitura Municipal.. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/08/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 89/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:244F0BAB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **J H C NEVES DISTRIBUIDORA ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Limpeza, Utensílios de Cozinha e Produtos de Higiene, destinados ao suprimento das Secretarias e Conveniados desta Prefeitura Municipal.. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/08/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 89/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DEFFE8DE

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Limpeza, Utensílios de Cozinha e Produtos de Higiene, destinados ao suprimento das Secretarias e Conveniados desta Prefeitura Municipal.. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/08/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 89/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:818163E3

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ULTIMAX EIRELI ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Limpeza, Utensílios de Cozinha e Produtos de Higiene, destinados ao suprimento das Secretarias e Conveniados desta Prefeitura Municipal.. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/08/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 89/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A55090B4

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Limpeza, Utensílios de Cozinha e Produtos de Higiene, destinados ao suprimento das Secretarias e Conveniados desta Prefeitura Municipal.. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**:

20/08/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 89/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9BB279AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 052/2018, PRC nº 245/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a prestação de serviços de seguros para veículos dos Departamentos de Administração e Planejamento, Educação, Ação Comunitária e Saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/09/2018, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6F86702E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 180/18 – Pregão Presencial n.º 062/18****, para contratação de empresa especializada para castração de animais machos e fêmeas de espécie canina*. Após a fase de lances chegou-se ao valor global de R$ 19.980,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Todavia o preço proposto pelo licitante se encontra acima do preço médio orçado previamente, ficando, portanto, considerado o processo *SEM VENCEDOR*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Agosto de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:645A0007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATURAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Supressão ao Contrato n.º 118/17****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA – EPP****.*
Processo Licitatório n.º 180/17 – Pregão Presencial n.º 053/17.
Objeto: Supressão de aproximadamente 1,53% (Um Inteiro e Cinquenta e Três Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado, referente à contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo.
Valor suprimido: R$ 1.672,00 (Um Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 31 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:89CD6412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 165/18 – Pregão Presencial n.º 061/18*** para a *aquisição de vitrais quadriculados e telas para proteção do Carrilhão da Igreja Matriz de São João Batista, bem este tombado através do Decreto de tombamento n.º 2.419/2008*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente o recurso, impetrado pelo licitante ***READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA***, sob o protocolo n.º 11.978-06. Ocasião em que foi encaminhado nesta data cópia de tal documento à empresa licitante ***JOSÉ SERGIO DE CARVALHO –CPF 906.919.386-87 - ME*** e fica desde logo intimada para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão no próximo dia útil. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Agosto de 2018.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5F2F0E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018 DE 28/09/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA NOS DIAS 30 e 31/08/2018 E DIA 01/09/2018**, empresa vencedora: AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.860.396/0001-42, valor registrado: R$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinqüenta reais). Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2058 – Promoção Turística - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Recursos Ordinários – ficha 231

Cachoeira Dourada-MG – 28 de Agosto de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:E7436583

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2018 DE 24/07/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**, empresa vencedora:

MIRANTE POSTO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 02.211.751/0001.82, valor total registrado R$ 105.480,93 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

Cachoeira Dourada-MG – 24 de Julho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:641FDF24

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2018 DE 24/07/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, empresas vencedoras: **ESTOQUE SUPRIMENTOS**, CNPJ: 01.000.276/0001-32, valor registrado R$ 43.742,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais); **SUPER PAPELARIA APOLO LTDA-ME** CNPJ: 18.343.089/0001-54, valor registrado R$ 60.588,95 (sessenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); **LM COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ: 05.788.495/0001-89, valor registrado: R$ 36.235,95 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **ROSELENA FRANCISCO PEREIRA 05556666628**, CNPJ: 29.540.830/0001-93, valor registrado R$ 28.417,18 (vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos) valor total registrado: R$ 168.984,08 (cento e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Cachoeira Dourada-MG – 25 de Julho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:B7C9A315

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 772, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.185 de 28 de dezembro de 2017, que "Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1º O *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº. 1.185 de 28 de dezembro de 2017, que "Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 14,5% (quatorze e meio por cento) da despesa fixada, conforme legislação."**(NR)**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 27 de agosto de 2018.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – Sessão Legislativa – 2018

SONEIR TEODORO DA SILVA
Primeiro Secretário – Sessão Legislativa – 2018

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8AC29D24

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA PARECER AO PL Nº 805 / 2018

Das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; e Serviços Públicos e Administração Municipal, sobre o ***Projeto de Lei nº 805, de 2018****, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.185, de 28 de dezembro de 2017, que "orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018" e dá outras providências".*

Autor: Prefeito Municipal

Relator(a):
Vereador(a) Kelly Abadia Dantas

I – RELATÓRIO

O Projeto em análise, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, tem por objetivo alterar o índice de suplementação autorizada na LOA 2018. .

O projeto foi apresentado no último dia 31/7/2018, sendo despachado para todas as Comissões pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara. Em razão disso, e consoante ao disposto no § 1º, do Art. 95, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os membros das três Comissões Permanentes resolveram pela reunião em conjunto para a análise da referida matéria.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, uma vez que trata matéria de natureza orçamentária.
A Lei Orçamentária de 2018 assim prevê
Art.4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 10% (dez por cento) da despesa fixada, conforme legislação.

Pretende o Executivo alterar esse índice para 22% (vinte e dois por cento)

É verdade que a elaboração dos orçamentos deve ser precedida de estudos técnicos, de modo a consignar a estimativa de receita e fixar a despesa com base no que foi efetivamente arrecadado e gasto no exercício anterior com as respectivas projeções, de maneira a se aproximar ao máximo da realidade. Não obstante a necessidade de um planejamento adequado, muitas vezes o gestor lança mão de créditos adicionais (especiais ou suplementares) para a adequação do orçamento.

Neste sentido a Lei 4.320/64, em seus arts. 7°, I; 41, I; 42 e 43, § 1°, prescreve: "
Art. 7° - A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:
I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;

Art. 41. - Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Art. 42 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
Art. 43. - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.
A propósito, os Tribunais de Contas de nosso país, por diversas vezes, vem questionando autorizações dessa natureza em percentuais elevados, justamente por configurar falta de planejamento público, princípio este de matriz constitucional. Por isso, é extremamente relevante que os Municípios adotem um efetivo planejamento, estabelecendo com razoabilidade índices de autorização para a abertura de créditos suplementares, sendo obrigação do Poder Legislativo controlar a sua execução.

Ademais, o Ministério Público de Contas vem recomendando que os Municípios tenham o efetivo planejamento estabelecendo com razoabilidade índices de autorização para a abertura de créditos suplementares, além de ser obrigação do Poder Legislativo controlar a sua execução. Vejamos:

"A autorização de abertura de créditos suplementares em percentuais muito elevados pode até se aproximar de abertura de créditos ilimitados, prática vedada pelo art. 157, VII, da CRFB.
Ademais, demonstra omissão da Câmara local, no exercício da sua função constitucional de participar da elaboração" do orçamento municipal e controlar a sua execução.
Dessa forma, recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para a abertura de créditos suplementares. Caberá, então, monitoramento por esta Corte para a verificação do cumprimento dessa recomendação, quando da apreciação das contas dos exercícios vindouros.
Recomenda-se, também, ao Poder Leais/ativo que. ao apreciar e votar os Projetos de Lei. Orçamentária municipal, observe com cautela os índices de autorização.. para suplementação de dotações pelo Município, para que a prática rechaçada não se repita". (TCEMG - Proc. Nº 886,682 Relator: Conselheiro José Alves Viana Prestação de Contas do Executivo Municipal. "' Exercício de 2012) Assim, vejo que para a atual circunstância, melhor a Câmara Municipal aprovar o presente Projeto, majorando o índice não para 22%, mas sim para 14,5%, e, portanto com a seguinte redação:
Art.4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 14,5% (quatorze e meio por cento) da despesa fixada, conforme legislação.

II – CONCLUSÃO

Nessas circunstâncias, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 805, de 2018.

Sala da Comissões, em 27 de agosto de 2018.

VEREADOR(A) - KELLY ABADIA DANTAS
Relator(a)

PROJETO DE LEI Nº 805/2018

III – PARECER DA COMISSÃO

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; e Serviços Públicos e Administração Municipal, reuniu-se extraordinariamente hoje, às 18:00hs, na sala das Comissões, e estiveram presentes os senhores membros das Comissões, sob a presidência do vereador Soneir Teodoro da Silva. Aberta a sessão foi apresentado o Parecer do Relator, e os membros acataram na sua totalidade o mesmo. Sendo assim as s Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; e Serviços Públicos e Administração Municipal, opinaram por unanimidade pela aprovação do o ***Projeto de Lei nº 805, de 2018***, *que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.185, de 28 de dezembro de 2017, que "Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018" e dá outras providências."* na forma do parecer apresentado pelo(a) senhor(a) Relator(a), vereador(a) Kelly Abadia Dantas.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2018.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8A4DF053

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 773, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1º A gestão financeira dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cachoeira Dourada será realizada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão responsável pela Educação do Município de Cachoeira Dourada, e que compõe a estrutura da Administração Direta do Município.

§1° A gestão a que se refere o caput deste artigo confere à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a condição de Unidade de Administração e Gestão dos Recursos do FUNDEB ou simplesmente UAG-FUNDEB.

§2° A administração e gestão da UAG-FUNEB será de competência privativa do Secretário Municipal de Educação e Cultura, autoridade máxima no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§3° A UAG-FUNDEB prevista neste artigo terá como programa de trabalho a manutenção e o desenvolvimento da educação básica pública municipal e a valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua remuneração na forma da legislação vigente, com recursos oriundos do FUNDEB.

§4° A UAG-FUNDEB integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as disposições contidas nesta Lei.

Art. 2º A gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será realizada pela UAG-FUNDEB.

§1º Para fins de movimentação dos recursos do FUNDEB, serão observados os seguintes requisitos:

I - abertura e movimentação em conta única e específica vinculada ao FUNDEB mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, a critério do Secretário Municipal de Educação e Cultura;
II - conta específica a que se refere o inciso anterior vinculada, obrigatoriamente, ao CNPJ da UAG-FUNDEB;
III - movimentação dos recursos na conta única vinculada ao FUNDEB, de forma conjunta, pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e pelo Secretário Municipal de Fazenda, ou cargo similar, incluindo as movimentações eletrônicas de pagamentos, transferências eletrônicas, assinaturas de documentos impressos e/ou eletrônicos, bem como a realização de quaisquer outros atos e movimentações junto às instituições bancárias oficiais onde seja mantida a conta bancária dos recursos vinculados ao FUNDEB.

§2° A gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB na conta única a que se refere o §1° deste artigo observará as seguintes diretrizes:
I - disponibilização de recursos realizada pelas unidades transferidoras a que se refere o art. 16 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por intermédio do Banco do Brasil S.A., que manterá sistema operacional destinado a processar e distribuir os valores devidos ao Município na conta bancária única e específica, instituída para essa finalidade;
II - vedação de cobrança de eventuais custos para manutenção e movimentação da conta única vinculada ao FUNDEB em face da sua vinculação exclusiva às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica;
III - disponibilização ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de forma regular e periódica, dos extratos bancários da conta do FUNDEB e das respectivas aplicações financeiras;
IV - disponibilização, quando solicitado, aos representantes do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas, dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal, do Ministério Público e das Polícias Federal e Civil, os extratos da conta bancária do FUNDEB e das respectivas aplicações financeiras.

§3º Eventual alteração da conta específica do FUNDEB deverá respeitar a periodicidade mínima de 1 (um) ano.

Art. 3° Fica o Secretário de Educação e Cultura do Município de Cachoeira Dourada autorizado a adotar as providências administrativas necessárias a dar cumprimento ao disposto nesta Lei, especialmente no que se refere:
I - a expedição e/ou criação e/ou alteração e/ou regularização do CNPJ DA UAG- FUNDEB que observará a denominação "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA UAG-FUNDEB" na condição de Unidade de Administração e Gestão dos Recursos do FUNDEB conforme previsto no §1° do art. 1° desta Lei; e
II - a indicação, perante o FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional, do CNPJ, instituição bancária e conta bancária para o recebimento e movimentação dos recursos do FUNDEB.

Art. 4° O FUNDEB ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura por intermédio da UAG-FUNDEB.

Parágrafo único. Competirá ao Secretário Municipal de Educação e Cultura:
I - gerir o FUNDEB no âmbito Municipal, sujeito ao controle e fiscalização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo;
II - realizar a ordenação de despesas;
III - exercer a confirmação ou alteração da instituição financeira oficial eleita para a manutenção da conta específica do FUNDEB;
IV - adotar as providências necessárias junto aos órgãos públicos e instituições financeiras oficiais visando abertura, manutenção e alteração da conta bancária específica do FUNDEB;
V - indicar, perante o FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional, do CNPJ, instituição bancária e conta bancária para o recebimento e movimentação dos recursos do Fundo; e
VI - exercer demais atividades necessárias ao gerenciamento do FUNDEB, inclusive a representação extrajudicial do mesmo perante terceiros e órgãos públicos de quaisquer dos Entes da Federação.

Art. 5° O Poder Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Educação e Cultura, poderá expedir atos e regulamentos que eventualmente sejam necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 27 de agosto de 2018.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – Sessão Legislativa – 2018

SONEIR TEODORO DA SILVA
Primeiro Secretário – Sessão Legislativa – 2018

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D1C9BA14

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PARECER AO PL Nº 806 / 2018

Das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; e Serviços Públicos e Administração Municipal, sobre o ***Projeto de Lei nº 806, de 2018***, *que "Dispõe sobre a gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município e dá outras providências".*

Autor: Prefeito Municipal

Relator(a):
Vereador(A) Kelly Abadia Dantas

I – RELATÓRIO

O Projeto em análise, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, tem por objetivo dispor sobre a gestão da movimentação financeira em conta específica do FUNDEB.

O projeto foi apresentado no último dia 30/7/2018, sendo despachado para todas as Comissões pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara. Em razão disso, e consoante ao disposto no § 1º, do Art. 95, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os membros das três Comissões Permanentes resolveram pela reunião em conjunto para a análise da referida matéria.

Trata-se de matéria de iniciativa privativa da Prefeito Municipal, uma vez que trata da disposição de competência de órgão administrativo da estrutura da Prefeitura Municipal: Secretaria Municipal de Educação.
Sabe-se que houve a publicação da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018. A esse respeito, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação emitiu o Ofício-Circular nº 8/2018/Cgfse/Digef-FNDE fazendo a orientação acerca da execução daquela Portaria Conjunta. Uma das medidas é a criação de CNPJ próprio à Secretaria Municipal de Educação.
Com efeito, vê-se que o Prefeito Municipal, com o envio deste Projeto de Lei, somente está colocando a legislação municipal em consonância com a exigência do FNDE/STN.
Logo, vê-se que o presente projeto por obedecer aos ditames legais pertinentes a matéria dessa natureza, é, pois, legal e constitucional, não contendo nada acrescer ou excluir na sua redação.

II – CONCLUSÃO

Nessas circunstâncias, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 806, de 2018.

Sala da Comissões, em 20 de agosto de 2018.

VEREADOR(A) - KELLY ABADIA DANTAS
Relator(a)

PROJETO DE LEI Nº 806/2018

III – PARECER DA COMISSÃO

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; e Serviços Públicos e Administração Municipal, reuniu-se extraordinariamente hoje, às 18:00hs, na sala das Comissões, e estiveram presentes os senhores membros das Comissões, sob a presidência do vereador Soneir Teodoro da Silva. Aberta a sessão foi apresentado o Parecer do Relator, e os membros acataram na sua totalidade o mesmo. Sendo assim as s Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; e Serviços Públicos e Administração Municipal, opinaram por unanimidade pela aprovação do o ***Projeto de Lei nº 806, de 2018***, *que "Dispõe sobre a gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município e dá outras providências."* na forma do parecer apresentado pelo(a) senhor(a) Relator(a), vereador(a) Kelly Abadia Dantas.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8B705106

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 1.191, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.185 de 28 de dezembro de 2017, que "Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº. 1.185 de 28 de dezembro de 2017, que "Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 14,5% (quatorze e meio por cento) da despesa fixada, conforme legislação."**(NR)**
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:A3D8607A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 1.192, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A gestão financeira dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cachoeira Dourada será realizada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão responsável pela Educação do Município de Cachoeira Dourada, e que compõe a estrutura da Administração Direta do Município.

§1° A gestão a que se refere o caput deste artigo confere à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a condição de Unidade de Administração e Gestão dos Recursos do FUNDEB ou simplesmente UAG-FUNDEB.

§2° A administração e gestão da UAG-FUNEB será de competência privativa do Secretário Municipal de Educação e Cultura, autoridade máxima no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§3° A UAG-FUNDEB prevista neste artigo terá como programa de trabalho a manutenção e o desenvolvimento da educação básica pública municipal e a valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua remuneração na forma da legislação vigente, com recursos oriundos do FUNDEB.

§4° A UAG-FUNDEB integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as disposições contidas nesta Lei.

Art. 2º A gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será realizada pela UAG-FUNDEB.

§1º Para fins de movimentação dos recursos do FUNDEB, serão observados os seguintes requisitos:
I - abertura e movimentação em conta única e específica vinculada ao FUNDEB mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, a critério do Secretário Municipal de Educação e Cultura;
II - conta específica a que se refere o inciso anterior vinculada, obrigatoriamente, ao CNPJ da UAG-FUNDEB;
III - movimentação dos recursos na conta única vinculada ao FUNDEB, de forma conjunta, pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e pelo Secretário Municipal de Fazenda, ou cargo similar, incluindo as movimentações eletrônicas de pagamentos, transferências eletrônicas, assinaturas de documentos impressos e/ou eletrônicos, bem como a realização de quaisquer outros atos e movimentações junto às instituições bancárias oficiais onde seja mantida a conta bancária dos recursos vinculados ao FUNDEB.

§2° A gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB na conta única a que se refere o §1° deste artigo observará as seguintes diretrizes:
I - disponibilização de recursos realizada pelas unidades transferidoras a que se refere o art. 16 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por intermédio do Banco do Brasil S.A., que manterá sistema operacional destinado a processar e distribuir os valores devidos ao Município na conta bancária única e específica, instituída para essa finalidade;
II - vedação de cobrança de eventuais custos para manutenção e movimentação da conta única vinculada ao FUNDEB em face da sua vinculação exclusiva às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica;
III - disponibilização ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de forma regular e periódica, dos extratos bancários da conta do FUNDEB e das respectivas aplicações financeiras;
IV - disponibilização, quando solicitado, aos representantes do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas, dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal, do Ministério Público e das Polícias Federal e Civil, os extratos da conta bancária do FUNDEB e das respectivas aplicações financeiras.

§3º Eventual alteração da conta específica do FUNDEB deverá respeitar a periodicidade mínima de 1 (um) ano.

Art. 3° Fica o Secretário de Educação e Cultura do Município de Cachoeira Dourada autorizado a adotar as providências administrativas necessárias a dar cumprimento ao disposto nesta Lei, especialmente no que se refere:
I - a expedição e/ou criação e/ou alteração e/ou regularização do CNPJ DA UAG- FUNDEB que observará a denominação "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA UAG-FUNDEB" na condição de Unidade de Administração e Gestão dos Recursos do FUNDEB conforme previsto no §1° do art. 1° desta Lei; e
II - a indicação, perante o FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional, do CNPJ, instituição bancária e conta bancária para o recebimento e movimentação dos recursos do FUNDEB.

Art. 4° O FUNDEB ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura por intermédio da UAG-FUNDEB.

Parágrafo único. Competirá ao Secretário Municipal de Educação e Cultura:
I - gerir o FUNDEB no âmbito Municipal, sujeito ao controle e fiscalização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo;
II - realizar a ordenação de despesas;
III - exercer a confirmação ou alteração da instituição financeira oficial eleita para a manutenção da conta específica do FUNDEB;
IV - adotar as providências necessárias junto aos órgãos públicos e instituições financeiras oficiais visando abertura, manutenção e alteração da conta bancária específica do FUNDEB;
V - indicar, perante o FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional, do CNPJ, instituição bancária e conta bancária para o recebimento e movimentação dos recursos do Fundo; e
VI - exercer demais atividades necessárias ao gerenciamento do FUNDEB, inclusive a representação extrajudicial do mesmo perante terceiros e órgãos públicos de quaisquer dos Entes da Federação.

Art. 5° O Poder Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Educação e Cultura, poderá expedir atos e regulamentos que eventualmente sejam necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

LEONARDO HENRIQUE DO CARMO
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:4A584F62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Referência:
Processo nº 00037/2018
Pregão nº 00022/2018

Empresa: **TEMAPA - TERRAPLENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV JK, 904, CENTRO, PIMENTA - MG - 35585-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.296.851/0001-87, representada por seu Responsável Legal, Senhor PAULO RICARDO DA SILVA - CPF: 094.487.876-85

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES (PARALELEPÍPEDOS) E BLOQUETES SEXTAVADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. (Calceteiro).**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.712.174/0001-42, com sede a
Rua Dr. Brandão nº 59 – Centro – Campanha / MG, vem perante Vossa Senhoria , considerando o inadimplemento contratual , consistente na má execução do objeto licitado , **NOTIFICAR ,** para que no prazo de 10 (dez) dias proceda no que se segue:

- Conforme laudo técnico , fornecido pelo engenheiro civil, os serviço executados não atendem aos mínimos requisitos técnicos .

- Em sendo assim, servimos da presente para notificá-los para que regularize a situação no prazo máximo 10 (dez) dias.

Caso não seja regularizada a situação no prazo assinalado, serão tomadas as devidas providências no sentido de rescindir unilateralmente o contrato nº 0082/2018 com consequente aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Certos de merecer sua atenção e buscando evitar maiores transtornos, firmamos a presente.

Campanha, 28 de Agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F361DA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público a REPUBLICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de máquina para fabricação de pré-moldados para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade. A abertura será dia 11 de setembro de 2018 às 08:30 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 29 de agosto a 10 de setembro de 2018, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2979E8B9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual

aquisição de 01 (um) conjunto composto de cadeira odontológica e seus acessórios, sendo adquirido também um autoclave, raios-x odontológico, fotopolimerizador e uma câmara escura que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Capitão Andrade/MG. A abertura será dia 12 de setembro de 2018 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 29 de agosto a 11 de setembro de 2018, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:A4EA4E63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO A HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/CONTRATO 043/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

A Prefeitura municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/CONTRATO 043/2018 referente aoProcesso Licitatório nº 058/2018, Tomada de Preços nº 008/2018.PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., Sr.PetrônioMineiro de Souza,no uso de suas atribuições legais resolve: Adjudicar e Homologar o objeto do Processo Licitatório nº 058/2018, Tomada de Preços nº 008/2018 a empresa CONSTRUMONTES EIRELI-ME, CNPJ 21.191.483/0001-29, declarada vencedora dessa licitação com o valor total de R$350.042,30 (trezentos e cinqüenta mil, quarenta e dois reais e trinta centavos). Objeto: contratação de empresa para execução de obras de implantação de módulos sanitários domiciliares no município de Capitão Enéas-MG., conforme Convenio nº 859444/2017, firmado entre este município e a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. CTR-043/2018- -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e CONSTRUMONTES EIRELI-ME, CNPJ 21.191.483/0001-29 (Contratada) -Vr. de R$350.042,30 (trezentos e cinqüenta mil, quarenta e dois reais e trinta centavos). Vigência 12(doze) meses - Data: 28/08/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:76D1B733

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 051/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 101/2018. Objeto: aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e painéis das marcas EBARA E LEÃO. Contratada: CASA DO MOTOR LTDA-EPP, CNPJ nº 03.150.785/0001-17, no valor total de R$ 144.775,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 28/08/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:FFF9B625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2018

ATA DE RP Nº 034/2018 - PAL Nº 048/2018 - PP Nº 027/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME CNPJ Nº 24.638.547/0001-85
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 15.762,30 (QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA:27/08/2018 A 27/08/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:9ED12FF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2018

ATA DE RP Nº 035/2018 - PAL Nº 048/2018 - PP Nº 027/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: DURVALINA ALVES GONÇALVES - ME CNPJ Nº 28.898.386/0001-10
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 22.046,05 (VINTE E DOIS MIL QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA:27/08/2018 A 27/08/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:A33AAF4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018

ATA DE RP Nº 036/2018 - PAL Nº 048/2018 - PP Nº 027/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA – EPP CNPJ Nº 13.158.216/0001-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 29.824,10 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA:27/08/2018 A 27/08/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:F9B7DEE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2018

ATA DE RP Nº 037/2018 - PAL Nº 048/2018 - PP Nº 027/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: JOAO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO – ME CNPJ Nº 30.157.786/0001-16
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 257.982,15 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA:27/08/2018 A 27/08/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:B2A46AB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2018

ATA DE RP Nº 038/2018 - PAL Nº 048/2018 - PP Nº 027/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: SIDNEY DE SOUZA CARVALHO – ME CNPJ Nº 11.807.975/0001-42
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 41.703,80 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:27/08/2018 A 27/08/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:2DC165F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018

ATA DE RP Nº 039/2018 - PAL Nº 048/2018 - PP Nº 027/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: SUPERMERCADO JONAS CÂMARA LTDA CNPJ Nº 00.974.660/0001-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 17.681,35 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA:27/08/2018 A 27/08/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:B6595B7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2018

ATA DE RP Nº 040/2018 - PAL Nº 048/2018 - PP Nº 027/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: VANILSON JULIANO CORDEIRO – ME CNPJ Nº 08.747.981/0001-47
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 9.745,30 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:27/08/2018 A 27/08/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:570BAE2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**.** PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 071/2018. Pregão Presencial n.º 037/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte para atender as Secretarias Municipais de Esporte e Lazer; Cultura e Turismo; Educação e saúde. O Município de Carmo da Mata/MG através da Comissão Permanente de Licitações e o Prefeito Municipal tornam público que em face da desistência do 1º colocado, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação do ITEM 004, TRANSPORTE AMPARENSE-EPP – CNPJ 06.173.398/0001-44, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas condições propostas pelo licitante detentor da 2ª melhor oferta (R$3,85 - três reais e oitenta e cinco centavos - o valor do quilômetro rodado) de conformidade com o ato convocatório e nos termos do art. 4º, XVI e XXIII da Lei Federal 10.520/2002. O convocado deverá apresentar a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preço em 2 dias úteis.

Carmo da Mata/MG, 28 de agosto de 2018.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal;

ALBERTINO PINTO DA SILVA NETO
Presidente da CPL.

Membros:

SANDRA MACHADO F. FREIRE,

CRISTIANE R. CÂMARA,

MARIA APARECIDA S. DE ALMEIDA

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:135EB8C9

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018 - TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de coletor com preservativo para atender as Ordens Judiciais. O Município de Carmo da Mata/MG através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que foram reabertos os prazos do certame em epígrafe: **DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até 14/09/2018 – 13:00 horas - DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPE: 14/09/2018 – 13:000 horas.** As demais cláusulas que não foram citadas nesse este termo permanecem inalteradas. Esse termo deverá ser divulgado da mesma forma que se deu o texto original.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 28 de agosto de 2018.

ALBERTINO PINTO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:620C2D6C

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL

ALTERAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata-MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público a alteração da data da seção do Processo Licitatorio Nº 077/2018, Pregão Presencial Nº 043/2018 para o dia 17/09/2018 às

13:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:DA24774E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 155/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA HFIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA NAMANUTENCAO PREDIAL REFERENTE À SERVICOS: OBRAS CIVIS, INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E PLUVIAIS**. VALOR DO CONTRATO: R$ 127.054,51 (CENTO E VINTE E SETE MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 28/08/2018.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:97295183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 222/18 PP Nº. 102/18. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados no âmbito da Atenção Primária a Saúde, conforme Resolução nº 5964/2017. Empresas vencedoras: Atuante Comercial Ltda - ME, valor R$ 4.093,00; Carvalho Diniz Const. E Comércio Ltda – ME, valor R$ 2.082,00; D & D Empreendimentos Comerciais Eirelli, valor R$ 12.027,00; K.C.R Ind. e Com. De Equipamentos Eireli, valor R$ 9.270,00; Licitapatos Com. e Serviços Ltda – ME, valor R$ 262,00; MED CENTER Comercial Ltda, valor R$ 5.694,57; MIDAS Com. Atacadista de Prod. Hospitalares Ltda, valor R$ 620,00; VISAMED Com. de Mat. Hospitalar Ltda, valor R$ 4.720,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9516628B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 223/18 PP Nº. 103/18. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para serem utilizados no âmbito da Atenção Primária a Saúde, conforme Resolução nº 5964/2017. Empresas vencedoras: Achei Distribuidora Ltda, valor R$ 1.720,00; ASTEM Móveis para Escritório Ltda – ME, valor R$ 1.280,00; Digital Informática e Tecnologia Ltda, valor R$ 876,00; INFONEW Informática Ltda, valor R$ 2.430,00; STATUS Informática e Empreendimentos Ltda, valor R$ 3.744,35 e Thiago Augusto de Oliveira Santos MEI, valor R$ 2.100,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D8F8E854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 55/18 DO PL nº 64/18 – Pregão Presencial nº 37/18. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para a Clínica Médica Municipal e PSF'S. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO. R$ 59.003,80

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:655268A8

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 81/2018, DISPENSA 50/2018. Objeto: Aquisição de seguro para estagiário. EMPRESA VENCEDORA: MAPFRE VIDA S/A, sob CNPJ: 54.484.753/0001-49, sediada na AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, nº 14261, ANDAR 29 ALA A, Bairro VILA GERTRUDES, SÃO PAULO- SP, CEP: 04.794-000. Valor R$ 39,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E8F51BB2

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 80/2018, DISPENSA 49/2018. Objeto: Aquisição de seguro para estagiário. EMPRESA VENCEDORA: MAPFRE VIDA S/A, sob CNPJ: 54.484.753/0001-49, sediada na AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, nº 14261, ANDAR 29 ALA A, Bairro VILA GERTRUDES, SÃO PAULO- SP, CEP: 04.794-000. Valor R$ 39,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9A547CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 185 do PL Nº. 220/18 - PP Nº. 101/18. Objeto: Aquisição de meio-fio em concreto pré-moldado para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: JULIANO LOPES DOS SANTOS MEI. VIGÊNCIA 31/12/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BA796950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: **MUNICÍPIO DE**

CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018. **Leia-se: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018.** Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Aviso de Licitação.

Carneirinho-MG, 28 de Agosto de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6E61DC2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 053-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 413/18 – PREG PRES 053/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 11 de Setembro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Médico-Hospitalares, Móveis e Eletro-Eletrônicos) para a Manutenção das Atividades do CIS - Centro Integrado de Saúde do Município, conforme Proposta nº 19420.183000/1180-01 – Ministério da Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 223 (Setor de Convênios) ou ronivaldo.rossato@cassia.mg.gov.br e/ou 35.3541-5130 (Setor de Saúde) ou jose.fernandes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 28 de Agosto de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:DD4F388E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 091/2018 E 094/2018

Prc. nº 106/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: CONSTRU MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI-ME E KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP. Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e kit de varetas para desobstrução de rede de esgoto, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$401.014,55 e R$7.346,80, respectivamente.Vigência: 02/08/2018 a 02/09/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:7BF68D68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 065/2018 E 066/2018

Prc. nº 149/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: MOBILLE VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA.-ME e POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-ME,. Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$20.043,00 e R$11.470,00, respectivamente.Vigência: 14/08/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:5C22EC26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CANCELAMENTO DO 1º TERMO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – ATA SRP Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico o cancelamento do 1º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços nº 027/2018, Pregão Presencial SRP nº 065/2017, Processo nº 296/2017, publicado no dia 21 de agosto de 2018 com a manutenção dos preços para quisição de café em pó extra forte 500 g, e de leite integral embalagem de 1 litro da empresa CNA Multiformato e Logística Ltda.-ME.

Catas Altas 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:1F604F32

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 601/2018

Altera a Lei Municipal nº 183/05, que institui o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº 183/05, que institui o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º *- O Fundo de que trata a presente Lei, ficará vinculado à rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

Art. 2º - Fica alterado o art. 9º da Lei Municipal nº 183/05, que institui o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - *Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:*
I - administrar o Fundo Municipal de Habitação, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal;
II - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Habitação;
III - firmar convênios e contratos, inclusive empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo Conselho Municipal de Habitação;
IV - recolher a documentação das despesas e da receita, encaminhando à Contabilidade Geral do Município, assim como as demonstrações mensais da receita e das despesas do Fundo;
V - submeter ao Conselho as demonstrações mensais da receita e despesas do Fundo;
VI - levar ao Conselho, para conhecimento, apreciações, deliberações e projetos do Executivo na área da habitação.

Art. 3º - Fica alterado o art. 10 da Lei Municipal nº 183/05, que institui o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.10 *- O Conselho Municipal de Habitação é órgão gestor de caráter deliberativo e será composto pelos seguintes membros:*

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

01 (um) representante do Poder Legislativo;

03 (três) representantes de movimentos populares, movimentos estes que serão definidos e conceituados no Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação;

01 (um) representante de entidades privadas ligadas à área de habitação.

01 (um) representante de instituição voltada à família.

§ 1º - Tanto o Poder Público como as entidades indicarão o(s) membro(s) titulares, bem como seus suplentes.
§ 2º - Cada entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias para indicar seus representantes.
§ 3º - Caso alguma entidade não informe seu representante, será excluída do Conselho.
§ 4º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução por igual período.
§ 5º - A designação dos membros do Conselho será feita por ato do Prefeito Municipal.
§ 6º - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4º - Acrescenta o inciso XIV ao art. 17 da Lei Municipal nº 183/05, que institui o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 - *São atribuições do Conselho:*
I - determinar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação;
II - estabelecer programas anuais e plurianuais de recurso do Fundo Municipal de Habitação;
III - estabelecer limites máximos de financiamento, a título oneroso ou a fundo perdido, para as modalidades de atendimento previstas no art. 3º;
IV - definir políticas de subsídios na área habitacional;
V - definir formas de repasse a terceiros dos recursos que estão sob a responsabilidade de terceiros;
VI - estabelecer as condições de retorno dos investimentos;
VII - definir as formas e os critérios para a transferência dos imóveis vinculados ao Fundo aos beneficiários dos programas habitacionais;
VIII - traçar normas para a gestão do patrimônio vinculado ao Fundo;
IX - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio do órgão de finanças do Poder Executivo;
X - dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares relativas ao Fundo, nas matérias de sua competência;
XI - propor medidas de aprimoramento do desempenho do Fundo, bem como outra forma de atuação, visando ã execução dos objetivos do programa social;
XII - acompanhar e fiscalizar a execução dos programas habitacionais, podendo requerer embargos das obras, suspensão ou liberação de recursos, uma vez constatado o desvio dos objetivos do projeto, irregularidades na aplicação dos recursos, desrespeito às normas da boa técnica ou agressão ao meio ambiente;
XIII - propor e aprovar convênios destinados à execução de projetos habitacionais de urbanização e de regularização fundiária.
XIV- aprovar regimento interno.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:D401C0DD

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 602/2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou, eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir despesas com concessão Benefícios Eventuais pela Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação:

Órgão	**02**	**Município de Catas Altas**	
Unidade	**0205**	**Secretaria Municipal de Saúde – FMS**	
Função	**10**	**Saúde**	
Sub-função	**301**	**Atenção Básica**	
Programa	**5001**	**Gestão do Sistema Único de Saúde**	
Projeto	**2.106**	**Benefícios Eventuais – FMS**	
Ficha	**Elemento**	**Fonte de Recursos**	**Valor**
A definir	**33.90.32**	**Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita DR -148 Transf. do SUS – Atenção Básica**	**15.000,00**
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			**15.000,00**

Art. 2º- Para cobrir o crédito especial de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias vinculadas a DR - 148 Transferência do SUS Atenção Básica, na forma do inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964.
Art. 3º - O crédito de que trata o caput do art. 1º poderá ser suplementado no mesmo percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual do exercício corrente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:0B3C2646

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 083/2018

Concede adicional de insalubridade a servidora pública Natália Maria Alves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, a servidora pública **NATÁLIA MARIA ALVES**, Auxiliar de Enfermagem.
Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:F4EC38D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.A.L 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público que fará realizar licitação - mod. Tomada de Preços nº002/2018, destinada à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de projeto de pavimentação em bloquetes em vias urbanas do município de Chapada do Norte-MG, conforme Convênio nº 1491001455/2017/SEGOV/PADEM, com abertura às 14h do dia 14 de setembro de 2018, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA.
C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B5C62C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 045-2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031-2018-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo Nº 45/18, Pregão Presencial Nº 31/18. O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, no uso das respectivas atribuições, publica despacho de revogação do Processo em epigrafe, por razões de interesse público. O despacho na integra na integra, encontra-se disponível no site: www.cipotanea.mg.gov.br.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A6C4459A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 048-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033-2018-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2018

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 11/09/2018 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS, destinada à Registro de preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Divulgação e Impressão de Atos do Poder Executivo, bem como das matérias de interesse da Administração e da Comunidade para atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle**.** Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 28 de agosto de 2018.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:C8D9CF96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 214/2018- SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 214/2018, autuado em 22/08/2018, Dispensa-111/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização e desratização nas áreas internas e externas das 23 Unidades de Saúde, Conforme solicitaçãoda Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **DENISE TORRES RANGEL,** CNPJ nº 24.889.720/0001-18, no valor global de R$ 3.000,000 (três mil reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B8C4ABC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 196/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 196/2018, autuado em 09/08/2018, Pregão Presencial nº 057/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, às empresas: **POLO COMERCIAL EIRELI,** CNPJ nº 24.507.460/0001-79, no valor global de R$ 53.280,91 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos); **TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.652.834/0001-35, no valor global de R$ 91.014,30 (noventa e um mil catorze reais e trinta centavos);**GONÇALVES LANNA ATACADO DE ELÉTRICOS-EIRELI,** CNPJ nº 10.486.200/0001-50, no valor global de R$ 13.229,00 (treze mil duzentos e vinte e nove reais);**CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** CNPJ nº 25.696.352/0001-54, no valor global de R$ 11.637,00 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais); **ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI**, CNPJ nº 26.032.320/0001-17, no valor global de R$ 5.102,00 (cinco mil cento e dois reais);**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME,** CNPJ nº 37.227.550/0001-58, no valor global de R$ 75.077,46 (setenta e cinco mil setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); perfazendo um valor global anual de R$ 249.340,67 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) ; nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 28 de Agosto de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:697782FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 196/2018- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068 REFERENTE A MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 068/2018,** referente ao **PRC: 196/2018**, Objeto: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, às empresas: **POLO COMERCIAL EIRELI,** CNPJ nº 24.507.460/0001-79, no valor global de R$ 53.280,91 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos); **TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.652.834/0001-35, no valor global de R$ 91.014,30 (noventa e um mil catorze reais e trinta centavos);**GONÇALVES LANNA ATACADO DE ELÉTRICOS-EIRELI,** CNPJ nº 10.486.200/0001-50, no valor global de R$ 13.229,00 (treze mil duzentos e vinte e nove reais);**CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** CNPJ nº 25.696.352/0001-54, no valor global de R$ 11.637,00 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais); **ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI**, CNPJ nº 26.032.320/0001-17, no valor global de R$ 5.102,00 (cinco mil cento e dois reais);**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME,** CNPJ nº 37.227.550/0001-58, no valor global de R$ 75.077,46 (setenta e cinco mil setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); perfazendo um valor global anual de R$ 249.340,67 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 28/08/2018 a 28/08/2019, Dotação Orçamentária: Especifica de cada setor.

Cláudio 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:86C7BDD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 043/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, exclusivo para microempresas, empresas de Pequeno porte, Microempreendedores Individuais e Cooperativas equivalentes. Valor Global da Ata: **R$ 264.483,42 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)** – Vigência da ata 12 (doze) meses – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E OS FORNECEDORES: **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.461.173/0001-00 - Sediada na Rua Ramiro Veloso, nº 111, Bairro – Vila Brasília - CEP 39.400.151, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 123.871,68 (cento e vinte e três mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos),** e a empresa **AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 21.211.861/0001-99 - Sediada na Rua Araçá, nº 291 - A, Bairro – Nova Turmalina - CEP 39.660.000, na cidade de Turmalina - MG, no valor total de **R$ 7.265,60 (sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** e a empresa **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 22.820.165/0001-42 - sediada na Rod. BR 135, nº 32, Bairro – Cristo Redentor - CEP 39.373-000, na cidade de Mirabela - MG, no valor total de **R$ 94.758,64 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** e a empresa **FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.530.734/0001-64 - Sediada na Av. Afonso Pena, nº 383, Bairro – Vila Brasília - CEP 39.400.098, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 38.587,50 (trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Cônego Marinho - MG, 28 de agosto de 2018

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A5131A01

COMISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 085, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES MENCIONADOS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a prerrogativa do Artigo 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cônego Marinho, Lei Complementar nº 001 de 29 de outubro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao servidor EUSTAQUIO LOPES OLIVEIRA, matrícula nº 4804-1, CPF n° 076.842.706-13, por um período de 02 (dois) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULARES, podendo essa, ser interrompida a qualquer tempo, por necessidade do Serviço ou pedido do Servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir de 12 de agosto de 2018.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A4539C87

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **DISPENSA** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa CARLOS NEVES CORRÊA JUNIOR - inscrita no CNPJ sob o n.º 64.206.311/0001-94 - sediada na Rua – Marechal Deodoro da Fonseca - nº 765, Bairro – Centro - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, para fornecimento condicionadores de ar e cortina de ar, cujo valor total é de **R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 01.031.0001.1002 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos: 06 - nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 28 de agosto de 2018

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:46A817C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 048/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS***, pelo menor preço por item, objetivando a **EVENTUAL OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, DE FORNECEDORES LOCALIZADOS NO RAIO DE 300(TREZENTOS) KM DO MUNICÍPIO.**
O OBJETO LICITADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NAS ESPECIFICAÇÕES. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM A TODOS OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO, para um período de 12 (doze meses).

Valor estimado: ***R$ 727.978,92 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09:30 horas do dia 13 de setembro de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 28 de agosto de 2018

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:DBEF55BC

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
17/08/2018	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 3.103,20
24/08/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 88,84
27/08/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 146,88
24/08/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.572,84
24/08/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.158,17
27/08/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.945,50

Conquista, 27 de agosto de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:A5E9488A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 54/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 54/2018, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO, TIPO CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**. Data: 11/09/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C391BA22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 53/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0053/2018, cujo objeto é REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE COPIAS COM IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira , 14 de Setembro de 2018. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:6306394E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 48/2018, Pregão Presencial para registro de preços – 27/2018, **OBJETO**: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO***. Vencedores: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda., CNPJ 25.275.813/0001-70,** com valor de até **R$ 96.540,00 (noventa e seis mil quinhentos e quarenta reais), Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 05.561.973/0001-13,** com valor de até **R$ 16.642,70 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)** e **Alfalagos Ltda., CNPJ 05.194.502/0001-14,** com valor de até **R$ 568,30 (quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 28 de agosto de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:56AFB777

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

01) Publicidade Da Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 09/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS.** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores à **ALITA CAROLINA DETOMI**, **CNPJ: 31.054.642/0001-05,** no valor global de **R$ 10.137,60 (dez mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

Coronel Xavier Chaves – MG

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

02) Publicidade Do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE Coronel Xavier Chaves - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato de Prestação de Serviço, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº. 09/2018. Contratado: **ALITA CAROLINA DETOMI**, **CNPJ: 31.054.642/0001-05**. Valor: **R$ 10.137,60 (dez mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).** Vigência até 31/12/2018.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:53B37B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 761, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5º da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio as Servidoras:

- Margarete Aparecida Pereira Silva – 37 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 04 de setembro de 2018;
- Dalva Maria de Oliveira – 30 (trinta) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio e 90 (noventa) dias referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de agosto de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B94A8511

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 762, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de Férias Regulamentares no mês de setembro de 2018, aos servidores:
- José Donizete Moreira – 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2017/2018;
- Guilherme Celestino de Oliveira Campos – 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2016/2017;
- Amir dos Santos Rocha - 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2017/2018;

- Joana D'arc Rosa Garcia - 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2016/2017;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 28 de agosto de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6D1778E4

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 11/2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta - PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, inciso IV e VIII da Lei Municipal Nº 965/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, à servidora, Sra. ROSINEI AFONSO, inscrita no CPF sob o nº 573.861.616-20, matrícula 1117/3, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 28 de agosto de 2018

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A5060673

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.494/2017

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.494/2017

Face ao constante dos autos do Processo Administrativo nº 036/2018, adesão a ata de Registro de Preço nº 485/2017, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo ambulância para o transporte de pacientes do Município de Córrego Danta, junto a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.**, no valor global de R$ 73.242,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 28 de agosto de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DD970E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2018

DO OBJETO: O objeto do presente **TERMO** é o empréstimo gratuito de 01 (um) veículo automotor pertencente ao **COMODANTE** para o **COMODATÁRIO**, a título precário e gratuito, com a seguinte descrição: - 01 (UM) VEÍCULO FIAT/PÁLIO FIRE, VEÍCULO LEVE DE 05 (CINCO) LUGARES, PLACA PXS 3516, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2016, CATEGORIA OFICAL, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BD17122ZG7570448. - DO PRAZO: O presente Termo de Comodato terá o prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura. - DATA: 27/08/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BBB551CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 057/2018

PARCEIROS: O Município de Curvelo e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo - APAMIDC. - OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo para apoio na realização de despesas na aquisição de móveis em MDF visando a aplicação do Projeto: Organização do Espaço e Qualidade de Vida no Atendimento a Educação Infantil. - VALOR: 4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-290-2.00.00.- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 27 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 27 de janeiro de 2019. - DATA: 27/08/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C21CE4B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 058/2018

PARCEIROS: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo - APAE. - OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão gratuita de equipamentos de corte e costura e a doação de materiais que serão utilizados nas oficinas terapêuticas de assistência social, na confecção de roupas de cama, mesa, almofadas e em benfeitorias na Instituição. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será o período de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura. - DATA: 27/08/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2B1D5706

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.508, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT., DESP., LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer

27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.1098 Construção/Melhorias Quadras Poliesportivas
4.4.90.51.00 497 Obras e Instalações 68.902,34
1.00.00 Recursos Ordinários 68.902,34
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 68.902,34

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT., DESP., LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.1077 Constr. Vestiários e Melhorias em Campos
4.4.90.51.00 496 Obras e Instalações 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
27.812.2701.2250 Reforma e Instalação de Equipamentos Esportivos
4.4.90.39.00 508 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.902,34
1.00.00 Recursos Ordinários 6.902,34
27.813 Lazer
27.813.2701 Esporte Total em Foco
27.813.2701.1083 Municipalização da Praça de Esportes
4.4.90.93.00 509 Indenizações e Restituições 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.07.02 Fundo Munic. Patr. Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2251 Ref./Restaur. Bens Protegidos Patrim. Cul.
4.4.90.39.00 518 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento
23.695.2301.1082 Construção do Centro de Convenções
4.4.90.51.00 529 Obras e Instalações 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
23.695.2301.2058 Manutenção Atividades de Turismo
3.3.90.30.00 534 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL: R$ 68.902,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E1BB85B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.232, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA PORTARIA Nº 9.796, DE 28 DE JUNHO DE 2017 E ALTERAÇÕES, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 160/2018, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso I, os itens 1 e 2 do inciso IV e os itens 1 e 2 do inciso V do art. 1º da Portaria nº 9.796, de 28 de junho de 2017 e alterações, que nomeia membros para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
I - (...)
b) (...)
1. efetiva: Helenice Paixão Amarante;
2. suplente: Cintya Buitrago Libório Coelho;
IV - (...)
1. efetivo: Mayara dos Santos Gondim Guimarães;
2. suplente: Janaína Amália de Carvalho Ferreira;
V - (...)
1. efetivos: Maria da Glória Gonçalves e Valderez Barros de Menezes;
2. suplentes: Ana Paula Garrido de Oliveira e Jhones Henrique de Oliveira Gonçalves".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:74E107FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para acondicionamento, embalagem e proteção. Exclusivo MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 13/9/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 28/8/18

GILVÂNIA A. DE O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:68EECEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 028A/2018

Objeto: aquisição de eletrodomésticos. Exclusivo MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 11/9/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 28/8/18

GILVÂNIA A. DE O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:76306B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N° 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EIV – CEIV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que termina o artigo 36 da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, bem como o artigo 169 da Lei Complementar Municipal nº 103, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Diamantina e dá outras providências;

E considerando o disposto no Decreto número 235, de 08 de agosto de 2018 e no Decreto 261, de 20 de agosto de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam nomeada a Comissão Permanente de Análise e Aprovação de EIV – CEIV no âmbito deste Município, nos termos do Capítulo V do Decreto 235, de 08 de agosto de 2018, com a seguinte composição:

I – Vitor de Menezes Félix Ferreira – Técnico representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural;
II – Grace Kelly Maria – Técnica representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

III – Maria Clara de Aguiar Cruz – Técnica representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – Érika Cristina Miranda Fernandes – Técnica representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;

V – Débora Maria Ramos do Nascimento França – Técnica representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
VI – Carla Fernanda de Araújo – Diretora de Regularização Ambiental;

VII – Isac Maia Gusmão – Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito;

VIII – Carlos Emanuel Lopes Ferreira – Engenheiro Civil;

IX – Guilherme Junior dos Reis Martins – Chefe de Serviços Urbanos;

X – Waldemir Willer da Cunha – Diretor de Obras e Projetos.

Art. 2º. A presidência da comissão será exercida neste mandato pela servidora Débora Maria Ramos do Nascimento França, sendo substituída, em seus impedimentos, pelo servidor Carlos Emanuel Lopes Ferreira.

Art. 3º. O mandato dos membros designados para compor a Comissão Permanente de Análise e Aprovação de EIV – CEIV terá duração de 01 (um) ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, à critério da autoridade nomeante.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de agosto de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:FBB13044

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 261, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 261, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Acrescenta dispositivo ao Decreto 235, de 08 de agosto de 2018, que "Regulamenta o instituto do Estudo de Impacto de Vizinhança previsto na Seção XII, artigos 167 a 171, da Lei 103, de 30 de dezembro de 2011, institui a metodologia de identificação e avaliação de impactos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades e com o artigo 169 da Lei Complementar Municipal nº 103, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Diamantina e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 11° do Decreto número 235, de 08 de agosto de 2018, passa a vigorar acrescido do parágrafo segundo com a seguinte redação:

"Art. 11 – (...)
§ 2°. O mandato dos membros designados pelo Chefe do Poder Executivo para compor a Comissão Permanente de Análise e Aprovação de EIV – CEIV terá duração de 01 (um) ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, à critério da autoridade nomeante."

Art. 2º - Em decorrência da redação acrescida pelo artigo 1° desde Decreto, onde se lê "parágrafo único" no artigo 11° do Decreto 235, de 08 de agosto de 2018, se passe a ler "§1°".

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de agosto de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:7F87E71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Heloisa Silva Almeida	Heloisa Silva Almeida e Banda

Diamantina, 28 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Comissão Permanente De Licitação**.**

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2ABC3ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 211/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2018. Objeto: registro de Preços visando à futura e eventual contratação de prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação:

12/09/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 28 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:732975E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 219/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 083/2018. Objeto: contratação de empresa para elaboração do relatório do ICMS Cultural do Município de Diamantina para o exercício de 2020. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 13/09/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 28 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7168A1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 204/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 079/2018. Objeto: contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública do Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a suspensão, *sine die*, do presente certame.

Diamantina, 28 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:607145A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial nº 031/2018. OBJETO: Contratação de prestador de serviços para acompanhamento periódico das ações desta Prefeitura, produção redação, edição para veiculação de releases e textos jornalísticos para divulgação em emissoras de rádio, TV's, jornais impressos, bem como todo o acompanhamento e feedback para redes sociais (site, fanpage, blog, twitter e outros) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dionísio. Tipo menor preço por item. Protocolo 11/09/2018 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 28 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:761240C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	632.712.775,47	278.292.713,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.878.000,00	74.849.647,50
IPTU	65.800.000,00	24.729.357,16
ISS	44.460.000,00	22.632.221,36
ITBI	11.100.000,00	4.757.502,39
IRRF	15.250.000,00	7.473.635,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.268.000,00	15.256.930,62
Contribuições	36.382.169,76	13.773.780,97
Receita Patrimonial	55.473.605,71	10.675.580,51
Aplicações Financeiras (II)	52.906.605,71	9.325.360,29
Outras Receitas Patrimoniais	2.567.000,00	1.350.220,22
Transferências Correntes	366.216.000,00	173.871.966,72
Cota-Parte do FPM	70.400.000,00	32.798.084,75
Cota-Parte do ICMS	71.200.000,00	33.108.566,25
Cota-Parte do IPVA	30.800.000,00	24.302.710,01
Cota-Parte do ITR	60.000,00	5.518,26
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	175.351,68
Transferências da LC nº 61/1989	1.040.000,00	495.109,31
Transferências do FUNDEB	52.230.000,00	21.575.295,17
Outras Transferências Correntes	140.086.000,00	61.411.331,29
Demais Receitas Correntes	10.763.000,00	5.121.737,37
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	10.763.000,00	5.121.737,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	579.806.169,76	268.967.352,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	38.903.000,00	3.078.646,70
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	2.464.589,17
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	37.873.000,00	559.739,25
Convênios	37.873.000,00	559.739,25
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	30.000,00	54.318,28
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	54.318,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	37.903.000,00	614.057,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	617.709.169,76	269.581.410,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94B2E7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	556.476.155,77	342.697.217,39	235.187.780,19	197.459.079,58
Pessoal e Encargos Sociais	288.445.838,90	133.478.666,87	133.132.884,11	111.378.511,72
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.450.000,00	5.389.063,00	2.421.094,16	2.421.094,16
Outras Despesas Correntes	260.580.316,87	203.829.487,52	99.633.801,92	83.659.473,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	549.026.155,77	337.308.154,39	232.766.686,03	195.037.985,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	70.968.946,14	10.554.649,14	4.689.401,46	4.421.735,00
Investimentos	59.578.946,14	4.140.697,00	1.065.415,62	797.749,16

Inversões Financeiras	3.240.000,00	2.519,14	2.519,14	2.519,14
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)				
Demais Inversões Financeiras	3.240.000,00	2.519,14	2.519,14	2.519,14
Amortização da Dívida (XX)	8.150.000,00	6.411.433,00	3.621.466,70	3.621.466,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	62.818.946,14	4.143.216,14	1.067.934,76	800.268,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	63.119.724,92			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	674.964.826,83	341.451.370,53	233.834.620,79	195.838.253,72

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.615.966,24	694.426,91	694.426,91
Pessoal e Encargos Sociais	25.300.404,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)			
Outras Despesas Correntes	21.315.561,48	694.426,91	694.426,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.615.966,24	694.426,91	694.426,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.193.137,49	1.394.764,87	1.394.764,87
Investimentos	2.639.878,03	1.394.764,87	1.394.764,87
Inversões Financeiras	553.259,46	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			
Demais Inversões Financeiras	553.259,46	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.193.137,49	1.394.764,87	1.394.764,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.809.103,73	2.089.191,78	2.089.191,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A6C6B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	21.844.861,08

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C42EB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-35.929.200,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3689146F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUROS NOMINAIS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	9.325.360,29
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	5.389.063,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55A44507

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	25.781.158,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F134DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.950.463,09

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79F649A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	71.818.906,46	79.320.058,57
DEDUÇÕES (XXIX)	2.100.668,60	46.040.646,90
Disponibilidade de Caixa	0,00	44.243.460,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.171.664,33	54.396.380,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	65.341.656,83	10.152.919,72
Demais Haveres Financeiros	2.100.668,60	1.797.186,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	69.718.237,86	33.279.411,67

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3675BB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	36.438.826,19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00F604F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AJUSTE METODOLÓGICO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	55.188.737,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	39.210.498,45
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	20.460.587,53

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9290B475

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	16.524.290,24

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A97216E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	728.567.000,00
Previsão Atualizada	728.567.000,00
Receitas Realizadas	300.322.531,42
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	728.567.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	731.574.921,83
Despesas Empenhadas	375.584.166,02
Despesas Liquidadas	259.537.017,66
Despesas Pagas	218.737.885,50
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7C633E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	375.584.166,02
Despesas Liquidadas	259.537.017,66

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4077EBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	518.434.807,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A909AEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	27.721.643,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas	31.646.086,99
Resultado Previdenciário	-3.924.443,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FB7D39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário			
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.950.463,09	25.781.158,37	-873,80
Resultado Primário - Acima da Linha	-35.929.200,44	21.844.861,08	-60,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69CA0400

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar	
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.178.958,30	8.094.758,95
Poder Executivo	69.968.910,18	8.094.758,95
Poder Legislativo	210.048,12	0,00
Poder Judiciário		
Ministério Público		
Defensoria Pública		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.666.698,64	0,00
Poder Executivo	12.429.846,75	0,00
Poder Legislativo	236.851,89	0,00
Poder Judiciário		
Ministério Público		
Defensoria Pública		
TOTAL	82.845.656,94	8.094.758,95

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	51.927.890,07	10.156.309,28
Poder Executivo	51.717.841,95	10.156.309,28
Poder Legislativo	210.048,12	0,00
Poder Judiciário		0,00

Ministério Público		0,00
Defensoria Pública		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.089.191,78	10.577.506,86
Poder Executivo	1.852.739,89	10.577.106,86
Poder Legislativo	236.451,89	400,00
Poder Judiciário		0,00
Ministério Público		0,00
Defensoria Pública		0,00
TOTAL	54.017.081,85	20.733.816,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F499DB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.130.798,06	25,00	22,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.954.526,87	60,00	87,70
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DE33940

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	2.464.589,17	-1.464.589,17
Despesa de Capital Líquida	14.324.517,14	60.644.429,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B99D13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração	
	Exercício	10º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		
Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias	76.281.788,21	138.163.419,10
Despesas Previdenciárias	52.294.939,10	107.746.868,96
Resultado Previdenciário	23.986.849,11	30.416.550,14
Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias		
Despesas Previdenciárias		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		
Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias	180.633.613,60	148.692.669,46
Despesas Previdenciárias	139.226.235,14	136.688.381,32
Resultado Previdenciário	41.407.378,46	12.004.288,14
Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias		
Despesas Previdenciárias		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E2A842D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	34.151.760,57	15,00	19,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89BA53A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS. PL.108/18 INEX. 009/18: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 003/18.

Após analise dos documentos e com base no laudo técnico emitido pelos responsáveis técnicos da Superintendência da Usina de Projetos fez – se a seguinte deliberação: inabilitar a empresa T4P EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA, por não atender as exigências do item 8.1.3 subitem letra “b” e habilitar a empresa CONSTRUTORA MERCAL LTDA, por apresentar toda documentação exigida no edital. Que apresentou proposta no valor de R$ 1.950.000,00 (um Milhão Novecentos e Cinqüenta Mil Reais). Nada mais a relatar foi lavrada a presente ata que depois de lida será assinada por todos presentes.

Divinópolis, 27 de Agosto de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Coordenador do Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D53425D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº. 13.015/2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$46.205,49 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$46.205,49 (quarenta e seis mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - F. 0386 - Equipamentos e Material Permanente..... R$6.205,49

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0397 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.03.01.20.606.0014.2160 - CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG
3.3.30.41.00 - F. 0399 - Contribuições..... R$13.000,00

02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00 - F. 0403 - Material de Consumo..... R$5.000,00

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.32.00 - F. 1185 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$12.000,00

Total..... R$46.205,49

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.04.122.0003.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.3.90.14.00 - F. 0324 - Diárias – Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0325 - Material de Consumo..... R$1.205,49
3.3.90.33.00 - F. 0326 - Passagens e Despesas com Locomoção.. R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0327 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0329 - Obras e Instalações..... R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0330 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.000,00

02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
4.4.90.51.00 - F. 0340 - Obras e Instalações..... R$2.000,00

02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.36.00 - F. 0343 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0345 - Obras e Instalações..... R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0346 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.03.01.18.541.0014.1151 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES
3.3.90.36.00 - F. 0348 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0350 - Obras e Instalações..... R$10.000,00

02.03.01.20.606.0014.2161 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO
3.3.90.39.00 - F. 0401 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00 - F. 0405 - Obras e Instalações..... R$1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0406 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1184 - Material de Consumo..... R$12.000,00

Total..... R$46.205,49

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/08/2018.

Divinópolis, 20 de agosto de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D49CB164

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Filipe Caleb Maia (Classificação) 4° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 09/2018 (Médico Generalista 40 hs)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **09/2018**.

Divinópolis, 28 de agosto de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8105578B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Vivian Melo de Moraes (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 09/2018 (Médico Ginecologista)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **09/2018**

Divinópolis, 28 de agosto de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC028B4C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS – MG REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2.018.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Agosto de 2.018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, em primeira convocação, reuniu-se na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizado na Rua Pernambuco, nº 60, no 14º andar, os membros indicados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do solo, para o mandato 2017/2018, a seguir: Flávia Mateus Gontijo, D´Alessandro, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Maria Elisa Carvalho Souto Madeira, Diretoria de Planejamento e Políticas Urbanas; Waldo Martinho, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; José Hugo Rodrigues, CREA; Leonardo dos Santos Gabriel, ACID; Joselito Oliveira de Paula, Corpo de Bombeiros; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Verginia Margareth Martins, CODEMA; Oswaldo Eustáquio de Melo, COMPHAP; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO; José Israel da Silva , Fambaccord; Bruno Torres dos Santos, GABINETE e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, Prefeitura Municipal. **01 – ABERTURA**. Verificado o quorum regimental, a Presidente Flávia Mateus Gontijo, D´Alessandro, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente abriu a reunião para análise dos assuntos encaminhados aos Srs. Membros da Comissão. 02 – **Anuência da CMUOS para construção de "Projeto Comercial" com área superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados), em terreno localizado na Rua Guaraci Carlos de Freitas, no Bairro Santa Clara.** A Presidente Flávia Mateus Gontijo, D´Alessandro,apresentou a proposta de anuência para construção de empreendimento comercial a ser edificado em terreno localizado na Rua Guaraci Carlos de Freitas, Bairro Santa Clara, com área de 1.272,25 m2 e área a construir de 4.136,52 m2. Colocado em votação a proposta de anuência foi aprovada por unanimidade. **03) Pedido de revisão da classificação de zoneamento do "Bairro Residencial Altaville", passando da condição de ZR/2 para ZR/1. Parecer Técnico nº 034-18 contrário ao pedido de revisão. A Lei Municipal nº 8.462/2018 manteve a atribuição de ZR/2 para a área**. Por solicitação do representante do CRECI, Cleber Adriano de Cravalho, o pedido foi retirado de pauta devendo retornar na próxima reunião. **04 -Anuência da CMUOS para doação de área. O lote a ser doado corresponde a 15% da área a ser parcelada. A** Presidente Flávia Mateus Gontijo, D´Alessandro, apresentou proposta de anuência para aceitação de terreno constituído pelo lote 094, originário da subdivisão de gleba 200, conforme Protocolo 5.132/18, requerida por Kildare Coelho Lemos. Colocado em votação a proposta de anuência foi aprovada por unanimidade. **05 - Anuência da CMUOS para construção de posto de gasolina no Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves.** A Presidente Flávia Mateus Gontijo, D´Alessandro, apresentou proposta de anuência para o empreendimento de posto de combustível, a ser edificado em terreno no Anel Rodoviário Presidente Trancredo Neves, Rodovia MG 050, Gleba 700, WQuadra 333, Zona 45, com área de 1.135,75 m2 e área construída de 245,36 m2. Colocado em votação a proposta de anuência foi aprovada por unanimidade**. 06 - Alteração do perímetro urbano para tornar a Comunidade de Lages, zona de expansão urbana. A** Presidente Flávia Mateus Gontijo, D´Alessandro, apresentou proposta de anuência para alteração do perímetro urbano. Todos os Membros da Comissão presentes confirmaram o recebimento dos documentos: PARECER TÉCNICO nº. 034-18, emitido em, 22 de Maio de 2018, elaborado pela Diretora de Planejamento e Políticas Urbanas, referente ao Projeto de Lei nº CM-011/2016 que "Cria o Núcleo Urbano da Comunidade de Lages, define seu perímetro estabelece o uso e a ocupação do solo". Foi esclarecido que o presente Parecer Técnico foi elaborado pelos Técnicos da Diretoria de Planejamento Políticas Urbanas em 2016 e considerando não haver nenhuma alteração da proposta ou da legislação que trata o assunto, permanecem atualizados os argumentos do Parecer Técnico original. Foi encaminhado também, o PARECER DIVERSO Nº 078/2018. Referência: Ofício nº 0522/GP-PROGER/06-2018, versando sobre a Necessidade de Consulta pública para Expansão de Perímetro Urbano, datado de, 06 de agosto de 2018, assinado por Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, Procurador Adjunto – OAB/MG 120579, a seguir transcrito: *"O Gabinete do Prefeito Municipal, por meio do ofício acima mencionado, solicita parecer sobre a necessidade de consulta pública para expansão do perímetro urbano. Inicialmente e como baliza para o deslinde desta peça opinativa, importante considerar a dicção do art. 38, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 169/2014, que instituiu o Plano Diretor do Município de Divinópolis, no qual delimita a zona urbana do Município na forma definida na Lei Municipal nº 7.369, de 30/06/2011, caracterizando como zona rural as demais áreas constantes do território municipal. Desta feita e considerando a Lei Municipal nº 7.369 de 30/06/2011, que define zona urbana da seguinte forma: Art. 1º: "Inicia na foz do Rio Itapecerica (P1); daí segue pela margem esquerda do Rio Pará em direção a sua nascente, até o ponto localizado na sua confluência com o córrego Caveira (P2); segue por este córrego até o ponto localizado na foz do córrego Remanso (P3); por este córrego até o ponto localizado na sua nascente (P4); daí, sobe pelo divisor de águas entre a bacia deste córrego e as bacias dos córregos do Paiol, Caveira e Boa Esperança até o ponto fronteiriço à cabeceira do córrego Esperança, tributário do córrego do Paiol (P5); desce pelo córrego Esperança até encontrar com um tributário do Córrego do Paiol(P6); daí segue por este tributário até encontrar com o Córrego Buritis e seguindo por este até o Rio Itapecerica(P7); daí segue pela margem esquerda do rio Itapecerica até a foz do ribeirão Boa Vista e daí até a foz do Ribeirão Cacoco (P8); segue por este ribeirão até a foz do córrego Serra Negra (P9); daí segue pelo divisor de águas entre as bacias do córrego Serra Negra e do ribeirão Cacoco até o ponto fronteiriço à nascente do terceiro tributário da margem direita do córrego Carlota (P10); daí desce por este tributário até a sua foz (P11); desce pelo córrego Carlota até a sua foz no ribeirão Cacoco (P12); daí continua pelo espigão fronteiriço até o divisor de águas entre as bacias do ribeirão Cacoco e do córrego Flechas (P13); deste ponto, segue pelo divisor de águas entre as bacias do ribeirão do Cacoco, córrego da Estiva, córrego Catalão, córrego das Flechas e a bacia do córrego Lava-Pés, até a sua interseção com o divisor de águas entre os córregos Barreiro e Fumal (P14); segue pelo divisor de águas entre estes dois córregos até o ponto situado do leito do córrego Lava-Pés (P15); daí segue pelo divisor de águas entre as bacias do córrego Lava-Pés e a bacia do córrego das Angélicas, até o ponto situado na foz do córrego Olaria (P16);segue pelo córrego das Angélicas até a sua foz (P17); sobe pelo córrego Lava-Pés até a foz do córrego Gonjol (P18); sobe por este córrego até a sua interseção com a estrada municipal DIV 110; que liga Santo Antônio dos Campos à comunidade rural de Cachoeirinha (P19); segue pelo eixo desta estrada até a sua interseção com a estrada municipal DIV 105 (P 29); daí transpõe o interflúvio (espigão) fronteiriço até atingir a foz do primeiro tributário da margem esquerda do córrego Cachoeirinha (P21); sobe pelo espigão fronteiro até atingir o divisor de águas entre o córrego Cachoeirinha e o córrego da Sela (P22); continua por este divisor até atingir o divisor de águas entre os córregos Canjerana, da Sela, Sujo Fortaleza (P23); continua por este divisor até atingir o divisor de águas entre os rios Pará e Itapecerica (P24); continua por este divisor até a foz do rio Itapecerica (P1), onde fecha o perímetro". De acordo com a referida norma municipal, as áreas parceladas dentro do perímetro urbano acima referenciado, são consideradas área urbana, ao passo que, os terrenos não parcelados dentro do mesmo perímetro, considera-se área de expansão urbana. Considerando que o requerimento encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 522/GP-PROGER/06-2018, de 28/06/2018, refere-se à questões atinentes a projeto de lei de expansão do perímetro urbano, imperioso considerar o que dispõe o art. 42-B, da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, que institui o Estatuto da Cidade (regulamentação dos arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelecimento de diretrizes gerais de política urbana): Art. 42-B. Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publicação desta Lei deverão elaborar projeto específico que contenha, no mínimo: (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012) I - demarcação do novo perímetro urbano; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012).II - delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012). III - definição de diretrizes específicas e de*

áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012).IV - definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012). V - a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido; (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012).VI - definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012). VII - definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público. Na forma do §1º, do mencionado art. 42-B, da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, o projeto específico de expansão deve ser instituído por lei municipal e atender às diretrizes do plano diretor, sendo aquele dispensado quando as diretrizes referenciadas no caput, do art. 42-B, da Lei Federal nº 10.257/2001 estiverem contempladas no plano diretor municipal, o que não é o caso do Município de Divinópolis. Ainda, importa considerar que qualquer alteração do perímetro urbano fica condicionada ao cumprimento das determinações do Plano Diretor do Município, na forma da Lei Complementar Municipal nº 169/2014. Analisando as diretrizes do Plano Diretor do Município de Divinópolis, a referência à necessidade de realização de debates, audiências e consultas públicas, bem como de outros formatos de participação da sociedade, limita-se às situações de implementação de programas urbanísticos, tal como disposto no art. 72, caput, da Lei Complementar Municipal nº 169/2014. Vale frisar que inexiste no Plano Diretor do Município, condicionamento à realização de consulta pública para fins de apresentação e discussão de projeto de lei que vise promover a expansão do perímetro urbano municipal. Por fim, de bom alvitre salientar que a apresentação do projeto através de proposição junto ao Poder Legislativo Municipal, certamente oportunizará em sua discussão e votação, a participação da sociedade por meio de seus representantes eleitos. Este é o parecer.". Por fim, foi encaminhado o documento "JUSTIFICATIVA", assinado pelo Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, peça integrante da proposição de Lei que visa proporcionar à sede do Distrito de Santo Antônio dos Campos seu crescimento físico/territorial, de vez que a sede do distrito e seu entorno não tem como expandir devido ao limite do perímetro urbano hoje estabelecido e que em cinco tópicos justifica a necessidade da ampliação do perímetro urbano englobando a Comunidades de Lages e a Comunidade de Lopes. Após a análise e discussão dos documentos apresentados, os Membros da Comissão justificaram individualmente os votos: Maria Elisa Carvalho Souto Madeira, Diretoria de Planejamento e Políticas Urbanas, CONTRA: "Não cabe a CMUOS anuir sobre a matéria, já que o assunto é de competência privativa do Conselho da Cidade, conforme rege o Plano Diretor"; Waldo Martinho, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, FAVORÁVEL: "Desde que o ônus com a implantação dos futuros parcelamentos não recaia para o município, observa a necessidade de desenvolvimento do município."; José Hugo Rodrigues, CREA, CONTRA: Acompanha posicionamento do representante do Corpo de Bombeiros. Leonardo dos Santos Gabriel, ACID, FAVORÁVEL: Acompanha posicionamento do representa do SINDUSCON-CO; Joselito Oliveira de Paula, Corpo de Bombeiros, CONTRÁRIO: Justificando a complexidade técnica para um posicionamento imediato, o assunto carece de uma análise ampla; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI, FAVORÁVEL: justificando necessidade de desenvolvimento da cidade; Verginia Margareth Martins, CODEMA, FAVORÁVEL: Acompanha o posicionamento do representante do SINDUSCOM-CO; Oswaldo Eustáquio de Melo, COMPHAP, FAVORÁVEL: Justifica seu voto em razão dos argumentos favoráveis apresentados; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO, FAVORÁVEL: Em razão da necessidade de regularizar a situação existente nestas comunidades desde que, não haja a alocação de recursos públicos na sua implantação; José Israel da Silva, FAMBACCORD, FAVORÁVEL: Justifica sua posição em razão de seu conhecimento da área rural e ressalva a preocupação com a necessidade de observar a legislação para os empreendimentos a serem implantados na região; Bruno Torres dosa Santos, GABINETE, FAVORÁVEL: Enfatiza a necessidade de seguir toda a legislação pertinente ao parcelamento de solo. Resultado da votação: Por 03 (Treis) votos CONTRÁRIOS e 08 (Oito) votos FAVORÁVEIS, a proposta de anuência para a Alteração do perímetro urbano proposta foi APROVADA**.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de 05 (Cinco) páginas, que será encaminhada aos Srs. Membros da Comissão Municipal de uso e Ocupação do Solo e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 15 (Quinze) de Agosto de 2.018 (Dois mil e dezoito).

(ASSINATURAS): Luiz Fernando Guimarães Borges (Secretário Executivo) _____, Flávia Mateus Gontijo D´Alessandro (Presidente) _____.//////////////////

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:275D7065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o 01 TERMO DE ADITIVO ao contrato n° 093/2018; objeto: Contratação de serviços de Enfermagem para o atendimento na Unidade de saúde Euzébio de Siqueira; Contratado: **RAYON MOTA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 082.071.816-56 e COREN - MG 000.294.414, CI MG 14925884, PIS/PASEP 19037341511 sob o nº 10.904.642/0001-79; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência do contrato até 23 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 28 de Agosto de 2018.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:6E211A3D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 098/2018; objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de Lavagem dos veículos, caminhões, Ônibus e maquinas da frota Municipal, Contratado: RONALDO JACO MARCIANO MEI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.373.963/0001-12; Valor global do contrato: R$21.124,00 (vinte e um mil cento e vinte e quatro reais); Dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0401.2009.3.3.90.39.00, ficha 46;
02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.39.00, ficha 71;
02.05.01.12.122.1210.2018.3.3.90.39.00, ficha 103;
02.05.01.12.361.1260.2145.3.3.90.39.00, ficha 124;
02.05.01.12.364.1280.2036.3.3.90.39.00, ficha131;
02.06.01.10.122.1001.2042.3.3.90.39.00, ficha 213;
02.06.01.10.301.1002.2043.3.3.90.39.00, ficha 228;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.39.00, ficha 246;
02.06.01.10.302.1002.2155.3.3.90.39.00, ficha 273;
02.06.01.10.305.1004.2051.3.3.90.39.00, ficha 295;

02.07.01.08.122.0402.2063.3.3.90.39.00, ficha 302;
02.08.01.20.122.2001.2158.3.3.90.39.00, ficha 360;
02.09.01.04.122.0402.2160.3.3.90.39.00, ficha 379;
02.09.01.15.452.1501.2015.3.3.90.39.00, ficha 401; informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 28 de Agosto de 2018.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:BEBC149D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 019/2018. Pregão Presencial 010/2018. Termo Aditivo 068/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 068/2018). Contratada: Heleno Wander Carvalho Apolinário/MEI. Objeto: Retirada 40 diárias previstas dos serviços de pedreiro e servente de pedreiro para a Reforma do Posto de Saúde da Formiga, passando as respectivas diárias para a Construção de Guritas de Ônibus, alterando-se, assim, a cláusula terceira do contrato ora aditado. Vigência do Termo Aditivo: 13/08/2018 a 31/12/2018. Justificativa: art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93. 13/08/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:1BAF4ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 000108/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0050/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de aparelhos de comunicação para a Prefeitura e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 10 de setembro de 2018 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.
Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 21 de agosto de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:13882FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 014/2018.

Contratante: Município de Formiga - MG. Contratada: Fundação Educacional Comunitária Formiguense - FUOM. Vigência: A vigência do contrato com vencimento em 21/08/2018, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, sendo até 21/02/2019, fundamentando-se no artigo 57, II, c/c §2º, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. **Data:** 20/08/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B2A74637

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 086/18, PREGÃO- 060/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **INSTITUTO DE MARKETING, ASSESSORIA E GESTÃO DE IMAGEM NA EMPRESA LTDA,** referente ao item único, no valor de R$ 14,00 (catorze reais),para cada candidato efetivamente inscrito; perfazendo o valor total estimado de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais); valor a ser pago por candidato efetivamente inscrito excedente à quantidade estimada(10.000 dez mil), se houver, será de R$9,80(nove reais e oitenta centavos) vencedora no PRC- 086/18, Pregão- 060/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:62202F51

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 094/18, PREGÃO- 066/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **VERDE MINAS LTDA-ME,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), vencedora no PRC-094/18, Pregão- 066/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AB759DD0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2435 DE 27/08/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório, na modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO**, referente à contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução do projeto de extensão de rede aérea para atendimento à Estação Elevatória de Esgoto Sanitário no bairro Andorinhas no Município de Formiga(MG), sem ônus para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 27 de Agosto de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A0B62F3A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2436 DE 28/08/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de pães de sal com manteiga de leite para lanche diário dos servidores desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 28 de Agosto de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5F7B1EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 023/2018 – O Município realizará no dia 12/09/2018, às 09:00 horas, o Pregão Presencial 023/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG, CONFORME TABELA COMERCIAL.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 28 de Agosto de 2018

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:0A8B41BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP - CNPJ: 24.172.497/0001-93.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, máquinas e equipamentos, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
CLAUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 026/2018, devidamente autorizada, a supressão do Trator Ursus Mod 5312, constante do Lote 10, em razão do mesmo ter sido alienado em leilão após a contratação.
Data da assinatura: 28/8/2018.
Pregão nº 004/2018, PRC nº 004/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUIS CLAUDIO RANGEL DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BE8BF8D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 217

PORTARIA Nº 217/2018

Exonera CERES RESENDE DE MAGALHÃES ALMEIDA do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 2531/17,

RESOLVE:

Art. 1o Exonera, a pedido, **CERES RESENDE DE MAGALHÃES ALMEIDA,** para cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, em 21/08/2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 21/08/2018.

Guaxupé, 24 de agosto de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:9688DA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2018

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2018: Termo de Compromisso que celebram o MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ. Objeto: "Transferência de recursos financeiros para a entidade IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ, tendo em vista a Emenda Parlamentar que concedeu recursos, conforme nos termos da Resolução SES/MG nº 6046 de 22 de dezembro e do Termo de Compromisso n° 326/6046 de 08 de maio de 2018".Valor: R$100.000,00 (cem mil reais). Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Guaxupé, 1° de agosto de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:72E882A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 122/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 122/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com A C DOS SANTOS MÓVEIS ME. Objeto: fornecimento de veiculos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permantes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 17.141,80

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BE18F95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 123/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 123/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com A R BENTO INFORMÁTICA. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanetes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 1.489,50

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0894DEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 124/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 124/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com ATHOMOZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 8.050,00

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:016BBB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 125/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 125/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 23.400,00

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AB9B5E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 126/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 126/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com FAM LTDA EPP. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 83.822,13

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7FE61E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 127/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 127/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com FELIPE MOISÉS GARCIA ME. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 12.643,00

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D08BDC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 128/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 128/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com FORT MÓVEIS LTDA ME. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 9.103,80

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:21E467AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 129/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 129/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com INFORMATICA.COM LTDA. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 37.440,00

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:40E21DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 130/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 130/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com MED CENTER COMERCIAL LTDA. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 22.302,00

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C8BEDD26

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 131/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 131/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 35.020,00

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FF16370C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 132/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 132/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com P C R DO AMARAL & AMARAL. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 30.690,00

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CDD6DAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 133/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 133/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com PRIME DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 338,00

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F6A35E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 134/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 134/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com TREND COMERCIAL - EIRELI. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 1.575,20

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0B6DBB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 135/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 135/2018 originado da realização do Pregão Presencial 069/2018 firmado com VIME VEÍCULOS LTDA. Objeto: fornecimento de veículos, computadores, eletrônicos, ar condicionado, equipamentos odontológicos, equipamentos hospitalares, móveis, fogões, bebedouros, geladeira e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio das propostas de aquisição nºs 19111.832000/1160-01; 19111.832000/1170-02; 19111.832000/1150-01, 326.5313/2016, considerando a Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, Itens para melhor atenderem a população assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 138.000,00

Guaxupé/MG, 27/08/2018.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B44F2E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 031/2018,

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 031/2018, publicado no http://www.diariomunicipal.com.br, em 21/08/2018. Edição 2320, cujo objeto é ONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO DEDICADO E INTERNET;**ONDE SE LÊ:**"Pregão 031/218, **LEIA-SE:**"*Pregão 032/2018"*.

Gurinhatã, 27 de agosto de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:1AC08669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE APAE Nº 001/2018

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE nº 001/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018
ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IBIÁ
OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
A Prefeitura Municipal de Ibiá mantém Convênio com a APAE já há mais de 20 (vinte) anos.
Os termos de ajustes vem sendo firmados anualmente, de forma que o município possa auxiliar financeiramente a entidade com a contraprestação de serviços educacionais, psicológicos, social e de saúde, aos portadores de necessidades especiais e seus familiares, e ainda presta serviços ao município no seu excedente de mão de obra em tratamento fisioterápico.
A Prefeitura de Ibiá mantém vigente Termo de parceria com a APAE que vem permitindo repasses regulares para manter suas atividades, dentro das propostas contidas no plano de trabalho.
Ocorre que, a APAE foi contemplada com verba de Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Barbosa, regulamentada pela Portaria nº 1.339, de 14 de maio de 2018, conforme a seguinte transcrição:
Comunico a Vossa Excelência que apresentei emenda ao Orçamento Geral da União 2018 para esse Município, beneficiando a Apae – Rede de Cuidado á Pessoa com Deficiência do SUS contratualizada com essa Prefeitura, conforme abaixo:
Órgão: Ministério da Saúde
Programa: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde SUS
Ação: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Objeto: Incremento do Custeio de Média e Alta Complexidade – MAC
Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0031
Emenda nº 31860009
Valor: R$20.000,00
Apae de Ibiá – CNES nº 2098350.

A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações ente entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil preconiza no inciso II do art. 31 que será inexigível o chamamento público em razão da inviabilidade de competição quando a parceria decorrer de transferência direta de recursos, inclusive subvenções.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - ...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Os recursos tem origem em transferência direta como indicam a origem, ação, objeto, funcional programático e Emenda, razão pela qual se amolda na hipótese contida no referido artigo.

Os serviços da APAE são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado aos portadores de necessidades especiais, com estrutura própria de excelente nível e qualidade de serviço, capacidade técnica e operacional inquestionáveis.

Portanto, a verba com o objetivo de incrementar o custeio de média e alta complexidade das atividades da instituição permitirá a continuidade das ações desenvolvidas.

A Lei Federal nº13.019de 31/07/14 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429de 02/06/92 e9.790de 23/03/99".

Nestes termos, estamos formalizando o Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiá, a contar do dia 01/09/2018, com vigência pelo tempo necessário para execução da verba/programa a que o recurso se destina, com inexigibilidade do Chamamento Público.

AConstituição brasileiratem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. A proteção aos portadores de necessidades especiais é um dever dos municípios, nos termos do **art.23, II**. Por sua vez, o **art. 196** determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Os serviços oferecidos pela APAE são essenciais e imprescindíveis aos portadores de necessidades especiais cuja capacidade de atendimento abrange toda a população que dela necessita, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde, assistência pública e proteção a estas pessoas.

É evidente o fato que os serviços oferecidos naquela unidade não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis aos portadores de necessidades especiais e às suas famílias.

Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 31, Inciso IIda Lei Federal**13.019/14**.

Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex,* restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Ibiá, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Ibiá/MG, 27 de agosto de 2018.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:6EFF3A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REF.: 2º ADITIVO CONTRATUAL: PROCESSO: 027/2017, TOMADA DE PREÇO: 001/2017, CONTRATO: 036/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ N° 07.016.011/0001-09. OBJETO: REALIANHAMENTO NO VALOR PAGO, EM 25% (EM VINTE E CINCO POR CENTO).

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8735CB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DESERTO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DESERTO
MUNICÍPIO DE IGUATAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DESERTO - PROCESSO Nº. 090/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2018 – VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E TRÊS DESLOCAMENTOS MENSAIS, SENDO UM PREVENTIVO E DOIS DE URGÊNCIA, NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG. CONSTATOU-SE AUSÊNCIA DE INTERESSADOS, FOI DECLARADA DESERTA.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:59B1E88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, A **RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** DO PROCESSO Nº 090/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 12/09/2018 ÀS 14:00HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E TRÊS DESLOCAMENTOS MENSAIS, SENDO UM PREVENTIVO E DOIS DE URGÊNCIA, NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9190E15F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
4º TERMO ADITIVO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CONTRATO Nº. 004/2018. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **POSTO INDIANÓPOLIS LTDA EPP**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo referente à **aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para abastecimento dos veículos da frota do município de Indianópolis/MG**. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 55.225,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 22/08/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:710E70FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018 - REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 041/2018 – Registro de Preço n° 011/2018 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 12 de setembro de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:73EC14F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 - REGISTRO DE PREÇO N° 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 042/2018 – Registro de Preço n° 012/2018 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes, conforme Lei Municipal n° 1.029/93 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis-MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 13 de setembro de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6FE34F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 62/2018 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 23/2018 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA–**Empresa Contratada: SUPERMERCADO PEREZ E SOUZA LTDA.** Itens com supressão de valor: item 03 – Açucar Cristal no valor de R$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos), do item 07 – Mortadela no valor de R$ 13,00 (Treze reais), do item 47-Leite Integral no valor de R$:3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos),do item 48-Leite Desnatado no valor de R$:3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65 § 2°, da Lei n° 8666/93, e do item 6.2 da Cláusula Sexta do instrumento contratual.Dotação Orçamentária:Nº Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:CE53E8FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 52/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 52/2015, Processo nº 15/2015, TP nº 02/2015 CONTRATADA: VERTICAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa para reforma parcial da Escola Municipal de Pará dos Vilelas – Zona Rural de Itaguara/MG conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR n° 48924 – EMENDA PARLAMENTAR n° 17440019/2014. Valor do reajuste: R$ 7.145,42.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

11/05/2017.

Publicado por:
Sara Pereira Meneses de Oliveira
Código Identificador:92655473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 88/2018 MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 88/18 - Pregão Presencial 58/18 – Exclusivo ME/EPP/MEI OBJETO: manutenção de computadores e periféricos, impressoras e rede de internet. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000, até o dia 13/09/2018 às 09:00 hs. Consulta Edital www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:64F0833D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 147
PROCESSO: PRC 00089/17 LICITAÇÃO: PREG0051/17
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS ATHENAS LTDA - ME
ASSINATURA: 03/08/2018
VIGÊNCIA: 03/08/2018 A 07/08/2019
JUSTIFICATIVA: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7E58F7D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo aditivo ao contrato nº 118/2017, referente ao Processo nº 082/2017, Dispensa nº 021/2017. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratado: Geraldo de Oliveira Brito. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 18/08/2018 a 18/10/2018. Valor: 1.100,00 (mil e cem reais).

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A0F10789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 054/2018. Objeto: fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, constantes na tabela de preço da marca volare, para os veículos desta Prefeitura. O pregoeiro declarou o certame fracassado.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:04A06442

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 064/2018 – Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de análise de água bruta do rio verde de Itanhandu/MG. Sessão dia 11/09/2018 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AD5D8F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2018 CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

Processo licitatório nº 93/2018 – modalidade concorrência nº 02/2018 – Julgamento da fase de habilitação. Habilitadas: Lopes e Rocha Engenharia e Construções Ltda. – ME, Maia Engenharia e Construções Ltda. – EPP, R2R Tecnologia em Construção Eireli – EPP e Slump Engenharia e Consultoria Ltda. – EPP. Empresas inabilitadas: Carina Luzia da Silva CPF 126.939.906-37 – ME, Welington Engenharia e Projetos Eireli – ME, Arya Construções e Negócios Ltda. – ME, Michael & Samad Construções Ltda. – ME e Visual Construções, Consultoria, Planejamento e Execução de Obras Ltda. – ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I "a" da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AC15900F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2018

Prefeitura de Jacuí - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação **Nº 22/2018**, Processo: **Nº 286/2018** - Objeto: Aquisição de software para orçamento eletrônico para calcular estimativa dos custos de reparação e manutenção de peças e serviços de mecânica, elétrica, funilaria e pintura, retifica de motores, troca de vidros, lanternas, retrovisores e parabrisas de automóveis, caminhões e motos, bem como, validar, acompanhar e fiscalizar o grande número de orçamentos dos processos de concertos, reparos e manutenção**,** para a Secretaria Municipal de Administração**.** Vigência: 17 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2019. Contratada: **N°.: 222/2018 – AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA,** pelo valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais). 17/08/2018

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5B7B4F27

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº48/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico **extrato de Ata de Registro de Preços. 48/18** – Detentor: **LEANDRO JUNIOR DE AZEVEDO 06170972670** com Valor total estimado R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Referente ao Processo nº: 281/2018, Pregão nº: 65/2018, Registro de Preços nº: 23/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada, pelo período de 12 meses. Contratante: Município de Jacuí/MG, 28/08/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:4EA313B8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº223/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **223/18 - LEANDRO JUNIOR DE AZEVEDO 06170972670**. Referente ao Processo nº: 281/2018, Pregão nº: 65/2018, Registro de Preços nº: 23/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada. Vigência: 28 de agosto a 31 de dezembro de 2018. Valor total estimado R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Contratante: Município de Jacuí/MG, 28/08/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:095677FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 034/2018, Registro de Preço nº 015/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, para investimento e conservação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital,onde foram vencedoras as empresas: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** com o valor global de R$ 92.289,10 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.,** com o valor global de R$ 139.533,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais), **DIRETRIZ MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI,** com o valor global de R$ 23.558,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), **C & C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI,** com o valor global de R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI – EPP,** com o valor global de R$ 15.562,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** com o valor global de R$ 102.455,50 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **ANDRÉ LUIZ PALHEIROS GOUVÊA ME,** com o valor global de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 20 de agosto de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:1349729F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Pregão Presencial nº 034/2018, Registro de Preço nº 015/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, para investimento e conservação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital,onde foram vencedoras as empresas: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** com o valor global de R$ 92.289,10 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.,** com o valor global de R$ 139.533,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais), **DIRETRIZ MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI,** com o valor global de R$ 23.558,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), **C & C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI,** com o valor global de R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI – EPP,** com o valor global de R$ 15.562,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** com o valor global de R$ 102.455,50 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **ANDRÉ LUIZ PALHEIROS GOUVÊA ME,** com o valor global de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 20 de agosto de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:348CA5BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, para investimento e conservação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda. ME

VALOR TOTAL: R$ 92.289,10 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:3328BEEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, para investimento e conservação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Polyvin Plásticos e Derivados Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 139.533,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:85A6BE38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, para investimento e conservação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Diretriz Materiais Hidráulicos Eireli.
VALOR TOTAL: R$ 23.558,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:22341C46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, para investimento e conservação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: C & C Materiais para Construção Eireli.
VALOR TOTAL: R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:77ECA07C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, para investimento e conservação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: HIDROSANBH Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli - EPP.
VALOR TOTAL: R$ 15.562,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:70BB5A6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2018- PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, para investimento e conservação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Casa Belo Materiais de Construção Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 102.455,50 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:9FAAABDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, para investimento e conservação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: André Luiz Palheiros Gouvêa ME.
VALOR TOTAL: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:071C7F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00045/2018

DECRETO Nº 00045, de 03 de julho de 2018
DECRETO Nº 00045/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) Seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.4.001- MANUT. DO GABINETE DA PRESIDENCIA E MESA DIRETORA				
339030 - Material de Consumo	5		100	1.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8		100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**9.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.4.002- MANUTENCAO DA DIVULGACAO E PUBLICIDADES OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9		100	5.000,00
01.02.01.031.0001.4.007- MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20		100	1.500,00
01.02.01.031.0001.4.007- MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	22		100	2.000,00
01.05.01.031.0001.4.010- MANUTENCAO DO SETOR DE SERVICOS GERAIS				
339030 - Material de Consumo	49		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**9.500,00**
TOTAL DE RECURSOS				**9.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de julho de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A3AA5307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00047/2018

DECRETO Nº 00047, de 09 de julho de 2018
DECRETO Nº 00047/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e II, § único inciso I da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	8.100,00
02.03.03.04.122.0004.2.020- MANUT DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72		100	700,00
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450	AS.SOC	100	300,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	478	AS.SOC	100	300,00
02.09.02.04.122.0012.2.118- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	497		100	3.000,00
02.09.03.04.122.0012.2.122- MANUT E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE USO CIVIL				
339030 - Material de Consumo	510		100	950,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**13.350,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.03.15.452.0012.2.127- MANUTENCAO DE JARDINS E PRACAS PUBLICAS				
319113 - Obrigacoes Patronais	538		100	3.000,00
02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	638		100	10.350,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**13.350,00**
TOTAL DE RECURSOS				**13.350,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 09 de julho de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8320E3A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a redesignação do Processo Licitatório nº 044/2018, modalidade Pregão nº 029/2018, Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de recargas e aquisição de extintores para diversas secretarias do Município. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 04/09/2018de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 28/08/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:50DD22F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 055/2018, modalidade Pregão nº 032/2018, Objeto: aquisição de cestas básicas. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 12/09/2018 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 28/08/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:1C7D9EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 056/2018, modalidade SRP n° 016/2018, Pregão nº 033/2018, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 12/09/2018 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 28/08/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:5751DF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 057/2018, modalidade Leilãonº 003/2018, Objeto: alienação de produtos e subprodutos advindos do processo de triagem de residuos sólidos urbanos.O cadastro prévio dos arrematantes poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, excetos feriados no setor de licitações instalada na sede da Prefeitura de Jeceaba, de 09 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 e a abertura da sessão do Leilão ocorrerá dia 19/09/2018 às 10 horas, no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura de Jeceaba. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 28/08/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:E27AD412

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 039/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Comercial Faria & Fernandes, Período de vigência: 07/08/2018 à 06/08/2019. Valor global R$960,00(novecentos e sessentareais). Dotação: 02008001 151220501 2.039 4.4.90.52.00 Ficha 304. Fábio Vasconcelos-Prefeito. Jeceaba. 28/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba eWilton Fernandes Monteiro da Mata-ME, Período de vigência: 07/08/2018 à 06/08/2019. Valor global R$6.650,00(seis mil e seiscentos e cinquentareais). Dotação: 02008001 151220501 2.039 4.4.90.52.00 Ficha 304.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 28/08/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:7D48ED85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 026/2018, com o **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB, inscrito no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64.** Objeto: Prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto. Valor Global: R$ 19.958,40 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

João Monlevade, 26 de julho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:96E3865E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 70/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Pregão 70/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE LUBRIFICANTES, GRAXAS E ÓLEOS**. Data de abertura: 12/09/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 28 de Agosto de 2018.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:137AAD83

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 04

O Município de João Monlevade torna pública a RETIFICAÇÃO 04 do **Pregão 59/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ORIGEM MINERAL E PRÉ-MOLDADOS**. NOVA Data de abertura: 12/09/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525.

João Monlevade, 28 de Agosto de 2018.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:424DC4D5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 04/2018 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 04/2018
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

Indica e designa membros para compor Comissão de Seleção de Projetos referente ao Processo de Chamamento Público 001/2018, para fins de repasse de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências.

O Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural De João Monlevade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.622/2005, de 6 de abril de 2005 e pela Lei Municipal n.º 1.007, de 28 de dezembro de 1990,
Considerando a competência que o Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural De João Monlevade possui para gerir o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, alocando recursos para programa de entidades governamentais e não governamentais;
Considerando o disposto no artigo 2º, X, Lei 13.019/2014 e o disposto §2º do artigo 12 c/c artigo 87 do Decreto Municipal 090/2017;
Considerando a realização do processo de Chamamento Público 001/2018 para fins de Concessão de recursos financeiros do fundo Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada Comissão de Seleção, nos termos do artigo 87 do Decreto Municipal 090/2017 e do artigo 2º, X, c/c §1º do artigo 27, ambos da Lei 13.019/2014, para atuar na fase de interna de seleção dos projetos apresentados por ocasião do Chamamento Público 001/2018 da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade e do Conselho do Patrimônio Cultural de João Monlevade, assim composta:
Presidente: ***Flávia Regina Papa*** (representante do Poder Público)
Secretária: ***Denise de Fátima Reis*** (servidora pública efetiva)
Membro: ***Lucas Cupertino Ribeiro*** (representante da sociedade civil)

Artigo 2º. A Comissão atuará de forma autônoma, realizando os atos necessários à análise dos projetos, nos termos da Lei 13.019/2014, podendo solicitar auxílio à Comissão Geral de Seleção do Município de João Monlevade, quanto aos procedimentos administrativos necessários à fase de seleção dos projetos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

João Monlevade, 15 de Junho de 2018.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural De João Monlevade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FA008DEB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 46/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 46/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição futura de coberturas para tratamento de feridas, destinados ao atendimento do Ambulatório de Feridas da Policlínica Municipal:

EMPRESA	LOTE	VALOR
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04.	R$ 7.000,00
DCB DISTRIBUIDORA CURÚRGICA BRASILEIRA LTDA.	02,05,06,07,10.	R$ 47.863,40
NUCLEOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	01.	R$ 33.000,00
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.	03	R$ 5.620,50
TOTAL		R$ 93.483,90.

João Monlevade, 16 de agosto de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B197DD96

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 39/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 39/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame aquisição de materiais de construção a ser utilizada para ressarcimento da Associação de Apicultores de João Monlevade, segundo Termo de Comodato de Materiais, firmado em 28/09/2009 entre a Associação e o Município:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01.	R$ 4.838,75
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	02,03,04,05,06.	R$ 5.786,70
MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.	R$ 6.440,00
T E C CONSTRUÇÕES LTDA.-ME	07,08,09,10.	R$ 2.307,10.
TOTAL		R$ 19.372,55

João Monlevade, 17 de agosto de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:766DA0FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 63-2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 63/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para aquisição de veículo ambulância simples remoção, tipo furgão, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde:

EMPRESA	ITEM	VALOR
VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.	01	R$ 77.616,80
TOTAL		R$ 77.616,80

João Monlevade, 17 de agosto de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:69A083A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 61-2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 61/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame registro de preços visando aquisição futura de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das Unidades Odontológicas, plantão odontológico e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de João Monlevade:

EMPRESA	LOTE	VALOR
EMIGÊ- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	01, 02, 03, 07, 09, 19, 24, 26, 30, 55, 56, 57, 58.	R$ 115.642,63
IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	04, 10, 12, 15, 21, 29, 32, 33, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 53.	R$ 334.766,88
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME	05, 06, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 28, 31, 34, 37, 38, 41, 43, 46, 49, 52, 54, 59.	R$ 149.079,32
TOTAL		R$ 599.488,83

João Monlevade, 17 de agosto de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4B0BFBC9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

PROCESSO Nº 340/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTURAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO AMBULATÓRIO DE FERIDAS DA POLICLÍNICA MUNICIPAL.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04.	R$ 7.000,00
DCB DISTRIBUIDORA CURÚRGICA BRASILEIRA LTDA.	02,05,06,07,10.	R$ 47.863,40
NUCLEOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	01.	R$ 33.000,00
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.	03	R$ 5.620,50
TOTAL		R$ 93.483,90.

João Monlevade, 27 de agosto de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A02E9F5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

PROCESSO Nº 302/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADA PARA RESSARCIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE JOÃO MONLEVADE, SEGUNDO TERMO DE COMODATO DE MATERIAIS, FIRMADO EM 28/09/2009 ENTRE A ASSOCIAÇÃO E O MUNICÍPIO.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01.	R$ 4.838,75
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	02,03,04,05,06.	R$ 5.786,70
MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.	R$ 6.440,00
T E C CONSTRUÇÕES LTDA.-ME	07,08,09,10.	R$ 2.307,10.
TOTAL		R$ 19.372,55

João Monlevade, 24 de agosto de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:84781D26

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

PROCESSO Nº 359/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.	01	R$ 77.616,80
TOTAL		R$ 77.616,80

João Monlevade, 27 de agosto de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D203BB8E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

PROCESSO Nº 377/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS, PLANTÃO ODONTOLÓGICO E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
EMIGÊ- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	01,02,03,07,09,19,24,26,30,55,56,57,58.	R$ 115.642,63
IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E	04,10,12,15,21,29,32,33,40,42,44,45,47,48,50, 51,53.	R$ 334.766,88

HOSPITALARES LTDA.		
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME	05,06,08,11,13,14,16,17,18,20,22,23,28,31,34, 37,38,41,43,46,49,52,54,59.	R$ 149.079,32
TOTAL		R$599.488,83

João Monlevade, 24 de agosto de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:11F24F57

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº: 07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº: 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 397/2018

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, para instalação de ar condicionados, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração"***, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante:

EMPRESA	VALOR
"Raimundo Nonato Souza e Cia Ltda – ME"	R$ 14.950,26

João Monlevade, 27 de Agosto de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DDFE4683

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231/2018

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E DIVISA, TRECHOS CEMITÉRIO DO BAÚ, situado na Av. Brasília, João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma"**, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Raimundo Nonato Souza e Cia Ltda – ME"	R$ 44.092,95

João Monlevade, 27 de Agosto de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:36812875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL CREDENCIAMENTO 01/2018 - PROCESSO 05/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2018 – Processo 05/2018
Encontra-se aberto na sede do Instituto Municipal de Previdência de João Pinheiro até o dia 31/12/2018 o edital de CREDENCIAMENTO 01/2018, que trata dos critérios e condições para participação das instituições financeiras, no grupo que estará habilitado a oferecer produtos de investimento aos Regimes Próprios. É previsto no edital, as etapas do credenciamento que vão, desde os documentos necessários para a habilitação da IF, o local de envio das documentações exigidas, período de análise da instituição, até o deferimento ou não da mesma. O edital em inteiro teor estará disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na sede do Instituto situado à Rua Frei Carmelo, 144 Centro, João Pinheiro-MG CEP 38770-000 ou pelo e-mail: financeiro@previjop.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (38) 3561-2591.

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:6AC16C51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 048/2018.
Assinaturas em 28/08/2018.
Processo Licitatório nº 030/2018.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 015/2018.
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.
Contratada:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS Ltda
Valor total estimado: R$ 37.500,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:B952DCA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATO DE RETIFICAÇÃO PRC. 06/2018/CMDCA

ATO DE RETIFICAÇÃO
A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TORNA PÚBLICO O ATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS ANO X, Nº 2318, DE 17 DE AGOSTO DE 2018, PÁGINA 51, REFERENTE ÀERRATA À JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO 006/2018/CMDCA. ONDE SE LÊ "R$ 12.937,19 (DOZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)", LEIA-SE: "R$ 19.299,05 (dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), sendo que deste valor aOSC desembolsará, como contrapartida, o valor de R$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos), e com recursos do FIA a Administração Municipal desembolsará R$ 19.297,39 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)".

Lagoa da Prata, 28 de agosto de 2018

ADRIANA MARIA MORAES
Presidente da Comissão de Seleção do CMDCA

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:22999C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO N.º 070/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO n.º 070/2018. Inicialmente agendada para o dia 31/08/2018 às 09:00hs. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, gradil, fechamento, apoio logístico, brigadistas, elaboração de projeto incêndio baixo impacto e evento temporário, locação de tendas, mesas, cadeiras, palco, gerador e banheiros químicos comum e tipo PNE para atender as necessidades das secretarias de cultura e turismo, saúde e desenvolvimento econômico, pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Unitário.
Motivo: Retificações do Edital.
Nova data de abertura: 13/09/2018 às 13:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeiro,

28/08/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:AA91B594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 61/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 61/2018, Processo Licitatório 117/2018 cujo objeto é: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO, ELÉTRICO, RETÍFICA, LANTERNAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNÍCIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitantes Vencedores:

· **MARCELO RODRIGUES ROCHA – ME**
· **LAGOA MANGUEIRAS LTDA – ME**
· **DENTINHOS AUTO ELETRICA LTDA – ME**
· **THYAGO LACERDA DE SOUZA E CIA LTDA – ME**
· **PONTUAL RETÍFICA EIRELI - ME**
· **RETÍFICA SOB MEDIDA LTDA**

Pregoeira, 28/08/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:545A1708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA DE ABERTURA, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRENCIA Nº. 09/2017OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 28/08/2018, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de CONCORRENCIA nº. 09/2017. OBJETO: **OBJETO**: **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, BAR E/OU LANCHONETE, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, OU SEJA, COM AS DEVIDAS LICENÇAS E ALVARÁS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, LOCALIZADO NO INTERIOR DA PRAIA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 20 ANOS. TIPO: MAIOR OFERTA.**

Nova data de Abertura: 02/10/2018 às 09:00h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

CPL, 28/08/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:331EB6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 059/2018

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 059/2018 - Processo Licitatório n° 104/2018 para o dia 17/09/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para aqusição parcelada de equipamentos de proteção individual epi's e coletivas epc's para atendimento aos servidores da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1E5AE0E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/18

Resultado de Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 012/18. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Regional Oeste - tipo 03, com transferência recurso SUS para investimento na rede de serviços de saúde, mediante emenda parlamentar nº 14460.30800001/17-703 junto ao Fundo Nacional de Saúde, e recursos próprios do município, conforme relação constante do projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. **Empresas Habilitadas:** Cielo Serviços e Construções Ltda. ME; Construtora Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda; Consill Construtora Irmãos Lara Ltda ME; Eficiência Construtora Ltda; Engemar Engenharia e Manutenção Ltda; FF Construções Ltda-EPP e Lumu Construtora Ltda-ME. **Empresas Inabilitadas:** C.V. de Carvalho Soluções Técnicas EIRELI EPP, Minas Serviços e Construções EIRELI-EPP e Suprema Construções e Incorporações Ltda-ME. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 28/08/18

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3EF284CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.212, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2018 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R$ 2.166.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.10.302.0039.2185.3.1.90.04.00 ficha 691 fonte 102 R$ 30.000,00
02.06.01.10.302.0039.2185.3.1.90.04.00 ficha 691 fonte 149 R$ 15.000,00
02.06.01.10.303.0039.2208.3.1.90.11.00 ficha 753 fonte 102 R$ 30.000,00
02.06.01.10.305.0041.2220.3.1.90.11.00 ficha 779 fonte 102 R$ 32.000,00
02.06.01.10.305.0041.2224.3.1.90.04.00 ficha 808 fonte 102 R$ 9.000,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.1.90.11.00 ficha 814 fonte 101 R$ 150.000,00
02.07.01.12.361.0012.2062.3.1.90.11.00 ficha 831 fonte 101 R$ 1.000.000,00
02.07.01.12.365.0012.2068.3.1.90.11.00 ficha 885 fonte 101 R$ 500.000,00
02.07.01.12.365.0012.2072.3.1.90.11.00 ficha 899 fonte 101 R$ 400.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação nas dotações orçamentárias abaixo descritas:

02.06.01.10.301.0025.2190.3.1.90.04.00 ficha 664 fonte 102 R$ 101.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.1.90.04.00 ficha 716 fonte 149 R$ 15.000,00
02.07.02.12.361.0024.2100.3.1.90.11.00 ficha 944 fonte 119 R$ 2.050.000,00

Art. 3º A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:31CCB633

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 072/2018 - INEXIGIBILIDADE 011/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Eduardo Pio Meirelles de Oliveira 01391684605 - CNPJ: 20.145.218/0001-41. Objeto: Contratação do shows de artistas de renome regional e local por meio do credenciamento de propostas artístico-culturais 002/2018 para apresentação diurante a festa de Agosto de 2018 de Lagoa Santa/MG.
Dotação Orçamentária: 02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.36.00 - Ficha 510.02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00 - Ficha 511
Vigência: 10/08/2018 a 13/08/2018. Valor: R$ 5.000,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:1E52F6D7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 068/2018 - INEXIGIBILIDADE 011/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Rodrigues produções e Eventos LTDA - CNPJ: 00.767.832/0001-38. Objeto: Contratação do shows de artistas de renome regional e local por meio do credenciamento de propostas artístico-culturais 002/2018 para apresentação durante a festa de Agosto de 2018 de Lagoa Santa/MG.
Dotação Orçamentária: 02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.36.00 - Ficha 510 .
02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00 - Ficha 511
Vigência: 10/08/2018 a 12/08/2018. Valor: R$ 7.000,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:C7326537

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 069/2018 - INEXIGIBILIDADE 011/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Joel Alberto dos Santos - CPF: 645.512.297-68. Objeto: Contratação do shows de artistas de renome regional e local por meio do credenciamento de propostas artístico-culturais 002/2018 para apresentação durante a festa de Agosto de 2018 de Lagoa Santa/MG.
Dotação Orçamentária:
02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.36.00 - Ficha 510 .
02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00 - Ficha 511
Vigência: 10/08/2018 a 11/08/2018. Valor: R$ 750,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:1F7BE84A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TA/ATA 022/2018 - PP 020/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20. Finalidade do T.A: Troca de apresentação do item 194, conforme Processo Administrativo Externo n.º 5240/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Sáude

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:A527F105

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 037/2018 – PP 033/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Distribuidora de Àguas minerais BH LTDA-EPP - CNPJ: 00.201.182/0001-69. Objeto: Fornecimento de água mineral de fonte natural potável, não gasosa, envasada em vasilhames de 20 litros retornáveis e vasilhames, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Lagoa Santa/MG. Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019.
Valor: R$ 84.300,00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimrnto Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:4493A560

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 039/2018 – PP 050/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Digital Informática e Tecnologia LTDA-ME- CNPJ: 05.448.910/0001-55, Gol Comércio e Indústria LTDA-ME CNPJ: 07.467.900/0001-92, SEmense Comércio de Materiais para Escritório EIRELI CNPJ: 30.047.276/0001-96. Objeto: Aquisição de bens de uso permanente e de consumo para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais e seus respetivos setores. Vigência: 06/08/2018 a 05/08/2019.
Valor: R$ 253.078,80

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimrnto Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:c

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 00084/2018 – Dispensa 00025/2018 – Contrato nº 00073/2018. Contratante: Município de Lambari. Contratada: Lupe & Juma Participações Ltda, CNPJ 23.975.463/0001-74. Valor total R$ 6.000,00. Obj.: LOCAÇÃO DA SALA Nº 209, LOCALIZADA NA RUA DR. JOSÉ DOS SANTOS, Nº 82, ONDE FUNCIONARÁ O CONSULTÓRIO DE PSICOPEDAGOGIA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. Vigência: 07/08/2018 a 07/08/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:34136574

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00088/2018
Dispensa de Licitação nº. 00026/2018

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER A ORDEM JUDICIAL DEFERIDO EM DESFAVOR DO MUNICIPIO, PARA O PACIENTE JOÃO BATISTA DE SOUZA , EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0021539-25.2017.8.13.0378, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de FERREIRA MELO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.041.883/0001-10, cujo valor global da contratação será de R$ 1.040,00 (MIL E QUARENTA REAIS), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 17 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:24F05848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 413/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Vera Lúcia Noronha de Paiva Idalino – Periodo: 90 dias (de 20/08/2018 a 03/11/2018). Data: 20/08/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C0A8C254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 414/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Joao Paulo Oliveira dos Santos – Periodo: 105 dias (de 30/07/2018 a 31/12/2018). Data: 20/08/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3B659E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 412/2018 – Concede Férias Premio - Funcionario: Cleia Maria Nogueira – Usufruto de 01 (um) mês de férias prêmio. Data: 20/08/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8152B1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 967, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Leme do Prado – Estado de Minas Gerais, Sr. Reginaldo Gomes Ferreira, no uso de suas atribuições legal, tendo em vista a vigência do concurso público regulado pelo Edital nº 1/2016, homologado pelo Decreto nº 818/2016, que está por se encerrar – 29/08/2018, Considerando, que, na obstante terem sido nomeados e convocados quase a totalidade dos candidatos aprovados/classificados segundo o número de vagas que foram abertas por meio do referido concurso – Edital nº 1/2016, ainda existem candidatos a serem nomeados/convocados, bem como candidatos aprovados além das vagas abertas em várias áreas/cargos, e que, a possibilidade de nomeação ou contratação dos mesmos, ou parte deles, para atender a

necessidades do Município, pode ainda ser verificada/constatada após a referida data (29/08/2018), o que, em tal hipótese, evitaria, com a prorrogação da mencionada vigência, o dispêndio de tempo e de recursos humanos e financeiros com a realização de novo concurso público; Considerando, que, por estas razões, torna-se de evidente interesse público a prorrogação da vigência do citado concurso público, DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, contados da data de 29 de Agosto de 2018, a vigência do Concurso Público promovido pelo Município de Leme do Prado/MG e realizado pela JMS – Tecnologia e Serviços Ltda, nos termos do Edital nº 1/2016, de 05 de Fevereiro de 2016, regularmente homologado pelo Decreto nº 818/2016. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Leme do Prado/MG, 28 de Agosto de 2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:83C89DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/18

Inexigibilidade nº002/18
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Paraibuna Transportes Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO:** Em atenção a majoração dos preços das tarifas por meio da Resolução nº 5826/2018, da Agencia Nacional de Transportes Terrestres e devidamente autorizado pela Controladoria Geral do Município, o valor da tarifa vigente para o trajeto Leopoldina x Laranjal(via Santo Antonio de Pádua) passa a ser de R$6,98(seis reais e noventa e oito centavos);em consonância com a Lei Federal nº.8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 13/08/18.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina.
Juscélio de Bessa Mansur.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E925D448

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/18

Pregão nº 088/17 - PRC nº 01184/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mercado da Alimentação Ltda - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**: Em consonância com os preceitos legais da Lei nº 8.666/93, o reajuste do achocolatado líquido, passando par o valor de R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos).
Data da assinatura do Termo Aditivo: 23/08/18.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina.
Francisca Maria Yung Pimentel.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8B6457BC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 068/18, PRC 0412/18. **Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, limpeza e higiene para atender aos empreendimentos José Nelson Reis Junqueira SIAPF: 0.320.509-01, Solar SIAPF: 0.411.396-74 e Verônio Barbosa Resedende SIAPF: 0.327.911-36 do PMCMV, Programa Bolsa Família e outros programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2018, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 13/09/2018, às: 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 27 de agosto de 2018.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E8875292

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

Processo Licitatório nº 0471/2018
Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.

Agricultores Vencedores:
- MÁRCIO BARBOSA DE MORAES/**CPF:** 089.001.198-26/**Valor:** R$ 14.075,00
- ELIZA FLORINDO FERREIRA/**CPF:** 861.298.997-34/**Valor:** R$ 18.360,00
- MARCELO DE SOUZA SOARES/**CPF:** 032.721.756-10/**Valor:** R$ 4.523,20
- CRISTIANO DE SOUZA SOARES/**CPF:** 032.778.906-94/**Valor:** R$ 4.590,00
- GABRIEL BARBOSA PEREIRA/**CPF:** 015.834.616-55/ **Valor:** R$ 7.824,60
- JANICE ANDREON VENTORIM/ **CPF:** 136.934.077-03/**Valor:** R$ 7.760,00

Recursos: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

Data da assinatura da Homologação: 13/08/2018

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CE6A3E40

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 132, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal Sra. JUSSARA DE ALMEIDA THOMAZ, no período de 29/08/2018 a 27/10/2018, conforme requerimento administrativo nº 2494/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de junho de 2018;

164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:59FDC14F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 162, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 1.696/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, à servidora KENIA APARECIDA MAGALHÃES MARQUES GOMES, titular de cargo efetivo de Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo, pelo período de 02 anos.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 22/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de agosto de 2018;164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0ECC27AE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 163, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 3910, de 13 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. SIMONE SOUZA LOPES ANDRADE, na função de Agente Comunitário - PSF.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,22 de agosto de 2018.
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DA105E65

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 164, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal RAQUEL RAMOS RODRIGUES, no período de 04/12/2018 a 01/02/2019, conforme requerimento administrativo nº 3923/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de agosto de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0657B7E2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 165, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Servidor Público, Sr. RONALDO DOS SANTOS REIS, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Almoxarifado - FG1.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de agosto de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F55D9BE3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, especialmente formada para atender as necessidades da Tomada de Preços, tipo melhor técnica, referente ao Projeto Socioambiental – PAC 2, Contratonº 0.424.427-13-2013, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Leopoldina, através da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – Membros titulares:
MARIA DA PENHA ESTEVÃO;
SAULO LOPES BARBOSA;
FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA;
SANDRA MORAES TAVARES;
DANIEL FONSECA MAIA.

I – Membros técnicos:
CYNTIA IENNACO DE MORAES BARBOSA;
MARIO RUBENS ANTUNES FARIA.

Parágrafo Único: A Comissão a que se refere este artigo será presidida pela servidora MARIA DA PENHA ESTEVÃO, tendo como Secretária a servidora FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA.

Art. 2° Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de agosto de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:267E1C4A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DEMISSÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o regular processamento de Processo Administrativo Disciplinar e com base no relatório final da Comissão Processante, resolve:

Art. 1° Demitir do cargo de Medico Saúde da Família o servidor JOSÉ FERNANDO CONTE VALE.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de agosto de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:226C9AD1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 168, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 4024, de 20 de agosto de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. JOÃO BATISTA AGOSTINHO, do cargo de Agente de Serviços Auxiliares (Aux. de Serviços).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia31/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,22 de agosto de 2018. 164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C554248A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº. 2.565/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.565/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"ALTERA O ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETO – UGP, CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº. 2.023/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETO – UGP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 162, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1o. O Art. 4º do Regimento Interno da Unidade de Gestão de Projeto – UGP, constante do anexo I do decreto nº. 2.023/2015, de 29 de outubro de 2015 que aprova o Regimento Interno da Unidade de Gestão de Projeto – UGP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. A UGP é composta por representantes, titular e suplente, indicados pelas seguintes entidades parceiras na execução do Projeto:

Prefeitura Municipal de Luz/MG;
Agência Nacional de Águas – ANA;
Serviço Autônomo De Água e Esgoto – SAAE/Luz - MG;
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - *EMATER*/MG;
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco – FASF;
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA;
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A9FE3067

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 2.564/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N° 2.564/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÓRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. ORA DESIGNADA UGP"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº. 2.023/2015 de 29 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros da Unidade de Gestão do Projeto "Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG, ora designada UGP.

Art. 2° - A Unidade de Gestão do Projeto – UGP é composta por representantes de órgãos, instituições e organizações a seguir relacionadas:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Luz
Titular: Mara Rúbia Azevedo Oliveira
Suplente: Wagner Botinha

II – Representantes da Agência Nacional de Águas - ANA
Titular: Consuelo Franco Marra
Suplente: Devanir Garcia dos Santos

III - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Luz-MG
Titular: Luiz Augusto Mendes de Carvalho
Suplente: Paula Mara Ribeiro Campos Costa

IV - Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/MG
Titular: José Luís de Faria
Suplente: Joana D'arc Caldas

V - Representantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco – FASF
Titular: Maria Marli Pereira e Araújo
Suplente: Heloísa Ribeiro dos Santos

VI - Representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA
Titular: Edivaldo Dias da Silva
Suplente: Marília Aparecida Almeida Ventura

VII - Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG
Titular: Evandro Veloso Bernardes
Suplente: Anderson Mendonça

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS
Titular: José Rosa dos Santos
Suplente: Antônio Luiz Morais

Art. 3° - A Unidade de Gestão do Projeto – UGP desenvolverá suas ações conforme Decreto Municipal 2.023/2015 de 29/10/2015 e suas alterações.

Art. 4° - Os membros da Unidade de Gestão do Projeto – UGP nomeados por este decreto atuarão pelo prazo de duração do referido Projeto, a contar da data de instalação, de seus trabalhos, podendo ser prorrogado até a prestação de contas do referido projeto.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário, especialmente o Decreto 2.160/2016 de 19 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E6BC5563

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.562/2018, 27 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.562/2018, 27 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº.030/2013, de 12 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 022/2018 de 13/4/2018;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública municipal **Srta. Natália Pacheco Silva**, matrícula nº 5975, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias I/0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2C515352

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.563/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.563/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORA DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 013/2010, de 22/11/2010:;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora efetiva **Srta**.**NATALIA PACHECO SILVA**, matrícula nº 5975, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de *Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias***, Nível I Referência 0 para Nível I Referência A** atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9CFE7F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº046 DE 17 DE JULHO DE 2018

NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE MATUTINA/MG.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:5C344091

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 024 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA A SRA. ANA PAULA MARTINS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:8151C1CA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 053 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA A SENHORA AMANDA OLIVEIRA LONDE BONIFÁCIO PARA O CARGO DE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL "

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:5928D17A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO

ELIS MARIA DE OLIVEIRA DEVIDAMENTE CADASTRADO COM A MATRÍCULA 266, PORTADOR CPF:060 420 326 82 E RG: MG 11.859.965, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA, LOTADA NA SECRETÁRIA DE SAÚDE VEM REQUERER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP), PELO PRAZO DE VINTE QUATRO MESES CONSECUTIVOS, SEM REMUNERAÇÃO, A PARTIT DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:D3181F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVITE N°. 04/2018

Processo Administrativo de Licitação n°. 36/2018, Convite n°. 04/2018. Objeto: Contratação de Assistente Social, devidamente inscrito no CRESS, para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria na área de Assistência Social, no acompanhamento dos programas e projetos existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 05/09/2018, às 09h00min. O Edital encontra-se disponível pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 28 de agosto de 2018.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Presidenta da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:5F7B70FC

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVITE N°. 05/2018

Processo Administrativo de Licitação n°. 37/2018, Convite n°. 05/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para a prestação de serviços de apoio técnico, na área de engenharia, para fiscalização e supervisão de serviços e obras contratadas pelo Município de Mendes Pimentel/MG, que se encontram em execução, bem como a consultoria e assessoramento à elaboração de projetos, cronogramas, planilhas e serviços afins. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 05/09/2018, às 14h00min. O Edital encontra-se disponível pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 28 de agosto de 2018.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Presidenta da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:AA8ADABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 076-2018

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018,

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018. OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 507/2018 SETOP/MG. CONTRATADO(S): CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ 17.215.234/0001-59. VALOR: R$823.908,20. VIGÊNCIA: 27/08/2018 A 26/02/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:21F2FDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 2º Termo aditivo ao contrato nº **066/2018**. Partes: Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa TM TECH ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.005/0001-97. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL DE FECHAMENTO DA UBS SÃO BENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL. Acréscimo de 18,303073%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$ 41.970,00** e que, corresponde a R$ 7.681,80 para atender a demanda deste Município.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Mirabela, 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A2DA1BA7

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo ao contrato nº **066/2018**. Partes: Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa TM TECH ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.005/0001-97. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL DE FECHAMENTO DA UBS SÃO BENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL**. Iniciando tal prorrogação em 21 de agosto de 2018 pelo período de 45 dias (até 04/10/2018).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BD2ED0F4

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo ao contrato nº **029/2018** - Pregão nº 024/2018. Partes: Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa **Marko Construtora - ME**, CNPJ nº 11.463.214/0001-10. Objeto:**Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para reforma da Gerencia Municipal de Assistência Social, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 19 de agosto de 2018 pelo período de 01 mês (até 18/09/2018).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:00A13067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PREGÃO 034/2018

A Prefeitura de Miradouro torna público adiamento da abertura das propostas do Pregão 034/2018. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, EPI's, ferramentas entre outros. Fica designada nova data de abertura das propostas para o dia 13/09/2018 às 13:00, no mesmo local anteriormente designado. Informações pelo telefone (32) 3753-1160 ou no e-mail premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:397453BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PREGÃO 035/2018

A Prefeitura de Miradouro torna público adiamento da abertura das propostas do Pregão 035/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico. Fica designada nova data de abertura das propostas para o dia 18/09/2018 às 13:00, no mesmo local anteriormente designado. Informações pelo telefone (32) 3753-1160 ou no e-mail premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:8AF44CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 036/2018 – Aquisição de micro-ônibus adaptado para acesso dos usuários ao Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias .Abertura dia 20/09/2018, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 10/09/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:2524A19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 50/2018, PROCESSO 58/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Realização de Exames de ELETROCARDIOGRAMA, HOLTER 24 HORAS E MAPA, Através de Telemedicina, nas Unidades Básicas de Saúde para Atender os Pacientes do Município

de Monte Carmelo – MG. **Empresa:** Televida Centro Especializado de Telediagnósticos Ltda, CNPJ: 73.193.211/0001-61. **Valor Global**: R$ 253.040,00. **Data:** 17/08/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 58/2018, modalidade Pregão SRP nº 50/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Televida Centro Especializado de Telediagnósticos Ltda. **Data:** 13/08/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 58/2018, modalidade Pregão SRP nº 50/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa**:** Televida Centro Especializado de Telediagnósticos Ltda. **Data:** 17/08/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A053AD4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 93/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 50/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 50/2018, PROCESSO 58/2018. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Realização de Exames de ELETROCARDIOGRAMA, HOLTER 24 HORAS E MAPA, Através de Telemedicina, nas Unidades Básicas de Saúde para Atender os Pacientes do Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 meses. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **Empresa:** Televida Centro Especializado de Telediagnósticos Ltda, CNPJ: 73.193.211/0001-61. **Valor Global:** R$ 253.040,00. **Data:** 17/08/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA.
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E09E3D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 94/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 28 /08/2018
Horário: 16 h
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Professora Zélia de Barros Carneiro	Matutino	29/08 a 14/12/2018	Vago
E.M.Professora Odaléia Oliveira Morais Azevedo	Vespertino	29/08 a confirmar	Substituição
E.M.Maria Aleluia Soares Bittencourt	Vespertino	29/08 a 14/12/2018	Vago

Muriaé, 27 de agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3117A5FC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 96

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

DIA: 28/08/2018
HORÁRIO: 16:00Horas15 Min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Gilberto José Tanus Braz	5	Matutino	29/08 a confirmar	Substituição

Muriaé,27 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C2943593

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 97

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.
.

DIA: 28/08/2018
HORÁRIO: 16:00Horas 20 Min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Língua Inglesa

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Cléria Ticon Carneiro	18	Matutino	03/09 a 14/12/2018	Substituição

Muriaé,27 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E7B89CD7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA - EDITAL DE VAGAS Nº 47/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018

Dia: 28/08/2018
Horário: 16: 00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. PROFª ODALÉIA O. M. DE AZEVEDO	MATUTINO	29/08/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 27 de agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:011F9176

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8682 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 24/08/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8682 de 17 de AGOSTO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
Adiciona:	2.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
Reduz:	2.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 17 DE AGOSTO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:91C02EE3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº: 15/2018 - VAGAS VOLUNTÁRIOS - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº criado pela Portaria MEC nº 142, de 22 DE fevereiro de 2018, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2018.

DIA: 29/08/2018
HORÁRIO: 16:00
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Profª Maria Aleluia S. Bittencourt	1	vespertino
EM Profª Maria Hastenreiter Dornelas	3	matutino

Muriaé, 28 de agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2226B58A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 98/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 29/08/2018
Horário: 16 horas
Local:Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Dejanira Passoni de Oliveira	3anos-Vespertino	30/08 a confirmar	Substituição
E.M.Professora Odaléia O.Morais Azevedo	Matutino	30/08 a confirmar	Substituição
E.M.Professora Oadaléia O.Morais Azevedo	Vespertino	30/08 a confirmar	Substituição
E.M.Nelson Cardoso de Melo	Vespertino	30/08 a confirmar	Substituição

0

Muriaé, 28 agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1DFEF25B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 99 /2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 29 /08/2018
Horário: 16 horas e 10 Min

Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Valdivino dos Santos Mendes	Matutino	30/08 a confirmar	Substituição

Muriaé, 28 de agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AA660DE9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 100

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.
.

DIA: 29/08/2018
HORÁRIO: 16:00Horas15 Min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Professora Esmeralda Vianna	18	Matutino	**03/09 a confirmar**	Substituição

Muriaé,28 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D3A6AFB0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 95/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 28/08/2018
Horário: 16 horas 10Min

Local:Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Cléria Ticon Carneiro	Apoio- Vespertino	03/09 a 14/12/2018	Vago

Muriaé, 27 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E89A0272

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 - SRP BOMBAS DOSADORAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO II (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BOMBAS DOSADORAS A SEREM UTILIZADAS NA APLICAÇÃO E DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 13/09/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 30/08/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A456676C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PREGÃO Nº 023/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES – CONTRATADA: P. S. MENDES - ME – VALOR: R$ 75.290,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 23/08/2018 E ENCERRA-SE EM 22/08/2019 – DOTAÇÕES: 04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00-038; 04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-108 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:8BA5E6F0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 - PREGÃO Nº 023/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES – CONTRATADA: PLANARTPRODUÇÕES LTDA - ME – VALOR: R$ 34.400,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 23/08/2018 E ENCERRA-SE EM 22/08/2019 – DOTAÇÕES:

04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00-038;
04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-108

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:64B25FC1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 - PREGÃO Nº 023/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES – CONTRATADA: RC RODRIGUES LOCAÇÕES - ME – VALOR: R$ 24.050,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 23/08/2018 E ENCERRA-SE EM 22/08/2019 – DOTAÇÕES:
04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00-038;
04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-108

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:0D564659

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035 - TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 035 - TOMADA DE PREÇO nº 00006/2018 - Objeto: Reforma da Policlínica Dr. Biagio Montesano, localizada no bairro Safira- Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J & G OBRAS DE MURIAE LTDA –Vigência: 11/08/2018 a 10/02/2019-

Muriaé/MG, 10de agostode 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:5C1D1F85

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029 - TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2ºaditivo ao contrato nº 029 - TOMADA DE PREÇO nº 00004/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 14 (quatorze) pontilhões em estradas vicinais de difícil acesso no Município de Muriaé - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: MEIRELES & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP –Vigência: 16/08/2018 a 15/02/2019-

Muriaé/MG, 14de agostode 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:F1188CE9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054 - DISPENSA Nº 00011/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 054 - DISPENSA nº 00011/2017 - Objeto: Sistema de Controle e Administração Escolar (tecnologia da UFJF licenciada pela Fadepe - Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as 40 (quarentas) escolas municipais participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –Vigência: 23/08/2018 a 22/08/2019-

Muriaé/MG, 22de agosto de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6265C62D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2018 - Processo Administrativo N° 158/2018 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 030/2018, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Uso Odontológico Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 12 de setembro de 2018. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 28 de agosto de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:AB8AE8A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 050/2018. Processo Licitatório nº 076/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para os veículos integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno, através de maior desconto sobre Tabela Eletrônica de Peças (Sistema Audatex), por um período de 12 (Doze) meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 18/09/2018 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, site www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 17/08/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:04AA05AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO DECISÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Despacho Decisório. Pregão Presencial nº 037/2018. Processo Licitatório nº 062/2018. A Prefeita Municipal de Nepomuceno, Luiza Maria Lima Menezes, no uso de suas atribuições, após a análise do processo, das razões e contra razões, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa licitante MOISES HENRIQUE GARGIAS-ME e mantém a decisão proferida em ata anterior considerando-a INABILITADA.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 22/08/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:61BF4696

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 006/2018. Processo Licitatório nº 042/2018. Ao abrir a sessão o Presidente da Comissão de Licitação constata que nenhuma licitante participante do presente processo interessou-se em apresentar proposta escoimada, conforme esclarece ata anterior. Sendo assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara o presente processo **FRUSTRADO.** Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL e representante presente.

Nepomuceno, 22/08/2018.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BE524F05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 007/2018. Processo Licitatório nº 057/2018. Após análise e conferência da documentação escoimada pelos membros da CPL, fica constatado que a licitante **POTENCIAL POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** encontra-se habilitada. A licitante **GERALPOÇOS LTDA** deixou de cumprir exigido na letra "b" e "b.2" do item 5.1.4 do Edital. Não estando presentes todos representantes das empresas licitantes, o Presidente da CPL comunica que o mesmo terá o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a contar a partir da publicação desta ata. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL e representante presente.

Nepomuceno, 23/08/2018.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BE114971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 052/2018 PP 042/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PL 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 173/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital. **Início da Sessão: Dia 12/09/2018, às 09:00 (Nove horas)**, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:DAE70558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
RETIFICA A PORTARIA N° 117/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014, QUE PROMOVEU A REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA À SERVIDORA INATIVA MARIA DOS REIS BARBOSA CARDOSO, NOS TERMOS DO ART. 6º-A, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2

PORTARIA Nº 124, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

RETIFICA A PORTARIA N° 117/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014, QUE PROMOVEU A REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA À SERVIDORA INATIVA MARIA DOS REIS BARBOSA CARDOSO, NOS TERMOS DO ART. 6º-A, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e ainda

CONSIDERANDO que a Portaria n° 117/2014, de 01 de setembro de 2014, promoveu a revisão da aposentadoria por invalidez concedida à servidora inativa Maria dos Reis Barbosa Cardoso, nos termos do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, e da Instrução Normativa n° 03, de 21 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a inconsistência quanto ao ato retificatório da aposentadoria, uma vez que não foi alterado a data a que retroagem seus efeitos, ou seja, 01/01/2013, data da concessão efetiva da aposentadoria;

CONSIDERANDO o art. 257-A da Resolução nº 12/08-RITCEMG, com a redação dada pela resolução nº 05/11; **RESOLVE:**

Art. 1° Retificar a redação do artigo 2°, da Portaria n° 117/2014, de 01 de setembro de 2014, que promoveu a revisão da aposentadoria por invalidez concedida à servidora inativa Maria dos Reis Barbosa Cardoso, nos termos do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de

19 de dezembro de 2003, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, e da Instrução Normativa n° 03, de 21 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais", na forma seguinte:

" Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro de 2013. "

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 08 de agosto de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:2ABE8A17

SECRETARIA DO GABINETE
RETIFICA A PORTARIA N° 135/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017, QUE "CONCEDE PENSÃO POR MORTE ÀS PESSOAS QUE MENCIONA"

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

RETIFICA A PORTARIA N° 135/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017, QUE "CONCEDE PENSÃO POR MORTE ÀS PESSOAS QUE MENCIONA"

O prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e ainda

CONSIDERANDO que a Portaria n° 135/2017, de 23 de junho de 2017, concedeu o benefício de Pensão por Morte às pessoas que menciona;

CONSIDERANDO que o fundamento constitucional para a sua concessão, por um lapso, constaram incorretamente no texto da Portaria n° 135/2017;

CONSIDERANDO que as incorreções apontadas são erros materiais que não invalidam a concessão do benefício, mas devem ser regularizados para viabilizar o registro da aposentadoria perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a redação do artigo 1°, da Portaria n° 135/2017, de 23 de junho de 2017, que "Concede Pensão por morte às pessoas que menciona", na forma seguinte:

*" Art. 1º Conceder, a senhora **ROSA PROCÓPIO DE SIQUEIRA NARCISO** , portadora do CPF nº 605.825.619-31, e ao menor **DEIBIT SIQUEIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 136.197.346-31, o benefício de pensão por morte, previsto no Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação da EC 41/2003,tendo em vista o falecimento, em 16/06/2017, do servidor inativo DINO LUIZ DE SOUZA, portador do CPF nº 589.772.798-87.*

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 08 de agosto de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:E78A3CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.288, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO DO FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do **FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, do BNDES** junto a Caixa Econômica Federal até o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), observadas as disponibilidades legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do **FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento**, do CAIXA vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito,fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, ambos em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes do CAIXA e com os recursos próprios de contrapartida, quando for o caso, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais

encargos decorrentes daoperação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de agosto de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:10FC13DD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JULHO DE 2018

AFASTA SERVIDORA MUNICIPAL PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e nos termos LC 64/90, notadamente do que previsto no art. 1º, II, L do diploma legal em tela.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal efetiva ocupante do cargo de Técnico em Turismo, Sra. Luiza Maria de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.398.144, do CPF nº 052.406.296-09 e matriculada nessa municipalidade sob o nº 12545, afastada do exercício de suas funções para fins de desincompatibilização eleitoral, resguardada a percepção integral de seus vencimentos, nos termos da legislação eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 04 de Julho de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:514BE3A9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO 054/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, torna pública a decisão de NEGATIVA DE PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa WR TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.817.490/0001-53, nos autos do PRC 082/2018 - Pregão 054/2018, que tem como objeto a locação de caminhão pipa com motorista. A decisão foi publicada no quadro de avisos em cumprimento ao art. 96 da Lei Orgânica do Município no dia 23/08/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D40B71C4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AGENDAMENTO DE SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público o agendamento para sessão de abertura dos envelopes de propostas no PRC 083/2018 – Tomada de Preços 004/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia da Batata – trecho João Gote/divisa com o Município de Itaverava. A sessão pública fica agendada para o dia 31/08/2018, às 14:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/MG. Informações: (031) 3938-1006/1011.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B77E09E9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA PROJUR/SMS N.º52, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA RHMV COMÉRCIO LTDA ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal de Ouro Branco, nos termos do art. 1º., Inciso VI do Decreto nº.8516 /2017,

CONSIDERANDO que foi realizado Pregão Presencial Reg. de Preços nº 35/2017, onde consta instrumento vinculatório de Ata de Registro de Preços 070/2017, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e condições constantes desta ata, no Edital do processo licitatório e seus anexos;

CONSIDERANDO que a empresa **RHMV COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 26.935.406/0001-50, com sede na Rua Nove, Nº144, Loja 01, Parque das Acácias em Betim -MG, CEP 32.675-774, foi vencedora do certame;

CONSIDERANDO que há indícios evidentes conforme documentos acostados nos autos, que existe necessidade de Processo Administrativo para apurar os fatos quanto a possíveis irregularidades no cumprimento da Ata de Registro de Preços 70/2017;

CONSIDERANDO que a empresa **RHMV COMÉRCIO LTDA ME,** foi devidamente notificada conforme consta nos autos;

CONSIDERANDO que o Memorando 424/2017 da Secretaria Municipal de Saúde onde consta que A empresa NÃO apresentou justificativa para o NÃO cumprimento do prazo para o envio da Rouparia, para conhecimento e providências cabíveis;

CONSIDERANDO que o Memorando nº 13/2018 PROJUR consta no seu verso um breve despacho do Senhor Adely Pires de Abreu Júnior onde determina a instaurado de Processo Administrativo, visando constatar se houve descumprimento de obrigações legais, com a finalidade de apurar as responsabilidades decorrentes, e, aplicações de sanções administrativas, à luz da legislação, inclusive neste referido memorando ocorreu a indicação dos membros para compor a Comissão Processante;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a veracidade dos fatos apontados, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a denunciá-la e promover-lhe a apuração imediata, mediante sindicância, e/ou abertura de Processo Administrativo para determinar a verdade em torno do que pode configurar, ou não, infração administrativa.

RESOLVE:

Art.1º Fica instaurado Processo Administrativo em face da empresa **RHMV COMÉRCIO LTDA ME**, para apurar a veracidade dos fatos apontados.

Art.2º Fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º O prazo para conclusão do procedimento administrativo será de até 60 (sessenta) dias de sua instauração, salvo imposição de

circunstância excepcional, que deverá ser justifica, pela Comissão responsável, até cinco dias antes da expiração do prazo, podendo, neste caso ser prorrogado por igual período.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco, 06 de agosto de 2018.

ALEX ALVARENGA DA SILVA
Procurador Geral

MARCELUS FERNANDO LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:B5E574DF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA SMA/SMS Nº 53, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 52/2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal de Ouro Branco, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto nº 8516/2017,

Considerando a Portaria nº 52/2018, de 06 de agosto de 2018, que instaurou o Processo Administrativo em face da Empresa **RHMV Comércio LTDA-ME**, com o objetivo de apurar o não cumprimento do prazo na entrega de materiais descritos nas Autorizações de Fornecimentos, conforme consta no Processo em questão;

Considerando que para a apuração dos fatos, necessário se faz a nomeação de uma comissão, composta por 03 (três) servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cássia Kelly Ribeiro Martins, Marcilene Aparecida de Castro Inácio e Marcos Barbosa para compor a citada Comissão.

Art. 2º Designar a Srª. Marcilene Aparecida de Castro Inácio, para exercer a função de Presidente desta Comissão, e para prestar Assessoria Jurídica a Drª. Kátia Cilene Glória Sena Rodrigues, Drª. Regina Celi Vasconcelos Almeida e Dr. Eduardo Lourenço Viana.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco, 06 de agosto de 2018.

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MARCELUS FERNANDO LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:CF9E421D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO 061/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - CONTRATO Nº 061/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018, PREGÃO 049/2018 – OBJETO: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, em número aproximado de 1.700 (um mil e setecentos) cartões alimentação para os servidores públicos municipais, com previsão de recarga mensal. Valor total: R$ 7.788.387,78 (sete milhões setecentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 15/08/2018. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4ACC5424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório nº. 256/18, modalidade Pregão Presencial nº 069/18, Registro de Preços nº 056/18. Objeto: para futura e eventual aquisição de produtos agropecuários, grama e palmeira com plantio. Ata de Registro de Preço nº 125/2018 - Signatária: Frederico José Werneck Ribeiro Plantas Eireli – ME. Valor estimado: R$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais). Ata de Registro de Preço nº 126/2018 - Signatária: Santa Fé Gramas e Serviços Ltda. Valor estimado: R$ 136.560,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Validade: 28/08/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8E325881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **095/2018**, modalidade Pregão Presencial Nº **063/2018**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 12/09/2018 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:88AE43AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 030-2018 PREGÃO PRESENCIAL 023-2018 - EXPO FEST

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 030/2018/P.P.nº 023/2018, tipo maior lance, para realização dos serviços de organização e promoção da Expo Fest a ser realizada no período de 20 a 23 de setembro de 2018, no Parque de Exposições Mário Celso Freitas Pinto. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. O Certame será realizado no dia 11/09/2018, às 15hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 28 de agosto de 2018

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:228A6D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

PL: 044/2018 DISP: 005/2018 CHAMADA PÚBLICA 002/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Contrato nº 046/2018: Agricultor José Vicente Izabel de Oliveira, valor R$ 10.389,05 (dez mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos);

Contrato nº 047/2018: Agricultor Juliano Henrique Cardoso, valor R$ 4.530,47 quatro mil, quinhentos e trinta reais r quarenta sete centavos);

Contrato nº 048/2018: Agricultor Marlene de Lourdes Freitas Teófilo, valor R$ 2.300,82 (dois mil trezentos reais e oitenta e dois centavos);

Contrato nº 050/2018: Agricultor Aloísio Flaviano Sobreira, valor R$ 3.583,60 (três mil quinhentos e oitenta três reais e sessenta centavos);

Contrato nº 049/2018: Agricultor Maria Helena de Freitas, valor R$ 2.334,88 (dois mil trezentos e trinta quatro reais e oitenta e oito centavos);

Contrato nº 051/2018: Agricultor Roberto Carlos da Silva, valor R$ 808,20 (oitocentos e oito reais e vinte centavos);

Contrato nº 052/2018: Agricultor Maria Inês Ferreira Rodrigues, valor R$ 2.391,25 (dois mil trezentos e noventa um reais e vinte cinco centavos);

Contrato nº 053/2018: Agricultor Edison Mauro Crisostomo, valor R$ 8.807,25 (oito mil oitocentos e sete reais e vinte cinco centavos);

Contrato nº 054/2018: Agricultor Cristina Alexandrina da Conceição, valor R$ 2.105,91 (dois mil cento e cinco reais e noventa e um centavos);

Contrato nº 055/2018: Agricultor Carina Vieira Ferreira, valor R$ 2.334,88 (dois mil trezentos e trinta quatro reais e oitenta e oito centavos);

Contrato nº 056/2018: Agricultor Cristiana Aparecida Apolinário Vieira, valor R$ 2.334,88 (dois mil trezentos e trinta quatro reais e oitenta e oito centavos);

Contrato nº 057/2018: Agricultor Alex Joaquim da Conceição, valor de R$ 2.334,88 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

Contrato nº 058/2018: Agricultor Sinvalina de Sales Santos, valor R$ 3.397,74 (três mil trezentos e noventa sete reais e setenta e quatro centavos);

Contrato nº 059/2018: Agricultor Gilberto Ferreira de Sales, valor de R$ 1.596,44 (hum mil quinhentos e noventa seis reais e quarenta e quartro centavos);

Contrato nº 060/2018: Agricultor Tiago Valente Teixeira, valor de R$ 205,04 (duzentos e cinco reais e quatro centavos);

Contrato nº 061/2018: Agricultor Tiago Teixeira da Silva, valor de R$ 1.800,54 (hum mil oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos);

Contrato nº 062/2018: Agricultor Gabriel Fernandes de Oliveira, valor de R$ 1.823,25 (hum mil oitocentos e vinte três e vinte cinco centavos);

Contrato nº 063/2018: Agricultor Diego Ferreira de Oliveira, valor de R$ 1.803,52 (hum mil oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 28/08/2018 à 31/12/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

em 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:FB4C7EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 050/2016 - PROCESSO 026/2016

EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 050/2016 – PROCESSO 026/2016
PROCESSO 026/2016 – TP 003/2016 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **Construtora Melo Rodrigues LTDA**, CNPJ nº. 04.329.845/0001-86 - Objeto: Implantação de cobertura e iluminação em quadra esportiva na Comunidade de Lambari, conforme contrato de repasse n° 816861/2015/MESPORTE/CAIXA – Processo 1023080/15. – Prorrogação p/ 18 de Novembro de 2018.- Data assinatura: 21/05/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:26C4C405

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2015

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2015

N.º Processo: 038/2017 – Adesão: 001/2015 ao Processo Licitatório n. 013/2015/Pregão 026/2017/Divinópolis/MG - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.322.531/0001-63 - Objeto: Prorrogação do prazo do contrato até 14/05/2019 e reajuste do valor para R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por ponto. Data de assinatura: 01/08/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:18AB26BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 45/2018

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 45/2018

N.º Processo: 024/2018 – Inexigibilidade nº 002/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: FLÁVIA DE PAULA GONTIJO - CNPJ: 26.263.642/0001-77- Objeto: Rescisão do Contrato n. 45/2018 a partir de 31/08/2018. Data de assinatura: 20/08/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:2D825E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

N.º Processo: 054/2017 – Pregão 031/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS 44504217600 - CNPJ: 27.926.888/0001-44 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, vencendo em 30/08/2019. Data de assinatura: 20/08/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6E4FA037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

N.º Processo: 009/2018 – Pregão 006/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: DENIS RIBEIRO - ME - CNPJ: 10.585.695/0001-74 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar - Alteração da quilometragem rodada para 127 km/dia. Data de assinatura: 14/08/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C302B679

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 073/2018

EXTRATO DE ARP 073/2018

N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli – ME** - CNPJ: 04.526.944/0001-58 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 961,74** (novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:5FA98508

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 118/2018

EXTRATO DE CONTRATO 118/2018

N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli – ME** - CNPJ: 04.526.944/0001-58 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 961,74** (novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:736DA774

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 074/2018

EXTRATO DE ARP 074/2018
N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Dellas Comércio e Transportes Ltda.** - CNPJ: 03.316.661/0001-19 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta reais). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:CF7D8634

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 119/2018

EXTRATO DE CONTRATO 119/2018

N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Dellas Comércio e Transportes Ltda.** - CNPJ: 03.316.661/0001-19 - Objeto: o registro de preços para futuras e

eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta reais). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:DBFF8CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 075/2018

EXTRATO DE ARP 075/2018
N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda.** – ME - CNPJ: 13.169.585/0001-10 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 18.200,50** (dezoito mil duzentos reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:96CFD36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 120/2018

EXTRATO DE CONTRATO 120/2018

N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda.** – ME - CNPJ: 13.169.585/0001-10 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 18.200,50** (dezoito mil duzentos reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:1AB6999C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 076/2018

EXTRATO DE ARP 076/2018

N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Brasil Lubrificantes Ltda.** - CNPJ: 15.548.108/0001-90 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 1.680,00** (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:61CD818A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 121/2018

EXTRATO DE CONTRATO 121/2018

N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Brasil Lubrificantes Ltda.** - CNPJ: 15.548.108/0001-90 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Valor total estimado **R$ 1.680,00** (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:2E6C2EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 077/2018

EXTRATO DE ARP 077/2018

N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **AMP Mecânica de Autos Eireli EPP** - CNPJ: 14.661.146/0001-92 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 7.111,40** (sete mil cento e onze reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F5D67B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 122/2018

EXTRATO DE CONTRATO 122/2018

N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **AMP Mecânica de Autos Eireli EPP** - CNPJ: 14.661.146/0001-92 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 7.111,40** (sete mil cento e onze reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:1274311A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 078/2018

EXTRATO DE ARP 078/2018

N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **A.R Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.** - CNPJ: 42.814.517/0001-64 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 1.213,30** (mil duzentos e treze reais e trinta centavos). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:36F9E680

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 123/2018

EXTRATO DE CONTRATO 123/2018

N.º Processo: 054/2018 – Pregão Presencial: 036/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **A.R Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.** - CNPJ: 42.814.517/0001-64 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 1.213,30** (mil duzentos e treze reais e trinta centavos). Data de assinatura: 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F9C21DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL 036/2018
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 032/2018, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, **ADJUDICA** às empresas **Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli – ME** o valor total estimado de R$ 961,74 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); **Dellas Comércio e Transportes Ltda** o valor total estimado de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais); **Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda – ME** o valor total estimado de R$ 18.200,50 (dezoito mil duzentos reais e cinquenta centavos); **Brasil Lubrificantes Ltda** o valor total estimado de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais); **AMP Mecânica de Autos Eireli EPP** o valor total estimado de R$ 7.111,40 (sete mil cento e onze reais e quarenta centavos); **A.R Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda** o valor total estimado de R$ 1.213,30 (mil duzentos e treze reais e trinta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 13 de Agosto de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:87EBF3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa e filtros para manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 13 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:385C09B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

N.º Processo: Nº. 020/2016 – Tomada de Preços: 001/2016 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: 3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 13.017.176/0001-06 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 11/09/2017 a 11/01/2018. Data de assinatura: 05/09/2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:A36E0964

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

N.º Processo: Nº. 020/2016 – Tomada de Preços: 001/2016 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: 3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 13.017.176/0001-06 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 11/01/2018 a 11/05/2018. Data de assinatura: 08/01/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0DA20AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

N.º Processo: Nº. 020/2016 – Tomada de Preços: 001/2016 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: 3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 13.017.176/0001-06 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 11/05/2018 a 11/09/2018. Data de assinatura: 07/05/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F6E7DE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 8° ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

EXTRATO DO 8° ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

N.º Processo: Nº. 020/2016 – Tomada de Preços: 001/2016 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: 3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 13.017.176/0001-06 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 11/09/2018 a 11/01/2019. Data de assinatura: 27/08/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:3CE993AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:1D27FE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro Da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:F10B4A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:2FD4B696

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado foi protocolado o envelope do seguinte interessado ROSANA DA SILVA SOUZA CPF Nº 583.135.246-34 E JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA CPF Nº 258.561.626-68., A Comissão procedeu a abertura do envelope protocolado, realizando habilitação

do interessado. A comissão examinou a aceitabilidade da proposta interessada: ROSANA DA SILVA SOUZA E JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, considerando aceitável sendo declarado vencedor.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Licitante

ROSANA DA SILVA SOUZA
Licitante

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:F272037B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.862/18 ABRE CREDITO ADICIONAL, PREVIPER

UF: MINAS GERAIS	DECRETO No:03862 /2018
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA	ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.01		PREVIPER	
03.01.01		PREVIPER	
09		PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
09.272.0001		PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
09.272.0001.2111		MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	
3.3.90.93.00	**467**	**Indenizações e Restituições**	**1.000.000.00**
		1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	1.000.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$			**1.000.000.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.01		PREVIPER	
03.01.01		PREVIPER	
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997		RESERVA FINANCEIRA RPPS	
99.997.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997.9999.9999		RESERVA RPPS	
9.9.99.99.00	**476**	**Reserva Contingência ou Reserva do RPPS**	**1.000.000.00**
		1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	1.000.000.00
TOTAL: R$			**1.000.000.00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 12 DE JULHO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A295E922

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 6.331/2018, TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08), LORENA FERREIRA CAETANO

Contrato nº: 6.331/2018
TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **LORENA FERREIRA CAETANO,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-17.443.103 – SSP/MG e CPF n.º 109.224.466-28, residente e domiciliada na Avenida Regis Bitencourt, n.º 264, centro, Perdões – MG, devidamente matriculada no quarto período do Curso de Educação Física do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência da **CENTRO MINEIRO DO ENSINO SUPERIOR-CEMES,** mantenedora da **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO BELO,** entidade de ensino particular estadual, com sede na Rua Lady Alvarenga Neves, 30, inscrita no CNPJ nº 036.839.730.0001/60, autorizada sua instalação pela resolução nº 2157/2001 neste ato representada por sua Presidente em exercício Ana Maria Almeida, brasileira, viúva, pedagoga, portadora do CPF nº 079.863.946-68 e CI nº M-2.974.107 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida 7 de setembro, 134, centro, Campo Belo-MG, e pela Diretora Geral Ana Paula Almeida Chaves, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF nº 054.816.406-19 e CI nº 8.803.080, residente e domiciliada na Rua Vicente Santiago, 50, Vila Isabel, Campo Belo-MG, doravante denominada simplesmente **CEMES**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar na Prefeitura Municipal quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **20/08/2018** com seu término em **20/08/2019**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** será cedida e prestará suas atividades na Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana**, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 16h00** e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo a mesma entregar mensalmente na Prefeitura Municipal de Perdões, folha de frequência até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Supervisor do Estágio.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mensalmente a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.13.01.08.244.2706.2104.33.90.36 (ficha 408) Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 20 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico

ANA PAULA ALMEIDA CHAVES
CEMES

LORENA FERREIRA CAETANO
Estagiária de Educação Física

Testemunha:

_____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F5F36EBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 6.330/2018, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O CENTRO MINEIRO DE ENSINO SUPERIOR - CEMES.

CONVÊNIO Nº 6.330/2018

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O CENTRO MINEIRO DE ENSINO SUPERIOR - CEMES.

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CGCMF 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade 698.212 e do CPF 214.274.536-91-, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Bairro do Centro e doravante denominado MUNICÍPIO, outro lado Centro Mineiro de Ensino Superior - CEMES, entidade de ensino particular estadual, situada na Rua Lady Alvarenga Neves nº 30, Campo Belo – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Presidente Ana Maria Almeida, portadora do CPF nº 079.863.946-68 , RG nº 2.974.107, residente e domiciliada na Av. 7 de Setembro, 134, Centro, Campo Belo - MG, e pela Diretora Geral Ana Paula Almeida Chaves, portadora do CPF n° 054.816.406-19, RG nº MG-8.803.080, residente e domiciliada na Rua Vicente Santiago, 50, Vila Isabel, Campo Belo – MG, celebram o presente TERMO DE CONVÊNIO mediante o que dispõe a Lei nº 11.788/08 do outro lado , de conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio curricular, pelo Município a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de Educação Física ministrados pela Conveniada.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O estágio, que não acarreta vínculo empregatício entre os estudantes e o MUNICÍPIO, deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar, a fim de que se constitua em integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, cientifico, dando uma visão aos estagiários, dos procedimentos adequados, empregados no âmbito do Município.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O estágio previsto neste convênio, que também não acarreta nenhum ônus financeiro para o Centro Mineiro do Ensino Superior - CEMES, será realizado nas dependências físicas do Município, em setores que tenham condições de proporcionar experiência na linha de formação do estagiário.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os estudantes, durante o período de estagio sujeitar-se-ão ao regulamento interno do Município, zelando pelo conceito da mesma, guardando sigilo absoluto de informações, dados ou trabalhos reservados, dos quais tenham acesso, bem assim, cumprirão com diligência suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO

A realização do estágio depende de celebração do competente Termo de Compromisso de Estágio entre o Município e os estudantes, com interveniência do Centro Mineiro de Ensino Superior - CEMES.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Compromisso tratado nesta cláusula será necessariamente vinculado a este instrumento e por este regulado subsidiariamente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Fica expresso que, ocorrendo danos materiais causados pelos estudantes-estagiários, em cuja se identifique dolo ou culpa, haverá o ressarcimento pelos agentes causadores dos prejuízos em sua totalidade, além da imediata rescisão do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

A EMPRESA, para atender a finalidade do presente convênio, obriga-se a conceder aos estudantes todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Estágio, previamente elaborado e aprovado, bem como designando supervisor para acompanhar os estudantes-estagiários.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O estágio de que trata este convênio não gera vínculo empregatício entre a EMPRESA e o estagiário, sob nenhuma hipótese, conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA QUARTA – DO SEGURO

O Município, providenciará a contratação e/ou manutenção de seguros contra acidentes pessoais, em favor dos estudantes estagiários, para cobertura dos riscos que tenha como causa o desempenho das atividades do estágio, condição essencial para a assinatura do presente instrumento e do Termo de Compromisso de que trata a Cláusula Segunda retromencionada.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA E CARGA HORÁRIA

Os estudantes-estagiários atuarão mediante cumprimento de jornada e carga horária compatíveis com seus horários escolares e com o horário da unidade ou divisão do Município onde venha a ocorrer o estágio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A jornada e a carga horária dos estudantes serão fixadas no Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste convênio, as Convenentes obrigam-se especialmente ao seguinte:

I – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

a) ministrar aos estudantes-estagiários em sua totalidade, o conteúdo programático alinha no Plano de Estágio previsto na Cláusula Terceira;

b) verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade dos estudantes-estagiários, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico;

c) proceder, durante o estágio, às avaliações periódicas do nível de desempenho técnico dos estudantes-estagiários;

d) auxiliar a Unidade de Ensino na avaliação final dos estudantes-estagiários, referentes às atividades executadas no decorrer do estágio e,

e) acompanhar e/ou fiscalizar o fornecimento dos materiais de que trata a alínea "c" do inciso II desta Cláusula.

II – OBRIGAÇÕES DO Centro Mineiro do Ensino Superior - CEMES:

a) elaborar em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pelo Município, a programação procedimental do estágio, inclusive definindo os critérios de avaliação do seu desenvolvimento, previamente ao seu início;

b) proceder à avaliação final dos estagiários, com a colaboração do MUNICÍPIO, referente as atividades executadas no decorrer do estágio e,

c) fornecer todos os materiais necessários e indispensáveis, para uso pessoal do estagiário, durante o período do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio terá vigência de 03 (três) anos a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse dos Convenentes e seu extrato será publicado no "Diário Oficial do Município de Perdões", de conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá qualquer dos Convenentes rescindir o presente convênio, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Qualquer dos Convenentes, quando lhe convier e ao seu livre critério, poderá dar por findo o presente convênio, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, de no mínimo 30 (trinta) dias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A extinção deste Convênio, antes do seu termo final fixado neste instrumento, decorrente de denúncia por qualquer dos Convenentes, não acarretará pagamento de multas ou indenizações.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas ao presente instrumento, mediante termo aditivo, quaisquer alterações que venham a ser efetivadas no decorrer de sua vigência, com aprovação de ambos os Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as convenentes, respeitadas e observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, os Convenentes elegem o Foro da Justiça Estadual de Perdões - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ajustadas e acordadas, as Convenentes assinam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único e só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Perdões, 17 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

ANA MARIA ALMEIDA
Presidente CEMES

ANA PAULA ALMEIDA CHAVES
Diretora Geral CEMES

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D59E71F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 52/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 52/2018

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 30/08/2018

Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Tarde	De 31/08/2018 a 06/09/18

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 28 de agosto de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:292504BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA - AVISO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova **torna pública a rescisão do convênio de n° 001/2018 de cooperação mútua entre as partes visando o atendimento de serviços de acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, quando verificada a hipótese do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente que entre si celebraram o município de Urucânia – MG e o município de Piedade de Ponte Nova-MG.** Informações pelo e-mail: licitação@piedadedepontenova.mg.gov.br ou pelo telefone (031) 3871-5203.

Piedade de Ponte Nova/MG, 28 de agosto de 2018.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:229BD6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA PORTARIA Nº065/2018 DE 28 DE AGOSTO 2018.

PORTARIA nº065/2018 DE 28 DE AGOSTO 2018

> "Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor."

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art.99 da Lei nº 925/95,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **Adalgiza Ribeiro de Oliveira**, Portadora do CPF: 089.594.956-38, RG: MG-15966181, Matrícula: 0000417, Servidor Público Municipal estável**,** no cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, lotado no Departamento Municipal de Saúde, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 28 de Agosto de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, dada por publicada o presente ato no Diário Oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:841B503B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA USINA DE RECICLAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 105/2018, Pregão Presencial nº 068/2018. Objeto: Serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos da usina de reciclagem. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 12/09/2018, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 12/09/2018 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. O edital estará disponível no site: www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, 28 de agosto de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:06BB00E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTE ELETRÔNICA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 109/2018, Pregão Presencial nº 072/2018, Registro de Preços nº 042/2018. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de parte eletrônica de veículos da frota

municipal. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 12/09/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 12/09/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. O edital estará disponível no site: www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, 28 de agosto de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:58F8D56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, FAIXAS E ADESIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 111/2018, Pregão Presencial nº 074/2018, Registro de Preços nº 044/2018. Objeto: Confecção e instalação de placas, faixas e adesivos. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 13/09/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 13/09/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. O edital estará disponível no site: www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, 28 de agosto de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:96066A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2017

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/08/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Pirapetinga, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobos, com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, planilha de quantidades e preços.
CONTRATADA: ISA CARVALHO BARBOSA – ME, CNPJ. nº 27.775.769/0001-38, com sede na Rua São Bento, nº 27, Centro, na cidade de Pirapetinga, Estado Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R$297.450,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DO ADITIVO: 12 meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.06.00.17.512.0019.2.0038.3.3.90.39
A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.
DATA DO ADITIVO: 22 de agosto de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:7B577169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO 039/2018

EXTRATO DE DISTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade 003/2018
CONTRATO Nº 039/2018
DATA:23 de Agosto de 2018.
OBJETO: Contratado de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente ao Órgão do Controle Interno
CONTRATADO: Garcia e Macedo Advogados Associados EPP com CNPJ nº 05.455.635/0001-05, com sede na Rua Rubi, numero 619, Bairro Prado, Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.411-195, representada por Viviane Macedo Garcia, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/MG 80.902, portadora do CPF nº 033.595.056-62, domiciliada à Rua São Joaquim, nº 107, apartamento 602, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78,XII da Lei nº 8.666/93 e e Cláusula oitava do Contrato originário.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:FEF9E173

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 062/2018. Dispensa de Licitação 50/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Medicamento emergencial. **Valor Total:** R$: 1.138,80. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 14/08/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:AD6DA72B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 063/2018. Dispensa de Licitação 51/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Medicamento emergencial. **Valor Total:** R$: 949,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 21/08/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:79BAA270

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 064/2018. Dispensa de Licitação 53/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Bon e Amaral Diagnóstico por Imagem LTDA - ME. **Objeto:** Exame de imagem. **Valor Total:** R$: 170,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 22/08/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SÉRGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:89B50A8A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 065/2018. Dispensa de Licitação 53/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de mat. médico emergencial. **Valor Total:** R$: 114,30. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 22/08/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:A1EDA85A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 067/2018. Dispensa de Licitação 54/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Medicamento emergencial. **Valor Total:** R$: 659,87. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 25/08/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:1B210E8C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO: FICA RETIFICADO A NUMERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PUBLICADO NESTE JORNAL COM N° 65/2018, NO DIA 27/08/2018, POR MOTIVO DE ERRO DE DIGITAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO AO NÚMERO DO PROCESSO. Portanto, na página 61, da referida data, onde se lê "Processo de Licitação n° **65/2018**. Pregão 12/2018", passa a ser: Processo de Licitação n° **66/2018**. Pregão 12/2018. Permanecem inalteradas as demais informações.

Pirapetinga – MG, 28 de agosto de 2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:1CB7D7F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 40 AGOSTO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2018 - REGISTRO DE PREÇOS 033/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 046/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 033/2018 - Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **18/09/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5F34F82A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 41 DE AGOSTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 086/2017 – PREGÃO 052/2017 – REGISTRO DE PREÇO - 036/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 019/2018**, efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro do **item nº 20** que antes perfazia o valor de **R$ 7,00 (sete reais)** e com o reequilíbrio passou a **R$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos)**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:39574882

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 42 DE AGOSTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 070/2017 – PREGÃO 042/2017 – REGISTRO DE PREÇO - 029/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SHOCK & TINTAS LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 288/2017**, pelo período de 02 (dois) meses de **24/08/2018 à 23/10/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5E7D304B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 43 DE AGOSTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 070/2017 – PREGÃO 042/2017 – REGISTRO DE PREÇO - 029/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO SHOCK COMPONENTES ELÉTRICOSLTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 229/2017**, pelo período de 02 (dois) meses de **24/08/2018 à 23/10/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:45B55B1E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 44 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2018 – PREGÃO - 041/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 029/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ROGÉRIO CEZAR DE AZEVEDO** – Valor: **R$ 33.281,75 (trinta e três mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, destinado à aquisição gêneros alimentícios e alimentação canina, para atender a todas as secretarias de forma parcelada de acordo com as requisições diárias das secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de **23/08/2018 à 31/01/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3CF692A7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 45 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 073/2018 – PREGÃO - 042/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 030/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – Valor: **R$ 8.377,50 (oito mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **24/08/2018 à 23/08/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CAB4230D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 46 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2018 – PREGÃO - 041/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 029/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOÃO BATISTA DE FARIA - EPP** – Valor: **R$ 12.172,10 (doze mil cento e setenta e dois reais e dez centavos)**, destinado à aquisição gêneros alimentícios e alimentação canina, para atender a todas as secretarias de forma parcelada de acordo com as requisições diárias das secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de **23/08/2018 à 31/01/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3C8D6C72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 47 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 073/2018 – PREGÃO - 042/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 030/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME** – Valor: **R$ 30.574,00 (trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **24/08/2018 à 23/08/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F108B75B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 48 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 073/2018 – PREGÃO - 042/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 030/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** – Valor: **R$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **24/08/2018 à 23/08/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:03FCFFCB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 49 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 073/2018 – PREGÃO - 042/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 030/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ASTEM MOVEIS P/ESCRITÓRIOLTDA - ME** – Valor: **R$ 12.125,00 (doze mil cento e vinte e cinco reais)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **24/08/2018 à 23/08/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4EC212C1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 50 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 073/2018 – PREGÃO - 042/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 030/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FORT MOVEIS LTDA - ME** – Valor: **R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **24/08/2018 à 23/08/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D359E968

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 51 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 073/2018 – PREGÃO - 042/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 030/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** – Valor: **R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **24/08/2018 à 23/08/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:326408C0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 52 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 073/2018 – PREGÃO - 042/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 030/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - ME** – Valor: **R$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **24/08/2018 à 23/08/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:83D3DF03

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 53 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 073/2018 – PREGÃO - 042/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 030/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JH AR CONDICIONADOS – EIRELI - ME** – Valor: **R$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **24/08/2018 à 23/08/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CD925681

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 53 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 073/2018 – PREGÃO - 042/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 030/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME** – Valor: **R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **24/08/2018 à 23/08/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:463AE9BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 260/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2018 – PREGÃO Nº 126/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC MUN SAUDE, UNIDADES BASICAS DE SAUDE E SEC MUN DESENVOLVIMENTO HUMANO,CONFORME EDITAL.
Contratado: PANIFICADORA DIAS FERREIRA LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 52.973,80. Data da assinatura: 28/08/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110301200520530000033903000 f177
02080427812200120410000033903000 f477

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2AC89355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 261/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018 – PREGÃO Nº 125/2018
Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (EVENTO SEMANA CULTURAL), CONFORME EDITAL.
Contratado: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA ME. Valor globalde R$ 2.500,00. Data da assinatura: 28/08/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: *02080213392200820340000033903900 f453*

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BAFE5FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL 71/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/18 – Decorrência: Pregão RP nº 71/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS (COLIFORMES TOTAIS E FECAIS)E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA UTILIZADAS PARA CONSUMO HUMANO."** Valor: R$ 20.760,00(vinte mil setecentos e sessenta reais). Contratada: RC scientific comércio de instrumentos analíticos –Eirelli .Vencedora dos itens: 01,03,05,09,10. Data da assinatura: 15/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D4A74872

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CAMADA PÚBLICA 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018. Processo: 271/2018. Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas paraprestação de serviços médico-hospitalares, com quadro**

técnico, para atender aos servidores públicos e seus dependentes da administração direta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, com cobertura em procedimentos de urgência e emergência 24 horas, internações e exames complementares, a fim de atender os servidores públicos da Administração Direta do Município de Pouso Alegre/MG, aposentados e pensionistas pelo Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM. Prazo: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses . Dotação orçamentária:
02.14.04.122.0001.2077.3.3.90.39.00–Ficha 920

Ratificação em 17/08/2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ .
Contratante

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:31ED282C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.589, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Cooperação destinado a promover condições para viabilizar, estimular e apoiar os agentes do setor privado que, em regime de parceria com a Administração Pública Direta e Indireta, queiram ceder máquinas, equipamentos, veículos, operadores, profissionais, bem como realizar obras, serviços, construção, reformas, melhoramento, manutenção, conservação, ampliação, empreendimento público e outras ações/atividades correlatas.

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos de que trata o *caput* deste artigo, fica o Município de Prata autorizado a receber doação de bens em geral, podendo, para tanto, celebrar o respectivo termo ou instrumento jurídico correlato.

Art. 2º Firmado o Termo de Cooperação, o Cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Termo, arcando com todas as despesas decorrentes de sua execução, sem qualquer ônus para o Município de Prata, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Ao seu critério, o Cooperante poderá contratar empresas especializadas para a execução do objeto do Termo de Cooperação, arcando integralmente com as despesas.

Art. 4º Tudo o que competir ao Cooperante, por força de sua atribuição, envolvendo pessoal e material, será exclusivamente por ele suportado, arcando com todas as responsabilidades assumidas, aqui incluídas eventuais ações judiciais.

Art. 5º O Programa Municipal de Cooperação observará as diretrizes da eficiência no cumprimento de suas finalidades, bem como o respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços/obras e dos agentes privados incumbidos da sua execução, e ainda a responsabilidade social e ambiental.

Art. 6º Fica vedada a remuneração do parceiro privado que aderir ao Programa Municipal de Cooperação, de que trata a presente Lei, podendo apenas ser oferecido o apoio logístico e material necessários para a consecução dos objetivos propostos, mesmo que seja de forma onerosa para Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 7º As propostas de cooperação serão autuadas na forma de procedimento administrativo interno, e aquelas que dependerem de análise técnica serão criteriosamente avaliadas pelos setores competentes.

Art. 8º Não será permitida nos locais/prédios a colocação pelo cooperador privado de elementos de publicidade de qualquer espécie, podendo somente constar o seu nome ou logomarca da empresa, conforme modelo definido em Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Não configura publicidade a menção escrita de mero agradecimento ao cooperador privado, cuja placa respectiva terá as dimensões máximas de 50 cm x 100 cm, não podendo o enunciado ser maior do que 30% (trinta por cento) da área total da placa.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei através de Decreto, no qual serão estabelecidas complementarmente as condições necessárias para sua implementação.

Art. 10. Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Prata/MG, 15 de junho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F3DCAE54

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.590, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"ALTERA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 2.571, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/MG**, por seus nobres Edis, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 39 da Lei Ordinária n.º 2.571, de 27 de fevereiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 39. Para acesso ao benefício que trata o artigo 37, além dos documentos descritos no artigo 14, a família deverá apresentar também:

I – título de domínio ou de posse do imóvel relativo à área a ser edificada (escritura de propriedade do imóvel ou equivalente).

Parágrafo Único. O benefício material de construção será concedido até o valor de 70% (setenta) do salário mínimo, limitado a uma vez por um período de 24 (vinte e quatro) meses."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Prata-MG, 28 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5A3653AF

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2018

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A MARIA HELENA CAIXETA FERREIRA

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Maria Helena Caixeta Ferreira.

Art. 2º A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita a homenageada.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:147EDCFB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 11/09/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:42CF151E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 101/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 054/2018

N°: 066/2018
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO CONTRATANTE , NOTER SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra para concertos e reparos de máquinas pesadas, objetivando atender as Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2018.
VIGÊNCIA: 22/02/2019.
VALOR: Percentual de desconto de 12% .
ESTIMADOFUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 101/2018, Pregão Presencial nº 066/2018, Registro de Preços nº054/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, CONTRATANTE, NOTER SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA CONTRATADA, Kaian Soares de Almeida Nogueira, Carolina Meira Ribeiro, testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:6E0987E4

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 054/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 077/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Norte Sul Peças e Mecânica LTDA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra para concertos e reparos de máquinas pesadas.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2018
VIGÊNCIA: 23/08/2018 a 22/02/2019
VALOR: Percentual de desconto de 12 %.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.452.0007.2029/3.3.90.39.00 Ficha:116 Fonte:100
26.782.0088.2088/3.3.90.39.00 Ficha:356 Fonte:100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 101/2018 – Pregão Presencial n° 066/2018 – Registro de Preço n° 054/2018
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante, Norte Sul Peças e Mecânica LTDA pela Contratada, Kaian Soares de Almeida Nogueira e Carolina Meira Ribeiro, testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:A52AFADF

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °106/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 225 de 09 de maio de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material permanente e equipamentos - material odontológico, as seguintes empresas:

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
VALOR: R$ 10.621,00 (dez mil e seiscentos e vinte e um reais)

CASA DO SONO LTDA- EPP
CNPJ: 66.468.364/0001-09
VALOR: R$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais)

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA LTDA
CNPJ: 04.032.547/0001-20
VALOR: R$ 8.340,00 (oito mil e trezentos e quarenta reais)

VISAMED COMÉCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 08.380.296/0001-25
VALOR: R$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 28 de agosto de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:488BB0C5

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Ana Amélia Araújo Oliveira, com fundamento no item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 005/2018, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR AUTO POSTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Conceição, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 14.768.239/0001-10, na pessoa de seu representante legal, para de forma imediata, contados do recebimento desta Notificação, apresentar as notas fiscais de compra do Óleo Diesel S10 a partir de junho de 2018.

Recreio, MG, 28 de agosto de 2.018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente Da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:5284EB23

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Ana Amélia Araújo Oliveira, com fundamento no item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 005/2018, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR AUTO POSTO INOVAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av. Joaquim Antônio Ferreira, Bairro Planalto, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 14.578.026/0001-26, na pessoa de seu representante legal, para de forma imediata, contados do recebimento desta Notificação, apresentar as notas fiscais de compra do Etanol e Gasolina Comum a partir de junho de 2018.

Recreio, MG, 28 de agosto de 2.018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:B2508763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE PROCESSO REVISIONAL

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL

PROCESSO REVISIONAL Nº 1278/18

PORTARIA COR Nº 005/2018

Processo instaurado dia 26/01/2018.

Comissão Revisional: Gustavo Choairy Coelho, Fabricio Carlo Garcia Rios e Natanael Fernandes Gonçalves

Decisão: Fica mantida a demissão da servidora, acatando relatório da Comissão Revisora.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:BE9D8E4D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 1ª PUBLICAÇÃO

A Srª. Ana Flávia Esteves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 008/2018, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do TERMO DE INSTAURAÇÃO Nº 023/2017, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 28/08/2018, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA a Servidora, relacionada a seguir com seu respectivo nº de processo 7314/18, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

SIMONE MENDES SIMEÃO,
20837,
Educador Infantil I.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:0B323D6E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2017.

Processo n.º 10693/2017
Doador: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Donatário: Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ribeirão das Neves - COOMARRIN
Objeto: Doação de bens móveis considerados inservíveis para a Administração, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com as entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, domiciliada no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

No valor patrimonial avaliado em R$373,32.
Data: 16 de Agosto de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
ecretário Municipal de Saúde.

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8D135B43

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA-RN PÓS RESTRUTURAÇÃO - REUNIÃO 006/17.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete reuniram-se no órgão executivo de Meio Ambiente de Ribeirão das Neves os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em atendimento à Convocação da 4a Reunião Ordinária do CODEMA feita pela presidência em 29/09/17. Em primeira convocação, feita às nove horas e trinta minutos, não havendo quórum, o presidente da sessão, Sr. André Gustavo, aguardou por 15 (quinze minutos) para o alcance do número regimental exigido para o início dos trabalhos. Em segunda convocação, havendo quórum, foi iniciada a sessão. Iniciados os trabalhos, foi nomeada a Sra. Lívia de Souza Costa como Secretária Executiva ad hoc nesta reunião. A lista de presença da reunião foi circulada aos presentes e no início da reunião o presidente solicitou a inclusão do processo 01627/2017 e da solicitação de serviço SS no 074/17 em pauta, ambas, referentes a pedidos de autorização de corte de indivíduos arbóreos imunes de corte situados nos bairros Urca e Porto Seguro, respectivamente. Posta em votação a inclusão das matérias em pauta foi aprovada por unanimidade. ----------
(1) Passando ao primeiro item de pauta André colocou em votação a ata da 13a Reunião do CODEMA realizada dia 30 de agosto de 2017, disponibilizada previamente aos conselheiros para leitura e apreciação. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. ----------
(4) Com permissão da plenária, André passou ao quarto item de pauta, processo 05436/14 e sugeriu a apreciação concomitante da matéria pautada, com as duas incluídas, sendo o processo 01627/2017 e da solicitação de serviço SS no 074/17 tendo em vista a similaridade dos assuntos a serem apreciados e julgados. No caso do processo 05436/14 foi requisitado o corte sob justificativa de obstrução de portão da garagem. O mesmo indivíduo foi objeto da Solicitação de Serviço no 105/17 que trouxe requisição de corte com justificativa de risco de queda do indivíduo. O Parecer Técnico Ambiental 156/17 combinado com o Parecer Técnico Ambiental 177/14 sugerem o corte do indivíduo com orientações específicas associadas a estes. O parecer mais recente justifica a recomendação do corte pela acentuada inclinação da árvore em direção à via urbana assim como seu estado fitossanitário. Posto em votação, o pedido de corte apresentado no processo 05436/14 foi aprovado por unanimidade. Sobre o processo 1627/17 o interessado solicitou o corte de um ipê amarelo, situado no interior do imóvel no 61, lindeiro à Rua Maria de Paula Peixoto, bairro Porto Seguro, alegando risco de queda. A SMMADS sugeriu ao CODEMA o indeferimento do pedido de corte e deferimento da poda, pelas razões justificadas no PT 172/2017. Posto em votação, o pedido de corte apresentado no processo 01627/17, atendendo a recomendação da SMMADS foi aprovada por unanimidade a poda do ipê amarelo. Sobre a solicitação de serviço no 074/2017, o interessado solicitou a poda de um ipê amarelo situada no passeio da Rua São José, frente ao número 26 no bairro Urca, justificando contato com a rede elétrica. A SMMADS sugeriu ao CODEMA o deferimento do corte, nos termos do parecer técnico 174/2017 justificando que, devido as características estruturais da árvore, a poda caracterizaria poda drástica, sendo aplicável, neste caso, a execução do corte. Posto em votação, o CODEMA aprovou o corte do indivíduo arbóreo discriminado na solicitação de serviço no 074/2017. Nos três casos os deferimentos sugeridos foram associados ao cumprimento de 05 medidas mitigadoras, tal como descrito nos respectivos pareceres técnicos e dispensados de compensação ambiental, de acordo com o disposto no artigo 20 da DN CODEMA no 001/2016. Dentre as medidas mitigadoras vinculadas as autorizações, o conselheiro Fernando frisou a importância daquela que prevê a atribuição da execução do serviço à profissional habilitado, sendo sua fala complementada pela do conselheiro Célio que enfatizou a importância de acionamento da CEMIG para execução e/ou monitoramento da poda realizada perto da rede elétrica. ----------
(2) Seguindo o segundo item da pauta André anunciou a explanação da requisição relacionada ao processo no 9131/16 de revisão da condicionante no 03 da AAM no 006/2016. Com a palavra o técnico da SMMADS, Ítalo Augusto, especificou a requisição bem como o empreendimento alvo do processo de origem e justificou o pedido de revisão da condicionante esclarecendo que, o PTRF exigido como condicionante foi apresentado pelo interessado, todavia, ocorre uma inviabilidade de cumprimento da reabilitação na área inicialmente indicada pela falta de sua delimitação física , não sendo possível perceber in loco os limites da área, que demarcam sua confrontação com lotes vizinhos. Associado a este problema de delimitação, incorre a declividade significativa da área, que chega atingir 100% (45o) em alguns locais. A fala do técnico Ítalo foi complementada pela do Engenheiro Gustavo que explicou que a proximidade da área com vias de fluxo intenso que cortam o município, no caso a Av. Denise Cristina da Rocha, também é fator que dificulta sua recuperação florística quando associamos a condição de declividade da mesma com a proximidade da Avenida. Gustavo explicou que estas circunstâncias podem incitar riscos futuros de quedas de indivíduos arbóreos para as rodovias, ou mesmo comprometimento da visibilidade e fluxo de veículos pelo desgalhamento de copas e galhos em direção à via. O Conselheiro Célio Eustáquio, concluiu portanto que, considerando o que os analistas explicaram, nesta área caberia um processo de recobrimento do solo com gramíneas e espécies de porte arbustivo, sem efetivamente se justificar a implementação de um PTRF. O Engenheiro Gustavo completou ainda que a área inicialmente indicada para recuperação não está na lista recentemente disponibilizada pela Secretaria de Planejamento daquelas que, oficialmente, já foram repassadas ao domínio/responsabilidade do poder público municipal. Com a permissão da plenária, Lívia lembrou que esta lista oficial está gradativamente sendo complementada pela Secretaria de Planejamento e que a Secretaria de Meio Ambiente tem priorizado a indicação de recuperação apenas daquelas áreas já inseridas nesta lista. Diante das justificativas apresentadas, a plenária aprovou a sugestão de revisão da condicionante 03 da AAM no 006/2016, sendo proposta, em substituição a esta, o plantio de espécies arbóreas nativas da região, indicadas no PTRF havendo viabilidade, nos logradouros públicos entorno do empreendimento alvo do processo no 9131/16. Na oportunidade, com a permissão da plenária, o Dr. Roberto Bleser, Procurador Geral Adjunto do Município pontuou que, mesmo reconhecendo todas as justificativas apresentadas pelos técnicos analistas do processo é importante os conselheiros lembrarem que, em se tratando de área de domínio público, ainda que nesta ocasião não seja viável a implementação de um PTRF, o Município não poderá se esquivar da responsabilidade de recuperar a área verde da indicação inicial, caso seja necessário, e do modo que for tecnicamente viável. André esclareceu que antes de analisar e pautar esta proposta de revisão da condicionante 03 a Secretaria de Meio Ambiente se certificou sobre as condições ambientais da área que pode deixar de ser recuperada, caso o conselho aprove, sendo verificado que no caso, não há evidências ambientais que sugerem uma recuperação emergencial sobre esta, principalmente devido a sua localização lindeira à Avenida, geometria alongada, declividade acentuada e pequena dimensão. Posta em votação, a proposta de alteração da condicionante 03 da AAM no 006/2016 foi aprovada por unanimidade passando a incidir a exigência de apresentação de um projeto paisagístico externo ao empreendimento, denominado residencial Justinópolis I que, havendo viabilidade, contemple as mesmas mudas sugeridas para plantio no PTRF inicial. ----------
(3) Passando ao terceiro item de pauta, foi anunciado que processo no 7046/15 apenso ao 4280/16 – foi ressubmetido à PROGEM, para especificação das circunstâncias objetivas que merecem ser verificadas e relatadas em atenção a Circular PROGEM no 1457/17. Fatiando as situações que merecem ser apuradas nos autos foi apresentada com especificidade ao CODEMA a requisição de cercamento da APP, objeto do processo mencionado, para apreciação manifestação sobre a requisição de autorização para o cercamento. O conselheiro Fernando lembrou que a construção de cercar é prevista na legislação ambiental vigente como atividade de baixo impacto ambiental. Foi lembrado que a intervenção em APP que vem sendo realizada foi autorizada pelo CODEMA, no ano de 2016 e que o

cercamento inicialmente solicitado, restringiu a cerca respeitando os limites não edificantes o que justifica a submissão do pedido ao CODEMA, já que, pela configuração e confrontação do imóvel (divisa de fundos é um curso d´água) não é possível cercar a APP sem implantar a infra estrutura da cerca na APP. Os registros fotográficos atuais da área evidenciaram estas circunstâncias e, com a permissão da plenária, o interessado lembrou que toda a APP é de domínio público e está inserida na matrícula do imóvel de propriedade do requerente. O conselheiro Fernando questionou se há algum plano ou política pública que preveja o uso desta APP no interesse social ou para utilidade pública e se esta APP reúne as funções ambientais previstas na legislação vigente para estas áreas, sendo respondido que não há nada previsto e que a APP, assim como seu entorno e continuidade estão completamente descaracterizados. André esclareceu que o cercamento será feito com tela. O conselheiro Célio pontou que as imagens apresentadas evidenciam esta descaracterização e sugerem que este cercamento se faz necessário até mesmo, para segurança dos moradores do empreendimento, preservação do patrimônio imobiliário implantado no imóvel e da infraestrutura implantada na APP. O Conselheiro Adilson perguntou se não seria o caso de garantir o acesso da comunidade a esta APP bem como dos equipamentos instalados nesta, sendo lembrado que esta área é privada, sendo portanto, inviável a proposta apresentada. Posta em votação, a requisição de cercamento da APP foi aprovada por unanimidade, sendo frisado que esta aprovação não impedirá a continuidade da apuração de outras circunstâncias/fatos registrados nestes autos, tal como sugerido pela PROGEM. Em tempo, registrou-se para todos os fins que o baixo impacto do cercamento está previsto na alínea F, do inciso III da Lei Estadual 20.922/2013. ----------

(5) Alcançando o quinto item de pauta, André anunciou a plenária as providências que estão sendo adotadas pela recomposição do CODEMA no execício do mandato 2017/2019. Esclareceu que os membros atuais serão reconduzidos, prorrogando seu mandato por mais 2 (dois) anos como prevê a Lei Municipal 3.291/10, regulamentada pela Lei 3.356/2011. A plenária manifestou a importância de adequação do artigo 5o da Lei 3.291/10, tendo em vista que, sua redação restringe muito o número de instituições que podem se candidatar a vaga de conselheiro, limita e dificulta a representação da sociedade civil pelas especificidades exigidas aos candidatos/componentes deste segmento. Além disto, apurou-se que a atual composição, mesmo tendo sido conhecida pelo Ministério Público, como é comprovado pelo ofício PROGEM no 140/2016, não assegura a participação ampla das categorias de representantes da sociedade civil, visto que as atuais entidades representadas ocupam, com membros distintos, as vagas de titulares e respectivos suplentes, se tornado portanto, “donas” do assento que ocupam e ferindo a proposta de composição eleitoral que prevê os mais votados como titulares e os subsequentes, como suplentes. Portanto o CODEMA decidiu pela recondução dos representantes que possuem assento permanente, sendo os membros do Governo e da OAB e também dos titulares representantes da sociedade civil que atenderam os requisitos de atuação definidos na legislação mencionada. A posse desses conselheiros deverá ocorrer, no menor prazo possível a partir de 27/10/2017. Foi sugerido o encaminhamento de proposta que preveja adequação do artigo 5o da Lei 3.291/10 e decidido pela instauração de processo eleitoral para a ocupação das vagas vacantes a partir do cumprimento da Recomendação 002/2015. Na oportunidade o conselheiro Gustavo foi indicado à presidência da Comissão Eleitoral, sendo a indicação aprovada pela plenária. ----------

(6) No momento dos informes, André anunciou que o saldo atual do Fundo Municipal de Meio Ambiente é R$ 73.399,39 (setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) na conta corrente e R$ 185.593,03 (cento de oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e três centavos) em aplicação (FIC Prático CP) referente à conta 0026-5 da agência 3615 da Caixa Econômica Federal. Disse que desde de janeiro/2017 não houve nenhuma saída do fundo tendo em vista que o Decreto 004/2016 que dispõe sobre a organização do Fundo de Meio Ambiente e dá outras providências deve ser alterado, conforme recomendado pela Procuradoria Geral do Município. Disse ainda que o Valor depositado no Fundo foi informado no orçamento da Secretaria para prestação de contas que é cabível a este dinheiro público. Sem mais, eu Lívia de Souza Costa lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, sendo os conselheiros André Gustavo, Nataliana Renata, João Maximiano, Célio Eustáquio, Adilson Ramos, Fernando Martins, Gustavo Tavares, Letícia Maria e os participantes, Roberto Bleser, Vânia da Silva e Maurício Florentino, suplente de titular presente, os analistas Ítalo Moura e Gustavo Mello.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:57DF2FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 83/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 83/2018, Processo Licitatório nº 60/2018, Pregão Presencial nº 34/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde de Rio Espera/MG. Valor: R$: 39.542,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais) .Vigência: 24/07/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 24/07/2018.

EMPRESA LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B67412F0

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 82/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 82/2018, Processo Licitatório nº 60/2018, Pregão Presencial nº 34/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde de Rio Espera/MG. Valor: R$: 8.695,00 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais).Vigência: 24/07/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 24/07/2018.

Contratado:
Empresa
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELLI EPP.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:03788F33

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 84/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 84/2018, Processo Licitatório nº 60/2018, Pregão Presencial nº 34/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde de Rio Espera/MG. Valor: R$: 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais).Vigência: 24/07/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 24/07/2018.

Contratado:
Empresa
VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

Contratante
Município De Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:D041ADCB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 89/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 89/2018, Processo Licitatório nº 71/2018, Pregão Presencial nº 39/2018. Objeto: Registro de Preços de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de serralheria com fornecimento dos materiais necessários em atendimento as demandas do município de Rio Espera/MG. Valor: R$: 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 21/08/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 21/08/2018.

Contratado
SR. MAILSON GETULIO DO CARMO SILVA

Contratante
Município De Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:623EE3B7

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 182118/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 182118/2018, Processo Licitatório nº 20/2018, Pregão Presencial nº 12/2018. Objeto: Prestação de serviços gráficos em atendimento as demandas das secretarias Municipais. Valor: R$: 27.832,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais) .Vigência: 20/03/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 20/03/2018.

Contratante
EMPRESA SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA-LTDA.

Contratado
Município De Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7BC6CC10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CANTRATUAL E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 066 2018 INEXIGIBILIDADE 010 2018

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 060/2018
Processo Licitatório nº 066/2018
Inexigibilidade nº 010/2018
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dshow Promoções de Eventos EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE MAZINHO MENDONÇA E BANDA, NO DIA 07/09/2018 PARA O SEXTO FESTIVAL GASTRONOMICO DE RODEIRO, PELO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL.
Valor R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 02.013.00.013.392.035.2112.339039000000
Vigência – 27/08/2018 a 27/09/2018
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Giovana Caputo Cardoso - Dshow Promoções de Eventos EIRELI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Licitatório nº. 066/2018 - Inexigibilidade nº. 010/2018, aberto com vistas a Contratação de show musical com a "MAZINHO MENDONÇA E BANDA", no dia 07/09/2018, com a empresa DSHOW PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ 09.298.174/0001-57, para o SEXTO FESTIVAL GASTRONOMICO DE RODEIRO, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 27 de Agosto de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E2456760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº: 333, de 21 de Dezembro de 2017, do Município de Rubelita, bem como os demais integrantes da comissão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de Março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), CITA, pelo presente Edital, o servidor AGTON RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sala da Procuradoria Jurídica, instituída e reconhecida neste ato como sede da Comissão Processante, situada na Praça Major Avelino de Almeida, 406, Centro no Município de Rubelita, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº: 011/2017, a que responde, sob pena de revelia, para apuração de possíveis irregularidades das nomeações e posse dos servidores do ultimo quadrimestre da administração anterior(2013/2016) de forma contraria a LEI COMPLEMENTAR Nº: 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. Lei de responsabilidade Fiscal. Em virtude dos oficios firmados pelos secretários municipais de administração, de educação e de obras e serviços urbanos os quais relatam a existência de vários servidores nomeados no ultimo semestre da administração anterior (2013/2016), contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal, e mais, que os servidores embora concursados e estando na lista de excedentes, não conseguem desenvolver suas funções por conta do excesso de servidores ocupantes do mesmo cargo, lotados nas diversas Secretarias, e que afirmaram que o quadro existente de servidores já eram suficientes para a prestação dos servidores públicos da área afim. Que também as atas lavradas da administração passada retratam a preocupação do alcaide em relação ao grande numero de servidores nas secretarias municipais a saber: Atas da Assembleia Geral dos Serventes Escolares, datada de 25 de fevereiro de 2013; Ata da reunião Geral dos Professores, Monitores de creches efetivos para distribuição dos Professores, Monitores de Creches efetivos para distribuição de vagas para o ano de 2014, datada de 24 de fevereiro de 2014; Ata da 1º Primeira reunião com os professores e serviçais efetivos do Município de 23 de janeiro de 2015; Ata da 1º reunião com os servidores efetivos do Município de 05 de fevereiro de 2016. Ressalta-se ainda o fato de que alguns servidores empossados no ultimo semestre do ano de 2016, figuravam ocupantes de cargos

comissionados e ainda alguns contratados subentendendo que essas nomeações tenham o seu direcionamento por questão de apadrinhamento e companheirismo político, já que dentre os nomeados estavam a companheira/esposa e do amigo pessoal do ex-procurador Sr. Miguel dos Santos Neto e companheiros políticos do Sr. Inael de Almeida Murta ex-prefeito na gestão 2013/2016.

Rubelita/MG, 28 de Agosto de 2018.

LILIANE FERREIRA ALMEIDA
Presidente

ELVANIA PEGO COSTA SILVA
Secretário

MARIA LUCINEIA BATISTA SILVA
Membro Auxiliar

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:01BB05C5

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº038/2018, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.XVII, da citada lei, em favor da empresa **Polígono Veículos e Peças Limitada,** inscrito no CNPJ nº 19.122.936/0001-13, estabelecido a estabelecido a Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº2069, Bairro Jardim Palmeiras – Montes Claros/MG, objetivando a prestação de serviço de manutenção com o fornecimento de peças, do veículo FIAT TORO Placa PZJ-5282, no valor total de R$1.990,21(Um mil e novecentos e noventa reais e vinte e um centavos). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal. Rubelita/MG, 28 de agosto de 2018.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:DC0DCA63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3680/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.03.12.361.0008.1.105 - AQUISICAO DE MOBILIARIO - FNDE/MEC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	779	O.FNDE	146	320,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**320,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**320,00**
TOTAL DE RECURSOS	**320,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 24 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:6D96E33F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 015/2018

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 124/2018, Tomada de Preços Nº 015/2018. Tipo: menor preço global. Abertura: 14 de setembro de 2018 às 13:00 horas. Local: prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para construção da Capela São Vicente de Paula no Cemitério Municipal de Santa Vitória. Recursos: Próprio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Terezinha Gonçalves de Jesus
Código Identificador:75BA6A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 005/2018

TOMADA DE PREÇO N° 001/2018
A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por meio de sua Presidente, a Vereadora Kamila Aparecida Pires, nomeada pela portaria 002/2018, datada de 09 de Maio de 2018 e seu presidente Sr. Sebastião Carlos Pires, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, em especial da Lei Federal 8.666/93, torna publica a retificação do Edital Processo de Licitação n° 005/2018 e Tomada de Preço n° 001/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA DE LEI, DE DEMOLIÇÃO E MÃO DE OBRA; MATERIAL DE ALVENARIA E MÃO DE OBRA, CONFORME CONSTA NO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS (PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL) E NO ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços.**

O devido **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018,** referente ao **Processo de Licitação nº 005/2018 - Tomada de Preço nº 001/2018, consta na integra no Site a Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no endereço: www.camarasaaventureiro.com.br ou solicitado pelo email: camarasaaventureiro@yahoo.com.br .**

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:977F5848

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02001/2018/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 103.495, portador do CPF sob o nº 788.875.856-87, com escritório funcional na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02001/2018/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica reduzido o valor do contrato mensal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda nos termos estabelecidos no ato convocatório, perfazendo o valor mensal de R$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 01 de agosto de 2.018.

MUNIC. DE SANTO ANT. DO AVENTUREIRO	*JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:3C2FF780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 052/2018 – Registro de Preços. OBJETO: Futura e Eventual **Aquisição de Materiais de Copa e cozinha** destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: **11/09/2018:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:3EBDABE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 053/2018 – OBJETO: **Contratação de Serviços de Locação de Veiculo Leve,** para atender às necessidades do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do trabalho – ACESSUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco/MG. Credenciamento: **13/09/2018:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:4305BC68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 054/2018 – Registro de Preços. OBJETO: futura e eventual **Aquisição de Pneus Câmaras e Afins** destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: **14/09/2018:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:E6B301B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 062/2018 - Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preços – OBJETO: futura e eventual **aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho e Aviamentos** destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública de forma parcelada. CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 084/2018: **Elivanio Oliveira Freitas Eireli/ME –** Valor Global: R$ 370.551,70. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 06 de Agosto de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:343151E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 066/2018 na Modalidade **Pregão Presencial nº 046/2018. Registro de Preços.** Objeto: Futura e eventual **Aquisição de urnas mortuárias envernizadas adulto simples e infantil simples,** a serem destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social de forma parcelada. Vencedor: **FUNERARIA M&M PORTO LTDA/ME** pelo item 001 no valor unitário de R$ 49,00 e pelo item 002 no valor unitário de R$1,00, perfazendo o valor global de **R$ 9.900,00.**

São Francisco/MG, 24 de Agosto de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:8E890544

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do **Processo Licitatório nº 067/2018** na Modalidade **Pregão Presencial nº 047/2018. Registro de Preços.** Objeto: **Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG de forma parcelada.** Vencedores: **Afonso Rodrigues de Queiroz/ME** pelos itens 007, 007, 009, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 033, 044, 045, 047, 048, 049, 056, 058, 064, 066, 069, 071, 072, 073, 074, 076, 078, 083, 086, 087, 088, 089, 090, 095, 099, 107, 108, 111, 112, 116, 121, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 144, 149, 150, 155, 158, 159, 160, 162, 163, 164, e 067, perfazendo o valor global de **R$ 294.395,63** (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais sessenta e três centavos); **CNA Multiformato e Logística Ltda/ME** pelos itens: 035, 036, 037, 052, 094, 097 e 098; perfazendo o valor global de **R$ 58.064,00**(cinquenta e oito e sessenta quatro reais); **Comercial Mauristela Ltda/ME** pelos itens: 039 e 040; perfazendo o valor global de **R$ 28.686,00**(vinte e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais); **Doralice Mendes Ferreira dos Reis/ME** pelos itens: 016, 024, 025, 027, 041, 055, 070, 084, 102, 119, 125, 126, 154, 157 e 161; perfazendo o valor global de **R$ 53.761,01** (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e um centavo); **Juliana Caldeira Brazão Almeida/ME** pelos itens: 002, 003, 004, 011, 028, 029, 030, 031, 034, 050, 051, 062, 063, 082, 093, 100, 101, 105, 106, 113, 114, 118, 124, 127, 141, 151 e 156; perfazendo o valor global de **R$ 103.569,60** (cento e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli/EPP** pelos itens 005, 032 e 174; perfazendo o valor global de **R$ 12.585,10** (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); **Organização Figueiredo Ltda/EPP** pelos itens: 120, 134, 135 e 136; perfazendo o valor global de **R$ 50.059,20** (cinquenta mil cinquenta e nove reais e vinte centavos); **Supermercado Colo Ltda/ME** pelos itens: 008, 012, 013, 014, 015, 023, 026, 038, 043, 046, 053, 054, 057, 068, 075, 080, 081, 104, 110, 117, 128, 137, 139, 142, 143, 166, 168 e 169; perfazendo o valor global de **R$ 141.034,59** (cento e quarenta e um mil trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); **UNIVERSO AUTO LUB LTDA/ME** pelos itens: 006, 010, 042, 059, 060, 061, 065, 067, 077, 079, 085, 091, 092, 103, 109, 115, 122, 123, 140, 145, 152 e 165; perfazendo o valor global de **R$ 88.311,05**(oitenta e oito mil e trezentos e onze reais e cinco centavos).

São Francisco/MG, 24 de Agosto de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:BADF1CDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do **Processo Licitatório nº 068/2018** na Modalidade **Pregão Presencial nº 048/2018. Registro de Preços.** Objeto: futura e eventual **Aquisição de Material Permanente e Mobiliário em Geral** destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública**.** Vencedores: **Distribuidora de Móveis Gonçalves e Morais Eireli/EPP,** pelos itens: 008, 009, 020, 021, 022, 032, 036, 037, 050, 055 e 058; **no Valor Global R$ 116.083,00** (cento e dezesseis mil e oitenta e três reais); **Metalmontes Indústria e Comércio de Móveis Ltda/ME,** pelos itens: 001, 003, 004, 005, 006, 010, 012, 015, 016, 017, 018, 019, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 048, 056, 059, 060 e 061; **no Valor Global R$ 377.752,00** (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais); **Universo Auto Lub Ltda/ME,** pelos itens: 007, 047, 051, 053, 057, 064 e 065; **no Valor Global R$ 388.398,00** (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais); **Wesley Rodrigues de Oliveira/ME,** pelos itens: 002, 011, 013, 014, 045, 045, 049, 052, 054, 062 e 063; **no Valor Global R$ 395.634,00** (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais).

São Francisco/MG, 24 de Agosto de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:AAD9DB64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de materiais de consumo laboratoriais destinados a manutenção das atividades do laboratório da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DATA: 13/09/2018, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:6464C2FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 073/2018, Tomada de Preços nº 015/2018. Contratação de empresa para prestação de serviçosespecializadosna área contábil, voltada à recuperação e incremento das receitas do município.**ABERTURA: 13/09/2018 às 08h00min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no emailpsaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 28 de Agosto de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:45F457D8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 072/2018, Pregão Presencial SRP nº 040/2018. Fornecimentode Materiais Permanentes (Bombeador, Motor Submerso e Quadro de Comando) e Materiais Elétricos e Hidráulicos.**ABERTURA: 11/09/2018 às 08h00min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no emailpsaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 28 de Agosto de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:3DF3BD53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 0131/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2018

RESCISÃO CONTRATUAL
O Município de São Lourenço – Poder Executivo, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº 18.188.219/0001-21, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Duque de Caxias, nº 61, CEP – 37.470-000, representado pela sua Prefeita Municipal, **Sra Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima,** por este ato administrativo, vem RESCINDIR unilateralmente o contrato administrativo **nº 2018-06-019**, firmado em 19/06/2018 com a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA,** portadora do CNPJ nº 39.781.752/0001-72, com sede à Avenida Koehler, nº 238, centro na Cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, representada por **Estevão Henrique Holz** oriundo do Processo nº 0131/2018 - Pregão Presencial nº 0018/2018 com vigência até 31/12/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em Sistema de Informações Eletrônicas para uso em computador e que versará implantação, instalação e locação de softawre (sistema de folha de pagamento) para possibilitar a execução de tarefas para confecção de folha de pagamento dos funcionários municipais da Prefeitura Municipal de São Lourenço e demais atividades técnica-administrativas efetivadas pela área de pessoal e recursos humanos, com supedâneo no inciso do art. 78 e 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço, 27 de Agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C137C0FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº0131/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0131/2018
Extrato de Adjudicação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Tecsof Locação de Software Ltda - CNPJ: 01.573.607/0001-23 - R$ 37.999,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais) licitante vencedora do processo licitatório nº 131/2018, Pregão Presencial nº 0018/2018.

São Lourenço, 27 de Agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento ao processo licitatório nº 0131/2018, Pregão presencial nº 0018/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em Sistema de Informações Eletrônicas para uso em computador e que versará implantação, instalação e locação de softawre (sistema de folha de pagamento) para possibilitar a execução de tarefas para confecção de folha de pagamento dos funcionários municipais da Prefeitura Municipal de São Lourenço e demais atividades técnica-administrativas efetivadas pela área de pessoal e recursos humanos.

São Lourenço, 27 de Agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:51D2AC78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº0232/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0232/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Mapfre Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38 - R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) licitante vencedora do processo licitatório nº 0232/2018, Pregão Eletrônico nº 0093/2018.

São Lourenço, 28 de Agosto de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0232/2018, Pregão Eletrônico nº 0093/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 28 de Agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9896564A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 078/2018

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE EM SUA AUSÊNCIA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Diretor Presidente quando das suas viagens oficiais;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor de Relações Institucionais encontra-se vago;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade dos serviços durante as ausências do Diretor Presidente,

R E S O L V E,

Art. 1º - Cometer a função de substituir o Diretor Presidente ao servidor MATHEUS FERNANDES MELLO PIANTINO, Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 28 à 29/08/2018, por motivo de viagem oficial do Diretor Presidente à cidade de Belo Horizonte-MG.

São Lourenço-MG, 27 de Agosto de 2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:360A7170

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 041/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Mais Seg Saúde e Segurança Ocupacional – valor total de **R$ 22.779,96**;
E homologa o Processo Licitatório nº 159/2018, Pregão Eletrônico nº 041/2018, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de segurança e saúde do trabalho.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 27/08/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BDBC0366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 053/2018, Processo nº 01109/2018, Registro de Preços nº 037/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 172.700 (cento e setenta e dois mil e setecentos) litros de gasolina comum tipo C e 384.200 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos) litros de óleo diesel S-500, destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 12 de setembro de 2018, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de agosto de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro (a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:352C3C4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL 045/2018 - CR DIGITALIZADOR

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 045/2018, Processo nº 0973/2018, Tipo Licitatório: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item Objeto: Contratação de empresa objetivando o Fornecimento de equipamento chamado CR Digitalizador de Imagens Radiográficas (Monocassetes), destinado a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme recurso de emenda parlamentar, tipo Fundo Municipal de Saúde, através da proposta nº 15595.397000/1170-02.. A abertura será dia 18 de setembro de 2018, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7144, diariamente das 11:30 às 15:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de agosto de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E15886C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 052/2018 - PÃES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº. 052/2018, Presencial, Processo nº. 1076/2018, Registro de Preços nº 036/2018, tipo Menor Valor por Item. Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de pão francês de 50 gramas, destinados a todas as Secretarias e Setores desta prefeitura, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 meses, sendo que os pães do Distrito de Guardinha E Zona Rural serão retirados na sede da contratada e os demais, a entrega será por conta da mesma, esta terá item exclusivo a ME, EPP e MEI, Item em cota reservada para as mesmas e Item de Livre participação. A abertura será dia 13 de setembro de 2018, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 18:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de agosto de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:7F1B8773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 037/2018 DE 05 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO PARA O EFICÁZ "CORTE DE GASTOS" EM TODOS OS ÂMBITOS DA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS MUNICIPAIS, DE FORMA QUE SEJAM CUMPRIDAS AS METAS ORÇAMENTÁRIAS ESTIPULADAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000.

CONSIDERANDO o agravamento da evolução negativa das receitas do FUNDEB em 2018, constatadas pelo elevado decréscimo, especialmente entre os meses de maio, junho e julho, gerando

aumento expressivo da aplicação de recursos próprios na complementação da folha de pagamentos da educação;

CONSIDERANDO a grave crise financeira pela qual passa o país, em especial a queda vertiginosa das arrecadações municipais, a consequente redução nos repasses oriundos do FUNDEB e as lacunas nos repasses dos valores destinados ao custeio do transporte escolar dos estudantes da rede estadual de ensino pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que em virtude da queda na arrecadação as despesas com pessoal aumentaram de forma expressiva, sendo que até mesmo o cumprimento do piso salarial dos profissionais da educação está sendo comprometido;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pagamento em dia da folha e dos fornecedores;

CONSIDERANDO ser prioritário estabelecer mecanismos de otimização de custos e eliminação de despesas, com vistas a assegurar a continuidade dos atendimentos essenciais à população e garantir a eficiência administrativa no oferecimento dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprir os limites de gastos impostos pela Lei n.º 101/2000 (LRF);

CONSIDERANDO que o atual quadro financeiro e orçamentário da administração pública, ante os efeitos da crise estacionada em nosso país proporcionando total desestabilidade, por analogia ao pretérito e ao futuro, ganha caráter de urgência a adoção de medidas com o intuito único e exclusivo de manter o equilíbrio das contas públicas e atingir as metas fiscais estabelecidas;

CONSIDERANDO a inteligência do art. 9º da Lei Complementar N.º 101/2000, que assim dispõe: verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas conforme preceitua a legislação, o "Poder Executivo" promoverá as devidas e necessárias adoções de medidas tantas quanto bastem para atingirem tal objetivo, notadamente obedecidos os preceitos constitucionais;

CONSIDERANDO que constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos acima demonstrados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre as receitas e as despesas, adequando-se aos preceitos contidos no § 1º do Art. 1º da LC Nº 101/2000 (LRF), faz-se imprescindível a racionalização das despesas, mediante a adoção das medidas abaixo consignadas;
E CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos gestores públicos de zelarem pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo, pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes metas para contingenciamento de despesas em todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta Municipalidade.

Art. 2º - Fica proibida a permanência de qualquer servidor nas dependências de qualquer órgão da administração após o horário de expediente, salvo em casos excepcionais comunicados diretamente ao seu superior hierárquico.

Art. 3º - Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2018, podendo ser antecipado em caso de reequilíbrio financeiro, ou em caso de autorização prévia do Prefeito Municipal:
I - afastamentos de servidores para estudos ou cursos, com ônus para o Município;
- A concessão de:
licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição ou realização de serviço extraordinário;
realização e pagamento de horas extras, ressalvados casos excepcionais, expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
diárias, adiantamentos e passagens, sendo concedidos somente em caráter excepcional, solicitadas em formulário próprio, com indicação da fonte de recursos e autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;
participação de servidores em cursos, palestras ou eventos similares que tenham custos para o município, ressalvados casos excepcionais, expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
os pagamentos licença prêmio convertidos em pecúnia, salvos os decorrentes de obrigatoriedade legal;

Parágrafo Único - As despesas previstas neste artigo poderão, em casos excepcionais, ser autorizadas pelo Prefeito Municipal, quando presentes razões de relevante interesse público, mediante justificativa da Secretaria solicitante.

Art. 4° - Ficam estabelecidas as seguintes metas:

I - redução de 50% (cinquenta por cento) nas despesas com energia elétrica;
- redução de 50% (cinquenta por cento) nas despesas de telefonia fixa, móvel e internet;
- redução de 10% (dez por cento) nas despesas com combustível;
IV - redução de 60% (sessenta por cento) nas despesas com peças, pneus e borracharia;
V - redução de 50% (cinquenta por cento) nas despesas com material de construção em geral;
VI - redução de 30% (trinta por cento) nas despesas com material de expediente e copa e cozinha;
VII - redução de 10% (dez por cento) nas despesas com contratos e convênios.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos da administração direta e Indireta, deverão determinar o desligamento de todos os aparelhos eletrônicos, telefones, internet, ar condicionado e lâmpadas no horário de almoço e no final do expediente, bem como manutenção das portas de salas fechadas durante jornada de trabalho em que houver ar condicionado ligado, sendo passível de advertência o servidor que descumprir as determinações deste parágrafo.

Art. 5º - Ficam suspensas, a partir da vigência deste decreto, todas e quaisquer aquisições de bens e serviços que não sejam essenciais para a administração pública, exceto as que comprometam o funcionamento dos órgãos da Administração Municipal, devendo os casos extraordinários serem submetidos à prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.

§1º - Ficam suspensos os eventos culturais, esportivos e demais eventos, seja de qual natureza for, que gerem quaisquer dispêndios financeiros ao município, devendo os casos extraordinários serem submetidos à prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.

§2º - Ficam suspensas a celebração de aditivos em contratos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado e que impliquem em acréscimo no valor do contrato, exceto os que visam à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo, conforme garantido no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que atendidos os demais requisitos legais exigidos para a revisão contratual;

§3º - Excluem-se da suspensão, as contratações de despesas para realização de investimentos em obras de infraestrutura já definidas no planejamento municipal, e mediante autorização do Prefeito Municipal, bem como aquelas necessárias para cumprimento de objeto de convênio celebrado entre o Município e o Estado ou a União.

Art. 6º - Deverão ser reduzidos em até 25% (vinte e cinco por cento) os valores das contratações de serviços e produtos, tendo como referência o mês anterior a este Decreto.

§1º - A redução de que trata o *caput* deste artigo poderá alcançar até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores e/ou quantitativos relativos ao saldo de cada contrato que esteja em vigor ou das contratações em curso, conforme avaliação de cada gestor.

§2º - Compreende-se como saldo de contrato o valor correspondente às prestações ainda não cumpridas.

Art. 7º - Fica proibida a utilização da frota de veículos do município nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização, em horário não coincidente com o funcionamento dos órgãos públicos municipais, ressalvados os casos autorizados, ou por motivo de emergência.

Parágrafo Único - O responsável que não restituir o veículo no prazo previsto deverá apresentar justificativa, ficando sujeito à abertura de sindicância ou processo administrativo sendo o caso.

Art. 8º - Fica suspenso:
A retirada de Cópias ou impressões de documentos que não forem relacionados ao serviço público, restando vedada a utilização da máquina de xerox para outros fins;
O fornecimento de material de papelaria (Caneta, Folha A 4, Grampo, etc.) em número superior ao estritamente necessário para a consecução da finalidade pública;

Art. 9º - Fica estabelecida a necessidade de efetivar ações com objetivo de obter a real área em que se desenvolve a agricultura, pecuária, projetos de manejo, entre outras atividades rurais, para melhor fiscalizar e buscar novas receitas.

Art. 10 - Fica determinada a realização de todas as medidas legais previstas no Código Tributário Municipal, tendentes à Parcelamento ou negociação de dívidas ativas.

Art. 11 – Fica determinada a realização de leilão de bens móveis e imóveis considerados inservíveis para a Administração.

Art. 12 - Fica determinada a fiscalização do comercio local, visando a autuação e suspensão de atividades que não estiverem regulares perante a Fazenda Pública Municipal.

Art. 13 - Fica determinada o início de campanhas publicitárias que demonstrem as obrigações dos cidadãos de Senador Modestino Gonçalves, conforme previsto nos Códigos vigentes, passando, a aplicar as sanções neles previstas.

Art. 14 - As medidas de que trata o presente Decreto, terão duração até a data de 31 de dezembro de 2018, podendo ser revogadas, alteradas ou prorrogadas até o atingimento das metas estabelecidas, em especial no que tange ao equilíbrio financeiro e orçamentário.

Art. 15 - Este decreto terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Senador Modestino Gonçalves/MG, em 05 de agosto de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Lopes
Código Identificador:BA6800E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 007/2018 PP 005/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 26 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS SOLICITANTES.
CONTRATADO: MICK JAGGER VENTURA 11812107633, inscrita no CNPJ sob o nº 20.877.562/0001-25, DO VALOR:**R$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais)**N° da Ata de registro de preços: 19/2018.
CONTRATADO: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.232.626/0001-42, DO VALOR:**R$ 24.590,40 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)**N° da Ata de registro de preços: 20/2018.
CONTRATADO: CASA REIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04, DO VALOR:**R$ 32.976,88 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**N° da Ata de registro de preços: 21/2018.
CONTRATADO: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55, DO VALOR:**R$ 5.043,10 (cinco mil e quarenta e tres reais e dez centavos)**N° da Ata de registro de preços: 22/2018.
CONTRATADO: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.619.492/0001-59, DO VALOR:**R$ 58.247,13 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**N° da Ata de registro de preços: 23/2018.
CONTRATADO: MARIO CESAR VENTURA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17, DO VALOR:**R$ 3.149,28 (tres mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**N° da Ata de registro de preços: 24/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:5A29F5B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 122/2017 PP 058/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 21 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, DO VALOR:**R$ 664.063,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e sessenta e três reais).**N° da Ata de registro de preços: 82/2017.
CONTRATADO: BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, DO VALOR:**R$ 50.275,00 (cinqüenta mil e duzentos e setenta e cinco reais).**N° da Ata de registro de preços: 83/2017.
CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, DO VALOR:**R$ 95.120,00 (noventa e cinco mil e cento e vinte reais).**N° da Ata de registro de preços: 84/2017.
CONTRATADO: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.463.662/0001-51, DO VALOR:**R$ 167.565,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).**N° da Ata de registro de preços: 85/2017.
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, DO VALOR:**R$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinqüenta reais).**N° da Ata de registro de preços: 86/2017.
CONTRATADO: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, DO VALOR:**R$**

96.580,00 (noventa e seis mil e quinhentos e oitenta reais).N° da Ata de registro de preços: 87/2017.
CONTRATADO: FLAVIA GENELHU PENNA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, DO VALOR:**R$ 157.996,00 (cento e cinqüenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais).**N° da Ata de registro de preços: 88/2017.
CONTRATADO: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, DO VALOR:**R$ 299.305,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e cinco reais).**N° da Ata de registro de preços: 89/2017.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:B7ADFAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0219/2018 (PROCESSO 0290/2018, DISPENSA 0232/2018)

OBJETO: Contratação de empresa para Transporte de estudantes da localidade Brumado de Cima até Ribeirão, Ribeirão até Brumado de Baixo - E. Municipal, E. Municipal até Escola **Dr. Antônio Tolentino**, Turno: Manha e Tarde. **Contratada:** TRANS ARAUJO RAMOS LTDA ME **CNPJ:** 11.260.065/0001-92 **Valor:** R$ 9.067,20 (nove mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).**Vigência:** 21/08/2018 até 21/09/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:7B121923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 285/2018, PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

Objeto:contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s e outros para atendimento das Secretarias Municipais, com ampla concorrência para os itens 557 ao 567, e participação exclusiva de ME/EPP os demais itens.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 11/09/2018.**Abertura das propostas:** 11/09/2018 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:7FFFC337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 12 (doze) de setembro de 2018, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção **corretiva e preventiva**, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, serviços em tecnologia da informação (TI), administração de redes, gestão de TI, Service Desk, pertencentes à todas as unidades administrativas do município de Simão Pereira, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste processo.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 28 de agosto de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:DE3F6153

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2018, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , para a Contratação de empresa de seguros (corretora /Seguradora), para prestação de serviços de seguro dos veículos leves e pesados , máquinas e equipamentos da frota municipal , conforme as especificações descritas no termo de referência, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste processo.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 28 de agosto de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:B4313EAE

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA CONVALIDAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Homologação a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do Extrato do Contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado,

publicação realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** o ato relativo a Extrato do Contrato Nº 046/2018 datado de 24/07/2018 cujo extrato da Publicação da Extrato do Contrato o consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 28 de agosto de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO ÚNICO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 034/2018
Pregão Presencial n° 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte contrato.

Processo nº: 040/2018 **Tomada de Preços nº:** 002/2018

Fundamento: art. 22, II da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como, subsidiariamente, as normas federais pertinentes ao assunto, no que couber, em especial, a Lei Complementar n° 123/2006, e alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a Construção do Prédio onde funcionário a Farmácia de Todos no município de Simão Pereira –MG, na Rua José Luiz, S/N, para atender as necessidades da Secretaria de Simão Pereira-MG.

Item	Unid	Quant	Descrição	Empresa Vencedora	V. Global Ofertado
1	Serv.	I	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a Construção do Prédio onde funcionará a Farmácia de Todos no município de Simão Pereira –MG, na Rua José Luiz S/N, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.	**Politec Engenharia Ltda. - EPP**	**R$169.229,68**

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Valor do Contrato R$ 169.229,68 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
Da Assinatura: 24 de julho de 2018.
Da Vigência do Contrato: 24 de julho de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Simão Pereira, 25 de Julho de 2018

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:1F149F0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ERRATA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG – ERRATA - Edital de **Pregão Presencial nº 078/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS, 1ª LINHA DE ALTA QUALIDADE, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE DE CADA EQUIPAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONVENIADOS E CONTRATADOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **12/09/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 28 de agosto de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:AA93D323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 085/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CONFECÇÃO DE LANCHES, A SEREM SERVIDOS AOS INTEGRANTES DE GRUPOS, OFICINAS E PROGRAMAS, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **12/09/2018 às 14h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 28 de agosto de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:868BFE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 086/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **13/09/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 28 de agosto de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:FDC66082

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 087/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE I, CLASSE II-A E CLASSE II-B, DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, EM ATERRO INDUSTRIAL DEVIDAMENTE LICENCIADO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **13/09/2018 às 14h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 28 de agosto de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:99A21273

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

INICIO: 16/05/2018	TÉRMINO: 16/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 054/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS, QUILOMETRAGENS E DIÁRIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO**.
VALOR	Fica realinhado o valor do quilometro rodado de **R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos),** do contrato inicial, para o valor de **R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).**
RAZÃO SOCIAL	**GILBERTO JOSÉ DA SILVA**
CNPJ	27.033.579/0001-45

Tapira/MG, 24 de julho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:4A2142C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

INICIO: 16/05/2018	TÉRMINO: 16/05/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 054/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS, QUILOMETRAGENS E DIÁRIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO**.
VALOR	Fica realinhado o valor do quilometro rodado de **R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos),** do contrato inicial, para o valor de **R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).**
RAZÃO SOCIAL	**CARLOS ANDERSON DA SILVA FERREIRA**
CNPJ	30.216.143/0001-04

Tapira/MG, 24 de julho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:5F8BFF1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 032/2018, Pregão Presencial n.º 022/2018, **AQUISIÇÃO DE PLACA PARA OBRA E AREIA GROSSA PARA OBRA DE CALÇAMENTO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1471001506/2017/SECIR**. Entrega dia 12/09/2018 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 28/08/2018.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:8905A3FF

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 033/2018, Leilão n.º 001/2018, Realização de Leilão objetivando concessão de espaço público para comercialização de produtos diversos, bem como área para estacionamento na **Festa do Teixeiras Rodeio Show 2018,** Município de Teixeiras/MG a ser realizada no **Parque de Exposições Taticão Teixeiras – Centro – Teixeiras/MG**, no período de 21 a 23 de setembro de 2018. Entrega dia 13/09/2018 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 28/08/2018.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:52AAAD1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 008/2018
SERVIDOR: GERALDO MAGELA DE SOUZA

RELATÓRIO:
Trata a presente de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por **infringência** dos **incisos I, II, III e IX, do artigo 22, artigo 23 e artigo 38, inciso V, todos da Lei Municipal 6.209/11,** tendo como acusado, **GERALDO MAGELA DE SOUZA**, matrícula 116775, servidor público municipal, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
A análise do Processo Administrativo em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Processante dentre servidores efetivos e, ainda, que consta dos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Conforme estabelece legislação vigente houve formalização da ciência do acusado, bem como restou oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra sua pessoa, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Seguindo o *iter* procedimental foi ofertada defesa prévia, momento em que o acusado juntou exame pericial, atestado pelo médico legista que constatou a não embriaguez no dia dos fatos narrados na denúncia. Na sequência passou-se a fase instrutória. Momento em que colheu o depoimento de três testemunhas e realizou o interrogatório do acusado
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados ao indiciado, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A Douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final circunstanciado pugnando pela absolvição do acusado por não ter sido comprovado o ilícito a ele imputado e encaminhou para apreciação desta Corregedoria.
É o breve relatório.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO
Da análise do arcabouço probatório constante dos autos, constato que a sugestão da Ilustre Comissão Processante deve ser acolhida, tendo em vista que não restou comprovado o ilícito imputado ao acusado. Ao contrário, todas as provas dos autos, inclusive os depoimentos das testemunhas, são contrárias ao que foi narrado na denúncia.
Analisando atentamente os autos, conclui-se que o servidor acusado não cometeu o ilícito a ele imputado. Não foi comprovado que o mesmo estava dirigindo sobre efeito de bebida alcóolica. Por outro lado, restou comprovado, conforme relatou a Comissão Processante, que o acusado estava dirigindo com os faróis apagados. Porém, restou esclarecido que embora seja uma transgressão à lei de trânsito, tal fato ocorreu porque o motorista estava em um local perigoso onde os traficantes daquela região exigem que os motoristas transitem por ali sempre com os faróis apagados.
Deste modo, como o servidor assumiu o risco de andar com os faróis apagados, deve o mesmo assumir a multa de trânsito e arcar com as despesas dela decorrente, caso seu recurso não seja julgado procedente pelo órgão de trânsito competente.

CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, **determino o arquivamento do Processo Administrativa Disciplinar 008/2018 por não haver comprovação da falta funcional imputada ao servidor acusado, ficando o mesmo absolvido das acusações a ele imputadas**. Devendo apenas arcar com as despesas referente à multa de trânsito originada pela sua conduta, caso seu recurso não seja deferido pelo órgão de trânsito.
Determino que dê ciência desta decisão ao acusado e ao denunciante, inclusive com cópia de seu inteiro teor.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

Teófilo Otoni-MG, 27 de agosto de 2018

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:9FD5B58E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: O Ninho Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente - CNPJ nº 22.057.632/0001-24 - Ano de Referência: 2018 – Objeto da Parceria: Ofertar o Projeto "Acolhendo com Amor". Valor total de repasse: R$ 27.436,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Parcela Única. Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA. Repasse aprovado via Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA. T.

Otoni, 28/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:6576ACA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente – AMCA - CNPJ nº 26.218.065/0001-00. Ano de Referência: 2018 – Objeto da Parceria: Manutenção do Centro de Acolhimento Casa Boa Nova. Valor total de repasse: R$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais). Parcela Única. Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA. Repasse aprovado via Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

T. Otoni, 28/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:0547254F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: APJ Aprender Produzir Juntos - CNPJ nº 22.057.335/0001-89. Ano de Referência: 2018 – Objeto da Parceria: Ofertar o Projeto "Cultura Viva – Oficina de Capoeira". Valor total de repasse: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Parcela Única. Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA. Repasse aprovado via Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

T. Otoni, 28/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:B756851B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: APJ Aprender Produzir Juntos - CNPJ nº 22.057.335/0001-89. Ano de Referência: 2018 – Objeto da Parceria: Ofertar o Projeto "Cultura Viva – Oficina de Teatro". Valor total de repasse: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Parcela Única. Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA. Repasse aprovado via Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

T. Otoni, 28/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:486EF9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: APJ Aprender Produzir Juntos - CNPJ nº 22.057.335/0001-89. Ano de Referência: 2018 – Objeto da Parceria: Ofertar o Projeto "Cultura Viva – Oficina de Música". Valor total de repasse: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Parcela Única. Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA. Repasse aprovado via Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

T. Otoni, 28/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:D35EA1D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: APJ Aprender Produzir Juntos - CNPJ nº 22.057.335/0001-89. Ano de Referência: 2018 – Objeto da Parceria: Ofertar o "Curso de Formação Inicial e Continuada em Costureiro". Valor total de repasse: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Parcela Única. Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA. Repasse aprovado via Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

T. Otoni, 28/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:3B4AFCA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teófilo Otoni - CNPJ nº 21.084.322/0001-36. Ano de Referência: 2018 – Objeto da Parceria: Ofertar o Projeto "Do Esporte a Sustentabilidade". Valor total de repasse: R$ 5.117,00 (cinco mil, cento e dezessete reais). Parcela Única. Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA. Repasse aprovado via Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

T. Otoni, 28/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:03589603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro Comunitário Estrela da Esperança - CNPJ nº 22.695.589/0001-22. Ano de Referência: 2018 – Objeto da Parceria: Ofertar o Projeto "Quem Ama Protege". Valor total de repasse: R$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais). Parcela Única. Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA. Repasse aprovado via Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

T. Otoni, 28/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:E46E4EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Creche Lar da Criança - CNPJ nº 20.836.508/0001-31. Ano de Referência: 2018 – Objeto da Parceria: Ofertar o Projeto "Aproveitando a Vida Brincando". Valor total de repasse: R$ 6.894,00 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Parcela Única. Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA. Repasse aprovado via Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

T. Otoni, 28/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:C586EFD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 075/2018, no dia 11/09/2018, às 15h. Objeto: Contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 28/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B9D96878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº00099/2018. PROCESSO: N° 00404/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº00099/2018. Processo: N° 00404/2018. Objeto: Aquisição De Equipamentos Permanentes Para A Unidade De Atenção Especializada Em Saúde. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 13 De Setembro De 2018 Às 09h:30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 27 De Agosto De 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8E5BB51F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº00103/2018. PROCESSO: N° 00432/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº00103/2018. Processo: N° 00432/2018. Objeto: Aquisição De Aparelho De Ar Condicionado Para Atenção Básica Do Município Através Do Recurso De Programa/Ação Fns Nº Da Proposta 13759.512000/1150-03. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 12 De Setembro De 2018 Às 15horas:00min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 27 De Agosto De 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:37287935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº00105/2018. PROCESSO: N° 00294/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº00105/2018. Processo: N° 00294/2018. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Para Atenção Especializada Em Saúde – Oficina Ortopédica. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 13 De Setembro De 2018 Às 13h:30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 27 De Agostode 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D5BA4A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.** Julgamento: 11/09/2018, às 12h30min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 28 de agosto de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:59A1ECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 124/2018**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de nº 011/2018**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 28 de agosto de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A63CEFCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO Nº 064/2018 – PROCESSO Nº 1058/2018

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Pregoeira, torna pública a SUSPENSÃO do procedimento licitatório supracitado, que tem por objeto a **Aquisição de Suplementos Alimentares**. Oportunamente será designada nova data de abertura da sessão de julgamento da referida licitação, que será publicada e disponibilizada aos interessados.

TRÊS PONTAS/MG, 28 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F4E8EF4B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– AVISO – PREGÃO Nº 078/2018 – PROCESSO Nº 1320/2018 –

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Automóvel 0km**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 12 de setembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:21CBE4AB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– AVISO – PREGÃO Nº 086/2018 – PROCESSO Nº 1371/2018 –

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Medicamento - Tramadol**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 10h30min do dia 12 de setembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9E18E22B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 085/2018 – PROCESSO Nº 1370/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial.** Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13h30min do dia 12 de setembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:30F2638D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 083/2018 – PROCESSO Nº 1354/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Peças de Reposição para Tratores, Máquinas do Tipo Retroescavadeiras e Pás Carregadeiras.** Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15horas do dia 12 de setembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:0310B009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2018 – SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL

Data da Abertura: 13/08/2018
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Contratação de empresa especializada em Filmagem, Edição e Distribuição de Vídeos Institucionais para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do Termo de Referência.
Empresa participante: EDSON ARAÚJO SIQUEIRA
Empresa vencedora: EDSON ARAÚJO SIQUEIRA

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:6DBD8D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA, IMPRESSORA LASER, TABLET E NO BREAK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE PRÓ SÁUDE NOVA ESPERANÇA CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 14819.606000/1180-3 NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: AUTOMATIZA BRASIL LTDA ME - CNPJ Nº. 13.833.079/0001-83. VALOR:R$3.592,00. VIGÊNCIA: 14/12/2018 A 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.122.0003.10.0063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0048.0048.0048

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:50FE5D18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA, IMPRESSORA LASER, TABLET E NO BREAK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE PRÓ SÁUDE NOVA ESPERANÇA CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 14819.606000/1180-3 NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: COMERCIAL ROCHA E CASTRO LTDA ME - CNPJ Nº. 19.908.111/0001-29. VALOR:R$42.515,00. VIGÊNCIA: 14/12/2018 A 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.122.0003.10.0063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0048.0048.0048

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:00D31862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRTAO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA, IMPRESSORA LASER, TABLET E NO BREAK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE PRÓ SÁUDE NOVA ESPERANÇA CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 14819.606000/1180-3 NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: ESTOQUE PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº. 01.000.276/0001-32 VALOR:R$9.000,00. VIGÊNCIA: 14/12/2018 A 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.122.0003.10.0063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 717 - 01.0048.0048.0048

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0FE154CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº151/2018- PREGÃO PRESENCIAL 067/2018-PMT – O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **151/2018-PMT**, objetivando a **aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: **AILTON HIPÓLITO DE MOURA - me**, CNPJ: 24.941.004/0001-32 – Valor: **R$165.074,35 (cento e sessenta e cinco mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. Vigência 08/08/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº150/2018- PREGÃO PRESENCIAL 067/2018-PMT – O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **150/2018-PMT**, objetivando a **aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: **CONECTAMED-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 28.843.702/0001-56 – Valor: **R$126.946,80 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**. Vigência 08/08/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº149/2018- PREGÃO PRESENCIAL 067/2018-PMT – O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **149/2018-PMT**, objetivando a **aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: **JS Distribuidora Comercial Eireli**, CNPJ: 29.566.210/0001-23 – Valor: **R$78.466,95 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**. Vigência 08/08/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº148/2018- PREGÃO PRESENCIAL 067/2018-PMT – O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **148/2018-PMT**, objetivando a **aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: empresa **LM COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 05.788.495/0001-98 – Valor: **R$70.941,00** (setenta mil, novecentos e quarenta e um reais). Vigência 08/08/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº152/2018- PREGÃO PRESENCIAL 067/2018-PMT – O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **152/2018-PMT**, objetivando a **aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Contratada: empresa **ME Comercial Eireli - me**, CNPJ:21.471.613/0001-87 – Valor: **R$592.320,10 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e dez centavos**). Vigência 08/08/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:D02677E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EXTRATO DO EDITAL N.º 1/2018

O Município de Turmalina – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, sujeitos a plano de carreira próprio. O Concurso Público será coordenado pela Fadenor – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, através do Setor de Concursos Técnicos – COTEC – realizado em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Turmalina/MG, Lei Municipal nº 52/52, Leis Complementares Municipais n.ºs 01/2017, 02/2017, o Decreto Federal n.º 3.298/1999, a Lei Estadual n.º 21.458/2014 e as normas deste Edital . INSCRIÇÕES: pela internet, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.br, a saber: Com pedido de isenção da taxa (nos termos do subitem 2.4 do Edital): de 8h de 22/10/2018 a 17h de 24/10/2018. Data do resultado do pedido de isenção: até 12/11/2018.

Com pagamento da taxa: de 8h de 25/10/2018 a 17h de 30/11/2018. CARTÃO DE INSCRIÇÃO: a partir de 7/1/2019, pelo sítio eletrônico www.cotec.fadenor.br. SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO/DATAS: Provas de Múltipla Escolha (item V do Edital e Anexo II): dia 13/1/2019; Prova de Títulos (item VI do Edital), Provas Aptidão Física (item VII do Edital) e Provas Práticas (item VIII do Edital) RESULTADO PRELIMINAR: até 5/3/2019. RESULTADO DEFINITIVO: até 19/3/2019. O Edital, na íntegra, e os resultados do Concurso serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.br e na sede da Prefeitura Municipal de Turmalina – MG, 27 de agosto de 2018.

CARLINHOS BARBOSA XAVIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:005A79D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 019/2018 – O Município de Umburatiba realizará no dia 12/09/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 019/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIODE UMBURATIBA-MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 28 de Agosto de 2018

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:00A4D297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 056/2018 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial nº 056/2018. ADJUDICANDO A EMPRESA: CROS AGRO-INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 05.807.341/0001-97 – Itens: 01 45% de desconto, 02 45% de.

Urucuia/MG, 28 de Agosto de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:5F506F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Procedimento Licitatório nº 059/2018, Termo de Dispensa nº 017/2018 conforme justificativa apresentada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Verdelândia-MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação da INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC inscrita no CNPJ nº 35.328.913/0001-16, estabelecida na Avenida Sport Clube do Recife, nº 252, Madalena, Recife, Pernambuco, para contratação a prestação de serviços de desenvolvimento institucional com diagnóstico sobre contribuições tributárias, ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração e análise de contingências passíveis de redução, no valor total de R$ 123.546,90 (Cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
ntime-se a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC, inscrita no CNPJ nº 35.328.913/0001-16 para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Verdelândia, 28 de agosto de 2018.

WILTON LEITE MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Maia e Silva
Código Identificador:E511D9C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 127/2018 - PE 036/2018

Declaro vencedora e habilitada C.B.S Médico Científica S/A: lote 1. Acolhimento Recurso até 09:14 do dia 28/08/2018 no www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1BD514F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 127/18 – PE 036/18 – HOMOLOGAÇÃO

Município de Vespasiano e C.B.S Médico Científica S/A, CNPJ 48.791.685/0001-68. Aquisição de material médico hospitalar. VLR:R$810,00. Prazo 12 meses.

PATRÍCIA MACIEIRA
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:25D538AD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 145/18 DISPENSA 037/18. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa VILMA MENDES PEREIRA CNPJ nº29.759.175/0001-89, objetivando a aquisição de azeite no valor de R$4.500,00.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9E238118

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 146/2018 - PE Nº 043/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender mandado judicial. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 13/09/2018; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 17/09/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 17/09/2018. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:13F1E271

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 95/2018 - INEXIGIBILIDADE 13/2018 (CHAMADA PÚBLICA)

A CPL julga aprovadas as amostras apresentadas pelo 1º lugar: Cooperativa Metropolitana de Agricultores, conforme condições expostas em ata. Abre-se vista e prazo recursal.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2C718DD0

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Vespasiano, 29 de agosto de 2018.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **Torna público o cancelamento da Ata de registro de preços 026/2018, em razão do descumprimento das obrigações por parte da empresa contratada, no que diz respeito á qualidade da prestação dos serviços/fornecimentos.**

Vale ressaltar que o poder público tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador do presente cancelamento.

WESLEY SANTOS
Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:32C94CCB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 514 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **REGINA CÉLIA LARA PINTO**, CPF: 557.977.846-53, matrícula nº 5649, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Vespasiano, 27 de agosto de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:5FD7156D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 523 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, à servidora **ROSÂNGELA INEZ DA SILVA**, matrícula nº 5189, CPF nº 974.594.456-49, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Vespasiano, 27 de agosto de 2018

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:86CFB4D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 524 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos a
rts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **SANDRA APARECIDA SANTIAGO**, CPF: 595.997.906-34, matrícula nº 368, ocupante do cargo de PEB – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Vespasiano, 27 de agosto de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:872A7E8D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 525 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

*O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:*

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **TARCÍSIO INÁCIO TOMAZ**, CPF: 378.785.576-91, matrícula nº 93, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Vespasiano, 27 de agosto de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:352354C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 526 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º- A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70 de 29 de março de 2012; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, ao servidor **MOISÉS FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 298, CPF nº 496.371.426-49, ocupante do cargo de SERVENTE, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Vespasiano, 27 de agosto de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:C1C78B98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 527 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º- A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70 de 29 de março de 2012; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, à servidora **SÔNIA MARTINS**, matrícula nº 3079, CPF nº 924.712.776-91, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Vespasiano, 27 de agosto de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:95A0055C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 110/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 110/2018, - Contratado: **PARNAJAR CASTRO EIRELI** – **Objeto:** prestação dos serviços de instalação de luminárias na rede de iluminação pública do município de Virgem da Lapa/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra **– Valor: R$44.700,00_ PAL- 070/2018- VIGÊNCIA 20/07/2018 A 31/12/2018**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D54CDB1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 113/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 113/2018 - Contratado: GISLAINE RODRIGUES DA COSTA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BARCOS DE ALUMÍNIO-Valor: R$25.315,00_PAL-071/2018. Vigência: 25/07/2018 A 25/07/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4165622E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 114/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 114/2018 - Contratado: ALEX CARDOSO DE SOUZA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva e pequenos reparos, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa-Valor: R$27.500,00_PAL-073/2018. Vigência: 30/07/2018 A 30/07/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C9CC7EF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 119/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 119/2018, - Contratado: DM IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO DOMINGOS **– Valor: R$122.770,00_ PAL- 072/2018- VIGÊNCIA 31/07/2018 A 31/12/2018**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D938684B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 120/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 120/2018, - Contratado: RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA-EPP – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO DOMINGOS **– Valor: R$1.072,50_ PAL- 072/2018- VIGÊNCIA 31/07/2018 A 31/12/2018**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:21A372E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 121/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 121/2018, - Contratado: LUCIANA DE CASSIA MELO-ME – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO DOMINGOS **– Valor: R$2.550,00_ PAL- 072/2018- VIGÊNCIA 31/07/2018 A 31/12/2018**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:30921285

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 93/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA- MG, AVISO DE CREDENCIAMENTO, O Presidente da CPL, torna Publico que atenderam o chamado os interessados ao Processo Nº 011/2018, Credenciamento Nº 001/2018, Cujo objeto è, CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA, CREDENCIADO:LORENA URSINE SILVA ,no Item: 01(um), do referido Edital, Dotação Orçamentária: 10.302.0015.2064. Vigência: 11/05/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:EBCC2E54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇAO DE CONTRATO 82/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA- MG, AVISO DE CREDENCIAMENTO, O Presidente da CPL, torna Publico que atenderam o chamado os interessados ao Processo Nº 011/2018, Credenciamento Nº 001/2018, Cujo objeto è, CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA, CREDENCIADO:CLINICA MEDICA SAYONARA LTDA EPP ,no Item: 09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33, do referido Edital, Dotação Orçamentária: 10.302.0015.2064. Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:57F3429C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 122/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 122/2018, - Contratado: **PRODUSHOW PRODUÇÕES& EVENTOS EIRELI – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS DO MUNICIPIO – Valor: R$53.720,00_ PAL- 076/2018- VIGÊNCIA 06/08/2018 A 31/12/2018**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:03ADABD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 124/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 124/2018, - Contratado: **A.S.C SOUZA-ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS DO MUNICIPIO – Valor: R$17.145,00_ PAL-076/2018- VIGÊNCIA 06/08/2018 A 31/12/2018**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D1D36894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA Nº 061/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 0104/2018
Modalidade de Dispensa n° 061/2018

Partes: VOLTA GRANDE e LUIZ CARLOS NOVAES QUEIROZ

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Oficina de Desenho: Cras -Contratação de profissional na área de Desenho. Tendo a devida oficina que compõe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e objetiva atender crianças, jovens de 3 a 17 anos, adultos de18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Visando promover a proteção e fortalecimento de laços afetivos. Tendo atuação no Espaço do CRAS. Com a Carga Horária de 6 semanais.	04	954,00	3.816,00
Valor Total: 3.816,00					

Data da Assinatura: 27/08/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5E0FBCCE

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 050/2018

Extrato de Contrato
Contrato n° 050/2018
Licitação n° 104/2018
Modalidade de Dispensa n° 061/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e LUIZ CARLOS NOVAES QUEIROZ
Logradouro: Rua Dr. Linício de Oliveira Sertã n° 208 Bairro: Centro
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CNPJ: 27.117.824/0001-00

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**SV**	Contratação de profissional na área de Desenho. Tendo a devida oficina que compõe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e objetiva atender crianças, jovens de 3 a 17 anos, adultos de18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Visando promover a proteção e fortalecimento de laços afetivos. Tendo atuação no Espaço do CRAS. Com a Carga Horária de 6 horas semanais.	**04**	**954,00**	**3.816,00**

Valor: R$3.816,00
Vigência: 26/12/2018
Dotação Orçamentária
3.3.90.39.00.2.11.00.08.241.0016.2.0073-FONTE 00.01.29 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -**Total:** R$3.872,00

Data da Assinatura 27/08/2018

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:7011A4E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO SEGUNDA CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018 – **SEGUNDA CHAMADA** - Objeto: **Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO de Carreta Tanque agregado tipo Pipa; em chapa, capacidade mínima de 4.200 litros; 4 rodas aro 16" com pneus 750 x 16, comprimento do tanque mínimo de 3 metros, largura de no mínimo 1.80m, chassi independente, direção de 5ª roda, engate giratório, bocal de inspeção 390mm, bagageiro superior, quebra ondas, revestimento interno para água e diesel, para atender a limpeza pública do Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência deste edital.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 12/09/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 28 de agosto de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:B21B3FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 088

NOTIFICAÇÃO Nº. 088
CONTRIBUINTE: PLACEDINA HERONDINA TUBERTINI
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 01, Quadra 003, Lotes 0076
CPF/CNPJ: 044.344.396-34
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA OITO, 54 – CENTRO
CIDADE: IBIÁ/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias e a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).

A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 28 de agosto de 2018.

ELVIS TONY DE ALMEIDA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:18A6CFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 087

NOTIFICAÇÃO Nº. 087
CONTRIBUINTE: PLACEDINA HERONDINA TUBERTINI
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 01, Quadra 003, Lotes 0076
CPF/CNPJ: 044.344.396-34
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA OITO, 54 – CENTRO
CIDADE: IBIÁ/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias e a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 28 de agosto de 2018.

ELVIS TONY DE ALMEIDA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:947F37EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 089

NOTIFICAÇÃO Nº. 089
CONTRIBUINTE: PLACEDINA HERONDINA TUBERTINI
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 01, Quadra 003, Lotes 0088
CPF/CNPJ: 044.344.396-34
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA OITO, 54 – CENTRO
CIDADE: IBIÁ/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias e a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 28 de agosto de 2018.

ELVIS TONY DE ALMEIDA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3C95CF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 090

NOTIFICAÇÃO Nº. 090
CONTRIBUINTE: VILSON MACHADO
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 38, Quadra 027, Lotes 0163
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA PROGRESSO, 415
CIDADE: CRISTÁLIA/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 28 de agosto de 2018.

MARCO ANTONIO ROMAO
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:21F3EAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 091

NOTIFICAÇÃO Nº. 091

CONTRIBUINTE: ANTONIO ANDRE DINIZ
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 05, Quadra 016, Lotes 0185
CPF/CNPJ: 461.681.916-04
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1103 – CENTRO
CIDADE: GURUPI/TO

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sem calçada, providenciar a construção da calçada no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 28 de agosto de 2018.

ELVIS TONY DE ALMEIDA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D1730DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 017/2018, realizado no dia 17/08/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento e instalação de kits de luminárias de lâmpadas 70w a 150w e 250W a 400W - conjunto contendo braço, luminária, reator, tomada para relé, conectores, relé, lâmpadas e mão obra, incluindo projeto executivo, no Bairro Nalveranda, zona urbana do município de Serra dos Aimorés, **em** favor da seguinte empresa:

PAR NAJAR CASTRO EIRELLI, cadastrada no CNPJ sob o nº 17.953.030/0001-15, no valor global de R$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 24 de agosto de 2018.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:423A959D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público, o Resultado do Processo 057/2018, Pregão 040/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos (Cesar de Pina, Águas Santas, Elvas e Caixa D'água da Esperança) durante o ano de 2018, incluindo sonorização, palcos, tendas, serviço de segurança e banheiros químicos.

Fornecedores:

- **REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, declarada vencedora no lote de N° 01.
- RAS PROM. ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA, declarada vencedora nos Lotes de N° 02, 03 e 07.
- PICBUM IND. COMÉRCIO E SERV. EIRELI-EPP, declarada vencedora nos Lotes de N° 04 e 06.
- ELANILSON RESENDE SANTOS - ME, declarada vencedora no Lote de N° 05.
- MEN IN BLACK VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, declarada vencedora no Lote de N° 08.
- MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA, declarada vencedora no Lote de N° 09.

Tiradentes, 14 de Agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:AD69FFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°057/2018.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 040/2018.

Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço n° 040/2018, realizada em 14 de Agosto de 2018, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos (Cesar de Pina, Águas Santas, Elvas e Caixa D'água da Esperança) durante o ano de 2018, incluindo sonorização, palcos, tendas, serviço de segurança e banheiros químicos na modalidade Pregão Presencial por meio do sistema de Registro de Preços.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, desse modo RATIFICO a ADJUDICAÇÃO apresentada pelo Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita as empresas:

- REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ: 19.044.109/0001-59, homologada vencedora no Lote de N° 01, sob o valor total de R$ 253.398,40 (Duzentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

- RAS PROM. ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA, portadora do CNPJ: 09.203.385/0001-69, homologada vencedora nos Lotes de N° 02, 03 e 07, sob o valor total de R$ 349.252,15 (Trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

- PICBUM IND. COMÉRCIO E SERV. EIRELI-EPP, portadora do CNPJ: 04066.872/0001-03, homologada vencedora nos Lotes de N° 04 e 06, sob o valor total de R$ 159.867,00 (Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais).

- ELANILSON RESENDE SANTOS - ME, portadora do CNPJ: 27.884.788/0001-00, homologada vencedora no Lote de N° 05 sob o valor total de R$ 155.998,90 (Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

- MEN IN BLACK VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, portadora do CNPJ: 07.276.997/0001-56, homologada vencedora no Lote de N° 08, sob o valor total de R$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

- MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA, portadora do CNPJ: 11.593.940/0001-58, homologada vencedora no Lote de N° 09, sob o valor total de R$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor Total da Licitação**: R$ 1.018.966,45 (Um milhão dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

Publique-se

o presente ato na forma da Lei, e convoque as empresas vencedoras para as assinaturas de seus respectivos contratos.

Tiradentes, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:1B9632BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2018.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 040/2018.

Após homologação realizada em 17 de Agosto de 2018, referente ao processo supracitado e convocação das empresas declaradas vencedoras para a assinatura de suas respectivas Atas de Registro de Preços, sendo intimadas para o dia 22 de Agosto de 2018. O Pregoeiro Municipal, Sr. Carlos Eduardo Veríssimo S. Silva conseguiu junto a empresa ELANILSON RESENDE SANTOS - ME um novo desconto no valor total do lote de N° o lote 05.

Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, ratifico a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório de N° 057/2018, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como ratifico a HOMOLOGAÇÃO as empresas vencedoras e RETIFICO o valor final do Lote N° 05 cuja detentora é a empresa ELANILSON RESENDE SANTOS - ME, e **HOMOLOGO** o novo valor sendo:

- ELANILSON RESENDE SANTOS - ME, portadora do CNPJ: 27.884.788/0001-00, homologada vencedora no Lote de N° 05 sob o valor total de R$ 155.500,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos).

Devendo o valor total deste certame, passar para**: R$ 1.018.467,55 (Um milhão dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

Publique-se o presente ato na forma da Lei.

Tiradentes, 22 de Agosto de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:99C38125

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 057/2018 - Pregão Presencial (SRP) 0401/2018.

Objeto:Contratação de empresa especializada em eventos para futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos (Cesar de Pina, Águas Santas, Elvas e Caixa D'água da Esperança) durante o ano de 2018, incluindo sonorização, palcos, tendas, serviço de segurança e banheiros químicos.

Ata de Registro N° 055/2018.

Detentora:REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, sob o valor total de R$ 253.398,40 (Duzentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Ata de Registro N° 056/2018.

Detentora: RAS PROM. ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA, sob o valor total de R$ 349.252,15 (Trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

Ata de Registro N° 057/2018.
Detentora: PICBUM IND. COMÉRCIO E SERV. EIRELI-EPP, sob o valor total de R$ 159.867,00 (Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais).

Ata de Registro N° 058/2018.

Detentora: ELANILSON RESENDE SANTOS - ME, sob o valor total de R$ 155.500,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
Ata de Registro N° 059/2018.

Detentora: MEN IN BLACK VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, sob o valor total de R$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Ata de Registro N° 060/2018.
Detentora: MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA, sob o valor total de R$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais).

A vigência das Atas de Registro de Preços supracitadas será de 22/08/2018 à 22/08/2019.

A integra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S.SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6AC39BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018, Objeto:** Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, fornecimento de **gÊneros alimentícios** para atender a Secretaria de Educação do Município de Tombos – MG**.** Empresa Vencedora: **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, CNPJ n.º 21.695.747/0001-81. Valor Total do Fornecedor: **R$ 206.785,60 (duzentos e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Tombos – MG, **22 de agosto de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:6C853D6C

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018, Objeto:** Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, fornecimento de **gÊneros alimentícios** para atender a Secretaria de Educação do Município de Tombos – MG**.** Empresa Vencedora: **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, CNPJ n.º 21.695.747/0001-81. Valor Total do Fornecedor: **R$ 206.785,60 (duzentos e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Tombos – MG, **22 de agosto de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:81759EB3

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS ATA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 029/2018

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de fármacos, pela maior porcentagem de desconto, de medicamentos de referência, ÉTICOS de A a Z, contido na Tabela de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED-ANVISA - Preço Fábrica – PF – e Preço Máximo de venda ao Governo – PMVG, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DA SESSÃO

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de agosto de 2018, às 9h (nove horas) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos,localizada à Praça Coronel Quintão, 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos – MG foi iniciada a sessão pública com fito de julgamento da fase de habilitação e proposta comercial referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Ocorre que, em que pese ter sido dada a ampla publicidade para o presente certame NÃO despertou o interesse de nenhum licitante em atendimento ao Edital, motivo pelo qual, declara-se DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio e Pregoeira para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo.

ANIELLE SATHLER RODRIGUES
Pregoeira

Equipe de Apoio:

_____
SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ

_____
RENATA DE MORAES PAIVA

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:4A94D37B

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018, Objeto: Aquisição de veículo utilitário para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tombos – MG.** Empresa Vencedora: **PONTO ALTO MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 27.819.404/0001-68. Valor Total do Fornecedor: **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais) .**

Tombos – MG, **27 de agosto de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:B2A20CC5

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018, Objeto: Aquisição de veículo utilitário para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tombos – MG.** Empresa Vencedora: **PONTO ALTO MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 27.819.404/0001-68. Valor Total do Fornecedor: **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais).**

Tombos – MG, **27 de agosto de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:61CF3E9D

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de fármacos, pela maior porcentagem de desconto, de medicamentos de referência, genéricos e similares de A a Z, contido na Tabela de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED-ANVISA - Preço

Fábrica – PF – e Preço Máximo de venda ao Governo – PMVG, para atendimento á Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE LÊ-SE** " Extrato dos Contratos do **PAL nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018", LEIA-SE : "** Extrato da ATA do **PAL nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018".**

Tombos/MG, **04 de julho de 2018**

ANIELLE SATHLER RODRIGUES,
Pregoeira

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:4E38A770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 73/2018, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenções diversas realizadas pela Semob e Construção de Passeios de concreto no Cemitério Municipal,com reserva de item, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 9 horas do dia 10/09/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 10/09/18, às 9 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 28/08/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:CF8D273D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - ADMINISTRATIVA

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

OBJETO: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TER/MG**, em atividades inerentes á realização das Eleições de 2018.
BASE LEGAL: O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei nº: 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº: 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº: 23.523/2017.

VIGÊNCIA: Até **10/11/2018** contados de **02/08/2018.**

Assinam: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, Daniele Rodrigues Marota Teixeira – Juíza Eleitoral e Daniela Pires Alves Vieira – Chefe do Cartório Eleitoral.
Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:76D1EA8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 584/2018

Fica designado, **MARLUCE MIRIANI PINTO TORMEN,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB III,** junto à Secretaria Municipal de Educação período de 06/08/2018 até o término do ano letivo.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:88538698

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 587/2018

Fica designado, **JORGE PEREIRA ALVES,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **SERVENTE DE SANEAMENTO,** junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no período de 23/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A6F672D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 588/2018

Fica revogada a exoneração do servidor **ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA ,** de seu cargo de **VIGIA PATRIMONIAL**, publicada em 01 de agosto de 2018, através da **PORTARIA SAP / DP N° 534/2018.**

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:BDFF94E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 589/2018
Fica designado, **LINDERLARA FLORENTINO BERNADO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO,** junto à Secretaria Municipal de Educação de 13/08/2018 até o término do ano letivo.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C234672F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 043/2018 - Pregão Presencial nº 018/2018. Registro de Preços nº 015/2018. Objeto: Registro de preços de para locação de horas retroescavadeira com operador e horas de caminhão caçamba basculante com condutor, para atender as necessidades do SAAE, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 12/09/2018 às 08:30 horas - Sessão de lances: 12/09/2018 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações

complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 28 de agosto de 2018.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:89688460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018 A E B

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018 A e B

PROCESSO: 076/2018 – PREGÃO PRESENCIAL: 052/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES VARIADAS, NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (MESES).
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
DATA ASSINATURA: 23 DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018

CONTATO: **FARO COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 17.069.079/0001-00, Tel. (22) 2537-4186 e-mail: vendas@farocomercial.com.br

CONTATO: **GN ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 03.948.499/0001-51, Tel. (31) 3505-2800 e-mail: gn@alimentos.com.br ,l icitações@gnalimentos.com.br

A empresa **FARO COMERCIAL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 17.069.079/0001-00, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 345.155,30 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Bacon - cortes defumados - origem: suína; cortes: bacon.	KG	10	R$ 16,58	R$ 165.800,00
002	Carne bovina - tipo alcatra.	KG	100	R$ 20,92	R$ 2.092,00
003	Carne bovina tipo contra filé - carne bovina contra filé resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	KG	50	R$ 21,89	R$ 1.094,50
004	Carne bovino - fígado 1 kg - carne bovino, inteira, resfriada ou congelada, tipo fígado, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem de ossos e conter, no máximo, 03% (três por cento) de aponeuroses. deverá ter aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. o produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 01 kg (um quilograma). o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. transporte: deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.	KG	6.300	R$ 6,98	R$ 43.974,00
006	Carne de franco - coxa e sobrecoxa - carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, congelada, com adição de água no máximo 6% (seis por cento). aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. embalagem de 15 a 20 kg (quinze a vinte quilogramas), com registro no sif. a embalagem plástica individual deverá ser de polietileno, ou, outro tipo de plástico atóxico e intacto. transporte: deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.	KG	35.850	R$ 4,97	R$ 178.174,50
007	Carne moída de primeira - carne moída de primeira qualidade.	KG	520	R$ 15,58	R$ 8.101,60
008	Carne suína - tipo pernil sem osso.	KG	240	R$ 10,72	R$ 2.572,80
009	Filé de peixe, pangasius - filé de peixe, pangasius, de primeira qualidade, limpo, sem pele, sem espinhas, sem sujidades, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), isento de qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagens de 1 kg cada. deverá ser transportado em condições que preservem suas características e suas qualidades.	KG	440	R$ 17,35	R$ 7.634,00
010	Linguiça - origem: pura; tipo: suína; - linguiça - origem: pura; tipo: suína; o produto só poderá ser adquirido se comprovada inspeção sif/dipoa.	KG	80	R$ 13,89	R$ 1.111,20
011	Linguiça - origem: suína; tipo: calabresa resfriada; - linguiça - origem: suína; tipo: calabresa resfriada; inspecionada pelo sif/dipoa..	KG	30	R$ 13,64	R$ 409,20
012	Peito de frango 1 kg - carne de frango; tipo peito; congelada; com adição de água no máximo 6% (seis por cento) aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem plástica individual deverá ser de polietileno, ou outro tipo de plástico atóxico e intacto. 1 kg.	KG	310	R$ 6,85	R$ 2.123,50
013	Peito de frango desfiado - 500g - peito de frango desfiado: filé de peito de frango cozido e desfiado, de boa qualidade, embalagem em pacotes de 500 gramas, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. transporte: deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.	PCT	200	R$ 13,02	R$ 2.604,00
014	Peixe cação em cubos ou em postas - peixe cação em cubos ou em postas, limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega transporte: deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.	KG	5.740	R$ 16,11	R$ 92.471,40
015	Salsicha tipo hot dog - salsicha tipo hot dog, de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. o produto não deverá apresentar superfícies úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida. registro no sif obrigatório.	KG	440	R$ 5,97	R$ 2.626,80

A empresa **GN ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.948.499/0001-51, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 305.721,00 (trezentos e cinco mil setecentos e vinte e um reais), sendo detentora do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	Carne bovino - músculo 1 kg - carne bovino, inteira, resfriada ou congelada, tipo músculo, com no máximo 5% (cinco por cento) de gordura, isenta de cartilagem e de ossos e conter, no máximo, 03% (três por cento) de aponeuroses. deverá ter aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. o produto deverá ser embalado em embalagens atóxicas, resistente e transparente, em pacotes com peso de 01 kg (um quilograma). o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. transporte: deverá ser transportada em condições que preservem suas características e suas qualidades.	KG	26.130	R$ 11,70	R$ 305.721,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:26CED317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
MAPA DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO (RI, ART. 221) – PL Nº 805/2018

MAPA DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO (RI, Art. 221) – PL Nº 805/2018								
Reunião **1ª EXTRAORDINÁRIA** realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em: **27 / 08 / 2018**, às **19 : 00** horas. (Citar se foi Ordinária ou Extraordinária)								
VOTAÇÃO SIMBÓLICA AO PL 805/ 2018.								
( ) PRIMEIRA, ( ) SEGUNDA ou **(X) ÚNICA**.								
Art. 217. Os processos de votação são três: simbólico, nominal e secreto. § 1º O processo simbólico consiste na simples contagem de votos a favor ou contra a proposição, mediante convite do Presidente aos Vereadores para que permaneçam sentados ou se levantem respectivamente.			Art. 218. O processo simbólico será a regra geral para s votações, somente sendo abandonado por impositivo legal ou regimental ou a requerimento aprovado pelo Plenário. § 1º Do resultado da votação simbólica, qualquer Vereador poderá requerer verificação mediante votação nominal, não podendo o Presidente indeferi-lo. § 2º O Presidente, em caso de dúvida, poderá, de ofício, repetir a votação simbólica para a recontagem dos votos.					
VEREADORES	**SIM**	**NÃO**	**VEREADORES**	**SIM**	**NÃO**		**VOTOS**	
ARNALDO JOSE DA SILVA – PR	**X**		**MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS – PP**	**X**			**SIM**	**8**
KELLY ABADIA DANTAS – PMDB	**X**		**NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO – PSD**	**X**		**APURAÇÃO**	**NÃO**	**0**
ERIANILDO GOMES DA SILVA – PSDB	**X**		**REGINALDO JOSÉ RODRIGUES – PHS**	**X**			**ABSTENÇÃO**	**0**
MIGUEL DA COSTA STORTI – PTB	**X**		**SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB**	**X**			**TOTAL**	**8**

Houve pedido de VISTA? ( )Sim (**X**)Não.	Qual vereador(a) a requereu?
O Presidente repetiu a votação para recontagem dos votos? ( )Sim (**X**)Não.	
Houve empate? ( )Sim (**X**)Não.	Qual foi o voto do Presidente (RI, Art. 222, III)? ( )Sim ( )Não.

O Projeto de Lei nº 805 / 2018	Foi : **(X) Aprovado** ( ) Rejeitado		PRIMEIRA VOTAÇÃO
			SEGUNDA VOTAÇÃO
		X	**ÚNICA VOTAÇÃO**
OBSERVAÇÃO:	Requerimento de quebra de Interstício apresentado pela vereadora Kelly Dantas.		

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, Sala das Sessões em 27 de AGOSTO de 2018.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4C69CA54

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
MAPA DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO (RI, ART. 221) – PL Nº 806/2018

MAPA DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO (RI, Art. 221) – PL Nº 806/2018								
Reunião **1ª EXTRAORDINÁRIA** realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em: **27 / 08 / 2018**, às **19 : 00** horas. (Citar se foi Ordinária ou Extraordinária)								
VOTAÇÃO SIMBÓLICA AO PL 806/ 2018.								
( ) PRIMEIRA, ( ) SEGUNDA ou **(X) ÚNICA**.								
Art. 217. Os processos de votação são três: simbólico, nominal e secreto. § 1º O processo simbólico consiste na simples contagem de votos a favor ou contra a proposição, mediante convite do Presidente aos Vereadores para que permaneçam sentados ou se levantem respectivamente.			Art. 218. O processo simbólico será a regra geral para s votações, somente sendo abandonado por impositivo legal ou regimental ou a requerimento aprovado pelo Plenário. § 1º Do resultado da votação simbólica, qualquer Vereador poderá requerer verificação mediante votação nominal, não podendo o Presidente indeferi-lo. § 2º O Presidente, em caso de dúvida, poderá, de ofício, repetir a votação simbólica para a recontagem dos votos.					
VEREADORES	**SIM**	**NÃO**	**VEREADORES**	**SIM**	**NÃO**		**VOTOS**	
ARNALDO JOSE DA SILVA – PR	**X**		**MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS – PP**	**X**			**SIM**	**8**
KELLY ABADIA DANTAS – PMDB	**X**		**NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO – PSD**	**X**		**APURAÇÃO**	**NÃO**	**0**
ERIANILDO GOMES DA SILVA – PSDB	**X**		**REGINALDO JOSÉ RODRIGUES – PHS**	**X**			**ABSTENÇÃO**	**0**
MIGUEL DA COSTA STORTI – PTB	**X**		**SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB**	**X**			**TOTAL**	**8**

Houve pedido de VISTA? ( )Sim (**X**)Não.	Qual vereador(a) a requereu?
O Presidente repetiu a votação para recontagem dos votos? ( )Sim (**X**)Não.	
Houve empate? ( )Sim (**X**)Não.	Qual foi o voto do Presidente (RI, Art. 222, III)? ( )Sim ( )Não.

O Projeto de Lei nº 806 / 2018	Foi : **(X) Aprovado** ( ) Rejeitado		PRIMEIRA VOTAÇÃO
			SEGUNDA VOTAÇÃO
		X	**ÚNICA VOTAÇÃO**
OBSERVAÇÃO:	Requerimento de quebra de Interstício apresentado pela vereadora Kelly Dantas.		

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, Sala das Sessões em 27 de AGOSTO de 2018.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:2835F0B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **188/2018**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **112/2018**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 188/2018 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018, objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches para os pacientes internos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD III), moradores do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), campanhas de vacinação, demandas Administrativas e Serviço de Acolhimento da SEMDS, conforme Termo(s) de Referência e Anexo I do Edital, na forma que segue:

LUSMAR C LELIS ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	29.640,00000	6,55000	194.142,00	LOTE 01- REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERENCIA Nº01) - LANCHE DA MANHÃ/DESJEJUM (CONFORME CARDÁPIO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA)
2	UN	29.640,00000	10,16000	301.142,40	LOTE 01- REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERENCIA Nº01) – REFEIÇÃO INDIVIDUAL "ALMOÇO" (REFEIÇÃO COMUM OU DIETA ESPECIAL) (CONFORME CARDÁPIO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 01)
3	UN	29.640,00000	6,55000	194.142,00	LOTE 01- REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERENCIA Nº01) - LANCHE DA TARDE (CONFORME CARDÁPIO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 01)
4	UN	9.720,00000	10,16000	98.755,20	LOTE 01- REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERENCIA Nº01) – REFEIÇÃO INDIVIDUAL "JANTAR" (REFEIÇÃO COMUM OU DIETA ESPECIAL) (CONFORME CARDÁPIO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 01)
5	UN	9.720,00000	6,55000	63.666,00	LOTE 01- REFEIÇÕES E LANCHES (TERMO DE REFERENCIA Nº01) - LANCHE DA NOITE/CEIA (CONFORME CARDÁPIO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 01)
6	UN	17.300,00000	9,36000	161.928,00	LOTE 02- REFEIÇOES E LANCHES (TERMO DE REFERENCIA Nº02 E Nº03) - REFEIÇÕES (MARMITEX) MARMITEX TIPO MÁQUINA Nº08 ALUMÍNIO DESCARTÁVEL COM TAMPA , ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS (GARFO E FACA OU COLHER); QUANTIDADE MINIMA: 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO (EM CALDO OU TROPEIRO), FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES.
7	UN	2.900,00000	7,21000	20.909,00	LOTE 02- REFEIÇOES E LANCHES (TERMO DE REFERENCIA Nº02 E Nº03) – COMBO LANCHE (SANDUICHE+REFRIGERANTE) SANDUICHE (01 PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS RECHEADO COM 02 FATIAS DE PRESUNTO COZIDO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA) + 01 LATA REFRIGERANTE 350ML SABOR LARANJA, GUARANÁ OU COLA.
Total para Este Fornecedor:				1.034.684,60	
Valor Total:				1.034.684,60	

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 27 de agosto de 2018

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeiro Suplente Da Equipe De Apoio – SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1274390

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SICONFI - DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO PERIODO: 01-05-2018 A 30-06-2018 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SICONFI - Despesa por Função / SubFunção												
Periodo: 01-05-2018 a 30-06-2018												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**EXECUÇÃO DA DESPESA**											
	Dotação Inicial	**Dotação Atualizada (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			3º Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**%(b/total b)**		**3º Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**%(d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	**687.988.905,00**	**690.564.826,83**	**62.249.347,83**	**353.251.866,53**	**94,05**	**337.312.960,30**	**86.148.505,52**	**239.877.181,65**	**92,43**	**450.687.645,18**	**0,00**
LEGISLATIVA	**17.418.000,00**	**17.418.000,00**	**2.520.142,90**	**9.569.714,41**	**2,55**	**7.848.285,59**	**2.902.967,85**	**7.953.043,24**	**3,06**	**9.464.956,76**	**0,00**
Administração Geral	16.950.000,00	16.950.000,00	2.448.979,54	9.350.975,12	2,49	7.599.024,88	2.831.804,49	7.734.303,95	2,98	9.215.696,05	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	28.000,00	28.000,00	4.099,36	12.573,79	0,00	15.426,21	4.099,36	12.573,79	0,00	15.426,21	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	440.000,00	440.000,00	67.064,00	206.165,50	0,05	233.834,50	67.064,00	206.165,50	0,08	233.834,50	0,00
JUDICIÁRIA	**7.452.000,00**	**7.452.000,00**	**795.508,79**	**2.896.741,04**	**0,77**	**4.555.258,96**	**1.031.897,25**	**2.776.621,63**	**1,07**	**4.675.378,37**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo	4.470.000,00	4.470.000,00	320.100,50	1.434.856,65	0,38	3.035.143,35	546.594,95	1.341.929,97	0,52	3.128.070,03	0,00

Judiciário											
Administração Geral	2.982.000,00	2.982.000,00	475.408,29	1.461.884,39	0,39	1.520.115,61	485.302,30	1.434.691,66	0,55	1.547.308,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**45.620.000,00**	**48.038.267,76**	**5.157.670,98**	**22.695.797,13**	**6,04**	**25.342.470,63**	**6.490.168,72**	**19.364.950,82**	**7,46**	**28.673.316,94**	**0,00**
Planejamento E Orçamento	309.000,00	309.000,00	23.480,74	124.550,99	0,03	184.449,01	31.658,74	110.920,99	0,04	198.079,01	0,00
Administração Geral	33.882.000,00	36.305.267,76	4.166.300,49	18.113.878,16	4,82	18.191.389,60	5.228.237,30	15.800.420,28	6,09	20.504.847,48	0,00
Administração Financeira	2.240.000,00	2.240.000,00	0,00	2.519,14	0,00	2.237.480,86	0,00	2.519,14	0,00	2.237.480,86	0,00
Controle Interno	713.000,00	713.000,00	120.211,16	356.440,28	0,09	356.559,72	121.053,07	353.737,19	0,14	359.262,81	0,00
Tecnologia Da Informatização	2.600.000,00	2.600.000,00	273.946,00	1.631.588,39	0,43	968.411,61	390.328,29	967.663,43	0,37	1.632.336,57	0,00
Formação De Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Comunicação Social	1.461.000,00	1.456.000,00	-46.171,51	246.241,28	0,07	1.209.758,72	31.363,02	84.030,52	0,03	1.371.969,48	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	4.400.000,00	4.400.000,00	619.904,10	2.220.578,89	0,59	2.179.421,11	687.528,30	2.045.659,27	0,79	2.354.340,73	0,00
Promoção Comercial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**62.000,00**	**62.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,01**	**42.000,00**	**6.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**
Policiamento	38.000,00	38.000,00	0,00	20.000,00	0,01	18.000,00	6.000,00	12.000,00	0,00	26.000,00	0,00
Defesa Civil	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Serviços Urbanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**14.188.000,00**	**14.255.108,40**	**1.710.684,08**	**6.501.411,86**	**1,73**	**7.753.696,54**	**1.820.788,17**	**5.314.640,92**	**2,05**	**8.940.467,48**	**0,00**
Administração Geral	5.647.000,00	5.692.000,00	833.226,87	2.915.125,64	0,78	2.776.874,36	892.506,09	2.612.173,61	1,01	3.079.826,39	0,00
Assistência Ao Idoso	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	715.000,00	737.108,40	79.750,27	265.757,75	0,07	471.350,65	81.402,72	261.830,20	0,10	475.278,20	0,00
Assistência Comunitária	7.422.000,00	7.422.000,00	797.706,94	3.320.528,47	0,88	4.101.471,53	846.879,36	2.440.637,11	0,94	4.981.362,89	0,00
Alimentação E Nutrição	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**76.862.660,78**	**76.862.660,78**	**10.775.933,79**	**31.820.275,26**	**8,47**	**45.042.385,52**	**10.862.317,09**	**31.560.333,50**	**12,16**	**45.302.327,28**	**0,00**
Administração Geral	4.135.733,88	4.135.733,88	264.926,91	1.198.760,15	0,32	2.936.973,73	317.360,75	938.818,39	0,36	3.196.915,49	0,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				Periodo: 01-05-2018 a 30-06-2018				SICONFI - Despesa por Função / SubFunção			
Previdência Do Regime Estatutário	72.641.926,90	72.641.926,90	10.503.757,68	30.601.293,37	8,15	42.040.633,53	10.537.545,14	30.601.293,37	11,79	42.040.633,53	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	85.000,00	85.000,00	7.249,20	20.221,74	0,01	64.778,26	7.411,20	20.221,74	0,01	64.778,26	0,00
SAÚDE	**229.991.639,30**	**229.991.639,30**	**17.772.355,18**	**160.140.276,46**	**42,64**	**69.851.362,84**	**35.511.941,91**	**95.290.118,71**	**36,72**	**134.701.520,59**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	1.700.000,00	1.700.000,00	356.506,54	1.213.541,09	0,32	486.458,91	339.285,88	841.033,12	0,32	858.966,88	0,00
Administração Geral	16.092.932,42	16.492.932,42	2.517.192,27	8.687.931,96	2,31	7.805.000,46	2.669.986,87	7.606.581,54	2,93	8.886.350,88	0,00
Atenção Básica	28.416.000,00	28.776.000,00	4.558.711,15	16.663.351,34	4,44	12.112.648,66	5.023.779,17	14.681.705,73	5,66	14.094.294,27	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	162.964.706,88	161.984.706,88	7.258.580,17	123.370.619,02	32,85	38.614.087,86	24.347.643,47	63.170.340,69	24,34	98.814.366,19	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico	6.130.000,00	6.130.000,00	791.642,05	2.748.144,32	0,73	3.381.855,68	784.625,54	2.064.509,30	0,80	4.065.490,70	0,00
Vigilância Sanitária	3.990.000,00	3.990.000,00	583.827,84	1.760.338,21	0,47	2.229.661,79	583.827,84	1.760.338,21	0,68	2.229.661,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.016.000,00	5.236.000,00	870.765,14	2.565.768,37	0,68	2.670.231,63	817.013,93	2.380.050,34	0,92	2.855.949,66	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	5.682.000,00	5.682.000,00	835.130,02	3.130.582,15	0,83	2.551.417,85	945.779,21	2.785.559,78	1,07	2.896.440,22	0,00
TRABALHO	**28.000,00**	**28.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.500,00**	**0,00**
Empregabilidade	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Fomento Ao Trabalho	23.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	**110.173.000,00**	**110.113.000,00**	**16.537.164,25**	**56.689.610,51**	**15,09**	**53.423.389,49**	**16.591.807,80**	**45.052.650,70**	**17,36**	**65.060.349,30**	**0,00**
Administração Geral	16.388.000,00	16.108.000,00	1.870.295,53	7.285.395,89	1,94	8.822.604,11	2.223.748,39	6.242.067,96	2,41	9.865.932,04	0,00
Formação De Recursos Humanos	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Alimentação E Nutrição	2.680.000,00	2.680.000,00	308.780,15	1.729.812,00	0,46	950.188,00	333.478,34	897.420,38	0,35	1.782.579,62	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	570.000,00	570.000,00	66.541,20	207.365,95	0,06	362.634,05	66.541,20	199.365,95	0,08	370.634,05	0,00
Ensino Fundamental	47.475.000,00	47.340.000,00	8.101.899,06	23.759.265,61	6,33	23.580.734,39	6.878.088,11	19.577.366,44	7,54	27.762.633,56	0,00
Ensino Infantil	29.118.000,00	29.273.000,00	5.338.779,58	14.680.184,71	3,91	14.592.815,29	4.608.067,76	12.955.228,22	4,99	16.317.771,78	0,00
Educação De Jovens E Adultos	769.000,00	769.000,00	118.717,65	363.238,80	0,10	405.761,20	118.717,65	353.303,59	0,14	415.696,41	0,00
Educação Especial	6.560.000,00	6.710.000,00	1.143.626,14	3.154.764,65	0,84	3.555.235,35	1.071.825,17	2.804.570,00	1,08	3.905.430,00	0,00
Transporte Rodoviário	6.554.000,00	6.604.000,00	-411.475,06	5.509.582,90	1,47	1.094.417,10	1.291.341,18	2.023.328,16	0,78	4.580.671,84	0,00
CULTURA	**4.957.000,00**	**4.965.000,00**	**723.592,93**	**2.232.417,83**	**0,59**	**2.732.582,17**	**718.208,20**	**2.067.680,94**	**0,80**	**2.897.319,06**	**0,00**
Administração Geral	4.471.000,00	4.594.000,00	652.955,84	2.144.283,96	0,57	2.449.716,04	699.440,68	2.032.853,45	0,78	2.561.146,55	0,00
Formação De Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	34.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Difusão Cultural	449.000,00	339.000,00	70.637,09	88.133,87	0,02	250.866,13	18.767,52	34.827,49	0,01	304.172,51	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**108.000,00**	**108.000,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**	**104.500,00**	**286,72**	**702,95**	**0,00**	**107.297,05**	**0,00**
Assistência Comunitária	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	73.000,00	73.000,00	0,00	3.500,00	0,00	69.500,00	286,72	702,95	0,00	72.297,05	0,00
URBANISMO	**63.215.000,00**	**63.224.352,45**	**3.157.204,49**	**31.194.498,84**	**8,31**	**32.029.853,61**	**4.327.729,85**	**13.284.416,54**	**5,12**	**49.939.935,91**	**0,00**
Administração Geral	13.842.000,00	13.807.500,00	885.272,31	7.974.598,91	2,12	5.832.901,09	1.607.982,11	5.189.689,05	2,00	8.617.810,95	0,00
Infra-estrutura Urbana	28.604.000,00	28.731.852,45	1.168.336,85	4.052.500,92	1,08	24.679.351,53	227.775,02	875.071,34	0,34	27.856.781,11	0,00
Serviços Urbanos	20.769.000,00	20.685.000,00	1.103.595,33	19.167.399,01	5,10	1.517.600,99	2.491.972,72	7.219.656,15	2,78	13.465.343,85	0,00
HABITAÇÃO	**743.000,00**	**2.434.975,84**	**14.318,80**	**151.356,08**	**0,04**	**2.283.619,76**	**34.229,34**	**93.631,95**	**0,04**	**2.341.343,89**	**0,00**
Habitação Urbana	743.000,00	2.434.975,84	14.318,80	151.356,08	0,04	2.283.619,76	34.229,34	93.631,95	0,04	2.341.343,89	0,00
SANEAMENTO	**8.165.000,00**	**8.171.110,47**	**0,00**	**56.129,20**	**0,01**	**8.114.981,27**	**8.170,95**	**20.759,92**	**0,01**	**8.150.350,55**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	43.000,00	38.000,00	0,00	7.540,00	0,00	30.460,00	1.152,51	2.305,02	0,00	35.694,98	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.122.000,00	8.133.110,47	0,00	48.589,20	0,01	8.084.521,27	7.018,44	18.454,90	0,01	8.114.655,57	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**5.780.000,00**	**6.234.100,00**	**865.327,83**	**3.647.742,03**	**0,97**	**2.586.357,97**	**842.409,46**	**2.289.113,31**	**0,88**	**3.944.986,69**	**0,00**
Administração Geral	2.722.000,00	2.732.100,00	414.377,33	1.280.348,68	0,34	1.451.751,32	427.331,49	1.254.669,54	0,48	1.477.430,46	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	2.919.000,00	3.370.000,00	350.950,53	2.267.393,38	0,60	1.102.606,62	415.077,97	1.034.443,77	0,40	2.335.556,23	0,00
Recuperação De Áreas Degradadas	139.000,00	132.000,00	99.999,97	99.999,97	0,03	32.000,03	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**104.000,00**	**103.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.500,00**	**0,00**
Tecnologia Da Informatização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	4.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
AGRICULTURA	**2.981.000,00**	**3.433.138,07**	**504.431,39**	**1.560.569,96**	**0,42**	**1.872.568,11**	**528.069,56**	**1.346.327,05**	**0,52**	**2.086.811,02**	**0,00**
Administração Geral	2.345.000,00	2.352.000,00	347.503,78	1.100.539,20	0,29	1.251.460,80	348.675,04	1.084.788,95	0,42	1.267.211,05	0,00
Abastecimento	221.000,00	423.100,93	12.916,11	138.445,31	0,04	284.655,62	46.109,34	104.319,44	0,04	318.781,49	0,00
Extensão Rural	396.000,00	639.037,14	130.271,12	307.845,07	0,08	331.192,07	122.613,80	146.547,28	0,06	492.489,86	0,00
Transporte Rodoviário	19.000,00	19.000,00	13.740,38	13.740,38	0,00	5.259,62	10.671,38	10.671,38	0,00	8.328,62	0,00
INDÚSTRIA	**22.000,00**	**19.906,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.906,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.906,84**	**0,00**
Promoção Industrial	22.000,00	19.906,84	0,00	0,00	0,00	19.906,84	0,00	0,00	0,00	19.906,84	0,00
TRANSPORTE	**14.145.000,00**	**13.292.342,00**	**1.510.015,50**	**6.340.542,31**	**1,69**	**6.951.799,69**	**1.444.812,34**	**4.310.241,99**	**1,66**	**8.982.100,01**	**0,00**
Ação Judiciária	46.000,00	46.000,00	0,00	25.152,27	0,01	20.847,73	2.078,70	11.432,85	0,00	34.567,15	0,00
Administração Geral	5.167.000,00	5.071.325,50	825.457,52	2.497.120,75	0,66	2.574.204,75	778.994,32	2.378.934,14	0,92	2.692.391,36	0,00
Formação De Recursos Humanos	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Comunicação Social	104.000,00	104.000,00	578,00	578,00	0,00	103.422,00	578,00	578,00	0,00	103.422,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.921.000,00	6.312.016,50	329.655,39	2.925.750,74	0,78	3.386.265,76	598.081,29	1.316.601,01	0,51	4.995.415,49	0,00

Transporte Aéreo	2.868.000,00	1.720.000,00	354.324,59	891.544,49	0,24	828.455,51	65.080,03	602.299,93	0,23	1.117.700,07	0,00
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	396,06	0,00	603,94	0,00	396,06	0,00	603,94	0,00
DESPORTO E LAZER	**2.099.000,00**	**2.089.000,00**	**204.077,55**	**685.680,68**	**0,18**	**1.403.319,32**	**205.740,44**	**673.545,56**	**0,26**	**1.415.454,44**	**0,00**
Administração Geral	1.501.000,00	1.605.000,00	201.597,15	676.790,02	0,18	928.209,98	205.379,24	666.774,10	0,26	938.225,90	0,00
Desporto De Rendimento	66.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Desporto Comunitário	429.000,00	365.000,00	2.480,40	8.890,66	0,00	356.109,34	361,20	6.771,46	0,00	358.228,54	0,00
Lazer	103.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**19.448.500,00**	**19.148.500,00**	**919,37**	**17.045.602,93**	**4,54**	**2.102.897,07**	**2.820.959,87**	**8.466.401,92**	**3,26**	**10.682.098,08**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	14.000.000,00	13.700.000,00	0,00	11.635.496,00	3,10	2.064.504,00	1.992.231,76	5.952.560,86	2,29	7.747.439,14	0,00
Outros Encargos Especiais	5.448.500,00	5.448.500,00	919,37	5.410.106,93	1,44	38.393,07	828.728,11	2.513.841,06	0,97	2.934.658,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**64.426.104,92**	**63.119.724,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.119.724,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.119.724,92**	**0,00**
Reserva Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor - Rpps	62.926.104,92	62.926.104,92	0,00	0,00	0,00	62.926.104,92	0,00	0,00	0,00	62.926.104,92	0,00
Reserva De Contingência	1.500.000,00	193.620,00	0,00	0,00	0,00	193.620,00	0,00	0,00	0,00	193.620,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**40.578.095,00**	**41.010.095,00**	**5.726.745,46**	**22.332.299,49**	**5,95**	**18.677.795,51**	**6.684.639,56**	**19.659.836,01**	**7,57**	**21.350.258,99**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**728.567.000,00**	**731.574.921,83**	**67.976.093,29**	**375.584.166,02**	**100,00**	**355.990.755,81**	**92.833.145,08**	**259.537.017,66**	**100,00**	**472.037.904,17**	**0,00**

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Intra-Orçamentária

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			3º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		3º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**40.578.095,00**	**41.010.095,00**	**5.726.745,46**	**22.332.299,49**	**100,00**	**18.677.795,51**	**6.684.639,56**	**19.659.836,01**	**100,00**	**21.350.258,99**	**2.672.463,48**
LEGISLATIVA	**1.135.000,00**	**1.135.000,00**	**182.956,96**	**545.676,10**	**2,44**	**589.323,90**	**182.956,96**	**545.676,10**	**2,78**	**589.323,90**	**0,00**
Administração Geral	1.135.000,00	1.135.000,00	182.956,96	545.676,10	2,44	589.323,90	182.956,96	545.676,10	2,78	589.323,90	0,00
JUDICIÁRIA	**490.000,00**	**490.000,00**	**76.638,92**	**233.371,85**	**1,04**	**256.628,15**	**79.228,82**	**233.371,85**	**1,19**	**256.628,15**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	90.000,00	90.000,00	0,00	5.659,01	0,03	84.340,99	2.589,90	5.659,01	0,03	84.340,99	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	76.638,92	227.712,84	1,02	172.287,16	76.638,92	227.712,84	1,16	172.287,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**3.676.000,00**	**3.676.000,00**	**665.032,00**	**1.914.611,97**	**8,57**	**1.761.388,03**	**667.847,98**	**1.900.571,95**	**9,67**	**1.775.428,05**	**14.040,02**
Planejamento E Orçamento	30.000,00	30.000,00	5.090,80	15.046,54	0,07	14.953,46	5.090,80	15.046,54	0,08	14.953,46	0,00
Administração Geral	3.561.000,00	3.561.000,00	647.321,35	1.863.441,04	8,34	1.697.558,96	650.137,33	1.849.401,02	9,41	1.711.598,98	14.040,02
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	12.619,85	36.124,39	0,16	48.875,61	12.619,85	36.124,39	0,18	48.875,61	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**920.000,00**	**920.000,00**	**149.815,58**	**452.465,32**	**2,03**	**467.534,68**	**151.119,14**	**445.083,16**	**2,26**	**474.916,84**	**7.382,16**
Administração Geral	900.000,00	900.000,00	148.413,10	447.081,30	2,00	452.918,70	149.716,66	439.699,14	2,24	460.300,86	7.382,16
Assistência A Criança E Ao Adolescente	20.000,00	20.000,00	1.402,48	5.384,02	0,02	14.615,98	1.402,48	5.384,02	0,03	14.615,98	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**291.595,00**	**291.595,00**	**20.661,48**	**85.753,49**	**0,38**	**205.841,51**	**20.661,48**	**85.753,49**	**0,44**	**205.841,51**	**0,00**
Administração Geral	281.595,00	281.595,00	20.661,48	82.296,48	0,37	199.298,52	20.661,48	82.296,48	0,42	199.298,52	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	3.457,01	0,02	6.542,99	0,00	3.457,01	0,02	6.542,99	0,00
SAÚDE	**11.035.000,00**	**11.035.000,00**	**1.862.024,30**	**5.523.942,56**	**24,74**	**5.511.057,44**	**1.862.366,94**	**5.504.779,36**	**28,00**	**5.530.220,64**	**19.163,20**
Administração Geral	2.560.000,00	2.560.000,00	433.741,61	1.268.079,02	5,68	1.291.920,98	434.084,25	1.248.915,82	6,35	1.311.084,18	19.163,20
Atenção Básica	3.920.000,00	3.920.000,00	632.966,74	1.893.876,72	8,48	2.026.123,28	632.966,74	1.893.876,72	9,63	2.026.123,28	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	3.380.000,00	3.380.000,00	563.581,07	1.673.390,08	7,49	1.706.609,92	563.581,07	1.673.390,08	8,51	1.706.609,92	0,00
Vigilância Sanitária	615.000,00	615.000,00	107.143,22	322.831,99	1,45	292.168,01	107.143,22	322.831,99	1,64	292.168,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	560.000,00	560.000,00	124.591,66	365.764,75	1,64	194.235,25	124.591,66	365.764,75	1,86	194.235,25	0,00
EDUCAÇÃO	**14.290.000,00**	**14.350.000,00**	**2.206.070,86**	**6.984.736,82**	**31,28**	**7.365.263,18**	**2.266.978,22**	**6.769.980,08**	**34,44**	**7.580.019,92**	**214.756,74**
Administração Geral	1.900.000,00	1.900.000,00	258.842,36	800.993,82	3,59	1.099.006,18	258.842,36	766.184,84	3,90	1.133.815,16	34.808,98
Ensino Fundamental	7.460.000,00	7.460.000,00	1.083.237,28	3.470.140,48	15,54	3.989.859,52	1.116.027,06	3.359.029,76	17,09	4.100.970,24	111.110,72
Ensino Infantil	4.120.000,00	4.120.000,00	718.236,00	2.248.970,39	10,07	1.871.029,61	743.991,72	2.205.256,75	11,22	1.914.743,25	43.713,64
Educação De Jovens E Adultos	170.000,00	170.000,00	24.808,12	86.210,28	0,39	83.789,72	24.885,30	77.702,88	0,40	92.297,12	8.507,40
Educação Especial	640.000,00	700.000,00	120.947,10	378.421,85	1,69	321.578,15	123.231,78	361.805,85	1,84	338.194,15	16.616,00
CULTURA	**750.000,00**	**750.000,00**	**125.276,71**	**378.843,49**	**1,70**	**371.156,51**	**129.536,83**	**376.542,87**	**1,92**	**373.457,13**	**2.300,62**
Administração Geral	750.000,00	750.000,00	125.276,71	378.843,49	1,70	371.156,51	129.536,83	376.542,87	1,92	373.457,13	2.300,62
URBANISMO	**985.000,00**	**985.000,00**	**108.346,37**	**456.321,23**	**2,04**	**528.678,77**	**113.356,33**	**384.376,95**	**1,96**	**600.623,05**	**71.944,28**
Administração Geral	985.000,00	985.000,00	108.346,37	456.321,23	2,04	528.678,77	113.356,33	384.376,95	1,96	600.623,05	71.944,28
GESTÃO AMBIENTAL	**540.000,00**	**540.000,00**	**72.457,72**	**210.863,06**	**0,94**	**329.136,94**	**72.457,72**	**210.863,06**	**1,07**	**329.136,94**	**0,00**
Administração Geral	540.000,00	540.000,00	72.457,72	210.863,06	0,94	329.136,94	72.457,72	210.863,06	1,07	329.136,94	0,00
AGRICULTURA	**282.000,00**	**282.000,00**	**43.048,74**	**127.042,76**	**0,57**	**154.957,24**	**43.048,74**	**127.042,76**	**0,65**	**154.957,24**	**0,00**
Administração Geral	280.000,00	280.000,00	43.048,74	127.042,76	0,57	152.957,24	43.048,74	127.042,76	0,65	152.957,24	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TRANSPORTE	**911.000,00**	**911.000,00**	**147.761,65**	**458.924,98**	**2,05**	**452.075,02**	**151.128,85**	**452.853,48**	**2,30**	**458.146,52**	**6.071,50**
Administração Geral	900.000,00	900.000,00	147.761,65	458.924,98	2,05	441.075,02	151.128,85	452.853,48	2,30	447.146,52	6.071,50
Outros Encargos Especiais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**50.000,00**	**130.000,00**	**19.470,96**	**60.319,41**	**0,27**	**69.680,59**	**19.470,96**	**60.319,41**	**0,31**	**69.680,59**	**0,00**
Administração Geral	50.000,00	130.000,00	19.470,96	60.319,41	0,27	69.680,59	19.470,96	60.319,41	0,31	69.680,59	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**5.222.500,00**	**5.514.500,00**	**47.183,21**	**4.899.426,45**	**21,94**	**615.073,55**	**924.480,59**	**2.562.621,49**	**13,03**	**2.951.878,51**	**2.336.804,96**
Serviço Da Dívida Interna	4.850.000,00	4.850.000,00	45.935,19	4.524.364,19	20,26	325.635,81	923.232,57	2.187.559,23	11,13	2.662.440,77	2.336.804,96
Outros Encargos Especiais	372.500,00	664.500,00	1.248,02	375.062,26	1,68	289.437,74	1.248,02	375.062,26	1,91	289.437,74	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDDA4B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre (b)	% (b/a)
Receitas Orçamentárias				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	671.615.775,47	671.615.775,47	82.677.176,68	12,31
RECEITAS CORRENTES	632.712.775,47	632.712.775,47	81.557.903,97	12,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	163.878.000,00	163.878.000,00	19.493.486,00	11,90
Impostos	136.610.000,00	136.610.000,00	16.302.499,62	11,93
Taxas	27.268.000,00	27.268.000,00	3.190.986,38	11,70

Contribuição de Melhoria				
CONTRIBUIÇÕES	36.382.169,76	36.382.169,76	4.579.031,90	12,59
Contribuições Sociais	19.582.169,76	19.582.169,76	2.602.664,68	13,29
Contribuições Econômicas				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.800.000,00	16.800.000,00	1.976.367,22	11,76
RECEITA PATRIMONIAL	55.473.605,71	55.473.605,71	-3.107.570,60	-5,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	64.783,50	
Valores Mobiliários	52.911.605,71	52.911.605,71	-3.576.561,22	-6,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.562.000,00	2.562.000,00	404.207,12	15,78
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	4.116.000,00	4.116.000,00	273.639,83	6,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	116.000,00	14.101,04	12,16
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços	4.000.000,00	4.000.000,00	259.538,79	6,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	366.216.000,00	366.216.000,00	59.548.847,91	16,26
Transferências da União e de suas Entidades	176.528.000,00	176.528.000,00	29.477.509,19	16,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	135.868.000,00	135.868.000,00	25.622.004,29	18,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas	1.590.000,00	1.590.000,00	226.515,12	14,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	52.230.000,00	52.230.000,00	4.222.819,31	8,09
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.647.000,00	6.647.000,00	770.468,93	11,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.268.000,00	4.268.000,00	521.505,05	12,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	379.000,00	379.000,00	150.360,31	39,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	98.603,57	4,93
RECEITAS DE CAPITAL	38.903.000,00	38.903.000,00	1.119.272,71	2,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	634.656,99	63,47
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	634.656,99	63,47
Operações de Crédito - Mercado Externo				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.873.000,00	37.873.000,00	480.660,82	1,27
Transferências da União e de suas Entidades	21.955.000,00	21.955.000,00	480.660,82	2,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.918.000,00	15.918.000,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	3.954,90	13,18
Integralização do Capital Social				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
Resgate de Títulos do Tesouro				
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	3.954,90	13,18
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.951.224,53	56.951.224,53	6.702.408,19	11,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	728.567.000,00	728.567.000,00	89.379.584,87	12,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	728.567.000,00	728.567.000,00	89.379.584,87	12,27
DÉFICIT (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	728.567.000,00	728.567.000,00	89.379.584,87	12,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Receitas Orçamentárias	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Orçamentárias			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	281.371.359,77	41,89	390.244.415,70
RECEITAS CORRENTES	278.292.713,07	43,98	354.420.062,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	74.849.647,50	45,67	89.028.352,50
Impostos	59.592.716,88	43,62	77.017.283,12
Taxas	15.256.930,62	55,95	12.011.069,38
Contribuição de Melhoria			0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.773.780,97	37,86	22.608.388,79
Contribuições Sociais	7.620.096,36	38,91	11.962.073,40
Contribuições Econômicas			0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional			0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.153.684,61	36,63	10.646.315,39

RECEITA PATRIMONIAL	10.675.580,51	19,24	44.798.025,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	187.980,11		-187.980,11
Valores Mobiliários	9.326.190,29	17,63	43.585.415,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.161.410,11	45,33	1.400.589,89
Exploração de Recursos Naturais			0,00
Exploração do Patrimônio Intangível			0,00
Cessão de Direitos			0,00
Demais Receitas Patrimoniais			0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.563.000,60	62,27	1.552.999,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.730.086,81	1.491,45	-1.614.086,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde			0,00
Serviços e Atividades Financeiras			0,00
Outros Serviços	832.913,79	20,82	3.167.086,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.871.966,72	47,48	192.344.033,28
Transferências da União e de suas Entidades	83.501.746,42	47,30	93.026.253,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.285.223,60	50,26	67.582.776,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00
Transferências de Instituições Privadas	509.701,53	32,06	1.080.298,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.575.295,17	41,31	30.654.704,83
Transferências do Exterior			0,00
Transferências de Pessoas Físicas			0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.558.736,77	38,49	4.088.263,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.804,93	31,56	2.921.195,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	827.390,72	218,31	-448.390,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00
Demais Receitas Correntes	384.541,12	19,23	1.615.458,88
RECEITAS DE CAPITAL	3.078.646,70	7,91	35.824.353,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.464.589,17	246,46	-1.464.589,17
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.464.589,17	246,46	-1.464.589,17
Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis			0,00
Alienação de Bens Imóveis			0,00
Alienação de Bens Intangíveis			0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	609.739,25	1,61	37.263.260,75
Transferências da União e de suas Entidades	609.739,25	2,78	21.345.260,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	15.918.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00
Transferências do Exterior			0,00
Transferências de Pessoas Físicas			0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.318,28	14,39	25.681,72
Integralização do Capital Social			0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00
Resgate de Títulos do Tesouro			0,00
Demais Receitas de Capital	4.318,28	14,39	25.681,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.951.171,65	33,28	38.000.052,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	300.322.531,42	41,22	428.244.468,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		0,00
Mobiliária			0,00
Contratual			0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00		0,00
Mobiliária			0,00
Contratual			0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	300.322.531,42	41,22	428.244.468,58
DÉFICIT (VI)			
TOTAL (VII) = (V + VI)	300.322.531,42	41,22	428.244.468,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			
Reabertura de Créditos Adicionais			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A4B15AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	625.062.800,08	627.638.721,91	62.249.347,83	353.251.866,53	274.386.855,38
DESPESAS CORRENTES	554.600.689,99	556.476.155,77	60.443.019,86	342.697.217,39	213.778.938,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.015.838,90	288.445.838,90	45.598.652,10	133.478.666,87	154.967.172,03

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.750.000,00	7.450.000,00	0,00	5.389.063,00	2.060.937,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.834.851,09	260.580.316,87	14.844.367,76	203.829.487,52	56.750.829,35
DESPESAS DE CAPITAL	68.962.110,09	70.968.946,14	1.806.327,97	10.554.649,14	60.414.297,00
INVESTIMENTOS	56.972.110,09	59.578.946,14	1.806.327,97	4.140.697,00	55.438.249,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.240.000,00	3.240.000,00	0,00	2.519,14	3.237.480,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.750.000,00	8.150.000,00	0,00	6.411.433,00	1.738.567,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	193.620,00			193.620,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	40.578.095,00	41.010.095,00	5.726.745,46	22.332.299,49	18.677.795,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	665.640.895,08	668.648.816,91	67.976.093,29	375.584.166,02	293.064.650,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	665.640.895,08	668.648.816,91	67.976.093,29	375.584.166,02	293.064.650,89
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	665.640.895,08	668.648.816,91	67.976.093,29	375.584.166,02	
RESERVA DO RPPS	62.926.104,92	62.926.104,92			62.926.104,92

Despesas Orçamentárias	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.148.505,52	239.877.181,65	387.761.540,26	201.880.814,58	
DESPESAS CORRENTES	84.297.834,70	235.187.780,19	321.288.375,58	197.459.079,58	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.973.907,03	133.132.884,11	155.312.954,79	111.378.511,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	804.435,58	2.421.094,16	5.028.905,84	2.421.094,16	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.519.492,09	99.633.801,92	160.946.514,95	83.659.473,70	
DESPESAS DE CAPITAL	1.850.670,82	4.689.401,46	66.279.544,68	4.421.735,00	
INVESTIMENTOS	632.874,64	1.065.415,62	58.513.530,52	797.749,16	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.519,14	3.237.480,86	2.519,14	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.217.796,18	3.621.466,70	4.528.533,30	3.621.466,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			193.620,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.684.639,56	19.659.836,01	21.350.258,99	16.857.070,92	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.833.145,08	259.537.017,66	409.111.799,25	218.737.885,50	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária			0,00		
Outras Dívidas			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária			0,00		
Outras Dívidas			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	92.833.145,08	259.537.017,66	409.111.799,25	218.737.885,50	
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	92.833.145,08	259.537.017,66		218.737.885,50	
RESERVA DO RPPS			62.926.104,92		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:514AB297

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 088/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEMIR ANTONIO ABRAO	AG01819633	KKM4490	16/08/2018	08:20:46	Rua Pernambuco 142	5541 / 4
ADILSON DA SILVA	AG01824178	FBB3202	10/08/2018	19:45:00	Rua Sergipe 100	6530 / 0
AGIL ADM E CORR DE SEG E PREST S	AG01827586	PVD2434	20/08/2018	15:45:50	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1
AGIL ADM E CORR DE SEG E PREST S	AG01822882	PVD2434	20/08/2018	14:04:53	Rua Goias 560	7633 / 2
ALD AUTOMOTIVE SA	AG01823285	AYB8385	20/08/2018	16:53:31	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 1
ALMERINDA MARIA DA SILVA GUERRA	AG01827567	HCU0138	17/08/2018	11:13:25	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
ANA LUIZA R. T. A. R. CASTRO	AG01827555	NZR2500	14/08/2018	16:57:36	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
ANA MARIA VASCONCELOS	AG01819636	OLO5536	17/08/2018	11:32:28	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
ANGELITA MARIA SILVA	AG01826676	GWH1039	10/08/2018	19:10:00	Rua Sergipe 100	6530 / 0
ANTONIO CARLOS PEREIRA	AG01827559	PXI1938	16/08/2018	08:24:11	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6122 / 0
ANTONIO PEREIRA RABELO	AG01823020	PUA6889	20/08/2018	15:22:27	Rua Alagoas sem Nume	7633 / 1
APARECIDA DE ALMEIDA MESQUITA	AG01827234	CSJ3506	17/08/2018	16:12:51	Rua Goias Esquina Com Espirito Santo sem Nume	5452 / 2
APARECIDA MARIA DE MELO	AG01819379	HLO6061	16/08/2018	16:37:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 702	5487 / 0
CAROLINA DE QUEIROZ CORRADI	AG01827563	HGP5752	16/08/2018	17:27:27	Avenida Jk 1237	7633 / 1
CELSO ALVES	AG01827580	HLG2077	18/08/2018	10:56:05	Avenida Jk 1237	5185 / 1
CENTRO DE FORM DE COND JR MODERNA LTDA M	AG01823281	EVZ8059	13/08/2018	17:36:47	Rua Ceara 120	5541 / 7
CONSTRUTORA ARTEC SA	AG01822732	JIZ8885	16/08/2018	14:10:43	Avenida Jk 1237	6050 / 1
DANIEL GONCALVES AMARAL	AG01827588	FUA3446	20/08/2018	16:13:33	Rua Cobre 182	5550 / 0
DANILO CESAR PENA RIOS	AG01823567	PYR6750	22/08/2018	17:35:49	Avenida 7 De Setembro 901	7633 / 2
DILCINEY CUNHA DA SILVA	AG01827121	HEQ3462	13/08/2018	15:12:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5487 / 0

EDWARD VIEIRA DA SILVA	AG01823164	GTA4662	20/08/2018	08:56:51	Rua Itambe sem Nume	6050 / 1
ELZIRA CATARINA DE GOES PEREIRA	AG01826646	MNE4439	13/08/2018	20:10:00	Avenida Castro Alves 664	5738 / 0
EVERSON GOMES DE SOUZA	AG01824234	GUS9774	09/08/2018	09:04:00	Rua Mato Grosso 986	7366 / 2
FABRICA DE DOCES BASTOS	AG01827593	HOH5574	22/08/2018	10:46:10	Rua Goias 361	7633 / 1
FACILITAR DOCUMENTACOES LTDA	AG01823568	FKL4866	22/08/2018	17:57:13	Avenida 7 De Setembro 901	7366 / 2
GERALDO FERREIRA DINIZ	AG01819637	GWQ5450	17/08/2018	11:35:57	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
GESTRUDES DA SILVA CARDOSO ROCHA	AG01823026	OMH9401	22/08/2018	17:59:54	Rua Goias 1255	5592 / 0
GIULIA KESSIA P ALVES	AG01819632	GZK2898	14/08/2018	11:51:16	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
GIULIA KESSIA P ALVES	AG01827556	GZK2898	15/08/2018	15:58:00	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
GIVALDO AGLAILSON DE SOUSA	AG01819630	GOT9719	13/08/2018	11:36:51	Rua Joaquim Nabuco 584	5550 / 0
HF CORRETAGEM DE VEICULOS LTDA	AG01827587	OWQ3502	20/08/2018	16:09:47	Rua Cobre 182	5550 / 0
HIGOR CAMPOS JERONIMO	AG01824177	HMO3522	10/08/2018	19:30:00	Rua Sergipe 100	6530 / 0
ISALTINA ALMEIDA DA SILVEIRA	AG01823284	QNF9849	17/08/2018	13:29:26	Avenida Jk 1221	7633 / 2
IVANILDA DO CARMO FARIA BENTO	AG01823566	HBJ7455	22/08/2018	17:30:39	Avenida 7 De Setembro 910	7633 / 2
JAIR LINO DO AMOR DIVINO	AG01823172	GWT7402	22/08/2018	06:16:54	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	6050 / 1
JANUZIO FERREIRA DA COSTA	AG01822731	HGZ6262	16/08/2018	14:08:16	Avenida Jk 1237	6050 / 1
JARDEL RODRIGUES CAMPOS	AG01817282	OLR8934	18/08/2018	07:29:25	Rua Jesus Jota 373	7633 / 2
JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS	AG01823283	HMR2731	16/08/2018	13:25:07	Avenida Jk 1221	5185 / 1
JOSE CARLOS DE MIRANDA ME	AG01827570	HFD8821	17/08/2018	11:57:18	Rua Rio Grande Do Sul 378	5525 / 0
JOSE FERNANDO DA CUNHA	AG01822881	HJB2958	20/08/2018	15:06:01	Avenida Jk 1250	7366 / 2
JUCELIA GOMES PINHEIRO	AG01822877	OKT4325	16/08/2018	15:45:33	Avenida Jk 1221	7366 / 2
JULIANA GABRIELA DE O. CARVALHO	AG01827590	OZW0391	22/08/2018	11:49:06	Rua Goias 1285	5452 / 2
JUSSARA CRISTINA SANTOS TEOFILO	AG01823161	PVN2490	17/08/2018	11:07:32	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7
LEANDRO ROGER DE LIMA PENA	AG01827213	PWK9757	13/08/2018	16:44:41	Rua Cel Joao Notini Esquina Com 1 De Junho sem Nume	6050 / 1
LINCOLN NOGUEIRA JUNIOR	AG01823021	QOP5050	20/08/2018	15:31:47	Rua Amazonas 15	7366 / 2
LORRAINE DE OLIVEIRA BITTENCOURT	AG01827566	GYH8877	17/08/2018	10:24:05	Avenida Getulio Vargas 995	5193 / 0
MARCIO ANTONIO LAINE	AG01822884	PVM3783	22/08/2018	15:55:05	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 1
MARIA BERNADETE OLIVEIRA PIMENTA	AG01823022	OKK4678	20/08/2018	15:54:51	Rua Alagoas sem Nume	5207 / 0
MARIA DE PAULA RE	AG01823162	HNZ8630	17/08/2018	11:11:52	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7
MARINA LUIZA MACHADO RAMOS	AG01827238	HLA9682	17/08/2018	18:25:14	Rua Jk 1221	7633 / 2
MARTA MARIA GOMES	AG01823834	OPC2925	22/08/2018	16:24:19	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1
MOISES URSINE OLIVEIRA PENEDO	AG01823828	GTM5431	17/08/2018	07:05:15	Rua Afranio Peixoto 581	5398 / 0
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA	AG01822736	HME8652	22/08/2018	17:48:44	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5819 / 6
ONOFRE ANDRADE SANTIAGO	AG01822734	PWS5342	20/08/2018	14:48:26	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0
ORION MARTINS ERNANDES	AG01822733	BMV7328	20/08/2018	14:48:59	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0
PAULA DAS DORES PEDROSO D. SILVA	AG01827226	PUN2498	15/08/2018	14:54:03	Rua Rosario 41	5550 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TIAG	AG01819635	PUH7804	16/08/2018	11:16:34	Avenida Primeiro De Junho 725	5550 / 0
PRISCILA BARBOSA DA CRUZ	AG01823025	NXZ3426	22/08/2018	16:49:38	Rua Eldorado 65	5550 / 0
PRV IMPORTS COM.DE VEICULOSLTDA	AG01824206	FZD3519	13/08/2018	20:48:00	Rua Pernambuco 1100	7633 / 2
RENATO ADRIANO GUILHERME COSTA	AG01824236	HJI1470	09/08/2018	14:40:00	Rua Joao Esteves 110	5738 / 0
RICARDO MENDES DA SILVA	AG01819380	HMZ1015	17/08/2018	10:52:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
RODRIGO ANTONIO DA SILVA	AG01817283	QND8369	20/08/2018	09:19:33	Avenida Jk 1100	7633 / 2
ROSIMEIRE FERREIRA R. MITRE	AG01823549	PWU6623	13/08/2018	15:07:46	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
SEBASTIAO MARCELINO NETO	AG01827560	NXR9058	16/08/2018	08:28:55	Rua Rubi 490	7633 / 1
SILVANIA DO CARMO F DE OLIVEIRA	AG01822876	HNY2012	16/08/2018	15:22:58	Avenida Jk 1090	7633 / 2
SORAIA DE FATIMA F DOS SANTOS	AG01823835	HDV7632	22/08/2018	16:47:40	Rua Eldorado sem Nume	5550 / 0
SUELI DO VALE PARREIRAS	AG01827585	HDI0935	20/08/2018	15:44:10	Avenida Jk sem Nume	7366 / 2
THAUANA DE SOUZA ANDRADE	AG01823833	HMR8940	22/08/2018	12:50:06	Rua Espirito Santo 252	7366 / 2
THIAGO HENRIQUE DA SILVA	AG01827592	GWS4666	22/08/2018	08:27:57	Avenida Getulio Vargas 1127	7633 / 1
TONY HARLEY RESENDE DE AVELAR	AG01823559	HOG8630	15/08/2018	11:27:47	Rua Pernambuco 909	5380 / 0
TULIO BRENER PEREIRA SILVA	AG01823569	HMQ4148	22/08/2018	18:03:04	Avenida 7 De Setembro 901	7633 / 2
VINICIUS FERNANDES DA SILVA	AG01824233	GLK8407	09/08/2018	09:55:00	Avenida Primeiro De Junho 284	5541 / 4
WESIRLEI ANTONIO DE MEDEIROS	AG01823159	OPF3318	17/08/2018	10:14:11	Avenida 21 De Abril 924	5460 / 0
WESLEI JONAS FREITAS	AG01819638	HNX1095	22/08/2018	09:33:33	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
WEVERTHON HENRIQUE ME	AG01823170	OQZ5793	20/08/2018	10:50:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7

Divinopolis 28 de agosto de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59DEE691

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 090/2018

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ACOUGUE VAREJAO DA CARNE LTDA	E100011805	HOC8119	27/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
ADJANAIRE GONCALVES	AG01819032	ELZ9429	25/06/2018	12:35:31	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
AILTON MARTINS FERREIRA	AG01801280	JOS3375	23/06/2018	16:34:00	Avenida Antonio Neto 2008	6530 / 0	156,18	195,23
ALESSANDRA APDA DE LIMA AMARAL	AG01822421	HNH2564	27/06/2018	13:48:12	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1	234,78	293,47
ALINE DE SOUZA LARA	AG01822611	GZO6703	04/07/2018	09:00:20	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
AMANDA APARECIDA ALVES	AG01822412	PWX2074	27/06/2018	08:38:03	Rua Goias 1058	7633 / 1	234,78	293,47
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG01819243	OPQ5619	29/06/2018	15:47:51	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0	104,13	130,16
ANA MARIA GONCALVES NOGUEIRA	AG01821484	HIR4810	03/07/2018	16:11:33	Avenida 1 De Junho 224	7366 / 2	104,13	130,16
ANDRE FELIPE DE SOUSA	AG01819095	HCV0570	26/07/2018	08:55:45	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO VOLNEI BARROS	AG01822420	DBL6616	27/06/2018	13:40:42	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1	234,78	293,47
AUTO BOX LOCACAO DE VEIC LTDA	AG01821839	ONZ4333	28/06/2018	10:34:38	Rua Sao Paulo 423	5541 / 2	156,18	195,23
BAYER SA	AG01821842	FXA9367	28/06/2018	10:44:50	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2	156,18	195,23
CAMILA BRANT GONCALVES	AG01822618	HFN2563	05/07/2018	17:29:40	Rua Joaquim Andre Oposto Ao	5550 / 0	104,13	130,16

					230 Sem Nume			
CARLOS HENRIQUES CAMPOS	AG01818385	OMB2013	28/06/2018	10:43:56	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0	104,13	130,16
CELIO NOGUEIRA ALVES	AG01822917	GRD1074	02/07/2018	16:02:45	Rua Goias 219	5487 / 0	156,18	195,23
CLARICE MARIA PACHECO GOMES	AG01819248	HHR4068	30/06/2018	09:15:19	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	104,13	130,16
CLEMENTE TELES NETO	AG01822334	HNM7458	29/06/2018	19:30:41	Avenida Jk 1530	5185 / 2	156,18	195,23
CLEMERSON ANTONIO DOS SANTOS	AG01821866	HAJ0099	06/07/2018	10:05:21	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
CLERIA FATIMA DE LIMA FLOR DE MA	AG01821840	HAY6400	28/06/2018	10:38:18	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2	156,18	195,23
COBRALX COBRANCA E LOCACAO DE VEICULOS	AG01822433	GOZ9968	29/06/2018	10:00:03	Rua Goias 1058	6050 / 1	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	E100011810	QMR3650	27/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
CONFECCOES ELITE LTDA	AG01822156	FBO2444	04/07/2018	10:15:58	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
CONSTANTINO GRIGORIO DOS STOS	AG01822933	HZG9806	05/07/2018	10:24:18	Avenida Contorno Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
COSIPRES IND. COM. SIDERURGICO	AG01822332	EGL9893	29/06/2018	19:00:14	Avenida Jk 1530	6858 / 0	104,13	130,16
CTM REPRESENTACOES LTDA - ME	AG01822923	PZS9572	03/07/2018	10:07:51	Rua Goias 393	7625 / 2	234,78	293,47
DANIELA CRISTINA COIMBRA MORAES	AG01822135	PXI5107	28/06/2018	09:13:11	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DEVANIR R DOS SANTOS TARNOWSKI	AG01819350	LYH1639	27/06/2018	14:14:08	Rua Espirito Santo Sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
DIEGO SOUZA GOMIDES	AG01821398	ANX7227	07/07/2018	12:26:29	Rua Pernambuco 1373	5185 / 1	156,18	195,23
DUTRA DUTRA AGROINDUSTRIA LTDA	AG01822418	PVW0823	27/06/2018	13:24:58	Avenida Getulio Vargas 105	7633 / 1	234,78	293,47
EDILEILA MARTINS DE OLIVIERA	AG01823205	PUS3930	13/07/2018	15:13:49	Rua Goias 393	7625 / 2	234,78	293,47
EDILSON GASPAR DE O AMARAL	AG01819403	GLQ9477	03/07/2018	11:10:45	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1	234,78	293,47
ELIAS ANTONIO SANTOS ME	AG01822140	PYF7774	29/06/2018	10:36:57	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
ELMA SOUSA AGOSTINHO	AG01822144	GZX4746	03/07/2018	08:06:32	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
FERNANDO PICASSO LEITE	AG01822338	FJJ1966	02/07/2018	14:15:54	Rua C Joao Notini Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
FRANCISCO LIANDRO DA SILVA	AG01825250	HFJ3029	11/07/2018	10:01:00	Pernambuco 1240	7366 / 2	104,13	130,16
G P7 LOGISTICA LTDA - ME	AG01819353	PWQ8806	04/07/2018	10:59:49	Rua Rio Grande Do Sul 517	5460 / 0	104,13	130,16
GABRIELA CRISTINA DA C. QUIRINO	AG01821483	AYI5949	02/07/2018	17:16:08	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
GISLAINE APARECIDA SILVEIRA	AG01821379	GYW6241	28/06/2018	11:39:43	Rua Itapecerica 400	5550 / 0	104,13	130,16
GLAUCIA CAMPOS SILVA	AG01824132	HJL1297	23/06/2018	23:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 830	5541 / 3	156,18	195,23
GRASIELE MACIEIRA LOPES	AG01818076	HCM5424	04/07/2018	10:21:08	Rua Sao Paulo 442	5401 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO APARECIDO SANTOS PINTO	AG01818386	OPG4657	28/06/2018	10:49:17	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	AG01821836	HLQ0073	28/06/2018	10:21:35	Rua Sao Paulo 478	5541 / 2	156,18	195,23
HIDRO ELETRICA RAMOS LTDA	E100011791	OQE3112	20/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47
IGOR EUSTAQUIO DE C. RUGGIO	AG01822928	OPN6400	04/07/2018	17:55:34	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
IVAIR DE SOUSA PENIDO	AG01821860	OPE2028	04/07/2018	09:50:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE GENTIL DO AMARAL	AG01822908	MWG1350	28/06/2018	15:58:45	Avenida Getulio Vargas 189	7366 / 2	104,13	130,16
JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTD	AG01822132	QHV8343	27/06/2018	14:05:07	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANA APARECIDA DA SILVA PIRES	AG01822139	KAS8555	28/06/2018	15:58:36	Rua Pernambuco 993	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANA PIGOSSI NEVES PIRES	AG01819260	PAH7032	05/07/2018	15:45:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01822438	QNB7161	02/07/2018	10:01:11	Rua Rio De Janeiro 621	5193 / 0	234,78	293,47
LUCAS DO SOCORRO RIBEIRO PENIDO	AG01821874	HHP6947	12/07/2018	10:29:20	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ FERREIRA RAMOS	AG01822991	GWS4454	24/07/2018	10:16:55	Rua Sao Paulo 49	7625 / 2	234,78	293,47
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE AGUIAR	AG01818077	JGI9238	05/07/2018	15:46:51	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
LUIZ HENRIQUE MACHADO	AG01821391	GLF0103	05/07/2018	08:36:05	Rua Goias 335	7633 / 2	234,78	293,47
LUNA GONTIJO RESENDE	AG01819042	PZJ6912	02/07/2018	19:31:43	Rua Minas Gerais 335	5460 / 0	104,13	130,16
MAQUENGE MAQUINAS E ENGENHARIA L	AG01812926	GTR0547	21/06/2018	17:22:00	R Mato Grosso Cruzamento Com Rua Goias Sn	6041 / 2	156,18	195,23
MARCELINO SENA PINTO	AG01821397	GVU0850	07/07/2018	10:46:34	Rua Joaquim Nabuco 594	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO GARCIA LEAO ME	E100011789	JOK6453	20/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
MARCELO LINHARES DE ALMEIDA	AG01821861	GVF0073	04/07/2018	09:54:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS DE L E SILVA	AG01818399	GXC0282	05/07/2018	15:05:17	Rua Pernambuco 987	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA HELENA DE OLIV. DOMINGOS	AG01822927	OMI5371	03/07/2018	16:23:21	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA HELENA FERREIRA	AG01818377	HGH6714	27/06/2018	13:37:04	Rua Goias 1045	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA JOSE CUNHA MELATO	AG01821079	HKW9555	28/06/2018	10:09:12	Rua Sao Paulo 500	5398 / 0	70,7	88,38
MARIA SUELI REIS PINHEIRO	AG01822145	HAT2255	03/07/2018	09:11:02	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16
MARIO LUCIO GOMES	AG01824127	EAP1049	22/06/2018	16:05:00	Rua Goias 1515	7633 / 2	234,78	293,47
MARIO LUCIO GOMES	AG01824128	EAP1049	22/06/2018	16:05:00	Rua Goias 1515	5843 / 4	156,18	195,23
MARLENE MACIEL ROCHA	AG01822136	PWC2950	28/06/2018	10:10:58	Rua Minas Gerais 915	7366 / 2	104,13	130,16
MARLUCIA ANTONIA DOS REIS	AG01822906	OPO2829	28/06/2018	15:42:21	Avenida Primeiro De Junho 120	5487 / 0	156,18	195,23
MDM PESCADOS LTDA	E100011800	QHW8155	20/08/2018			5002 / 0	312,37	390,46
MIGUEL MANOEL CORREIA	AG01817257	HCA3803	28/06/2018	10:41:37	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
MOPEC M P CALDEIRA LTDA	E100011804	HND6497	27/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
MUNICIPIO DE ITAUNA MG	AG01822648	QOA1955	13/07/2018	14:46:34	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5550 / 0	104,13	130,16
MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE	AG01821487	QNM5835	04/07/2018	16:02:05	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
NAZARE ALVES FERREIRA	AG01822464	OYE7486	05/07/2018	09:24:41	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
ORGANIZACAO COMUNITARIA NOVA VID	E100011807	PUE1021	27/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47
OTTO AGUIAR JUNQUEIRA	AG01808496	HIP1737	23/06/2018	09:42:00	Joao Martins Coelho 137	5550 / 0	104,13	130,16
OTTO AGUIAR JUNQUEIRA	AG01808494	HIP1737	23/06/2018	09:42:00	Estrada De Tamboril Sn	6050 / 2	234,78	293,47
PEDRO HENRIQUE DUTRA AMARAL	AG01821381	PWM8561	28/06/2018	13:02:51	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	156,18	195,23
POLICARPO EXPRESS LTDA ME	E100011790	KRY8573	20/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
PONTO FORTE LOCADORA VEIC LTDA	AG01822934	PWB1170	05/07/2018	17:52:02	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 1	234,78	293,47
PREF. MUNICIPAL PEDRA DO INDAIA	AG01822149	HLF3199	03/07/2018	11:04:29	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2	104,13	130,16
R P TECIDOS LTDA	E100011808	PYB4449	27/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
RANDOR JUNIO BATISTA DA CRUZ	AG01821856	OLX8000	03/07/2018	15:46:56	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16

RANDOR JUNIO BATISTA DA CRUZ	AG01822152	OLX8000	03/07/2018	16:00:01	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
REFRASID LTDA	E100011806	OWS9699	27/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
RENATO DE CASSIO MACEDO	AG01818285	PWY3802	05/07/2018	17:29:38	Rua Joaquim Andre Oposto Ao Numero 230 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO DINIZ COSTA	AG01825242	HHR6697	27/06/2018	10:43:00	Rua Sao Paulo 349	7366 / 2	104,13	130,16
RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	AG01822411	NYB7793	27/06/2018	07:43:36	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
RONY ALEXANDRE DE CARVALHO	AG01822457	KJX9639	04/07/2018	10:53:12	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
SABRINA SOARES MANO	AG01821082	OPJ8538	28/06/2018	07:02:01	Rua Carmo Da Mata 945	5487 / 0	156,18	195,23
SIRLEIA APARECIDA MACEDO	AG01822619	JPE3346	05/07/2018	17:33:10	Rua Joaquim Andre 805	5550 / 0	104,13	130,16
SISSI MARIA RODRIGUES	AG01819242	PWW4470	29/06/2018	14:32:21	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
STEFANIA MERECIANA G FERREIRA	AG01821093	OXE9233	05/07/2018	08:31:01	Avenida Getulio Vargas 961	7366 / 2	104,13	130,16
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG01814022	DPJ9208	24/06/2018	08:37:00	Rua Castro Alves 1276	6530 / 0	156,18	195,23
TRANZ AREIA LTDA	E100011803	HDE3311	27/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
UNIDAS S A	E100011809	PZG3711	27/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
UNIDAS S/A	AG01822621	PZU9075	05/07/2018	15:33:21	Avenida Getulio Vargas 277	7633 / 1	234,78	293,47
VALERIO BATISTA DE ASSIS	AG01825260	PZO4213	22/06/2018	17:22:00	Vinte E Um De Abril 640	7366 / 2	104,13	130,16
VALNEI FIRMINO DE OLIVEIRA	AG01819352	GOZ8493	03/07/2018	11:31:07	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
VANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	AG01821492	HAG9280	05/07/2018	15:52:29	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
VILLA NORTE REPRESENTACOES LTDA	E100011788	HOH5526	20/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
VL CAL E TRANSPORTES LTDA	AG01822171	PVZ9590	05/07/2018	15:17:49	Rua C Joao Notini Lado Oposto 272 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WEBER FERREIRA DOS SANTOS	AG01824117	JIS2688	24/06/2018	21:50:00	Avenida Sete De Setembro 877	6050 / 1	234,78	293,47
WEBER FERREIRA DOS SANTOS	AG01822141	JIS2688	29/06/2018	10:51:45	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WELLINGTON CRISTIANO DE SALES GUIMARAES	AG01822437	PPC2171	30/06/2018	11:54:35	Rua Goias 653	5541 / 3	156,18	195,23

Divinopolis 28 de agosto de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05577248

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 087/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANA AMELIA DA SILVA	AG01823548	CNZ5152	13/08/2018	14:33:19	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
ALEX JUNIO RIBEIRO FREITAS	AG01808549	HJA4987	10/08/2018	19:35:00	Avenida Parana 1931	7056 / 1
ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	AG01823277	OWH6832	13/08/2018	16:06:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 2
ALINE XAVIER GONTIJO	AG01822533	OXK8626	14/08/2018	18:16:08	Avenida Jk 1237	7366 / 2
ALISSON AUGUSTO ROSA	AG01823279	OQP6846	13/08/2018	16:15:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541 / 2
ALISSON DE FREITAS SANTOS	AG01814957	OWP4019	09/08/2018	18:50:00	Alameda Rio Paranaiba 182	7056 / 1
ALISSON GERALDO DE MORAIS	AG01827565	OPK2523	17/08/2018	10:32:24	Avenida 1 De Junho sem Nume	5452 / 2
ALOIZIO GONZAGA DE OLIVEIRA	AG01823017	HLA0408	14/08/2018	09:36:13	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0
ANA CLAUDIA GARCIA GONCALVES	AG01827212	FMQ9454	13/08/2018	15:30:23	Rua Bambui 303	7633 / 1
ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA	AG01817368	PUU5624	15/08/2018	08:55:52	Avenida Jk 1615	5452 / 1
ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA	AG01817369	PUU5624	15/08/2018	08:57:42	Avenida Jk 1615	5835 / 0
ANTONIO CELSO RODRIGUES GONCALVE	AG01827220	PUF1414	14/08/2018	12:17:47	Rua Vinte E Um De Abril 522	5541 / 2
ANTONIO FELIX	AG01823822	HHN3776	14/08/2018	13:31:28	Rua Pernambuco sem Nume	7366 / 2
ARLINDO RIBEIRO	AG01823556	HCI6353	14/08/2018	16:19:43	Rua Do Cobre 182	7633 / 1
BARBARA LAURINDA BUENO TELES	AG01823018	HCU2260	14/08/2018	10:31:15	Rua Maranhao 675	5452 / 1
BEATRIZ ARRUDA DE ASSIS	AG01827568	PUZ9600	17/08/2018	11:30:59	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
BERENICE GERALDA DA SILVA SOUTO	AG01817362	HMQ1161	14/08/2018	12:00:19	Avenida Vinte E Um De Abril 556	5541 / 2
BIANCA CAROLINA DE LIMA	AG01808795	GMM8829	06/08/2018	20:18:00	Joao Machado Primo 391	5525 / 0
BIANCA CAROLINA DE LIMA	AG01808794	GMM8829	06/08/2018	20:18:00	Joao Machado Primo 391	5398 / 0
BRENO HENRIQUE LACERDA	AG01824205	FUK0184	12/08/2018	13:00:00	Avenida Sete De Setembro 1620	5460 / 0
BRUNO MODESTO DE OLIVEIRA	AG01787865	OMD7369	10/08/2018	23:05:00	Av 1 de Junho Joao Notini sn	6050 / 1
CARLOS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	AG01819383	OMF3266	20/08/2018	09:50:28	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5541 / 1
CARLOS ROBERTO DA SILVA	AG01827223	HIH0428	15/08/2018	14:49:43	Rua Rosario 41	5550 / 0
CASA RADICA LTDA	AG01827546	HLA0211	13/08/2018	10:32:16	Rua Goias 589	7633 / 2
CELIA APARECIDA PINTO LOPES	AG01823821	GZB8594	14/08/2018	10:36:08	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0
CENTRO DE BIO ANALISE LTDA	AG01823601	HMQ4868	15/08/2018	09:40:32	Rua Jk sem Nume	6050 / 1
CHEIRO VERDE REFEICOES LTDA -EPP	AG01827225	PWP6212	15/08/2018	14:51:54	Rua Rosario 41	5550 / 0
CLARICE APARECIDA TAVARES	AG01827232	HKQ9924	15/08/2018	15:08:04	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2
CLAUDIANA APARECIDA ALVES	AG01827230	OPK0866	15/08/2018	14:58:26	Rua Rosario Oposto Ao Numero 41 sem Nume	5541 / 2
CLEBER MIRANDA DA SILVA	AG01817361	EIR9684	14/08/2018	11:39:18	Rua Goias 605	5541 / 2
CLEIDE NEVES AMORIM	AG01827214	OPA0123	14/08/2018	11:58:15	Avenida Vinte E Um De Abril 564	5541 / 2
CONCEICAO CAMILA DA SILVAPEREIR	AG01827569	HAM3666	17/08/2018	11:33:45	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01827235	PYX8207	17/08/2018	16:26:25	Rua Goias 1441	7625 / 2
CRISTIANE MONTEIRO	AG01819381	OPK7724	17/08/2018	10:54:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
CRISTINA LOPES DIAS BREZOLINI	AG01823562	HHZ1800	16/08/2018	15:33:09	Avenida Primeiro De Junho 460	5487 / 0
DANIEL DA SILVA CONSTANTINO	AG01827127	GSC6742	14/08/2018	17:27:54	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
DAYANE WHAITE TAVARES	AG01827219	HFK9301	14/08/2018	12:14:18	Rua Vinte E Um De Abril 522	5541 / 2
DIEGO C. SAMER DOS REIS CALIXTO	AG01827547	GXO0768	13/08/2018	11:14:37	Avenida Vinte E Um De Abril 84	5185 / 1
DIOGO DE PAULA CUNHA	AG01822535	HIL0067	15/08/2018	15:59:59	Rua Paraiba sem Nume	5380 / 0

DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	AG01819298	KJH4863	15/08/2018	09:21:30	Rua Jk sem Nume	6050 / 1
EBER SILAS PEDROSA	AG01827132	JDS1539	17/08/2018	18:29:06	Avenida Getulio Vargas 365	5460 / 0
EDIR JOSE DA SILVA	AG01823015	HMB2425	13/08/2018	16:20:22	Rua Maria De Lourdes Teixeira sem Nume	7366 / 2
EDUARDO DE ASSIS CARVALHO	AK00312126	HGJ6585	17/08/2018	21:38:00	Rua Goias Com Rua Itambe sn	6050 / 1
EDUARDO DE ASSIS CARVALHO	AK00312124	HGJ6585	17/08/2018	21:39:00	Rua Bambui Com Rua Minas Gerais sn	6050 / 2
EDUARDO DE ASSIS CARVALHO	AK00312123	HGJ6585	17/08/2018	21:37:00	Rua Goias sn	5720 / 0
EDUARDO DE ASSIS CARVALHO	AK00312122	HGJ6585	17/08/2018	21:36:00	Rua Inhapim sn	5819 / 1
ELIDIANI MICHELI T FERNANDES	AG01827564	GYS2787	16/08/2018	19:01:24	Avenida 1 De Junho 278	7633 / 2
ELIMAR JOSE DE ASSIS	AG01827123	GXB7031	13/08/2018	15:00:02	Avenida Divino Espirito Santo 70	5550 / 0
ELLEN CRISTINA DE REZENDE	AG01827210	HLA0838	13/08/2018	15:20:22	Rua Bambui Oposto Ao Numero 283 sem Nume	5568 / 0
FABIANE LUCAS DOS SANTOS	AG01823826	HAK3879	14/08/2018	17:39:44	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
FABIANO SANTOS DA SILVA	AG01823016	MNK9826	14/08/2018	07:57:47	Rua Carbonita sem Nume	7633 / 1
FABIO DA ROCHA	AG01823557	OLS6342	14/08/2018	16:58:04	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0
FABIOLA SIMOES RACHID DELLARETTI	AG01822883	HIP0061	20/08/2018	17:33:53	Avenida Vinte E Um De Abril 1049	5592 / 0
FERNANDA COSTA LARA	AG01827217	HGZ1848	14/08/2018	12:09:07	Rua Vinte E Um De Abril 534	5541 / 2
FERNANDA PAIM BRITO	AG01817366	HCU3117	14/08/2018	12:19:11	Avenida Vinte E Um De Abril 489	5541 / 2
FERNANDO BATISTA SILVA	AG01827577	JNN6069	18/08/2018	10:03:24	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
FLAVIA RAQUEL CUNHA	AG01827222	IAL5617	15/08/2018	14:40:40	Rua Maranhao Esquina Com Pernambuco sem Nume	7633 / 2
FLAVIO HENRIQUE CANEDO	AG01819438	HMY1443	15/08/2018	07:45:54	Rua Sao Paulo sem Nume	6050 / 2
FRANCISCA MOREIRA PIO	AG01823832	HMN7650	20/08/2018	14:46:07	Rua Amazonas 4	5185 / 1
GABRIEL FREIRE PEREIRA	AG01822537	HML9628	16/08/2018	18:02:20	Rua Pernambuco 1075	5592 / 0
GABRIEL SOARES DURAES	AG01823282	QOA2579	15/08/2018	15:04:41	Rua Santo Antonio 456	5541 / 2
GILBERTO GERALDO CAETANO	AG01823820	GMM9448	13/08/2018	15:06:54	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0
GILMAR GONCALVES SALOME	AG01822540	HBA3407	17/08/2018	18:01:29	Rua Rio De Janeiro 530	5592 / 0
GIOVANNI ROCHA LACERDA	AG01827122	HDM5901	13/08/2018	15:07:23	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
GIZELDA C SILVA A DE FREITAS	AG01827553	PUD1558	13/08/2018	16:06:24	Rua Paraiba sem Nume	5622 / 2
GLAUCIA REGINA DAVID MENDES	AG01823155	QNM7780	15/08/2018	12:18:05	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
GLORIA OLIVEIRA CAMARGO MAIA	AG01823553	OME4118	13/08/2018	14:50:04	Avenida Jk 1462	5550 / 0
GUILHERME FREDERICO VAZ	AG01817364	OLZ6548	14/08/2018	12:09:54	Avenida Vinte E Um De Abril 530	5541 / 2
HAIDER MILANEZ OLIVEIRA	AG01823551	PXY6876	13/08/2018	15:07:16	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
HELENA MARIA DOS SANTOS	AG01827579	HNN8067	18/08/2018	10:12:58	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
HELISON RAIMUNDO LOPES	AG01822730	HCV7309	13/08/2018	16:12:49	Rua Antonio Olimpio De Morais 61	5541 / 2
HUGO CESAR PARENZA	AG01823152	LSV4475	14/08/2018	14:58:47	Avenida Primeiro De Junho 919	5509 / 0
HUMBERTO SILVA BATISTA	AG01827543	BWJ0159	13/08/2018	10:07:40	Rua Goias 649	7633 / 1
ILZA DINIZ DE OLIVEIRA SOARES	AG01823602	PVM7343	16/08/2018	09:34:08	Rua Cel Joao Notini 303	7625 / 1
INEIDE OSCARINA DE JESUS	AG01823167	OPR4334	20/08/2018	09:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541 / 1
IRANI BARBOSA DA COSTA	AG01823552	HGZ2421	13/08/2018	14:50:28	Avenida Jk 1462	5550 / 0
JACQUELINE GAMBOGI C SILVA	AG01819297	HNG3410	15/08/2018	09:19:49	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
JARDEL DOS SANTOS GONCALVES	AG01823166	HEM1887	20/08/2018	09:42:39	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541 / 1
JOANA DARC DOS SANTOS CORREA	AG01822873	EQA9962	13/08/2018	10:09:26	Avenida Primeiro De Junho 854 F	5541 / 4
JOANA DARC BOTELHO	AG01827552	OWV4796	13/08/2018	15:14:07	Rua Eldorado 111	5550 / 0
JOANA DARC CARVALHO DA SILVA	AG01814024	DMV4147	06/08/2018	15:31:00	Rua Oeste De Minas 2161	7633 / 2
JOAO ALVES FILGUEIRAS MELO	AG01823560	OWV9079	15/08/2018	16:42:36	Rua Goias 361	7633 / 1
JOAO DE ASSIS FILHO	AG01819444	ETM5323	15/08/2018	10:16:26	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
JOAO MARCOS ARANTES SOARES	AG01819296	ORC7154	15/08/2018	08:24:31	Rua Cobre 263	7366 / 2
JOHN EDWARD CORREA AUSECHA	AG01823023	NYA5379	20/08/2018	16:30:55	Rua Amazonas 2	7633 / 2
JOICE CAMILA SIMOES RIOS VELOSO	AG01823829	HHX1276	17/08/2018	06:59:16	Rua Afranio Peixoto 600	5592 / 0
JOILSON OLIVEIRA DA SILVA	AG01823280	GQB3689	13/08/2018	16:17:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541 / 2
JONAS SILVA OLIVEIRA COSTA	AG01819382	HCP3649	20/08/2018	09:48:00	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5541 / 1
JORGE CARLOS DE SOUSA JUNIOR	AG01827574	HDX5630	18/08/2018	08:40:24	Rua Antonio Florentino sem Nume	6050 / 1
JOSE ANTONIO DA COSTA	AG01822538	GSB6914	16/08/2018	17:19:11	Avenida 1 De Junho 1719	5592 / 0
JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA NETO	AG01822532	GZL0647	14/08/2018	16:55:25	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
JOSE EUSTAQUIO GOMES DA SILVA	AG01827211	HZK7797	13/08/2018	15:26:05	Rua Bambui 303	5550 / 0
JOSE MARCIO DE SOUSA SANTOS	AG01823825	PVK4438	14/08/2018	17:33:09	Rua Goias 1780	7633 / 2
JOSE VICENTE BORGES	AG01827562	GPR4430	16/08/2018	09:29:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 633	5185 / 1
JOYCIANE SANTOS ROMAO	AG01812506	OQG6911	10/08/2018	17:52:00	Dolores Aguiar Rabelo 603	5967 / 0
JULIANE CRISTINA DA SILVA	AG01822880	GWS3466	20/08/2018	08:53:34	Avenida Jk 1100	7633 / 2
JULIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	AG01826645	GQR5583	12/08/2018	12:00:00	Rua Damasco 781	5525 / 0
JULIANO MAURILIO DA SILVA	AG01812447	GYX2342	09/08/2018	21:00:00	Avenida Pitangui 80	6530 / 0
JUSCELINO ALVES VIEIRA	AG01823171	PWZ1070	20/08/2018	12:12:14	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
KALUFF IND DE CONFECCOES LTDA	AG01827218	HID3040	14/08/2018	12:12:01	Rua Vinte E Um De Abril 522	5541 / 2
KLEBER ALEXANDRE LONGATTI	AG01827550	PUI3374	13/08/2018	12:04:44	Rua Goias sem Nume	5819 / 6
LAZARO RAIMUNDO ALVES	AG01827236	GWC5971	17/08/2018	17:23:29	Avenida Jk Esquina Com Pitangui sem Nume	7633 / 1
LEONARDO LISITA	AG01823827	GYB8894	15/08/2018	07:03:11	Rua Goias 325	7366 / 2
LEONARDO RIBEIRO GONÇAVES SILVA	AG01823160	HLE9613	17/08/2018	11:05:06	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0
LEONARDO TADEU SILVA	AG01827233	HKK1001	16/08/2018	16:45:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
LIDIANA JESUS DAMASCENO	AG01823019	GYV5736	15/08/2018	07:11:28	Rua Goncalves Dias 430	5525 / 0
LOURIVAL SOUZA SILVA	AG01819631	GVS5434	13/08/2018	11:48:19	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0
LUANA FRANCIELE DE BESSA SANTOS	AG01827215	HAG9314	14/08/2018	12:02:14	Rua Vinte E Um De Abril 558	5541 / 2
LUCAS DALDEGAN SANCHES	AG01823831	HAE6087	20/08/2018	14:04:26	Rua Alagoas sem Nume	7633 / 1
LUCAS LUIS DA SILVA	AG01822879	PWH2911	16/08/2018	15:32:43	Rua Jk 1237	6050 / 1
MAIKE DE PAULA CAMILO	AG01823169	OMG0122	20/08/2018	09:48:09	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541 / 1
MARCELO JOSE MARTINS	AG01823014	KQB5043	13/08/2018	15:28:35	Rua Mato Grosso sem Nume	7366 / 2
MARCIA EMILIA DE ANDRADE	AG01812473	GLA7565	10/08/2018	18:50:00	Dolores De Aguiar Rabelo 1069	5185 / 1
MARCIO LUCIO SILVA	AG01827576	HGZ3038	18/08/2018	09:40:03	Avenida Amazonas 553	7633 / 1
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01787866	GSE1556	12/08/2018	14:00:00	Rua Dolores De Aguiar Rua Anto sn	6173 / 2
MARCOS ANTONIO SOARES S. JUNIOR	AG01826835	OPE0136	12/08/2018	20:48:00	Antonio Olimpio De Morais 694	5738 / 0
MARCOS DOS SANTOS AMARAL	AG01827124	GPY3044	13/08/2018	14:55:32	Avenida Jk 1535	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE REZENDE	AG01819634	HAM2301	16/08/2018	11:08:37	Rua Do Rosario 31	5568 / 0
MARIA DE LOURDES MIRANDA PAIVA	AG01812448	HMF3014	08/08/2018	13:45:00	Itamarandiba 630	7366 / 2
MARIA EDUARDA DE ANDRADE RIBEIRO	AG01823165	OWS9278	20/08/2018	09:33:57	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541 / 1
MARILZA DO ROSARIO MACHADO	AG01827549	HHH4863	13/08/2018	11:29:16	Rua Ceara 100	5487 / 0
MARLEI AVANCO ALVES	AG01819437	GZJ7896	14/08/2018	12:36:53	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
MARLON HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01827578	GXT3910	18/08/2018	10:12:18	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
MATHEUS HENRIQUE ALVARES RIBEIRO	AG01823163	GWS4367	17/08/2018	12:12:26	Avenida Jk 1221	5185 / 1
MATILDE APDA.DO CARMO PEREIRA	AG01827229	GXJ2494	15/08/2018	14:57:38	Rua Rosario Oposto Ao Numero 41 sem Nume	5541 / 2
MAURICIO JOSE DA SILVA SOBRINHO	AG01822878	GSA6518	16/08/2018	15:13:44	Avenida Jk 1237	6050 / 1
MAYCON GONTIJO DE ARAUJO	AG01827589	HOC8652	21/08/2018	08:19:26	Rua Esmeralda sem Nume	6050 / 1
MICHEL CLAYTON SOUZA SILVA	AG01823278	HLA1455	13/08/2018	16:12:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541 / 2

MILTON CESAR MANSO	AG01823558	HMA5933	14/08/2018	17:47:09	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
MIRTA ADRIANA ROSA XAVIER	AG01827224	GUV1207	15/08/2018	14:51:22	Rua Rosario 41	5550 / 0
NELMA LUCIA LIEB DE MORAIS PRADO	AG01823158	QOM2382	16/08/2018	12:45:45	Avenida Jk 1237	6050 / 1
NEUZA ROSA DA SILVA DE JESUS	AG00517824	CHJ5699	02/08/2018	14:29:00	Rua Goias 513	5541 / 4
NIVALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	AG01822534	HAR8911	14/08/2018	14:41:00	Avenida 7 De Setembro 484	5452 / 2
OPCAO LATINA CONFECCAO LTDA	AG01823150	JPR8644	13/08/2018	10:13:19	Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1
ORGANIZACAO COMUNITARIA N. VIDA	AG01823563	GSD8562	20/08/2018	11:35:21	Rua Goias 304	7633 / 1
PAMELA CARDOSO DE SOUZA	AG01827557	OXA4760	15/08/2018	14:42:03	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2
PAMELA LUZIA DA COSTA	AG01812546	GSZ3785	13/08/2018	09:34:00	Avenida Contorno 1065	5541 / 1
PATRICIA ANDRADE DA FONSECA	AG01827239	OPQ0615	17/08/2018	17:54:13	Rua Jk Com Rua Joaquim Andre sem Nume	6050 / 1
PATRICIA ANIELE FERREIRA	AG01823819	GZN1244	13/08/2018	07:12:50	Rua Alagoas 337	5185 / 1
PATRICIA BELEM DE MORAIS	AG01823156	HAM2078	16/08/2018	08:33:13	Avenida Jk 1237	7633 / 1
PAULO HENRIQUE DE MESQUITA	AG01813121	HMQ6337	07/08/2018	20:33:00	Av Rio Grande Do Sul 633	6530 / 0
PEREIRA GUALBERTO SERV. MEDICOS	AG01827130	PVN0252	16/08/2018	18:56:36	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2
QUEZIA ALVES DE MORAIS FARIA	AG01823157	HGY9419	16/08/2018	12:41:38	Rua Joaquim Andre sem Nume	5738 / 0
RAFAEL FABIAO VIAPIANA	AG01823561	FMS9283	15/08/2018	18:10:28	Avenida Jk 1250	7633 / 1
RAFAEL LIMA PEREIRA	AG01827237	OMA0636	17/08/2018	18:15:34	Avenida Jk 1221	7633 / 2
RAUL GUSTAVO ALVES DA SILVA	AG01823013	HFY6211	13/08/2018	15:20:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
RENI ANTONIO RIBEIRO	AG01803457	GZN7957	06/08/2018	11:07:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1270	6530 / 0
ROBERTH PEREIRA COSTA	AG01813595	HMI3246	06/08/2018	21:00:00	Rua Joao Morato De Faria 81	5525 / 0
RODRIGO CAMARA OLIVEIRA CARVALHO	AG01823024	PVD9751	20/08/2018	17:39:52	Avenida 7 De Setembro 1154	7633 / 1
RODRIGO HIRANOBE	AG01801635	PVH0579	11/08/2018	14:57:00	Rua Rubi 145	6530 / 0
ROGERIO VASCONCELOS AMARAL	AG01823824	HNY7932	14/08/2018	17:20:34	Rua Rio De Janeiro 1290	5452 / 2
ROSANGELA MORAIS DA S. AMARAL	AG01822875	HHE0473	14/08/2018	11:37:45	Rua Caratinga 306	5550 / 0
RUAN RAMIRES CASTRO CARVALHO	AG01827544	OQK0223	13/08/2018	10:12:22	Rua Goias 738	6858 / 0
RUBENS SOUZA CABRAL	AG01827573	JFM2869	17/08/2018	18:13:21	Rua Cobre 195	7633 / 2
SANDRO SILVA JUSTO	AG01812467	OQJ8280	09/08/2018	17:28:00	Pernambuco 910	7030 / 1
SEFURA DA SILVA CRUZ TRISTAO	AG01827129	HNP1573	15/08/2018	17:37:10	Avenida Jk sem Nume	5452 / 1
SHEILA GRECO PUGAS VALERIO	AG01827584	OQH6650	18/08/2018	11:44:50	Rua Sao Paulo 1010	5487 / 0
SHEILA RODRIGUES	AG01817365	HKF8214	14/08/2018	12:13:11	Avenida Vinte E Um De Abril 522	5541 / 2
SUELI FERNANDA DA SILVA GAMA	AG01827582	HDX5909	18/08/2018	10:33:21	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
THIAGO DA SILVA OTTONI	AG01812503	GTV4985	06/08/2018	20:51:00	Praca Da Biblia sn	5398 / 0
THIAGO NOGUEIRA SILVA	AG01827125	HCT0812	14/08/2018	14:30:29	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	5550 / 0
THIAGO VINICIUS DOS REIS MARTINS	AG01827548	GUY7083	13/08/2018	11:15:38	Avenida Vinte E Um De Abril 84	5185 / 1
TRANCID TRANSP COL CID DE DIVINO	AG01823153	PUZ8192	14/08/2018	16:50:15	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
TRANCID TRANSP COL CID DE DIVINO	AG01819440	PUZ8201	15/08/2018	09:53:46	Rua Jk sem Nume	6050 / 1
TRANSCODIL LTDA	AG01827583	PUX4818	18/08/2018	11:33:42	Rua Goias 355	5550 / 0
TRANSPRATUR TR COLET E TUR LTDA	AG01827581	OQL8114	18/08/2018	10:22:05	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
TRANSPRATUR TRANSP COL E TUR LTD	AG01823286	QOR2115	20/08/2018	18:26:24	Avenida Jk 1237	6050 / 1
TULIO HENRIQUE DE MORAES	AG01823603	OWK2219	20/08/2018	11:28:17	Avenida Jk 1237	6050 / 1
VALERIA FERREIRA VAZ	AG01827221	HGZ4848	14/08/2018	12:27:30	Rua Vinte E Um De Abril 533	5541 / 2
VANUSA CRISTINA DA S. MESQUITA	AG01827227	OMH7024	15/08/2018	14:54:53	Rua Rosario Oposto Ao Numero 41 sem Nume	5541 / 2
VIACAO DALDEGAN LTDA	AG01827128	PUB1793	14/08/2018	17:29:22	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AG01819439	HDI7295	15/08/2018	09:30:49	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1

Divinopolis 28 de agosto de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C3B733F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 089/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABEL XAVIER DA FONSECA FILHO	AG01795950	OXB0816	21/06/2018	18:51:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	5452 / 2	156,18	195,23
ADRIANA DE FATIMA GOMES	AG01822609	PWW3313	02/07/2018	09:08:15	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
ADRIANO RESENDE CALDEIRA	AG01822610	OQH1064	02/07/2018	09:32:10	Rua Goias 964	7366 / 2	104,13	130,16
AGDA GONCALVES VIEIRA	AG01822937	HCU3770	06/07/2018	14:33:20	Rua Pernambuco Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AGNALDO ALVES PEREIRA	AG01822172	HFB1856	06/07/2018	10:32:16	Rua Espirito Santo 1915	5720 / 0	156,18	195,23
ALBERTH RODRIGUES	AG01822605	OPG1820	27/06/2018	14:09:51	Avenida Getulio Vargas Com Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ALBERTO ANTONIO MIGUEL	AG01822423	NFS5978	27/06/2018	14:16:36	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1	234,78	293,47
ALESSANDRO JOSE FIUZA	AG01821380	PZD5638	28/06/2018	12:13:13	Rua Getulio Vargas 166	5452 / 1	156,18	195,23
ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA	AG01822442	GQS2040	02/07/2018	17:22:53	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE SILVA QUEIROZ	AG01821390	HLN5763	04/07/2018	12:52:10	Rua Rio Grande Do Sul 812	5487 / 0	156,18	195,23
ALEXSANDRA AP. DA SILVA JESUINO	AG01821074	DNI4613	28/06/2018	09:13:48	Avenida Vinte E Um De Abril 1070	5541 / 2	156,18	195,23
ALINE GONCALVES	AG01819255	OQJ8374	04/07/2018	16:03:52	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
ALINE LAMOUNIER TAVARES	AG01822467	GWG2690	05/07/2018	14:10:35	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0	104,13	130,16

ALISSON CURY PEREIRA	AG01821076	PWM2126	28/06/2018	09:18:23	Avenida Vinte E Um De Abril 1020	5541 / 2	156,18	195,23
ALISSON GERALDO OLIVEIRA BARBOSA	AG01822912	HCU2968	29/06/2018	14:50:04	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ALLYSON SILVA	AG01821481	LUH0364	28/06/2018	18:18:35	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
AMANDA CAROLINE DOS SANTOS	AG01818400	OMA4092	05/07/2018	16:04:06	Rua Goias 304	7366 / 2	104,13	130,16
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG01822126	PYT9645	27/06/2018	10:17:00	Avenida 21 Abril 1030	5541 / 2	156,18	195,23
ANA FLAVIA MOURAO MOREIRA	AG01821086	PYP3225	28/06/2018	11:08:53	Rua Rio Grande Do Sul 466	5487 / 0	156,18	195,23
ANA PAULA CRISTINA DA SILVA	AG01826623	GQR1579	27/06/2018	16:00:00	Rua Do Cobre 350	6050 / 1	234,78	293,47
ANDERSON PABLO ALVES CARVALHO	AG01822414	HEF6197	27/06/2018	10:20:17	Avenida Vinte E Um De Abril 1066	5541 / 2	156,18	195,23
ANDRE JOSE RABELO	AG01822142	HLT8138	29/06/2018	15:50:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
ANDRE LUIZ SANT ANNA FILHO	AG01821066	HAV3993	27/06/2018	10:41:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2	156,18	195,23
ANDREA GUIMARAES LARA	AG01821864	HMA5334	05/07/2018	14:55:57	Avenida Getulio Vargas 933	7366 / 2	104,13	130,16
ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01818277	GZV6871	29/06/2018	17:57:23	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS	AG01819239	HCU2876	27/06/2018	09:26:54	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
ANGELA MARIA SALGADO DOS SANTOS	AG01819250	HMQ3568	02/07/2018	17:04:42	Rua Goias 393	7625 / 2	234,78	293,47
ANGELICA LUIZA GOMES RIBEIRO	AG01822926	GSP5086	03/07/2018	16:10:45	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2	104,13	130,16
ANISIO GONTIJO DA CUNHA	AG01819405	HCD1001	05/07/2018	10:10:33	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
ANSELMO ORDONES LEMOS	AG01822938	GYG1624	06/07/2018	14:59:36	Rua Sergipe Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIA DE CARVALHO PEREIRA	AG01822431	HNB3100	28/06/2018	16:08:40	Rua Maranhao 300	5460 / 0	104,13	130,16
ANTONIO FELIX DE SOUSA	AG01818288	OQM7294	05/07/2018	18:59:18	Rua Sao Paulo Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
ANTONIO GERALDO LEAO	AG01821386	GQY5958	04/07/2018	10:23:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 868	5401 / 0	156,18	195,23
ANTONIO GERALDO LEAO	AG01821387	GQY5958	04/07/2018	10:24:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 868	5835 / 0	156,18	195,23
ANTONIO GONCALVES MAIA	AG01821997	GZK5576	27/06/2018	19:30:26	Rua Goias 304	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO JOSE DA COSTA JUNIOR	AG01822417	EXF8383	27/06/2018	13:07:43	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
APARECIDA ALMEIDA MELO	AG01822449	HIH0801	03/07/2018	13:58:02	Rua Goias Oposto Ao Numero 516 Sem Nume	6980 / 0	234,78	293,47
APARECIDA ALMEIDA MELO	AG01822150	HIH0801	03/07/2018	13:37:00	Rua Goias Lado Oposto 516 Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
APARECIDA DONATA TEIXEIRA	AG01822470	HFA1343	06/07/2018	06:18:59	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ARISTOTELES N. DE MAGALHES FILHO	AG01819041	GYM6920	02/07/2018	18:43:26	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ARLETE ADRIANA COSTA	AG01818384	HGZ2770	28/06/2018	10:39:44	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
AUTO POSTO MATO GROSSO LTDA	AG01821385	OXK6494	29/06/2018	12:56:59	Rua Pernambuco 1254	5185 / 1	156,18	195,23
BALTAZAR PIO DE OLIVEIRA	AG01822454	HJP2985	04/07/2018	09:40:34	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1	234,78	293,47
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG01825067	HGZ4269	22/06/2018	14:49:00	Rua Mato Grosso Esq Com Sao Paulo Sn	7633 / 2	234,78	293,47
BENONI OLIVEIRA CAMPOS	AG01819249	HMA5384	30/06/2018	10:55:23	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
BERNARDES & OLIVEIRA C.E S.INFOR	AG01825201	HNO5514	02/07/2018	11:13:00	Av Coronel Julio Ribeiro Gontijo 286	7366 / 2	104,13	130,16
BRENO AUGUSTO PAULA DE OLIVEIRA	AG01822453	HKB2375	04/07/2018	08:09:42	Rua Goias 1058	6050 / 1	234,78	293,47
BRENO ELIAS SANTIAGO	AG01821065	JVW5753	27/06/2018	10:35:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 221	5541 / 2	156,18	195,23
BRENO MARCAL SILVA	AG01819038	EIW8098	02/07/2018	15:39:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
BRUNA FERNANDES COELHO	AG01821388	PYU7636	04/07/2018	11:43:35	Rua Carbonita Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNA PRISCILA SANTOS	AG01819356	HCU3637	07/07/2018	12:26:59	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO DE OLIVEIRA AMARAL	AG01822148	PWB0223	03/07/2018	10:23:49	Avenida Divino Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
BRUNO FERNANDES SILVA	AG01819044	HJG0614	03/07/2018	18:43:38	Rua Rio De Janeiro 253	5460 / 0	104,13	130,16
BRUNO SOARES SILVA	AG01821396	OQC6745	06/07/2018	06:07:09	Rua Pernambuco 154	5819 / 1	704,33	880,41
CAMILA BARRETO MOURA	AG01810796	HAO2034	23/06/2018	10:45:46	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
CAMILA DE CASSIA VIANA	AG01821087	HCS2529	28/06/2018	12:49:28	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
CANEDO NUNES IND.COM.EQUIPAMENTO	E100011786	HHR5713	20/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
CARLA RUBIA DA COSTA FERREIRA	AG01821830	GOZ5447	28/06/2018	06:51:31	Rua Carmo Da Mata 955	5525 / 0	104,13	130,16
CARLOS RODRIGO MONTEIRO	AG01821083	GWF8220	28/06/2018	07:10:33	Rua Carmo Da Mata Sem Nume	5657 / 0	104,13	130,16
CASSIA APARECIDA ALVES	AG01822450	HEA4231	03/07/2018	14:51:01	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
CCR DIV SERV DE COL DE RESIDUOS	AG01821389	PFB9041	04/07/2018	12:17:18	Rua Goias 531	5487 / 0	156,18	195,23
CEDRO ADM E CORRETORA DE SEGUROS	AG01822805	PZA1055	06/07/2018	09:59:26	Rua Espirito Santo 644	5452 / 2	156,18	195,23
CELIA MARIA SANTOS WIERMANN	AG01822451	JEO7454	03/07/2018	15:39:20	Rua Goias 361	7633 / 1	234,78	293,47
CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA	E100011785	HCU3137	20/08/2018			5002 / 0	234,78	293,47
CHARLES CRISTIANO VIDAL	AG01822443	HFA2030	03/07/2018	07:13:54	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
CINTIA DE ANDRADE BENTO	AG01818380	OWS9191	27/06/2018	13:57:08	Rua Goias 1025	7633 / 1	234,78	293,47
CINTIA VALDIRENE DIAS S DE JESUS	AG01821085	GUS9794	28/06/2018	10:39:39	Rua Sao Paulo 487	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDIA CRISTINE ALVES	AG01822614	HJA6762	04/07/2018	09:21:05	Rua Rio Grande Do Sul 555	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIA GUIMARAES ROCHA MIRANDA	AG01822429	OQT6442	28/06/2018	14:32:12	Rua Sergipe Com Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS	AG01818390	PYC4172	02/07/2018	17:40:05	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23

SANTOS								
CLAUDIO RIBEIRO	AG01822340	QOB1859	02/07/2018	15:55:26	Rua Sao Paulo 1376	7366 / 2	104,13	130,16
CLEBER NONATO BATISTA	AG01822129	OQV3353	27/06/2018	13:22:24	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1	234,78	293,47
CLEBER PENA QUADROS	AG01822000	OWR8910	28/06/2018	21:42:08	Rua Goias 332	7366 / 2	104,13	130,16
CLEUNICE APARECIDA DE ASSIS	AG01822419	GLF8551	27/06/2018	13:32:58	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1	234,78	293,47
COMERCIAL ALBINO LIDUARES LTDA	AG01821848	OPA2839	29/06/2018	09:42:20	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
CONCEICAO OLIVIA DE J.RIBEIRO	AG01819040	HAB2601	02/07/2018	16:04:13	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRED	AG01822146	PZT1111	03/07/2018	09:23:48	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16
CONSTRUTORA SONEL LIMITADA - EPP	E100011795	PWO1000	20/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
COSIPRES IND. E COM. SIDERURGICO	AG01812738	PZU4774	21/06/2018	18:40:00	Rua Bom Sucesso 737	5657 / 0	104,13	130,16
CREDICOB LTDA	AG01822158	HMV0440	04/07/2018	10:55:02	Rua Goias 261	5541 / 4	156,18	195,23
CRISTIANO BATISTA	AG01822905	OQI3377	27/06/2018	10:37:44	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
CRISTIANO CAMILO RODRIGUES	AG01824079	GUC9720	30/06/2018	10:48:00	Rua Sergipe 930	7366 / 2	104,13	130,16
DANIEL SILVA	AG01801288	HKU8814	29/06/2018	17:30:00	Rua Minas Gerais Com Av Parana Sn	6050 / 1	234,78	293,47
DARCIO RESENDE DE FREITAS	AG01801530	HMU0878	18/06/2018	14:00:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 457	7366 / 2	104,13	130,16
DARCIO RESENDE DE FREITAS	AG01801531	HMU0878	18/06/2018	14:01:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 457	5207 / 0	70,7	88,38
DELAINE CRISTINA F. CAMARGO	AG01821827	HMY7581	27/06/2018	10:27:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2	156,18	195,23
DELMAR GOMES DE OLIVEIRA	AG01822168	HNB7980	05/07/2018	13:08:09	Avenida Getulio Vargas 975	7633 / 1	234,78	293,47
DIBEL IND & COM DE REFRIGERACAO E CONSTR	AG01803924	HEL9578	28/06/2018	17:11:00	Rua Antonio Florentino 2100	6564 / 0	234,78	293,47
DIEGO ALVES DE MENDONCA	AG01822925	DNC3836	03/07/2018	11:36:56	Rua Sao Paulo 137	5401 / 0	156,18	195,23
DIEGO FELIPE FELICIO PEREIRA	AG01818378	HBX0341	27/06/2018	13:40:02	Rua Mato Grosso 600	5207 / 0	70,7	88,38
DIEGO VILLAS BOAS DA CUNHA	AG01822920	HJE6972	02/07/2018	18:21:17	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DIVINO DIAS DOS SANTOS	AG01804332	OWR0962	29/06/2018	13:08:00	Francisco Ferreira Lopes 33	5878 / 0	104,13	130,16
DOROTY MARIA DA SILVEIRA DIAS	AG01819347	HAV1927	27/06/2018	10:20:05	Avenida Vinte E Um De Abril 1049	5541 / 2	156,18	195,23
DOUGLAS DA SILVA ROSA	AG01818379	PVU4722	27/06/2018	13:52:24	Rua Goias 1037	7048 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS GUIMARAES COELHO	AG01814364	HBP3477	22/06/2018	10:44:00	Rio Grande Do Sul 811	5487 / 0	156,18	195,23
EDIPO PHILIPE MARQUES	AG01821485	GWF4678	03/07/2018	17:26:57	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0	104,13	130,16
EDIVAR APARECIDO RIBEIRO	AG01822919	GWS3901	02/07/2018	17:17:44	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
EDSON CAMPOS	AG01822357	KIC8094	07/07/2018	13:37:54	Beco Niquelina 620	5541 / 1	156,18	195,23
EDUARDO FARIA RACHID	AG01810799	LQQ4305	29/06/2018	10:26:53	Rua Sao Paulo 315	7625 / 1	234,78	293,47
EDUARDO JOSE DOS SANTOS	AG01802479	HBC2593	23/06/2018	12:39:00	Rua Estanho 110	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
ELAINE APARECIDA DOS S. MACHADO	AG01821384	OOX9258	29/06/2018	12:38:31	Rua Mato Grosso 597	7633 / 1	234,78	293,47
ELAINE MARIA DE OLIVEIRASOUZA	AG01822922	OWL7287	02/07/2018	18:17:03	Praca Candides Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ELDER VIEIRA GOMES	AG01819247	HNG3546	29/06/2018	16:03:54	Rua Ceara Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELENICE IMACULADA BUENO	AG01819355	GZQ6588	05/07/2018	11:51:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
ELETRO MOTORES DIVI LTDA	AG01817259	HBU4168	29/06/2018	09:15:16	Rua Sergipe 621	7633 / 2	234,78	293,47
ELIANE DA SILVA NOGUEIRA	AG01801626	JHB7100	16/06/2018	17:07:00	Rua Formiga 855	6530 / 0	156,18	195,23
ELISANGELA ARAUJO BORGES	AG01822459	HCW1785	04/07/2018	15:49:59	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMPOS	AG01818289	OQK2417	06/07/2018	09:12:36	Rua Goias 629	5541 / 4	156,18	195,23
EMANUEL AFONSO BRAGA	AG01821072	PZZ7451	28/06/2018	08:57:55	Avenida Vinte E Um De Abril 1020	5487 / 0	156,18	195,23
ERILDA CANDIDA DE AQUINO RIBEIRO	AG01822620	HKQ0811	05/07/2018	15:22:18	Rua Pernambuco Com Amazonas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
EURO RENT A CAR LTDA	AG01802490	PYZ1044	29/06/2018	15:13:00	Rua Sao Sebastiao 228	7633 / 2	234,78	293,47
EVERSON GOMES DE SOUZA	AG01819351	GUS9774	28/06/2018	09:13:50	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1	234,78	293,47
EVERTON PEREIRA BARBOSA	AG01819254	HAH7603	03/07/2018	17:27:45	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 1	156,18	195,23
FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS	AG01821480	PWK2058	28/06/2018	16:28:49	Avenida 7 De Setembro 1540	5550 / 0	104,13	130,16
FABRICIO ANTONIO DA SILVA	AG01822169	HKP7056	05/07/2018	14:55:55	Rua C Joao Notini Lado Oposto Ao Numero 272 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FABRICIO DIVINO GOMES	AG01826624	HAJ0301	01/07/2018	08:50:00	Av 7 De Setembro Com Rua Tiradentes Sn	6050 / 1	234,78	293,47
FAIXA LIVRE IND E COM LTDA	AG01821857	HLA1506	03/07/2018	14:36:54	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
FARLEY MARCAL SILVA	AG01821491	HNK2276	05/07/2018	15:55:45	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
FERIADO NACIONAL IND E COMERCIO LTDA	AG01821863	QNB3151	04/07/2018	10:05:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDA CAMPOS CAUZIN	AG01819253	DQC4865	03/07/2018	17:24:15	Avenida Primeiro De Junho 302	7366 / 2	104,13	130,16
FILOMENA TELES DE SOUZA	AG01825267	PWT4864	27/06/2018	11:18:00	Antonio Olimpio 494	7366 / 2	104,13	130,16
FILOMENA TELES DE SOUZA	AG01825268	PWT4864	27/06/2018	11:19:00	Antonio Olimpio 494	5592 / 0	104,13	130,16
FILOMENA TELES DE SOUZA	AG01821482	PWT4864	28/06/2018	18:22:22	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
FIO DE OURO IND COM CALCAD EIREL	AG01822615	PVV4224	04/07/2018	12:18:25	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2	104,13	130,16
FIO DE OURO IND COM CALCAD EIREL	AG01822161	PVV4224	05/07/2018	06:58:12	Rua Goias 1058	7366 / 2	104,13	130,16
FRANCIANO AURELIO VALINHAS ME	E100011784	HCG5596	20/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
FRANCIENE ELOISA DA SILVA	AG01822914	HOG4610	02/07/2018	09:40:43	Avenida Contorno Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
FRANCILIO SOUZA ALVES OLIVEIRA	AG01818376	HBJ5443	27/06/2018	08:38:13	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
FRANCISLENE CRISTINA	AG01818383	HFA1779	27/06/2018	17:14:16	Praca Candides Sem	6050 / 1	234,78	293,47

MARCIANO					Nume			
GABRIELA COSTA CAMARGOS	AG01826823	HBL4487	15/06/2018	19:55:00	Avenida Primeiro De Junho 1100	6530 / 0	156,18	195,23
GEOVANE SANTOS ALVES	AG01822448	PXM1474	03/07/2018	12:52:52	Rua Goias Com Rua Itambe Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GEOVANE SILVA DA S. MELO AMARAL	AG01822361	HCF0308	07/07/2018	14:48:00	Rua Fortaleza 57	6530 / 0	156,18	195,23
GERALDO MOREIRA	AG01822720	HAM2967	06/08/2018	14:59:22	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
GILMAR DA SILVA FERREIRA	AG01822931	GQO4369	05/07/2018	10:11:35	Rua Sao Paulo 49	7625 / 2	234,78	293,47
GIOVANNA DE ASSIS CONCI RUSSO	AG01825255	OQF5706	18/06/2018	17:43:00	Rio Grande Do Sul 888	5592 / 0	104,13	130,16
GISLENE CESAR PEREIRA COELHO	AG01822328	NYB1213	27/06/2018	11:16:15	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7056 / 1	234,78	293,47
GISLENE CESAR PEREIRA COELHO	AG01822327	NYB1213	27/06/2018	11:15:09	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GLADISTON ALVES DA SILVA	AG01822935	GNT0582	06/07/2018	10:43:53	Avenida Primeiro De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
GLEISON VANDER PEREIRA	AG01822452	GLG7550	04/07/2018	07:08:02	Rua Goias 1058	6050 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS SOUZA	AG01819244	HKA6364	29/06/2018	15:49:48	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO SANTOS RINALDI	AG01818398	FMD3197	04/07/2018	17:14:50	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
HAZELLEN RODRIGUES DA C SILVA	AG01822125	HKR6034	27/06/2018	09:44:26	Rua Minas Gerais 891	7366 / 2	104,13	130,16
HELBERT CARLOS DE SOUZA	AG01821392	GNH6935	05/07/2018	08:47:21	Rua Espirito Santo 811	5487 / 0	156,18	195,23
HENRIQUE BERNAL	AG01821847	ELL4963	29/06/2018	09:31:44	Rua Goias 1311	7625 / 2	234,78	293,47
HENRIQUE FRANCISCO LEITE	AG01821831	HMQ4777	28/06/2018	06:54:36	Rua Carmo Da Mata 955	5401 / 0	156,18	195,23
HEVERTON LEAO DE OLIVEIRA	AG01819402	CMR4011	02/07/2018	10:04:04	Rua Cel Joao Notini 303	7625 / 1	234,78	293,47
HF TECIDOS LTDA	E100011783	GZV4480	20/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
HUDSON VELOZO CORDEIRO	AG01822165	HBC2757	05/07/2018	10:26:01	Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
IONE APARECIDA GOMES LAENDER	AG01822436	PVQ1322	29/06/2018	15:16:11	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 12 49	7625 / 2	234,78	293,47
IRACY JOSE DE OLIVEIRA	AG01822907	HPD9525	28/06/2018	15:51:01	Avenida Getulio Vargas 189	7366 / 2	104,13	130,16
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	AG01802476	HBC0361	23/06/2018	08:00:00	Rua Joao Severino De Azevedo 2330	7030 / 1	234,78	293,47
ITALO CARLOS COSTA	AG01826744	LLU3542	19/06/2018	22:05:00	Rua Goias 384	7366 / 2	104,13	130,16
ITALO SILVERIO FERREIRA	AG01826822	GVU7538	15/06/2018	20:05:00	Avenida Primeiro De Junho 1100	6530 / 0	156,18	195,23
IVAIR DA SILVEIRA GUIMARAES	AG01819354	MNE1045	04/07/2018	11:38:14	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
IVAIR DA SILVEIRA GUIMARAES	AG01822155	GTQ6554	04/07/2018	07:11:34	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
IVAN GENEROSO MAGALHAES BARROSO	AG01821095	PYB1178	05/07/2018	09:17:37	Avenida Getulio Vargas 975	7633 / 2	234,78	293,47
IVANI DE SOUZA	AG01821067	PWL7217	27/06/2018	10:43:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2	156,18	195,23
JAIME VACA FLORES	AG01819406	HMQ4303	05/07/2018	10:16:14	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
JAMIRO BEIJO TRISTAO	AG01819407	GWA1215	05/07/2018	10:23:35	Rua Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JANAINA MARRA DA SILVA	AG01818283	QOM5042	02/07/2018	15:49:47	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 248 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JEREMIAS JOSE DE SOUZA	AG01821835	GWS2503	28/06/2018	10:14:07	Rua Sao Paulo 439	5401 / 0	156,18	195,23
JESSYCA DE FATIMA SILVA	AG01818394	HIN4434	04/07/2018	15:14:39	Rua Espirito Santo 257	7633 / 2	234,78	293,47
JESUINO LOURENCO PEREIRA	AG01819256	OFP1304	04/07/2018	17:30:03	Avenida 7 De Setembro 1160	5541 / 7	156,18	195,23
JOAIR PAULO CORDEIRO	AG01821855	GYI3972	02/07/2018	19:10:10	Avenida 1 De Junho 348	5185 / 2	156,18	195,23
JOANA D'ARC DA SILVA	AG01822157	OWQ1488	04/07/2018	10:26:03	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO ALVES NOGUEIRA	AG01821394	GLE1168	05/07/2018	10:17:22	Avenida 1 De Junho Sem Nume	5347 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA BERNARDO	AG01822160	PXA7463	04/07/2018	16:13:21	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao Numero 315 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO VITOR ALVES	AG01821071	GTH0075	27/06/2018	14:24:25	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	156,18	195,23
JOELMA ROSARIO DE MOURA	AG01822441	HNU9578	02/07/2018	17:04:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
JOSE APARECIDO RODRIGUES	AG01821089	DQA6411	29/06/2018	09:40:35	Rua Goias 1298	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE BATISTA DE SOUZA ME	AG01821088	OQV1493	28/06/2018	15:04:36	Rua Rio Grande Do Sul 250	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE MIGUEL NETO	AG01822612	HCY9629	04/07/2018	09:05:28	Rua Amazonas 471	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE NICODEMOS DE SOUZA	AG01822465	QNO2823	05/07/2018	14:05:45	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE ROVIRSON CARVALHO	AG01822428	HLR7205	28/06/2018	10:54:00	Rua Minas Gerais 934	7633 / 1	234,78	293,47
JUAREZ GOMES BRANQUINHO	AG01822468	HKF5475	05/07/2018	15:00:01	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANA CRISTINA RODRIGUES	AG01822166	OLY7681	05/07/2018	10:54:55	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANA DUQUE COSTA	AG01818391	FGK9435	02/07/2018	17:47:37	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 2	234,78	293,47
JUSSARA MADALENA DE FREITAS	AG01819046	OQC3895	05/07/2018	15:57:38	Rua Rio De Janeiro 321	7633 / 1	234,78	293,47
KARLLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	AG01819251	PVM7373	02/07/2018	17:16:14	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
KATRINY NEFINY GOMES FARIA	AG01822153	GZJ7288	03/07/2018	16:40:55	Rua Do Cobre Com Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
KPL INSTALACOES ELETRICAS E SERV	AG01818392	PZI3106	03/07/2018	10:46:52	Rua Pernambuco 220	7633 / 1	234,78	293,47
LARISSA CARDOSO FARIA	AG01822130	HAM2871	27/06/2018	13:37:48	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1	234,78	293,47
LAURA CORDEIRO SILVA	AG01802489	PZE1860	28/06/2018	09:23:00	Rua Itamarandiba 228	7633 / 2	234,78	293,47
LENIRA MARIA DA SILVA MELO	AG01822930	GLG9729	05/07/2018	09:57:41	Rua Sao Paulo Sem Nume	5673 / 1	104,13	130,16

LEOMAR OLIVEIRA	AG01818397	QOO0830	04/07/2018	17:55:20	Rua Paraiba 751	5550 / 0	104,13	130,16
LEONEL HENRIQUE DA SILVA	AG01822329	DUK8898	27/06/2018	11:54:08	Rua Miguel Rodrigues Filho 230	7366 / 2	104,13	130,16
LEONIDAS BRANDAO BILALIS	AG01821084	PVV7781	28/06/2018	10:37:19	Rua Sao Paulo 477	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA TELLIS ALVES DE SA	AG01821063	ETM0382	27/06/2018	10:21:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 149	5541 / 2	156,18	195,23
LORENA ALVES DE OLIVEIRA	AG01819404	GYO4333	05/07/2018	10:06:03	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
LORENA SALES FERREIRA	AG01824114	HDJ7863	17/06/2018	07:00:00	Avenida Vinte E Um De Abril 340	6050 / 1	234,78	293,47
LUCAS THIAGO MARTINS	AG01818290	HDX6131	06/07/2018	12:05:52	Rua Pernambuco 1220	7625 / 2	234,78	293,47
LUCIA HELENA PARDINI	AG01817258	OXI3539	28/06/2018	10:49:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
LUCIANA PEREIRA SILVA	AG01821841	GZT4543	28/06/2018	10:42:24	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIANO DOS REIS PEDROSA	AG01818393	EUX8691	03/07/2018	15:39:53	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
LUIS CARLOS MALTA DOS SANTOS	AG01822339	HCF2811	02/07/2018	14:42:01	Rua Sao Paulo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LUZIA APARECIDA DA SILVA BALBINO	AG01822932	GTV5720	05/07/2018	10:15:22	Rua Sao Paulo 49	7625 / 2	234,78	293,47
MAIA E MAIA COM IND ROUPAS ACES	AG01824133	PVW4305	23/06/2018	23:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5487 / 0	156,18	195,23
MANOELA STEFANIE DA CUNHA GOMES	AG01817338	GYQ6690	05/07/2018	10:27:07	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELINO GALVAO	AG01822444	HJC0573	03/07/2018	08:05:36	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARCELIO BERALDO LOPES	AG01822447	HAM3641	03/07/2018	10:37:46	Rua Rio De Janeiro 657	7625 / 1	234,78	293,47
MARCELO DE SOUSA RODRIGUES	AG01821062	OQN8708	27/06/2018	10:18:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2	156,18	195,23
MARCELO JOSE DA SILVA	AG01822473	JGY6370	06/07/2018	11:31:37	Rua Pernambuco 1459	5185 / 1	156,18	195,23
MARCIA MARIA DINIZ	AG01810794	GWS8808	23/06/2018	09:53:05	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
MARCIO APARECIDO DAVID	AG01821383	JEV2524	29/06/2018	09:16:56	Rua Sergipe 947	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIO HENRIQUE DE CASTRO PENA	AG01819045	OQS4720	04/07/2018	17:41:13	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIO JOSE FERREIRA	AG01821488	ETJ8565	04/07/2018	15:48:23	Avenida 7 De Setembro 1261	5541 / 1	156,18	195,23
MARCO TULIO CAMPOS DE FARIA	AG01822170	PVP2286	05/07/2018	15:08:53	Rua C Joao Notini Lado Oposto Ao Numero 272 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS PEREIRA DA CUNHA	AG01825257	HFH2867	19/06/2018	18:10:00	Doutor Ribeiro Pena 2411	7366 / 2	104,13	130,16
MARCOS ROBERTO VIEIRA	AG01818075	HJF6325	29/06/2018	11:37:29	Rua Goias 812	6866 / 1	104,13	130,16
MARDEY SOUSA RUSSO	AG01795949	PVZ2664	20/06/2018	10:40:00	Rua Itamarandiba 460	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA APARECIDA SILVA DE ASSIS	AG01819257	GYS4943	04/07/2018	18:14:07	Rua Goias 1318	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA CARMEM CARREGAL SOUZA	AG01822425	HNE4134	28/06/2018	09:12:48	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA CELIA DA COSTA	AG01822929	HCY8650	04/07/2018	18:30:04	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA CINTIA MARQUES MOURA	AG01817260	HNX0408	03/07/2018	11:31:20	Rua Sergipe 746	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	AG01818396	OWN5663	04/07/2018	17:49:58	Rua Paraiba 761	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DAS DORES GONTIJO FERREIRA	AG01822803	HCU1178	05/07/2018	17:31:56	Rua Goias 2361	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA FABIANA SOTERO	AG01822463	HCU3751	05/07/2018	09:22:46	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA JOSE DE JESUS CARDOSO	AG01822472	DNI2045	06/07/2018	10:44:22	Rua Espirito Santo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA JOSE LOPES PAIVA	AG01821486	GWH1257	03/07/2018	18:01:21	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA JOSE REIS	AG01819349	HCC6326	27/06/2018	12:17:46	Avenida 7 De Setembro 818	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA KATIA RIBEIRO	AG01822916	OPG5851	02/07/2018	10:18:23	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA LUISA MOREIRA	AG01821862	HEQ3989	04/07/2018	10:00:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2	156,18	195,23
MARIANE MEIRE DE DEUS OLIVEIRA	AG01826834	CIN8634	27/06/2018	18:50:00	Rua Goias Com Itambe Sn	6050 / 1	234,78	293,47
MARINHO DE OLIVEIRA	AG01826825	HGL3133	30/06/2018	17:08:00	Rua Itamarandiba 1450	6530 / 0	156,18	195,23
MARIO DE CARVALHO ANDRADE JUNIOR	AG01826760	OMC3277	24/06/2018	20:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	5460 / 0	104,13	130,16
MARIO DE OLIVEIRA LIMA	AG01821479	GVV9294	28/06/2018	15:48:44	Avenida Getulio Vargas 189	7633 / 1	234,78	293,47
MARIO PARDINI DA FONSECA	AG01821393	QNQ1461	05/07/2018	08:53:55	Rua Getulio Vargas Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
MARIZA LOPES	AG01821999	PXU2079	28/06/2018	21:36:57	Rua Fernao Dias 530	5541 / 1	156,18	195,23
MARKA VEICULOS PECAS LTDA	AG01822460	OOW9734	04/07/2018	15:52:33	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARLENE MARIA UMBELINA	AG01821865	GZJ6212	06/07/2018	10:01:06	Rua Goias 1270	5550 / 0	104,13	130,16
MARLETE RODRIGUES G. G. AMARAL	AG01822430	OWR0668	28/06/2018	14:58:37	Avenida Primeiro De Junho 211	5550 / 0	104,13	130,16
MATEUS BONACINI CINTRA	AG01822804	HIP4422	05/07/2018	19:17:12	Rua Goias 2361	5550 / 0	104,13	130,16
MATHEUS ALVES DE FREITAS	AG01824115	JZK0340	17/06/2018	07:02:00	Avenida Vinte E Um De Abril 303	6050 / 1	234,78	293,47
MATILDE ROCHA DA SILVA TEIXEIRA	AG01821064	HGS7171	27/06/2018	10:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 149	5541 / 2	156,18	195,23
MAURICIO VIEIRA MAGALHAES	AG01802486	HNZ8168	29/06/2018	15:10:00	Rua Joaquim Andre 830	7633 / 2	234,78	293,47
MAURO LUCIO LOPES	AG01824130	FND9941	23/06/2018	23:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 830	5541 / 3	156,18	195,23
MAXIMA COM DE VEICULOS LTDA ME	AG01824126	FRY3351	24/06/2018	05:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	6530 / 0	156,18	195,23
MAYRA ANTONIA DA SILVA	AG01821377	DQS5512	28/06/2018	09:54:02	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	7633 / 1	234,78	293,47
MEGADIV IMPORTACAO E DISTRIBUICA	AG01822445	QOJ4040	03/07/2018	09:09:51	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1	234,78	293,47
MICHELE RESENDE DE SOUSA	AG01822606	LRP3212	28/06/2018	10:27:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MINAUTO - MINAS AUT LTDA	AG01825266	PZW5639	23/06/2018	13:33:00	Rua Sao Paulo 148	5550 / 0	104,13	130,16
MONICA LOPES NEGRAO	AG01818278	PWT1005	29/06/2018	17:58:45	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16

MONIQUIANE CORREA BOUSSADA	AG01824134	LPO3228	26/06/2018	13:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 811	5487 / 0	156,18	195,23
NAIARA DA COSTA OLIVEIRA	AG01818388	HCL1511	30/06/2018	10:56:01	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
NARA REZENDE DE MIRANDA	AG01819357	OLS6569	07/07/2018	12:28:48	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
NEILON DE ASSIS CESAR	AG01822623	HIQ3514	06/07/2018	13:48:20	Rua Goias Com Getulio Vargas Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
NELSON TEIXEIRA	AG01822345	HJZ3916	03/07/2018	22:37:41	Rua Fernao Dias 584	5541 / 1	156,18	195,23
NILDA OLIVEIRA SOUZA	AG01819252	OMC2638	03/07/2018	15:41:34	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
ODILA GOMES BOTINHA	AG01821834	HMA5168	28/06/2018	09:26:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
ORIGINAL CONFECCOES LTDA ME	AG01822143	OOX9363	02/07/2018	17:20:47	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0	104,13	130,16
ORLANDO DAS NEVES	AG01822909	HMK9439	28/06/2018	18:06:18	Avenida Parana Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
PANIFICADORA BIDU LTDA	AG01822439	HLG3361	02/07/2018	10:25:30	Rua Espirito Santo 120	7633 / 1	234,78	293,47
PATRICIA ALVES FEREIRA	AG01818080	GUV0653	06/07/2018	12:30:31	Avenida Vinte E Um De Abril 411	5460 / 0	104,13	130,16
PATRICIA RESENDE SILVA	AG01822466	HBC1423	05/07/2018	14:08:16	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0	104,13	130,16
PAULA CRISTINA ALBINO	AG01818279	PWP1121	29/06/2018	17:59:24	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA	AG01821853	HCU2218	29/06/2018	16:00:23	Rua Rio De Janeiro 358	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE GONÇALVES	AG01822446	GYZ5132	03/07/2018	10:05:29	Rua Piaui 745	5525 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE RODRIGUES	AG01822458	HAP8161	04/07/2018	12:38:17	Rua Rio De Janeiro 1050	7625 / 1	234,78	293,47
PEDRO HENRIQUE SILVA BRITO	AG01822416	PXL6397	27/06/2018	10:42:33	Avenida Vinte E Um De Abril 1033	5738 / 0	234,78	293,47
PETERSON CHAGAS MAGALHAES	AG01822163	LLV8015	05/07/2018	09:23:43	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
PR1ME CONSTRUTORA LTDA - EPP	E100011801	QND0911	20/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNIC.DE DIVINOPOLIS	AG01822413	HLA1264	27/06/2018	09:52:52	Rua Minas Gerais 925	5185 / 1	156,18	195,23
PRISCILA SOARES DOS SANTOS	AG01819039	HAH2211	02/07/2018	16:02:46	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
RAFAEL MONTEIRO DE FARIA	AG01818078	GXT5287	05/07/2018	17:40:23	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAELA MARTINS R. CARVALHO	AG01818387	HFB5933	28/06/2018	19:00:53	Rua Goias 291	5738 / 0	234,78	293,47
RAMON BORGES SILVA	AG01822159	HMQ7689	04/07/2018	12:43:54	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
RAQUEL MENDES JUSTO	AG01819238	EAL4946	27/06/2018	09:19:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 4	156,18	195,23
REGINALDO LEAL VIANA	AG01826821	OQX4993	15/06/2018	19:40:00	Avenida Pernambuco 523	6530 / 0	156,18	195,23
REGINALDO LEAL VIANA	AG01822608	OQX4993	29/06/2018	18:50:39	Rua Rio Grande Do Sul Com Pernambuco Sem Nume	6530 / 0	156,18	195,23
REINALDO BARBOSA AQUINO	AG01821078	GYG5061	28/06/2018	10:03:00	Rua Carmo Da Mata 945	5487 / 0	156,18	195,23
REJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO BATIS	AG01818281	HLP1150	30/06/2018	11:54:32	Rua Goias 653	5541 / 3	156,18	195,23
REJANE LUCIA SOARES LIMA	AG01818274	HJR9598	27/06/2018	13:47:23	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	104,13	130,16
RENATA VIEIRA DE SOUSA	AG01825236	PVV7595	19/06/2018	16:45:00	Getulio Vargas 772	7633 / 1	234,78	293,47
RENATO VITOR DE ASSIS	AG01818287	GMG7458	05/07/2018	18:17:04	Rua Sao Paulo 1042	7633 / 2	234,78	293,47
RENI DE OLIVEIRA	AG01825265	PVJ4746	23/06/2018	13:33:00	Rua Sao Paulo 148	5550 / 0	104,13	130,16
RITA DE CASSIA MORAIS MAIA	AG01822151	OPD2016	03/07/2018	14:52:40	Rua C Joao Notini 303	7625 / 2	234,78	293,47
ROBERT SANTOS	AG01821069	GYO4499	27/06/2018	10:52:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 356	5541 / 2	156,18	195,23
RODOFROTA TRANSPORTES LTDA ME	AG01819043	PZR2222	03/07/2018	08:19:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
RODRIGO DOS REIS PINTO	AG01822921	HDS3271	02/07/2018	18:19:43	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ROGERIO ANTONIO VIDA GOMES	AG01818276	HJA6264	28/06/2018	10:33:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 630	6050 / 1	234,78	293,47
ROGERIO VICENTE DE FREITAS	AG01822913	PWE7226	29/06/2018	15:43:46	Rua Ceara 20	5487 / 0	156,18	195,23
ROLIAN DENIS DA SILVA	AG01819037	HLU8306	28/06/2018	17:36:14	Avenida Parana Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ROLIAN DENIS DA SILVA	AG01812768	HLU8306	21/06/2018	19:52:00	Guape 981	7633 / 2	234,78	293,47
RONAN DOS SANTOS ARAUJO	AG01818389	HGZ2730	02/07/2018	10:15:11	Avenida Primeiro De Junho 1029	7633 / 1	234,78	293,47
ROSA DE FATIMA COSTA QUEIROZ	AG01821493	OWM1107	05/07/2018	19:18:27	Rua Goias 2361	5550 / 0	104,13	130,16
ROSALIA DE FATIMA A PAULA ALVIM	AG01818282	OWI8372	02/07/2018	15:33:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
ROSANA KELLEN P. LIMA CARDOSO	AG01821849	HBC1991	29/06/2018	10:08:03	Rua Rio Grande Do Sul 151	5550 / 0	104,13	130,16
ROSIMAR DAS NEVES	AG01810800	GLF0105	29/06/2018	10:30:32	Rua Sao Paulo 317	7625 / 2	234,78	293,47
ROSINERCE CARDOSO SALATIEL GOMES	AG01825262	PYH4448	22/06/2018	17:26:00	Antonio Olimpio 495	7366 / 2	104,13	130,16
RUAN RAMIRES CASTRO CARVALHO	AG01818284	OQK0223	03/07/2018	12:36:58	Avenida Jk 1361	5541 / 4	156,18	195,23
RUBENS LUIS NATALIO	AG01821490	EYF9953	04/07/2018	17:48:57	Avenida Parana Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
SAMUEL MARTINS	AG01825264	GZM6897	22/06/2018	19:50:00	Goias 420	7366 / 2	104,13	130,16
SAMUEL ULISSES DE MATOS ROSA	AG00517821	ORB2613	02/07/2018	17:00:00	Rua Rio De Janeiro 393	5487 / 0	156,18	195,23
SANDER LUIZ PUGAS	AG01821382	GSM3551	29/06/2018	08:16:16	Rua Espirito Santo 261	7633 / 1	234,78	293,47
SANDRA MARIA DE PAULA SOUSA	AG01822121	GQY7626	27/06/2018	06:46:47	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
SELMA ADELIA ARAUJO	AG01822415	DSR1499	27/06/2018	10:22:20	Avenida Vinte E Um De Abril 1062	5541 / 2	156,18	195,23
SELVA EMP.IMOB.FLOREST.E AMBIENT	AG01818381	OWP6802	27/06/2018	14:18:32	Rua Goias 1037	7633 / 2	234,78	293,47
SERGIO LUIS DE VASCONCELOS SANTO	AG01821090	GQV8230	29/06/2018	09:59:14	Rua Rio Grande Do Sul 151	5550 / 0	104,13	130,16
SERGIO RACHID GONTIJO JUNIOR	AG01821080	FDW0904	28/06/2018	07:13:25	Rua Jesus Jota 333	7366 / 2	104,13	130,16

SIDNEY LUIZ NEVES	AG01818079	GYP7405	05/07/2018	18:29:34	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SILLIAN SENAYA CAMPOS DE CASTRO	AG01821858	MWQ9154	03/07/2018	17:23:30	Rua Sao Paulo 1010	5487 / 0	156,18	195,23
SILMA PEREIRA DA SILVA	AG01801529	HAC2205	18/06/2018	13:57:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 457	5185 / 1	156,18	195,23
SILMARA GREICY FONSECA	AG01821075	HHJ7891	28/06/2018	09:14:57	Avenida Vinte E Um De Abril 1062	5541 / 2	156,18	195,23
SILVANA DE SOUSA SILVA	AG01821833	JZE2677	28/06/2018	06:57:44	Rua Carmo Da Mata Sem Nume	5827 / 0	156,18	195,23
SILVANA DE SOUSA SILVA	AG01821832	JZE2677	28/06/2018	06:55:37	Rua Carmo Da Mata Sem Nume	5622 / 2	70,7	88,38
SILVESTRE DONINGOS MIRANDA	AG01821843	GZP9923	28/06/2018	11:08:46	Rua Rio Grande Do Sul 541	5568 / 0	156,18	195,23
SIRLEI RODRIGUES DE CASTRO	AG01822910	HDX6305	28/06/2018	18:08:35	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SOLIGAS COMERCIO TRANSPORTES LTD	E100011781	GOC6730	20/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SUELEN SILMARA SANTOS MARCAL	AG01821844	HFD1962	28/06/2018	15:26:42	Rua Rio Grande Do Sul 250	7633 / 2	234,78	293,47
SUZANA PAULINELLI BAHIA	AG01821395	HLW8583	05/07/2018	11:51:44	Rua Sete De Setembro 975	5568 / 0	156,18	195,23
TATIANA MOREIRA CLEMENTINO	AG01822440	PVW6708	02/07/2018	13:41:27	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
TAYNA TASCYENE DOS SANTOS	AG01821828	HLP8429	27/06/2018	14:03:08	Avenida 1 De Junho 1175	7633 / 1	234,78	293,47
TERESINHA MARIA DA SILVA	AG01821376	DUN3377	28/06/2018	08:19:06	Rua Maranhao Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
THADEU TAVARES LARA	AG01822426	OWK6649	28/06/2018	09:14:37	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	AG01822613	HKZ5155	04/07/2018	09:11:00	Rua Mato Grosso Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
THALITA SOARES RODRIGUES	AG01822137	EAC2154	28/06/2018	10:34:41	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2	104,13	130,16
THAYNARA CARVALHO ASSULINO	AG01825258	HJP8104	19/06/2018	18:14:00	Dr Ribeiro Pena 2411	7366 / 2	104,13	130,16
THEREZA CHRISTINA DE PAIVA VIEIRA	AG01819047	PWC1073	05/07/2018	16:14:30	Avenida Governador Magalhaes Pinto 432	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO DE OLIVEIRA GALENO	AG01822176	HCY9809	06/07/2018	11:08:54	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
THIAGO SALDANHA VIEIRA	AG01819246	HBA4781	29/06/2018	16:02:25	Rua Ceara Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
THIAGO SALES DA SILVA	AG01822915	GTM8566	02/07/2018	10:01:33	Avenida Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
THIELES JOSE DE MOURA	AG01793497	GWH4323	21/06/2018	01:25:00	Praca Nelson Pelegrino 121	6530 / 0	156,18	195,23
TULIO MESQUITA MALTA	AG01814363	PYD8613	22/06/2018	08:33:00	1 De Junho 1139	5487 / 0	156,18	195,23
UMBERTO DE SOUSA SANTOS	AG01822455	OWM2672	04/07/2018	10:25:25	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
VALDIRENE CERQUEIRA	AG01819240	HLA1752	28/06/2018	18:21:21	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
VALERIA SILVA FRANCISCO	AG01825240	MZT9797	22/06/2018	18:31:00	Av Antonio Olimpio De Morais 494	7366 / 2	104,13	130,16
VANDEIR ANTONIO DE ARAUJO	AG01818291	HCV6335	07/07/2018	10:50:02	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0	156,18	195,23
VANIA APARECIDA MILAGRE	AG01821859	PUA4745	04/07/2018	09:34:43	Rua Osvaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
VERTICAL CONSTRUTORA LTDA	AG01822471	HKA8909	06/07/2018	10:28:45	Rua Espirito Santo Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
VIA EXPRESSA AUTOMOVEIS LTDA	E100011796	PWR1240	20/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23
VIACAO DALDEGAN LTDA	AG01822432	PUB1793	29/06/2018	06:55:18	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
VIACAO DALDEGAN LTDA	AG01822154	OLW4039	04/07/2018	07:03:45	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VICENTE JOSE FELICIO	AG01822427	HIM7396	28/06/2018	09:38:58	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
VINICIUS SOARES RODRIGUES	AG01819258	NFD5039	04/07/2018	18:26:20	Rua Goias 2313	5550 / 0	104,13	130,16
WALESKA DINIZ DE OLIVEIRA MOURAO	AG01822435	PUE3471	29/06/2018	10:47:52	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
WALTER HEITOR DE ARAUJO	AG01822162	GLF1601	05/07/2018	09:21:15	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
WANICELIO RODRIGUES DIAS	AG01822456	HAM0211	04/07/2018	10:49:48	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
WELLINGTON CHICARINI NERY	AG01822164	GZT1716	05/07/2018	09:25:01	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
WESLEY KAIQUE FRANCIS GONTIJO	AG01819401	HFX2171	02/07/2018	09:40:43	Rua Pedro X Gontijo Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	AG01819348	PVN7359	27/06/2018	10:23:35	Avenida Vinte E Um De Abril 1049	5541 / 2	156,18	195,23
WILSON ALEX FERNANDES LOPES	AG01822624	JGN6114	06/07/2018	17:15:31	Avenida 7 De Setembro 1356	5207 / 0	70,7	88,38
WILSON MACHADO ENES	AG01818382	FQA5858	27/06/2018	14:22:14	Rua Goias 1025	7366 / 2	104,13	130,16
ZAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA	AG01822462	QND4037	05/07/2018	09:20:52	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 28 de agosto de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA3544C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00041/2018

DECRETO Nº 00041, de 02 de julho de 2018
DECRETO Nº 00041/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e II, § único incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.002- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	1.300,00
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	42		100	1.100,00
02.04.01.10.122.0008.2.040- MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	78	SAUDE	102	550,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	SAUDE	102	1.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SAUDE	102	6.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANPORTE DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	173	SAUDE	102	4.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	174	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	201	TRFES	150	3.500,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	234	ENSINO	101	1.050,00
02.06.02.12.361.0009.2.074- MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	ENSINO	101	200,00
02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	272	ENSINO	101	13.000,00
339030 - Material de Consumo	274	QESE	147	5.500,00
02.06.02.12.365.0009.2.090- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	318	ENSINO	101	100,00
02.06.07.27.812.0011.2.110- PROMOCAO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E ESTUDANTIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409		100	3.200,00
02.06.07.27.812.0011.2.112- APOIO A PARTIC EM COMPETICOES DE ATLETISMO OFICIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	411		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**44.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de Acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANPORTE DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	176	SAUDE	102	4.000,00
02.05.01.10.304.0008.2.060- MANUT.DO PAGAM.DE VENCIM E ENC.SOCIAIS - AVSAN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	BLVGS	150	3.500,00
02.06.02.12.361.0009.2.074- MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	257	QESE	147	5.500,00
02.06.02.12.365.0009.2.090- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	322	ENSINO	101	14.350,00
02.06.07.27.813.0011.2.114- MANUT DE AREAS, ESPACOS E COMPLEXO DE LAZER				
339037 - Locacao de Mao de Obra	423		100	3.200,00
02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	638		100	13.450,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**44.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**44.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 02 de julho de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DF19529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00046/2018

DECRETO Nº 00046, de 09 de julho de 2018
DECRETO Nº 00046/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 39 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 10 de Julho de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2018 a destinação de recurso na seguinte dotação orçamentária:R$ 120.200,00 (cento e vinte mil duzentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.121.0004.2.009- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	34		100	1.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	SAUDE	102	2.900,00
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	121	BLATB	148	1.500,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	134	BLATB	148	50.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	295	ENSINO	101	10.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	FEB.60	118	52.800,00
02.10.03.04.123.0004.2.154- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	651		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**120.200,00**

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.121.0004.2.009- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	33		100	1.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319013 - Obrigacoes Patronais	103	SAUDE	102	2.900,00
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	BLATB	148	1.500,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	BLATB	148	50.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	ENSINO	101	10.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	356	FEB.60	118	52.800,00
02.10.03.04.123.0004.2.154- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	652		100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**120.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 09 de julho de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DE4566DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.560/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 2.560/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0201	041220005 2.010	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	2.00
		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0201	041220005 2.010	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	2.00
		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0204	041220005 2.146	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	2.00
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0403	123610008 2.056	EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS FUNDEB	10.292,44	2.18
		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB. 60%		
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

0404	123610008 2.120	ENSINO GERAL	2.565,47	2.47
		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - QESE		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
0402	123650008 2.186	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.325,68	2.46
		MANUTENÇÃO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0502	103030024 2.049	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.893,91	2.50
		MANUTENÇÃO PROGRAMA PREVENÇÃO DST/HIV/AIDS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	77.716,10	2.48
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - BL. AT. BASICA		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
0502	103050024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.000,00	2.50
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE		
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0502	103050024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.103,38	2.50
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
0502	103020012 2.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.110,22	2.49
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0502	103020012 2.233	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.643,13	2.52
		MANUTENÇÃO CENTRO ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
0502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.873,01	2.55
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0502	103020012 2.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.700,00	2.55
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0502	103020012 2.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	61.389,49	2.55
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0502	103030025 2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.006,19	2.55
		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS - SUS		
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.224,57	2.55
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
0502	103040024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.569,86	2.55
		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PERMANENTE		
0502	103060024 2.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.412,19	2.54
		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0502	103020012 2.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.829,57	2.12
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0701	082440015 2.143	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.713,24	2.56
		DISTRIBUIÇÃO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS DE BAIXA RENDA		
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0701	082430014 2.240	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	2.29
		APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
0701	082430014 2.240	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.856,13	2.29
		APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0701	082440015 2.239	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00	2.29
		MAN. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
0701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	2.29
		MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
0701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.849,47	2.29
		MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	2.29
		MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0701	082440015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.579,73	2.29
	339030	MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
0701	082440015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29
		MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	2.29
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
0701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.630,59	2.29
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	2.29
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.760,19	2.29
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0701	082440015 2.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29
		ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		

	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
0701	082440015 2.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.862,84	2.29
		ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0802	154510017 1.022	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	9.220,62	2.57
		SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0802	175120018 1.026	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	55.000,00	2.00
		IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0802	175120018 2.237	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	15.000,00	2.00
		APOIO NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0802	154510017 1.063	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	50.000,00	2.00
		URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0802	154520017 2.076	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	40.000,00	2.00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICPAIS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0802	154510017 1.017	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	50.000,00	2.00
		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0803	175120018 2.134	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	14.120,00	2.00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0805	267820017 2.131	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	10.000,00	2.00
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0805	267820017 2.131	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1.033,55	2.16
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0904	185410022 1.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	2.00
		EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL			**1.077.281,57**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6B4E615E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 45, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre homologação das inscrições em processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), conforme Edital nº 17/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando as etapas do processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI -, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 17/2018.

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam homologadas as inscrições dos candidatos à função pública de Técnico de Nível Médio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI -, conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Ficam homologadas as inscrições dos candidatos à função pública de Técnico de Nível Superior do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI -, conforme Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 28 de agosto de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

ANEXO I

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nos termos do item 9.2 do Edital nº 17, de 10 de agosto de 2018, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para função pública de Técnico de Nível Médio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI - , torna públicas as inscrições deferidas para realização do processo seletivo simplificado.

Nº	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NÍVEL
001	ALEXANDRE VARDIERO PROBA SOARES	MG-10.608.052	Deferida	Médio
002	ALLANA MONTEIRO ANDRADE GOULART	MG-16.888.216	Deferida	Médio
003	ALVINO MARIANO DIAS NETO	MG-20.611.262	Deferida	Médio
004	AMANDA HONÓRIO DA SILVA NERY	MG-20.566.311	Deferida	Médio
005	ANA CLARA BRAMBILA CARVALHO	MG-20.989.465	Deferida	Médio
006	BETÂNIA VIEIRA COSTA	MG-12.420.966	Deferida	Médio
007	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	MG-14.240.137	Deferida	Médio
008	DAIANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	MG.15.145.063	Deferida	Médio
009	DÉBORA SOARES CORTAT	MG-15.557.468	Deferida	Médio
010	DÉBORA VERÔNICA FILGUEIRAS ALVES	MG-18.099.803	Deferida	Médio
011	DENISE LEAL ARAÚJO	MG-20.849.607	Deferida	Médio
012	ELIZABETE MATOS CARDOSO DA SILVA	MG-10.461.265	Deferida	Médio
013	ELYSLLAINE MATIAS DE OLIVEIRA	MG-16.411.812	Deferida	Médio
014	FERNANDA BARBOSA DIAS	MG-11.971.680	Deferida	Médio
015	GABRIEL REIS DE SOUZA	MG-18.184.295	Deferida	Médio
016	GILDA MARIA GARCIA DA ROCHA OLIVEIRA	MG-8.220.762	Deferida	Médio
017	GLAUCO DE LIMA RAIMUNDO	MG-17.867.614	Deferida	Médio
018	GRAZIELE APARECIDA MATOS PEREIRA SILVA	MG-16.699.852	Deferida	Médio
019	JENIFER CASSIANO RIBEIRO	MG-14.735.131	Deferida	Médio
020	JÉSSICA APARECIDA OLIVEIRA AMARAL BARROSO	MG-17.825.671	Deferida	Médio
021	JÉSSICA ATAÍDES COSTA	MG-17.253.314	Deferida	Médio
022	JÉSSICA MACHADO ROSA	MG-16.184.453	Deferida	Médio
023	JÉSSICA RODRIGUES ALONSO	MG-17.521.673	Deferida	Médio
024	JORDANIA APARECIDA PEDROSA DA SILVA	MG-18.082.757	Deferida	Médio
025	JOSÉ AUGUSTO DO AMARAL	MG-18.561.542	Deferida	Médio
026	KARINA DO CARMO ARAÚJO	M-9.326.769	Deferida	Médio
027	KARLA GOMES LEITE	MG-16.795.670	Deferida	Médio
028	LOHANNA MARIA DANTAS DA MATA	MG-16.526.520	Deferida	Médio
029	LUARA THAIS LINO ZANCANELA	MG-18.459.121	Deferida	Médio
030	LUIZ FELIPE REIS DA SILVA	MG-18.178.955	Deferida	Médio
031	MARÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	MG-19.521.363	Deferida	Médio
032	MARY SCHNEIDER PEDROSA PACHECO	MG-15.594.840	Deferida	Médio
033	MATHEUS ATAÍDE SOUZA RODRIGUES BONIFÁCIO	MG-14.755.110	Deferida	Médio
034	MATHEUS MARTINS OLIVEIRA BASTOS	MG-20.127.144	Deferida	Médio
035	MAXIMINO FREITAS FERREIRA	MG-12.787.322	Deferida	Médio
036	MAYCON LUCAS CORDEIRO EMILIO	MG-17.768.023	Deferida	Médio
037	MONIQUE ALBUQUERQUE RAMOS	MG-16.194.919	Deferida	Médio
038	MYRIAN CARLA ANDRADE RAIMUNDO	MG-16.725.151	Deferida	Médio
039	NATÁLIA APARECIDA MONTEIRO SILVA	MG-20.340.240	Deferida	Médio
040	PAULO RICARDO DUTRA DIAS	MG-18.542.132	Deferida	Médio
041	POLIANA SILVA SANTOS	MG-19.005.091	Deferida	Médio
042	RAYANE SIGILIÃO	MG-15.879.953	Deferida	Médio
043	REGIANE DE CÁSSIA CARNIATO ALVES	MG-12.006.254	Deferida	Médio
044	STEFANY RORIZ ARAUJO	MG-20.382.953	Deferida	Médio
045	THAINÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	MG-19.693.361	Deferida	Médio
046	THAÍS DOS SANTOS OLIVEIRA	MG-18.078.829	Deferida	Médio
047	THALYTHA ALVES OLIVEIRA	MG-20.258.234	Deferida	Médio
048	THIAGO DA SILVA RAMOS	MG-18.305.183	Deferida	Médio
049	VALÉRIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	MG-16.182.021	Deferida	Médio
050	WELLINGTON RICARDO FAVA JUNIOR	M-9.119.726	Deferida	Médio

ANEXO II

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nos termos do item 9.2 do Edital nº 17, de 10 de agosto de 2018, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para função pública de Técnico de Nível Superior do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI -, torna públicas as inscrições deferidas para realização do processo seletivo simplificado.

Nº	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NÍVEL
001	ALINE AQUINO DE FREITAS HONÓRIO	MG-17.331.028	Deferida	Superior
002	ANA CAROLINE BRAMBILA CARVALHO	MG-18.114.081	Deferida	Superior
003	ANDREA APARECIDA CARVALHO PAULA	MG-12.611.924	Deferida	Superior
004	ANDREZA APARECIDA FONTOURA DE SOUSA	MG-15.817.436	Deferida	Superior
005	ANGELA ANTUNES BIANCHI BRITO	M-4.394.536	Deferida	Superior
006	CLARA MIRANDA FERRAZ ZAUZA	MG-12.877.428	Deferida	Superior
007	ELISA MARIA DE SOUZA NERE	MG-16.387.074	Deferida	Superior
008	FERNANDA DE ALMEIDA CANTARINO LOPES	MG-13.166.944	Deferida	Superior
009	FERNANDA LUCIA DUARTE PENA	MG-3.127.160	Deferida	Superior
010	FLAVIANA GONÇALVES PEREIRA SANTOS	MG-10.335.295	Deferida	Superior
011	GABRIELA DOS PASSOS CARNEIRO BATISTA	MG-16.360.722	Deferida	Superior
012	GEISA DE SOUZA GUEDES	MG-16.878.200	Deferida	Superior
013	GILVANIA DE ALMEIDA TEIXEIRA DUARTE	MG-18.886.725	Deferida	Superior
014	JACQUELINE DA SILVA PEREIRA	MG-17.069.978	Deferida	Superior
015	JACQUELINE LAVIOLA MOSTARO DE OLIVEIRA PENNA	MG-12.212.456	Deferida	Superior
016	JAQUELINE BARBOSA RODRIGUES	MG-16.889.241	Deferida	Superior
017	JULIANA GOULART ALVES	M-4.478.355	Deferida	Superior

018	**LAYRA FERREIRA DE ALMEIDA**	MG-15.986.968	Deferida	Superior
019	**LEANDRO BATISTA MILANI**	MG-5.999.496	Deferida	Superior
020	**LÍVIA ALVES NARDI**	MG-11.365.231	Deferida	Superior
021	**LUMA DA SILVA RODRIGUES**	MG-16.952.451	Deferida	Superior
022	**MARCELO DOS SANTOS SILVA**	MG-16.615.807	Deferida	Superior
023	**MARIA CRISTINA DE PAULA MIRANDA PEREIRA**	MG-17.757.600	Deferida	Superior
024	**MARIA ISABEL ROSA DA SILVA ARELLO**	32.315.059-9	Deferida	Superior
025	**MARINA GIL NERY**	MG-16.721.268	Deferida	Superior
026	**MATHEUS ALVES SOUTO**	MG-16.507.613	Deferida	Superior
027	**NATÁLIA ANDRADE VIEIRA**	MG-17.928.968	Deferida	Superior
028	**NATÁLIA ARÊDES FRANÇA**	MG-18.385.835	Deferida	Superior
029	**PAOLA NARCISO DE MELLO**	MG-18.097.982	Deferida	Superior
030	**PATRÍCIA FREITAS DE CARVALHO**	MG-14.818.795	Deferida	Superior
031	**RAYANE NUNES DIAS RODRIGUES**	MG-17.635.795	Deferida	Superior
032	**RAYSSA ANGELINA DE ALMEIDA DUVANEL**	MG-18.416.019	Deferida	Superior
033	**REZIELLE HENRIQUE MACHADO**	22.242.465-7	Deferida	Superior
034	**RHANNA DUARTE PIMENTEL**	MG-17.870.518	Deferida	Superior
035	**RONALIA PAULINO LESSA**	MG-19.439.256	Deferida	Superior
036	**ROSELAINE TEODORO DA SILVA MONTEIRO**	MG-13.768.504	Deferida	Superior
037	**SANDRA MOREIRA DA SILVA FERREIRA**	MG-12.688.490	Deferida	Superior
038	**TAMIRES MARIA SOBRINHO**	MG-16.669.907	Deferida	Superior
039	**THAÍS VENTURA CORRÊA**	MG-17.922.550	Deferida	Superior
040	**VIVIAN NAVARRO BARBOSA**	MG-17.007.717	Deferida	Superior
041	**WANESSA RAIMUNDO ARAÚJO**	MG-14.357.756	Deferida	Superior

ARTHUR VENUTO LOPES VIANA
Depto de Vigilância Socioassistencial
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:56F51BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 3.929/2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do exercício de 2018, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	1604	Superintendência de Esporte e Lazer		
Função	27	Desporto e Lazer		
Subfunção	813	Lazer		
Programa	0101	Apoio a Administração Pública		
Ação	2	Projeto Sada Vôlei		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
336045	Subvenção Econômica	Próprio	100	R$25.000,00
TOTAL				**R$25.000,00**

Art. 2º O Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º, desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentaria da despesa, autorizada pela n°Lei 3.861 de 03 de janeiro de 2018, especificadas abaixo, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento	Fonte	Destinação Recursos	Ficha	Valor
1601	27 813 0111 1.814	339036	Próprio	100	2116	R$25.000,00
TOTAL						**R$25.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de agosto de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:475D321B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN REUNIÃO 004/2018.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em atendimento à Convocação 16ª

Reunião Ordinária do CODEMA. Em primeira convocação, feita às quatorze horas, verificada a existência de número regimental de conselheiros presentes para a instalação da reunião, o Sr. Leonardo Luiz Alves Martins, presidente da sessão, declarou o início dos trabalhos. Foi nomeada a Sra. Lívia de Souza Costa como Secretária Executiva *ad hoc* nesta reunião. A lista de presença da reunião foi circulada aos presentes. O Sr. Leonardo iniciou a reunião solicitando a retirada de pauta do assunto descrito no **item 3**, justificando que, face a natureza e teor da matéria a ser regulamentada, os procedimentos anunciados deveriam ser instituídos através de Portaria. Feitas as explicações sobre o assunto, **o presidente executou a retirada do terceiro assunto da pauta**, cuja autoria foi do órgão executivo de meio ambiente. **Passando ao primeiro assunto de pauta**, foi submetida a aprovação a ata da da 6ª Reunião Extraordinária do CODEMA, realizada dia 23/05/2018, cujo teor fora disponibilizado previamente aos conselheiros para leitura e correções devidas. A conselheira Tatiane, representante da OAB, solicitou a correção do erro material identificado na data que justificava sua abstenção de voto por não participação na reunião. Feita a correção, a ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião. Passando ao **segundo assunto** da pauta, a representante da Secretaria de Meio Ambiente, Anna Carolina, fez a explanação sobre a proposta de regulamentação dos procedimentos, aplicações e decisões relacionadas às avaliações de situação ambiental que devem ser realizadas como requisito prévio para a decisão sobre requerimentos de Alvará de Funcionamento. A representante da Secretaria de Meio Ambiente explicou que essa atribuição / serviço está previsto no inciso XVII do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.291/2010 e que a regulamentação dessa modalidade de análise é fundamental, principalmente para a definição sobre quais atividades devem ser submetidas à avaliação ambiental, antes da decisão sobre o requerimento de Alvará de Funcionamento. Posta em votação, a minuta apresentada foi aprovada por unanimidade, sendo correspondida a Resolução CODEMA nº 003/2018. Passando ao **quarto assunto** de pauta, Anna Carolina fez a explanação sobre o ato que instituirá a convocação ao controle ambiental. Explicou que o controle ambiental será aplicado sobre atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras sujeitas à processo de licenciamento ambiental no âmbito estadual ou federal e também sobre empreendimentos cuja atividade principal executada no território municipal seja dispensada ou desobrigada do processo de licenciamento, todavia, as atividades secundárias ou acessórias sejam poluidoras ou potencialmente poluidoras e, portanto, sujeitas ao controle ambiental exercido pelo órgão executivo local de meio ambiente. Posta em votação a minuta foi aprovada por unanimidade, sendo correspondida a Resolução CODEMA nº 004/2018. Passando ao **quinto assunto** de pauta, a palavra foi passada ao engenheiro Gustavo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que fez a explanação sobre os resultados da análise técnica do processo 8233/2017. Gustavo explicou que a análise técnica desse processo fora realizada pelo Engenheiro Ambiental Davi Wesley, sendo concluída na forma do PT Ambiental nº 099/2017 e que a análise da conformidade e legalidade jurídica do processo fora realizada pela Procuradoria Geral do Município, sendo concluída na forma do Parecer PROGEM 252/2018, ambos documentos inserido nos autos (folhas 181 à 207). Anunciou que o Parecer Técnico mencionado sugere o deferimento da Licença Ambiental requerida vinculada ao cumprimento de 6 (seis) condicionantes. Explicou que as medidas condicionantes sugeridas correspondem as mesmas que já vinham sendo exigidas nestas modalidades de processos. Durante a exposição da medida correspondente a condicionante 3, a plenária do Conselho discutiu e decidiu que a proposta de compensação ao impacto visual causado pela infra estrutura sugerida no Parecer deveria ser substituída, devendo corresponder a projeto socioambiental que previsse a requalificação de um espaço de domínio público situado, preferencialmente, no bairro onde a infraestrutura será instalada. Estabelecidas e concluídas as discussões sobre a matéria, o requerimento da Licença Única Ambiental para infra estrutura de suporte à ERB, apresentando pela Americam Tower do Brasil no âmbito do processo 8233/17 foi aprovado por unanimidade, vinculado ao cumprimento de 06 (seis) condicionantes. A licença terá validade de 10(dez) anos. As condicionantes 01,02,04,05 e 06 correspondem àquelas sugeridas no PT 099/2017, conforme descrito nas folhas 202 e 203 do processo. Os prazos estabelecidos para o cumprimento dessas condicionantes deverão ser contados a partir da data de expedição do certificado de licença ambiental, com exceção da condicionante 06 cujo prazo deverá ser permanente, enquanto válida a licença. A condicionante 03 corresponderá à apresentação e execução de projeto de requalificação sócio ambiental de espaço público situado, preferencialmente, no bairro onde a infra estrutura será implantada. O CODEMA deliberou que este espaço deverá ser indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O prazo para a apresentação desse projeto deverá ser definido após a definição da área alvo e o prazo de execução deverá ser definido no cronograma vinculado ao mesmo. O projeto e o cronograma de execução deverão ser submetidos a aprovação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Passando ao **sexto assunto** da pauta, ao engenheiro Gustavo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que fez a explanação sobre os resultados da análise técnica do processo 438/2018. Gustavo explicou que a análise técnica desse processo fora concluída na forma do PT Ambiental nº 178/2018 e que a análise da conformidade e legalidade jurídica do processo fora realizada pela Procuradoria Geral do Município, sendo concluída na forma do Parecer PROGEM 254/2018, ambos documentos inserido nos autos (folhas 222 à 247). Anunciou que o Parecer Técnico mencionado sugere o deferimento da Licença Ambiental requerida vinculada ao cumprimento de 6 (seis) medidas compensatórias e 03(três) medidas mitigadoras. Explicou que as medidas condicionantes sugeridas correspondem as mesmas que já vinham sendo exigidas nestas modalidades de processos. Durante a exposição da medida correspondente a compensação 3, a plenária do Conselho discutiu e decidiu que a proposta de compensação ao impacto visual causado pela infra estrutura sugerida no Parecer deveria ser substituída, devendo corresponder a projeto socioambiental que previsse a requalificação de um espaço de domínio público situado, preferencialmente, no bairro onde a infraestrutura será instalada. Estabelecidas e concluídas as discussões sobre a matéria, o requerimento da Licença Única Ambiental para infra estrutura de suporte à ERB, apresentando pela SBA Torres Brasil Limitada no âmbito do processo 438/18 foi aprovado por unanimidade, vinculado ao cumprimento de 06 (seis) medidas compensatórias e 03(três) medidas mitigadoras. A licença terá validade de 10(dez) anos. As condicionantes 01,02,04,05 e 06 correspondem àquelas sugeridas no PT 178/2018, conforme descrito nas folhas 240 e 241 do processo. Os prazos estabelecidos para o cumprimento dessas condicionantes deverão ser contados a partir da data de expedição do certificado de licença ambiental, com exceção da condicionante 06 cujo prazo deverá ser permanente, enquanto válida a licença. A condicionante 03 corresponderá à apresentação e execução de projeto de requalificação sócio ambiental de espaço público situado, preferencialmente, no bairro onde a infra estrutura será implantada. O CODEMA deliberou que este espaço deverá ser indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O prazo para a apresentação desse projeto deverá ser definido após a definição da área alvo e o prazo de execução deverá ser definido no cronograma vinculado ao mesmo. O projeto e o cronograma de execução deverão ser submetidos a aprovação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Passando ao **sétimo item** da pauta a palavra foi passada ao Geógrafo Rodrigo Lemos, representantes da empresa Ethos, responsável pela matéria ambiental no processo de revisão do Plano Diretor Municipal. Rodrigo fez uma apresentação aos conselheiros presentes informamo os principais resultados e verificações alcançadas no diagnóstico ambiental realizado sobre o território municipal. Explicou detalhadamente quais bases geográficas foram utilizadas em cada peça gráfica resultante dos estudos ambientais e informou que o diagnóstico, assim como as diretrizes e propostas futuras associadas a temática ambiental vem sendo publicada no site da prefeitura e são de livre acesso ao público, que pode e deve participar ativamente nesse processo de revisão do Plano Diretor. Rodrigo enfatizou a importância do Plano Diretor enquanto instrumento de planejamento urbano e ambiental do Município, assim como do Plano de Saneamento que está em fase de aprovação nesta cidade. Quando indagado sobre as tendências das propostas de instituição de zonas que favoreçam a proteção e/ou conservação ambiental no Município, Rodrigo explicou que a proposta de mapeamento do novo zoneamento municipal ainda não está concluída, todavia, a região que revelou a maior fragilidade ambiental, conforme estudos realizadas, está situada na porção noroeste do Município, conforme mapa apresentado. Disse que esse mapa de "zonas de proteção/conservação ambiental" considerará o perímetro da APA da Lajinha, hoje instituída por força do Decreto nº 119/2016. Mencionou que esta APA vem sendo lembrada pelos munícipes de todas as regiões do Município, em todas as oficinas e encontros motivados pelo processo de revisão do Plano Diretor e anunciou que existe uma linha de proposta que está caminhando para a sugestão da revisão do perímetro dessa APA, pois os diagnósticos realizados sobre o território vem indicando que importantes áreas de cabeceiras de recursos hídricos teriam ficado fora dessa área de proteção ambiental. Todavia, enfatizou que seguramente a nova proposta do plano diretor indicará a manutenção da área de proteção apontada na região da APA da Lajinha. Esclareceu que as zonas de proteção ambiental à serem propostas no território municipal e no Plano Diretor Metropolitano deverão ser compatíveis e que, no instrumento municipal, essas zonas podem ser mais

restritivas em relação ao que for proposto pelo instrumento metropolitano. Esclarecidas as dúvidas dos conselheiros presentes, Rodrigo convidou à todos para participar das reuniões que vêm sendo realizadas pelo Núcleo Gestor do Plano Diretor, conforme vem sendo divulgado. Sem mais, eu Lívia de Souza Costa lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

SÚMULA DAS DECISÕES DO CODEMA-RN - 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 18/07/2018 :

Objeto de Apreciação e/ou Deliberação		Resultado	Observações
01	Leitura e Aprovação da Ata da última reunião do CODEMA - 6ª Reunião Extraordinária, realizada dia 23/05/2018;	Aprovada a ATA	----------
02	Apreciação e deliberação sobre a minuta da Resolução CODEMA-RN nº 003/2018.	Deferida a Resolução CODEMA nº 003/18	Resolve sobre os procedimentos administrativos para a execução da Avaliação de Situação Ambiental, quando exigida como requisito para a obtenção de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que realizem atividades ou serviços passíveis de regularização, controle ou monitoramento ambiental, nos termos dos normativos ambientais vigentes e dá outras providências.
03	Apreciação e deliberação sobre a minuta da Resolução CODEMA-RN nº 004/2018.	Retirado de Pauta	Retirado de Pauta
04	Apreciação e deliberação sobre a minuta da Resolução CODEMA-RN nº 005/2018.	Deferida a Resolução CODEMA nº 004/18	Resolve convocar para a instauração de processo administrativo de controle ambiental os empreendimentos e atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, instalados no território do município de Ribeirão das Neves e listadas no anexo único da DN COPAM nº 217/2017 e dá outras providências.
05	Processo 8233/17 - Apreciação e deliberação sobre pedido de pedido Licença Ambiental para Estações de Rádio Base implantada no bairro Nápoli.	Deferida a LUA nº 001/2018	Licença Única Ambiental, vinculada ao cumprimento de 06(seis) condicionantes: Condicionantes 01,02,04 e 05, descritas no PT Ambiental 99/2017. Prazo: 30 (trinta) dias à contar da expedição da licença. Condicionante 03: à definir após indicação da área a ser feita pela Secretaria de Meio Ambiente Condicionante 06, descrita no PT Ambiental 99/2017. Prazo: Enquanto vigente o certificado de LUA.
06	Processo 438/18 - Apreciação e deliberação sobre pedido de pedido Licença Ambiental para Estações de Rádio Base implantada no bairro Savassi.	Deferida a LUA nº 002/2018	Condicionantes 01,02,04 e 05, descritas no PT Ambiental 178/2018. Prazo: 30 (trinta) dias à contar da expedição da licença. Condicionante 03: à definir após indicação da área a ser feita pela Secretaria de Meio Ambiente Condicionante 06, descrita no PT Ambiental 178/2018. Prazo: Enquanto vigente o certificado de LUA.
07	Explanação Técnica Especial - A matéria ambiental sob revisão no Plano Diretor do Município - Andamentos do diagnóstico e discussão de propostas.	Explanação Realizada	----------

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:12559112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3679/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 516.998,79 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	54		100	1.000,00
02.04.02.27.813.0056.2.167 - PROMOCAO DO LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90		100	870,00
02.05.03.08.244.0025.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	FMAS	100	30.000,00
02.06.04.122.0015.2.199 - MANUTENCAO DA SEC.ADM.FAZENDA-REMUNER.SECRETARIO M				
319013 - Obrigacoes Patronais	197		100	4.000,00
02.06.04.122.0015.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC.ADM.FAZENDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		100	29.820,00
02.07.01.12.365.0005.2.012 - MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	273	ENSINO	101	3.000,00
02.07.01.12.368.0008.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	769	ENSINO	101	5.000,00
02.08.04.122.0036.1.042 - AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330		100	6.000,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	340		100	850,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370		100	943,00
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377		100	30.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.04.122.0030.2.056 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393		100	5.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	394		100	1.000,00
02.09.15.451.0033.2.075 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339030 - Material de Consumo	399		100	8.000,00
02.09.17.452.0032.2.069 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408		100	21.000,00

319013 - Obrigacoes Patronais	409		100	10.000,00
02.09.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339030 - Material de Consumo	426		100	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427		100	32.000,00
02.09.17.512.0031.2.066 - MANUT SIST COLETA ESGOTO SANITARIO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	428		100	38.515,79
02.09.17.512.0031.2.067 - MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	432		100	3.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDA DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	475	SAUDE	102	230.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	716	SAUDE	102	2.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	565	SAUDE	102	22.000,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566	FESSUS	155	10.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	SAUDE	102	20.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339030 - Material de Consumo	574	FESSUS	155	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**516.998,79**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80		100	1.870,00
02.05.03.08.244.0029.2.144 - DOACAO MATERIAL CONSTRUCAO FAMILIAS VULNERAVEIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	184	FMAS	100	30.000,00
02.06.04.122.0015.2.201 - MANUTENCAO ATIVID.DIRET.ADM.FAZEN-REMUNER.SERVIDOR				
319013 - Obrigacoes Patronais	205		100	4.000,00
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219		100	15.000,00
02.06.04.128.0018.2.222 - CONSULT. ESPECIALIZ. EM DESENV,GESTAO REC HUMANOS				
339035 - Servicos de Consultoria	227		100	14.820,00
02.07.01.12.365.0005.2.012 - MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	270	ENSINO	101	3.000,00
02.07.01.12.368.0008.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	ENSINO	101	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.04.122.0037.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS				
339030 - Material de Consumo	346		100	6.850,00
02.08.15.451.0039.2.108 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	358		100	943,00
02.09.17.452.0032.2.069 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	407		100	18.515,79
02.09.17.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		100	87.000,00
02.09.18.542.0034.1.035 - AQUIS. MOVEIS/EQUIP. PARA FISCAL. LEI MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	704		100	45.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDA DA FAMILIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	477	SAUDE	102	274.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	485	FESSUS	155	11.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**516.998,79**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:1B3076A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3678/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 66.030,00 (sessenta e seis mil trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	74		100	15.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	808		100	11.000,00
02.06.04.122.0015.2.201 - MANUTENCAO ATIVID.DIRET.ADM.FAZEN-REMUNER.SERVIDOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	724		100	500,00
02.08.04.122.0037.2.106 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	345		100	20.000,00
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	379		100	2.500,00
02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	765	SAUDE	102	9.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	736	SAUDE	102	5.000,00
02.11.02.13.392.0046.2.127 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	809		100	3.030,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**66.030,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
DECRETO Nº 03678, de 24 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75		100	26.000,00
02.06.04.122.0015.2.201 - MANUTENCAO ATIVID.DIRET.ADM.FAZEN-REMUNER.SERVIDOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	723		100	500,00
02.08.04.122.0037.2.106 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	344		100	20.000,00
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	378		100	2.500,00
02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	538	SAUDE	102	9.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	542	SAUDE	102	5.000,00
02.11.02.13.392.0046.2.127 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	606		100	3.030,00
TOTAL DE RECURSOS				**66.030,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:D9CBA480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 15h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro, em Sessão Pública, o Pregoeiro, designado pelo Ato Municipal nº 540/2018 e sua respectiva Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal nº2.593/2018, para proceder a **RETIFICAÇÃO** da ata da sessão pública de abertura do Pregão Presencial em epígrafe, realizada no dia 27 de agosto de 2018.
A **RETIFICAÇÃO** é para corrigir a razão social da empresa participante: **MASTER SEGURANÇA ELETRÔNICA**, da seguinte forma:
Onde se lê:
MASTER SEGURANÇA ELETRÔNICA.
LEIA-SE:
R. BARBOSA RODRIGUES.
Na oportunidade, **RETIFICAMOS** o julgamento do item 07 (sete) que foi adjudicado à empresa **DENNIS DE FREITAS FERREIRA 06244675622,** uma vez que a referida empresa teve sua proposta desclassificada para o item em questão. **RETIFICAMOS** ainda, a disposição numérica dos itens contida no Anexo I do edital, por motivo de erro material sanável (erro e digitação), posto que, tal alteração não compromete a lisura e a segurança da contratação.
Assim sendo, fica a ata da sessão pública de Pregão Presencial, **RETIFICADA** conforme se segue:
O item 07 (sete) ficou **FRACASSADO**, em razão da desclassificação das empresas que ofertaram preço para o referido item.
Onde se lê: Sagraram-se vencedoras as empresas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DENNIS DE FREITAS FERREIRA 06244675622					
0007	Filtro de Linha c/ 5 tomadas	2	UN	45,00	90,00
Total do Fornecedor: 90,00					

MASTER SEGURANÇA ELETRÔNICA					
0001	Câmeras Full HD de 2 Mega Pixels - Resolução 1080p com infra vermelho	16	UN	600,00	9.600,00
0002	DVR 16 canais Full HD, Resolução 1080p	2	UN	1.022,00	2.044,00
0003	Monitor TV 24" - HD- c/ entrada HDMI e USB, c/ conversor digital integrado	2	Unid.	1.280,00	2.560,00
0004	Conector P4 Borne	16	Unid.	3,50	56,00
0005	Conector BNC Borne	32	UN	3,50	112,00
0006	Fonte 12V a 10A- Estabilizada para CFTV Câmera de segurança	2	UN	40,00	80,00
0008	Cabo coaxial bipolar flexível malha 80% indicado para CFTV	5	Rl	130,00	650,00
0009	Nobreak	2	UN	470,00	940,00
0010	Instalação,configuração e assistência em sistema de segurança	2		137,50	275,00
0011	Rack organizador de cabos e fios	2	UN	328,00	656,00
0012	Disco Rígido - HD/ 1 tera byte, especificado para DVR	2	UN	499,00	998,00
Total do Fornecedor: 17.971,00					
Total Geral: 18.061,00					

LEIA-SE: Sagrou-se vencedora a empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MASTER SEGURANÇA ELETRÔNICA					
0001	Câmeras Full HD de 2 Mega Pixels - Resolução 1080p com infra vermelho	16	UN	600,00	9.600,00
0002	DVR 16 canais Full HD, Resolução 1080p	2	UN	1.022,00	2.044,00
0003	Monitor TV 24" - HD- c/ entrada HDMI e USB, c/ conversor digital integrado	2	Unid.	1.280,00	2.560,00
0004	Conector P4 Borne	16	Unid.	3,50	56,00
0005	Conector BNC Borne	32	UN	3,50	112,00
0006	Fonte 12V a 10A- Estabilizada para CFTV Câmera de segurança	2	UN	40,00	80,00
0008	Cabo coaxial bipolar flexível malha 80% indicado para CFTV	5	Rl	130,00	650,00
0009	Nobreak	2	UN	470,00	940,00
0010	Instalação,configuração e assistência em sistema de segurança	2		137,50	275,00
0011	Rack organizador de cabos e fios	2	UN	328,00	656,00
0012	Disco Rígido - HD/ 1 tera byte, especificado para DVR	2	UN	499,00	998,00
Total do Fornecedor: 17.971,00					
Total Geral: 17.971,00					

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Equipe de apoio

LIASDETE FRANCISCO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AA5FF411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 061/2018

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 0104/2018
Modalidade de Dispensa n° 061/2018

Partes: VOLTA GRANDE e LUIZ CARLOS NOVAES QUEIROZ

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Oficina de Desenho: Cras -Contratação de profissional na área de Desenho. Tendo a devida oficina que compõe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e objetiva atender crianças, jovens de 3 a 17 anos, adultos de18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Visando promover a proteção e fortalecimento de laços afetivos. Tendo atuação no Espaço do CRAS. Com a Carga Horária de 6 semanais, durante o período de 8(oito) meses	04	954,00	3.816,00
Valor Total:					3.816,00

Data da Assinatura: 27/08/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:FF636E91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5 (ARTIGO 2º, INCISO IV E 53, INCISO I DA LC. 101/00)
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

LRF - Demonstrativo da Receita Corrente

Liquido - Anexo 5

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
Periodo: Junho

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)
	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Marco 2018	Abril 2018	Maio 2018	Junho 2018	
I - RECEITAS CORRENTES	**56.809.439,43**	**42.484.143,85**	**45.411.672,13**	**39.169.580,34**	**37.270.592,01**	**54.944.679,88**	**52.356.663,88**	**49.829.026,19**	**65.434.521,13**	**45.335.639,11**	**54.899.517,00**	**41.810.643,63**	**585.756.118,58**
Rec. Tributárias	8.031.636,64	7.800.469,12	7.912.732,20	7.342.382,52	7.616.393,25	8.265.976,09	7.705.340,71	8.315.924,53	29.451.506,59	9.968.004,46	10.798.960,95	8.738.886,69	121.948.213,75
Rec. de Contrib.	2.337.713,70	2.255.278,51	2.297.680,05	2.277.250,13	2.251.956,26	3.595.439,01	2.367.617,51	2.362.561,37	2.179.134,77	2.285.435,42	2.378.613,93	2.200.417,97	28.789.098,63
Rec. Patrimoniais	17.468.659,99	4.870.194,23	5.894.603,98	1.706.340,13	1.102.444,03	4.247.078,39	4.953.321,08	3.377.517,77	4.874.709,06	2.113.522,89	1.213.364,04	2.546.221,61	54.367.977,20
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	234.292,73	172.819,15	162.470,49	332.926,12	400.684,18	216.923,50	676.259,60	1.352.876,38	137.315,78	122.909,01	126.783,90	146.855,93	4.083.116,77
Cota-Parte do FPM	8.032.712,72	5.449.327,31	4.575.599,52	5.185.460,24	5.333.609,02	10.262.163,59	6.503.269,75	8.501.807,47	5.725.040,20	6.002.518,13	7.366.548,04	6.898.421,92	79.836.477,91
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.746.589,78	6.469.540,36	8.758.171,91	7.593.176,68	7.390.314,42	8.388.575,79	7.882.527,99	6.465.912,94	6.428.756,59	7.052.224,89	7.468.209,79	6.088.075,37	85.732.076,51
Cota-Parte do IPVA	1.234.261,85	720.275,77	484.372,46	437.866,20	324.012,02	195.331,14	5.796.772,09	4.484.411,29	4.301.579,86	2.843.890,93	11.595.402,90	1.356.329,69	33.774.506,20
Cota-Parte do IPI	87.629,64	82.000,07	87.579,77	110.520,82	90.241,20	124.499,82	108.298,52	110.470,81	92.116,92	98.173,10	100.057,44	109.769,84	1.201.357,95
Transf. do FUNDEB	3.405.856,04	3.388.675,17	3.445.482,94	3.185.451,01	3.395.754,95	3.858.550,94	6.224.559,27	4.295.006,06	3.404.150,67	3.428.759,86	2.468.189,52	1.754.629,79	42.255.066,22
Outras Transferências	8.702.624,14	9.887.636,15	10.770.240,66	9.807.313,77	8.197.470,51	14.706.942,88	9.298.236,32	10.160.303,60	8.506.698,54	11.032.541,05	10.971.662,05	11.611.860,49	123.653.530,16
Demais Rec. Correntes	1.392.452,20	1.352.918,01	987.728,15	1.190.892,72	1.132.702,17	973.432,74	770.441,04	297.203,97	333.512,15	387.659,37	411.724,44	359.174,33	9.589.841,29
Transf. de Convênios	135.010,00	35.010,00	35.010,00	0,00	35.010,00	109.765,99	70.020,00	105.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.855,99
II - DEDUÇÕES	**3.721.578,66**	**3.870.953,64**	**4.692.950,56**	**4.576.791,52**	**5.416.701,56**	**5.717.472,36**	**5.677.737,17**	**5.753.731,94**	**5.094.266,47**	**4.962.789,89**	**12.487.992,79**	**5.348.345,02**	**67.321.311,58**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.284.609,74	1.257.136,70	1.275.414,11	1.255.399,04	1.211.597,29	2.506.815,31	1.197.123,80	1.250.371,48	1.232.745,44	1.317.145,44	1.395.953,23	1.197.173,14	16.381.484,72
Compens. entre Reg. de Prev.	44.555,31	44.555,31	44.555,31	44.555,31	44.555,31	0,00	133.665,93	45.477,39	45.477,39	45.477,39	45.477,39	45.477,39	583.829,43
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	2.382.812,00	2.552.246,50	2.790.500,87	2.680.162,24	2.635.954,22	3.176.544,15	4.066.206,79	3.920.040,00	3.316.901,68	3.206.732,25	5.313.511,72	2.897.941,07	38.939.553,49
Outras Deduções de Receita	9.601,61	17.015,13	582.480,27	596.674,93	1.524.594,74	34.112,90	280.740,65	537.843,07	499.141,96	393.434,81	5.733.050,45	1.207.753,42	11.416.443,94
III - Receita Corrente Liquida	**53.087.860,77**	**38.613.190,21**	**40.718.721,57**	**34.592.788,82**	**31.853.890,45**	**49.227.207,52**	**46.678.926,71**	**44.075.294,25**	**60.340.254,66**	**40.372.849,22**	**42.411.524,21**	**36.462.298,61**	**518.434.807,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4601343